



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.974

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2011

87 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO. PROCESSO N. 09/000.103/2011.

**PARTÍCIPES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e o Município de Três Lagoas-MS.

**DO OBJETO:** Cessão de uso de bens móveis pertencentes à Cedente e descritos no Anexo, em favor da Cessionária, que ficarão alocados no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no Município de Três Lagoas.

**VALOR:** 31.683,18 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)

**DA VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de interesse dos partícipes.

**DO FORO:** Campo Grande-MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer questões e conflitos decorrentes da execução deste Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2011.

**ASSINAM:** OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
Secretário de Estado de Governo

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA  
Prefeita Municipal de Três Lagoas-MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2010 Nº Cadastral 0015/2010-SEFAZ**

**Processo nº** 11/000.815/2011

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e BOCA DA ONÇA-ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 012/2010, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012, bem como conceder reajuste do valor do referido contrato, com base na cláusula 7.1.

**Valor:** 11.520,00 (Onze mil, Quinhentos e Vinte reais)

**Do Prazo:** 24/5/2011 a 23/5/2012

**Data de Assinatura:** 18/5/2011

**Assinam:** MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e HAROLDO DE SÁ QUARTIM BARBOSA.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2009 Nº Cadastral 0007/2009-SEFAZ**

**Processo nº** 11/001.139/2011

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e SISDOC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 007/2009, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de maio de 2011 a 18 de maio de 2012.

**Data de Assinatura:** 10/5/2011

**Do Prazo:** 19/5/2011 a 18/5/2012

**Assinam:** MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e MÁRIO FERNANDO JAWORSKI JUNIOR.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2010 Nº Cadastral 0013/2010-SEFAZ**

**Processo nº** 11/001.043/2011

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços n. 009/2010, com base na cláusula sétima, item 7.1, por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012, adequar as configurações contidas no presente contrato, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.1, bem como conceder reajuste do valor do referido contrato, em conformidade com a cláusula sexta, item 6.5.

**Valor:** R\$ 57.859,76 (Cinquenta e Sete mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Setenta e Seis centavos)

**Do Prazo:** 24/5/2011 a 23/5/2012

**Data de Assinatura:** 20/5/2011

**Assinam:** MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e FERNANDA KARCZEWSKI.

Extrato: Aditivos e Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 5/11/2001 (Programa MS Empreendedor). Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:

**Aditivo e Termos de Acordo:**

Termo de Acordo n. 609/2011, de 20/05/2011 (processo n. 11/019423/2011). Empresa: Neo Stock Brasil Produtos pra Saúde Ltda.

Termo de Acordo n. 610/2011, de 25/05/2011 (processo n. 11/019968/2011). Empresa: Vetorial Siderurgia Ltda.

Termo de Acordo n. 611/2011, de 25/05/2011 (processo n. 11/021393/2011). Empresa: Vetorial Mineração Ltda.

Termo de Acordo n. 616/2011, de 30/05/2011 (processo n. 11/019745/2011). Empresa: Pro Gesso Indústria e Comércio Ltda.

Aditivo ao Termo de Acordo n. 196/2008, de 02/06/2011 (processo n. 11/018741/2011). Empresa: BoiBrás Indústria e Comércio de Carnes e Sub-Produtos Ltda.

PORTARIA SAT nº 2225 de 20 de junho de 2011.

"Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado do produto que especifica"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do produto Lubrificante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2011.

Campo Grande, 20 de junho de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO PORTARIA SAT Nº 2225/2011

#### LUBRIFICANTES

(Portaria SAT nº 2225/11 altera 1750/05, com efeitos a partir de: 23/06/2011).

55954	Caixa de Cambio e diferencial	lt	7,30
56000	Fluido para freio (Dot 3)	lt	13,90
56013	Fluido para freio (Dot 4)	lt	23,40

(Portaria SAT nº 2225/11 altera 1878/07, com efeitos a partir de: 23/06/2011).

56590	Fluído para freio (Dot 5)	lt	32,62
(Portaria SAT nº 2225/11 altera 1750/05, com efeitos a partir de: 23/06/2011).			
55986	Graxa/Cálcio	kg	4,30
55999	Graxa/Lítio	kg	9,80
55892	Monoviscoso	lt	5,30
55900	Multiviscoso	lt	6,60
55941	Naútico	lt	12,20
55918	Semi Sintético	lt	15,30
55926	Sintético	lt	37,80
55973	Sist Hidráulico/Máq Industriais	lt	6,20
55960	Transmissão e direção hidráulica	lt	8,75
55939	2 Tempos	lt	8,00

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 30/2011**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e oito do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 24/2009  
 Processo: 11/035389/2008 - ALIM n. 14664-E de 19.08.2008  
 Recorrente: Emmell Engenharia Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.215.830-8  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuante: Irmaldo Dilnei Gondim Lins  
 Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
 Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 166/2009  
 Processo: 11/022137/2009 - ALIM n. 16312-E de 19.05.2009  
 Recorrente: Energética Santa Helena Ltda. - Nova Andradina-MS. - IE: 28.322.657-9  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuante: Sérgio Braga  
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 44/2010  
 Processo: 11/037928/2009 - ALIM n. 17108-E de 01.09.2009.  
 Recorrente: Cooperativa Agropecuária Industrial - Dourados-MS. - IE: 28.210.232-9  
 Advogados: Vladimir Rossi Lourenço e outros  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye  
 Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva  
 Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 201/2010  
 Processo: 11/053017/2009 - ALIM n. 17692-E de 13.11.2009  
 Recorrente: Semi Rodrigues Moraes - Eldorado-MS. - IE: 28.541.288-4 - Advogado: João Rosa Filho  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuante: Luís Eduardo Pereira  
 Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
 Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 20 de junho de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SEIGI HIRADE & CIA LTDA IE: 28.320.780-9  
 AVENIDA SOBRAL, 223 - VL DOS FERROVIÁRIOS - TRES LAGOAS - MS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

**www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiae@agiosul.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	67
Poder Legislativo .....	68
Municípios.....	70
Publicações a Pedido.....	86

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21688 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08  
 Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP: 79603-011-Três Lagoas MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cesar Rodrigues  
 Matrícula 3284721  
 Chefe do OPR\_08 de Três Lagoas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PROJEBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IE: 28.336.028-3  
 ROD BR 163 KM 461, null - ZONA RURAL - JARAGUARI  
 MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 20717 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
 Matrícula 480380  
 Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA IE: 28.229.587-9  
 RUA DOM AQUINO, 1285 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 20531 - E

2 - RASTEC COM LOCADORA LTDA IE: 28.349.440-9  
 AVE AFONSO PENA, 3928 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21710 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820  
 Campo Grande MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
 Matrícula 480380  
 Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - METROPOLIS COM VAREJISTA DE GLP LTDA IE: 28.342.064-2  
 TRV CASALVASCO, 32 - VIL LILI - CAMPO GRANDE - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 20497 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
 Matrícula 480380  
 Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte, sem reexame necessário ao Tribunal Administrativo Tributário, ou impetrar recurso voluntário perante o referido tribunal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23,I c/c 24,III; 27, III, "I" e 78 II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - OLIMPICA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA IE: 28.223.029-7  
 RUA SETE DE SETEMBRO, 592 - CENTRO - CAMPO GRANDE  
 MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 20511 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(s) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa – ALIM, série M ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

RAMÃO VALENTIM CANIZA - IE. 28.720.757-9  
FAZ. GENIPAPO – ETR ESQ. DO NAIUTACA NABILEQUE – CORUMBÁ – MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 21807 Série"E" de 16/06/2011

RAMÃO VALENTIM CANIZA – CPF: 062.062.201-68  
RUA MAL. C. RONDON N.º 1793 – CENTRO – BELA VISTA – MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa-ALIM 21807 Série"E" de 16/06/2011

Órgão Preparador Regional - OPR15  
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro-Corumbá-MS  
Horário De Funcionamento:  
De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas  
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Matr. 030.237-6  
Chefe da Agência Fazendária

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) da decisão de primeira instância administrativa, que julgou improcedente, sem reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, a exigência fiscal contida no(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa abaixo indicado(s). Embasamento legal: art. 23, I, c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANDRÉ LUIZ POLÔNIO CPF/CNPJ: 50173111149  
RUA OLIVEIRA MARQUES, 2284 - CENTRO - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 20177 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 243892  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANTONIO DE OLIVEIRA CAETANO IE: 28.266.896-9  
ROD MACAUBA PORTO VILMA, S/N - ZONA RURAL - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21665 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 243892  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento do(s) novo(s) documento(s) juntado(s) ao processo do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), podendo impugnar o(s) fato(s) novo(s) relativo(s) a esse(s) documento(s), no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste. Embasamento legal: arts.23, I c/c 24, III e 27, III, "e" da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - POSTO DE SERVIÇO LAGO DA MARCELINO LTDA IE: 28.295.214-4  
AVENIDA MARCELINO PIRES, 30 - JD CLIMAX - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18120 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 243892  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - HOFFMANN & SOUSA LTDA IE: 28.326.849-2  
AVE ONZE DE DEZEMBRO, 1340 - VL ANGELICA - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21437 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14  
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva  
Matrícula 461300  
Chefe do OPR\_14 de Jardim

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL n. 239/2011 - SAD/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **Classificação Final do Candidato aprovado** no Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, abaixo relacionado, por ordem crescente de classificação, por cargo/função, em observância ao disposto no item 16.1 do Edital n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de janeiro de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2011.013876-7:

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
**Função:** INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - 3ª CLASSE  
**Área/Escolaridade:** ENSINO SUPERIOR  
**Município:** MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação		Média Final	Classificação
		Classificação Preliminar	Curso de Formação Policial		
11132	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO (sub judge)	52,50	84,59	73,89	65º

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Homologo,

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO/SED n. 2.449**, de 20 de junho de 2011.

*Dispõe sobre o processo eletivo de dirigentes escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.500, de 24 de janeiro de 2008, resolve:

#### TÍTULO I DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º O processo eletivo de dirigente escolar para o ano de 2011 abrangerá todas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, exceto as dispostas no Art. 5º da Lei n. 3.479, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os profissionais da educação lotados nessas unidades escolares terão acesso ao Curso de Gestão Escolar e à avaliação de competências básicas, na forma do art. 1º, podendo concorrer ao mandato de diretor e diretor-adjunto em outras unidades escolares.

Art. 2º O processo eletivo de dirigente escolar para a Rede Estadual de Ensino envolverá:

- I – seleção interna no âmbito da Unidade Escolar, se o número de interessados for superior ao número de vagas existentes;
- II – curso de Gestão Escolar;
- III – avaliação de competências básicas de Dirigente Escolar;
- IV – constituição de Banco Único de Dados composto por candidatos aptos a participarem da eleição;
- V – elaboração e apresentação de projeto de Gestão à comunidade escolar;
- VI – eleição.

Art. 3º O processo eletivo de dirigente escolar da Rede Estadual de Ensino será organizado pela Coordenadoria de Gestão Escolar/Superintendência de Políticas de Educação/Secretaria de Estado de Educação, em articulação com os Supervisores de Gestão Escolar e Unidades Escolares.

Art. 4º Será designada pela Secretaria de Estado de Educação uma Comissão Estadual, a qual será composta por cinco membros, sendo:

- I – o Coordenador de Gestão Escolar;
- II – o coordenador de Normalização de Políticas para a Educação;
- III – dois Técnico da Coordenadoria de Gestão Escolar;
- IV – um Técnico da Assessoria Jurídica.

Art. 5º Será constituída, na Unidade Escolar designada pelo Colegiado Escolar, uma Comissão Escolar composta por seis membros, como disposto a seguir:

- I - o presidente do Colegiado Escolar;
- II - um professor;

III – um coordenador pedagógico;  
 IV – um aluno maior de 18 anos;  
 V – um pai ou mãe, ou um responsável por aluno na Unidade Escolar;  
 VI – um servidor administrativo.

§ 1º Na falta do Coordenador Pedagógico ou do Professor-Coordenador, este será representado por um professor.

§ 2º Na falta de um aluno maior de dezoito anos, fará parte da comissão outro acima de **quatorze anos**.

Art. 6º Cabe à Comissão Estadual:  
 I – organizar e coordenar o processo seletivo de dirigentes escolares da Rede Estadual de Ensino;  
 II – orientar a Comissão Escolar no desempenho de suas atribuições;  
 III – receber, analisar, deferir ou indeferir as inscrições para capacitação;  
 IV – receber, analisar e julgar os recursos e as impugnações impetradas;  
 V – analisar, apoiar e arquivar toda documentação encaminhada pelas Unidades Escolares;  
 VI – elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado de Educação os relatórios sobre todas as etapas do processo eletivo;  
 VII – homologar os resultados finais do processo eletivo;  
 VIII – encaminhar à Secretaria de Estado de Educação os nomes dos candidatos eleitos para designação e assinatura do Termo de Compromisso;  
 IX – orientar o supervisor de gestão escolar, quanto à sua participação no processo.

Art. 7º Cabe à Comissão Escolar:  
 I – divulgar e coordenar a eleição no âmbito da unidade escolar;  
 II – garantir a divulgação do Projeto de Gestão Escolar, elaborado pelos candidatos;

III – criar mecanismos que garantam a participação de todos os segmentos que integram a Unidade Escolar na eleição;  
 IV – implementar as diretrizes estabelecidas pela Comissão Estadual para a eleição da escolha dos dirigentes escolares;  
 V – encaminhar à Comissão Estadual relatórios sobre a operacionalização da eleição no âmbito da unidade escolar;  
 VI – regulamentar, no âmbito da unidade escolar, a eleição em conformidade com as instruções estabelecidas pela Comissão Estadual;  
 VII – divulgar amplamente as normas e as instruções da eleição;  
 VIII – receber e encaminhar pedidos de impugnação, de reconsideração e de recursos de todas as espécies relacionadas à eleição;  
 IX – encaminhar à Comissão Estadual os recursos impetrados;  
 X – orientar os candidatos quanto à efetivação das instruções da etapa VI do art. 2º desta Resolução;  
 XI – cumprir o cronograma proposto para a eleição;  
 XII – divulgar, oficialmente, o resultado da etapa VI do art. 2º desta Resolução;

XIII – averiguar e julgar as denúncias recebidas;  
 XIV – encaminhar à Comissão Estadual a ata final da eleição, pertinente à etapa VI do art. 2º desta Resolução, até cinco dias após o encerramento do processo.

Art. 8º Poderão participar do processo eletivo de dirigentes escolares os profissionais da Educação Básica que estiverem de acordo com os artigos 14 e 16 da Lei n. 3.244, de 6 de julho de 2006, qual seja:

I – estejam lotados e em exercício em unidade escolar integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Educação;  
 II – possuam formação de nível superior na área de educação;  
 III – tenham cumprido estágio probatório e/ou tenham exercido cargo efetivo nos últimos três anos;  
 IV – possuam disponibilidade para cumprimento da carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da unidade escolar;  
 V – não tenham restrições nos cartórios de protesto, SERASA e SPC;  
 VI – apresentarem comprovante de residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul;  
 VII – não tenham sido responsabilizados em sindicância ou processo administrativo disciplinar, ainda que em outro órgão;  
 VIII – não estejam respondendo a processo criminal ou sofrendo efeitos de sentença criminal condenatória;  
 IX – não possuam prestação de contas pendentes com a Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. O servidor que participar de qualquer etapa, irregularmente, será eliminado do processo eleitoral.

### CAPÍTULO I

#### DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO ÂMBITO INTERNO DA UNIDADE ESCOLAR

Art. 9º A seleção de candidatos no âmbito interno da unidade escolar será regulamentada por Instrução Normativa.

§ 1º Os diretores e diretores adjuntos que foram nomeados *pro tempore* ou designados nesta gestão, mas que não são integrantes do Banco Único de Dados da Secretaria de Estado de Educação, terão direito à vaga no Curso de Capacitação em Gestão Escolar, pois são candidatos natos.

§ 2º Quando da ocorrência do previsto no parágrafo anterior, o quantitativo de candidatos será acrescido ao quantitativo de vagas previstas em Instrução Normativa.

### CAPÍTULO II

#### DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 10. O Curso de Gestão Escolar objetiva assegurar ao postulante um conjunto de conhecimentos e de competências que lhe permita preparar-se melhor para desempenhar suas funções.

Parágrafo único. O curso será desenvolvido em Campo Grande e:

I- terá a carga horária de quarenta horas e frequência obrigatória de 100%, sob pena de exclusão do processo eletivo;

II- a frequência ao Curso de Gestão Escolar é condição obrigatória para participação nas demais etapas previstas no art. 2º desta Resolução;  
 III- participarão do Curso de Gestão Escolar os candidatos selecionados nas unidades, que não tenham impedimento legal;  
 IV - as inscrições dos selecionados para o curso de capacitação serão efetivadas pela direção, por meio do Requerimento de Inscrição enviado à Coordenadoria de Gestão Escolar/SUPED/SED, por meio do e-mail: [coges@sed.ms.br](mailto:coges@sed.ms.br) e via malote, até o dia 21 de junho do corrente ano, impreterivelmente.

### CAPÍTULO III

#### DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DO DIRIGENTE ESCOLAR

Art. 11. A avaliação objetiva testar os candidatos nas competências básicas necessárias para desempenhar a função de Dirigente Escolar.

§ 1º A avaliação constará de um teste objetivo, composto de **cem (100) questões de múltipla escolha**, com apenas uma resposta correta entre cinco opções que avaliará as seguintes competências:

I - visão e planejamento estratégico;  
 II - estabelecimento e ampliação de relacionamento;  
 III - gestão do processo pedagógico;  
 IV - desenvolvimento integral do aluno;  
 V - implementação do currículo escolar;  
 VI - administração escolar;  
 VII - desenvolvimento da equipe;  
 VIII - legislação.

§ 2º Os candidatos serão avaliados numa escala de zero a dez, sendo necessário o acerto de 60% das questões para sua aprovação, conforme disposto no artigo 1º, parágrafo 2º da Lei n. 4.038, de 6 de junho de 2011.

§3º As questões serão elaboradas com base no Manual "Gerenciando a Escola Eficaz", e na bibliografia divulgada pela Secretaria de Estado de Educação.

### CAPÍTULO IV

#### DO BANCO ÚNICO DE DADOS

Art. 12. Após a Avaliação de Competências, o profissional aprovado integrará o Banco Único de Dados, do qual sairá os possíveis candidatos à Eleição de Dirigentes Escolares.

### CAPÍTULO V

#### DA ELEIÇÃO

##### Seção I DA INSCRIÇÃO

Art. 13. Poderão candidatar-se para a eleição profissionais da Educação Básica aprovados na avaliação disposta no inciso III do art. 2º desta Resolução.

Art. 14. As eleições ocorrerão em data prevista conforme instrução da Comissão Estadual.

##### Seção II

##### DA VOTAÇÃO

Art. 15. Os Diretores e Diretores-Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino serão eleitos por voto direto e secreto de valor proporcional, assim distribuído:

I - 33,33% profissionais de Educação Básica lotados na Unidade Escolar;  
 II - 33,33% pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na Unidade Escolar;  
 III - 33,33% alunos com idade mínima de 12 anos completos até a data da eleição.

##### Seção III

##### DA APURAÇÃO

Art. 16. Será eleito Diretor o candidato ou chapa que obtiver maior percentual de votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios:

I - maior qualificação na área da Educação;  
 II - maior tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar;  
 III - maior idade.

Art. 17. Os Diretores e Diretores-Adjuntos eleitos por composição de chapas e os Diretores-Adjuntos escolhidos pelos Diretores eleitos por meio de candidatura avulsa deverão encaminhar à Comissão Estadual, conforme instrução da Comissão Estadual, os documentos de que tratam os incisos V, VI VII, VIII e IX do art. 8º desta Resolução, **até o dia 28 de outubro** do corrente ano.

##### Seção IV

##### DA POSSE

Art. 18. A posse dos candidatos eleitos para Direção dar-se-á conforme instrução da Comissão Estadual.

Parágrafo único. Na transmissão da função, a direção atual apresentará ao seu sucessor a relação nominal completa de todos os bens materiais, permanentes e de consumo, sob a guarda da Unidade Escolar.

Art. 19. A Secretária de Estado de Educação designará para exercer as funções de Diretor e Diretor-Adjunto, *pro tempore*, quando:

I - não houver candidato ou chapa concorrendo à eleição;  
 II - houver anulação da eleição;  
 III - houver impugnação do candidato/chapa;  
 IV - quando no município não possuir candidatos aptos no Banco Único de Dados;  
 V - dispensa da função, a pedido.



**TÍTULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20. Não haverá eleições nas Unidades Escolares que se encontram em mediação.

Parágrafo único. Quando da conclusão da mediação, a Secretária de Estado de Educação designará o Diretor e Diretor-Adjunto, quanto for o caso.

Art. 21. É assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato/chapa, quando houver descumprimento da legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único. É vedado ao Diretor eleito escolher membro da comissão escolar para Diretor-Adjunto.

Art. 22. Os candidatos eleitos exercerão as funções por um prazo de três anos, quando deverão ocorrer novas eleições gerais, conforme disposto no caput do artigo 13 da Lei 3.244, de 6 de julho de 2006.

§ 1º O ato de posse se dará no dia 1º de dezembro de 2011 com a assinatura do Termo de Compromisso e se encerrará em 30 de novembro de 2014.

§ 2º O não cumprimento do Termo de Compromisso implicará a perda imediata da função.

Art. 23. A Comissão Estadual poderá dispor em Instrução própria outros procedimentos cabíveis.

Art. 24. As Unidades Escolares que oferecem a Educação Básica por meio de projetos obedecerão regulamentação própria.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor a contar de 20 de junho de 2011, tornando revogada a **Resolução/SED n. 2.255, de 8 de junho de 2009**, e demais disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

Retifica-se por constar erro no texto original a matéria publicada no DO nº 7.973, de 20/06/2011, página 10, referente ao Processo nº 29/018.742/2011, Ordem de Fornecimento nº 0139/2011.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Onde se lê:**

Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 16/05/2011.

**Leia-se:**

Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 16/06/2011.

Retifica-se por constar erro no texto original a matéria publicada no DO nº 7.973, de 20/06/2011, página 10, referente ao Processo nº 29/020.253/2011, Ordem de Fornecimento nº 0140/2011.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Onde se lê:**

Prazo de entrega do material: 15 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 16/05/2011.

**Leia-se:**

Prazo de entrega do material: 15 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 16/06/2011.

Retifica-se por constar erro no texto original a matéria publicada no DO nº 7.973, de 20/06/2011, página 10, referente ao Processo nº 29/020.720/2011, Ordem de Fornecimento nº 0138/2011.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Onde se lê:**

Objeto: Aquisição de Condicionador de Ar para atender a sala da SUPED.  
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 15/05/2011.

**Leia-se:**

Objeto: Aquisição de Condicionador de Ar para atender a sala da SUPAE.  
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 15/06/2011.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Fornecimento nº. 0141/2011  
Processo: 29/015.606/2011  
Nota de Empenho nº. NE. 02513 E 02514/2011  
Valor: R\$ 2.309,37 (Dois mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos) e 233.686,25 (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos),  
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000 e 0112130073.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME.  
Objeto: Aquisição de Mobiliário (Conjunto Escolar) para atender as Unidades Escolares

da Rede Estadual de Ensino.  
Amparo Legal: Lei nº 10.520/02 Decreto nº 11.818/05 subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 30 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 16/06/2011.  
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.784/2010 – 087/2010.**  
**Processo n.º: 27/002136/2010**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

**Município de Anaurilândia** - CNPJ n.º 03.575.727/0001-95

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.784/2010 – 087/2010, por mais 03 (três) meses a partir de 29/06/2011.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.784/2010 – 087/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** – CPF nº. 200.639.381-20  
**Edson Stefano Takazono** – CPF nº. 204.868.041-00

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E 7.935 de 26/04/2011, pág.: 04.**

**Onde se lê: Data ass.:** 20.04.2011

**Leia-se: Data ass.:** 25.04.2011

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2010 Nº Cadastral 0020/2010-SES**

**Processo nº** 27/001.894/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MASTER CASE DIGITAL BUSINESS.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 20/2010, por 1 (um) mês a partir de 07/06/2011.

**Data de Assinatura:** 6/6/2011  
**Do Prazo:** 7/6/2011 a 6/7/2011  
**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e WILSON CARLOS DE ARAÚJO BENTO.

**Extrato da Apostila ao Contrato Nº 002/2011 Nº Cadastral 0004/2011-SES**

**Processo nº** 27/003.216/2010  
**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e DEFENDER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

**Objeto:** Apostile-se ao Contrato 02/2011, assinado em 08.02.11, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Defender Segurança Eletrônica Ltda., processo 27/003216/2010, com base no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a alteração da Razão Social que passa a DEFFENZA ELETRONICA LTDA, face a alteração contratual e consolidação do contrato social, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 28.04.11.

**Data de Assinatura:** 16/6/2011  
**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI.

**Extrato da Apostila ao Contrato Nº 004/2011 Nº 0007/2011-SES**

**Processo nº** 27/003.691/2010  
**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e DEFENDER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.

**Objeto:** Apostile-se ao Contrato 04/2011, assinado em 24.03.11, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Defender Segurança Eletrônica Ltda., processo 27/003691/2010, com base no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a alteração da Razão Social que passa a DEFFENZA ELETRONICA LTDA, face a alteração contratual e consolidação do contrato social, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 28.04.11.

**Data de Assinatura:** 16/6/2011  
**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI.

**Resolução N. 34/SES/MS Campo Grande, 16 de junho de 2.011.**

Aprovar as decisões da  
Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 10 de junho de 2.011 e o disposto nas Portarias GM/MS nº 818/2001 e 1.857/2.010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o credenciamento do Centro Especializado de Reabilitação (CER/APAE), localizado em Campo Grande/MS, como Serviço de Referência Estadual em Medicina Física e Reabilitação.

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul providenciará o envio da documentação à Coordenação da Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, para habilitação do Serviço.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Resolução N. 36/SES/MS****Campo Grande, 27 de maio de 2.011.**

Aprovar as decisões  
da Comissão Intergestores Bipartite  
Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 20 de maio de 2.011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte Projeto da Política Estadual Educação Permanente em Saúde de Mato Grosso do sul:

Projeto	Valor (R\$)	Características
III Simpósio de Saúde do Adolescente de MS.	R\$ 45.382,30 (recurso da Educação Permanente da Macrorregional de Dourados).	O público-alvo são profissionais de saúde (equipe multiprofissional) e da educação. Serão 16 horas de curso, com 360 vagas distribuídas entre: municípios da Macro de Dourados (130), município de Dourados (200), coordenadores da SMS de Dourados (15) e Campo Grande (15).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.610/2010 – 62/2010.

Processo n.º: 27/001750/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Centro Espírita Discípulo de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ n.º 03.267.101/0004-64

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Convênio n. 16.610/2010 – 62/2010, por mais 12 (doze) meses a partir de 14/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.610/2010 – 62/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 13.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Ângela Mara Barsante Santos Moreno - CPF/MF n.º 160.318.146-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 15.836/2010 – 018/2010.

Processo n.º: 27/003900/2009

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretaria de Estado de Obras - CNPJ n. 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n. 15.457.856/0001-68.

Município de Japorá - CNPJ n.º 15.905.342/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 15.836/2010 – 018/2010, por mais 12 meses a partir de 04/05/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 15.836/2010 – 018/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 03.05.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Rubens Freire Marinho - CPF nº. 558.631.911-04

Wilson Cabral Tavares - CPF nº. 236.809.541-15

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 17.008/2010 – 190/2010.

Processo n.º: 27/002343/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Campo Grande - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 17.008/2010 – 190/2010, por mais 12 (doze) meses a partir de 30/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 17.008/2010 – 190/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Nelson Trad Filho - CPF nº. 404.481.181-49

Leandro Mazina Martins - CPF nº. 273.383.631-53

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.902/2010 – 143/2010.

Processo n.º: 27/002277/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n.º 03.153.806/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.902/2010 – 143/2010, por mais 12 (doze) meses a partir de 28/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.902/2010 – 143/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Valberto Ferreira Costa - CPF nº. 112.204.061-04

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.988/2010 – 187/2010.

Processo n.º: 27/002357/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Cassilândia - CNPJ n.º 03.342.920/0001-86

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.988/2010 – 187/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 30/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.988/2010 – 187/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Carlos Augusto da Silva - CPF nº. 083.666.928-25

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.964/2010 – 157/2010.

Processo n.º: 27/002307/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Cassilândia - CNPJ n.º 03.342.920/0001-86

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.964/2010 – 157/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 30/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.964/2010 – 157/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Carlos Augusto da Silva - CPF nº. 083.666.928-25

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.992/2010 – 185/2010.

Processo n.º: 27/002353/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Cassilândia - CNPJ n.º 03.342.920/0001-86

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.992/2010 – 185/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 30/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.992/2010 – 185/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Carlos Augusto da Silva - CPF nº. 083.666.928-25

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.945/2010 – 170/2010.

Processo n.º: 27/002319/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Naviraí - CNPJ n.º 03.155.934/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.945/2010 – 170/2010, por mais 02 (dois) meses a partir de 30/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.945/2010 – 170/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Zelmo de Brida - CPF nº. 028.371.531-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.777/2010 – 093/2010.

Processo n.º: 27/002204/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Pedro Gomes - CNPJ n.º 03.352.986.0001-57

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.777/2010 – 093/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 27/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.777/2010 – 093/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 20.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

Maura Teodoro Jajah - CPF nº. 285.106.151-87

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.786/2010 – 096/2010.

Processo n.º: 27/002139/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Angélica - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.786/2010 – 096/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 28/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.786/2010 – 096/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 14.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

João Donizete Cassuci - CPF nº. 164.160.901-04

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.949/2010 – 172/2010.

Processo n.º: 27/002291/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Angélica - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.949/2010 – 172/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 30/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.949/2010 – 172/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 14.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

João Donizete Cassuci - CPF nº. 164.160.901-04

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.787/2010 – 094/2010.

Processo n.º: 27/002139/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Angélica - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.787/2010 – 094/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 28/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.787/2010 – 094/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 14.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº. 200.639.381-20

João Donizete Cassuci - CPF nº. 164.160.901-04

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18140/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001009/2010

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Lar de Crianças Santa Rita - CNPJ n.º 03.623.964/0001-84, domiciliada em Dourados- MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para o Lar de Crianças Santa Rita, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 15.000,00(quinze mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 445042, **2011NE00706** de 07/06/2011, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 09/06/2011 a 31/01/2012

DATA DA ASS: 09/06/2011.  
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.  
 Odirce Maria Teixeira da Rocha. CPF n.º 139.234.391-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18129/2011  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000940/2010  
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Maçonica Luiz Machado - CNPJ n.º 02.038.008/0001-72, domiciliada em Cassilândia/MS.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para o Projeto Educando e Formando Cidadãos, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
 VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Natureza de Despesa 335043, **2011NE00688** de 07/06/2011, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Natureza de Despesa 445042, **2011NE00705**, de 07/06/2011, e **contrapartida do CONVENIENTE** no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), **totalizando** a quantia de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
 VIGÊNCIA: 07/06/2011 A 31/01/2012  
 DATA DA ASS: 07/06/2011.  
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.  
 Voleguimar Paimel de Queiroz. CPF n.º 421.946.011-04

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17083/2010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000803/2010  
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Missão Franciscana do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 03.265.097/0001-52, domiciliada em Campo Grande-MS.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de instrumentos musicais e aparelhos de ar condicionado para o Centro Social Santa Izabel de Rio Brilhante, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
 VALOR: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 445042, **2011NE00697** de 07/06/2011, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
 VIGÊNCIA: 07/06/2011 A 31/01/2012  
 DATA DA ASS: 07/06/2011.  
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.  
 Aluísio Alves Pereira Júnior. CPF n.º 337.477.921-20.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 017/2011**  
 O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** o que dispõe o artigo 61 da Lei Complementar n.º. 114, de 19 de dezembro de 2005, bem como o Decreto n.º. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o que dispõe o EDITAL n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de janeiro de 2008, no seu item 15.6.8, publicado no D.O. n. 7.144 - SUPLEMENTO, p. 1/14, de 31 de janeiro de 2008;

**Considerando** o cumprimento da decisão de fls. 166-168, dos autos de Mandado de Segurança n. 2011.013876-7.

### RESOLVE:

Tornar público no "Anexo Único", a **HOMOLOGAÇÃO** e o **RESULTADO FINAL** do "**CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**", para o cargo de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, na função de INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do candidato ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO, realizado na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, no período de 15/10/2010 a 8/4/2011, referente a 7ª (sétima) fase do "**Concurso Público de Provas e Títulos PCMS para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**", em cumprimento da decisão de fls. 166-168, dos autos de Mandado de Segurança n. 2011.013876-7, CAPITAL, 2ª SEÇÃO CÍVEL.

Campo Grande, 17 de junho de 2011.

### SIDNEI ALBERTO

Delegado de Polícia - Classe Especial  
 Diretor da Academia de Polícia Civil

### ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 017/2011

**CARGO** AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

**FUNÇÃO** INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Insc.	Nome	Média
11132	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	84,59

Campo Grande, 17 de junho de 2011.

### SIDNEI ALBERTO

Delegado de Polícia - Classe Especial  
 Diretor da Academia de Polícia Civil

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2009 Nº Cadastral 0012/2009-AGEHAB  
 Processo nº 45/100.325/2009

**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e VBC ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 12/05/2011 a 08/11/2011.  
**Data de Assinatura:** 9/5/2011  
**Do Prazo:** 12/5/2011 a 8/11/2011  
**Assinam:** MIRNA ESTELA ARCE TORRES e ORESTES JORGE CORREA.

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2009 Nº Cadastral 0013/2009-AGEHAB**  
**Processo nº** 45/100.328/2009  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e VBC ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 12/05/2011 a 08/11/2011.  
**Data de Assinatura:** 9/5/2011  
**Do Prazo:** 12/5/2011 a 8/11/2011  
**Assinam:** MIRNA ESTELA ARCE TORRES e ORESTES JORGE CORREA.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2010 Nº Cadastral 0008/2010-AGEPEN**  
**Processo nº** 31/600.507/2009  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 001/2010 por mais 12 (doze) meses, com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos (café da manhã, almoço e jantar), para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes do Processo n. 31/600.507/2009 - (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com possível utilização de mão de obra prisional, com utilização e montagem da cozinha nos Estabelecimentos Penais, para atendimento das necessidades da AGEPEN/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.  
**Data de Assinatura:** 9/5/2011  
**Do Prazo:** 10/5/2011 a 9/5/2012  
**Assinam:** DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e THIAGO AURÉLIO FRANCO.

**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2006 Nº Cadastral 0005/2006-AGEPEN**  
**Processo nº** 31/601.747/2005  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e HEALTHNUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo para a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições, café da manhã, almoço e jantar à Penitenciária de Três Lagoas, pelo período de 03 (três) meses, alterando-se a cláusula décima primeira do contrato originário.  
**Data de Assinatura:** 14/5/2011  
**Do Prazo:** 15/5/2011 a 14/8/2011  
**Assinam:** DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e RICHY THADEU HERGERT.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do III Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 447/2010 Nº CADASTRAL 0556/2010-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.241/2010  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e M3 ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do nome empresarial e do endereço da Contratada, constantes no Preâmbulo da Ordem de Execução de Serviços n. 447/2010.  
**Data de Assinatura:** 10/06/2011  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2010 Nº CADASTRAL 0021/2010-AGESUL**  
**Processo nº** 19/102.299/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e M3 ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do nome empresarial e do endereço da Contratada, constante no Preâmbulo do contrato OV n. 011/2010-PJUR.  
**Data de Assinatura:** 10/06/2011  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 283/2009 Nº CADASTRAL 0446/2009-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.391/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SOLUCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n.283/2009-PJUR.  
**Do Prazo:** 20/06/2011 a 17/10/2011



**Data de Assinatura:** 14/06/2011  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e TÂNIA MARINA VASCONCELOS SERRILHO.

**Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 339/2010 Nº CADASTRAL 0639/2010-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.098/2010  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato OC n. 339/2010.  
**Data de Assinatura:** 02/06/2011  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e SÉRGIO LUIZ COLLETTI.

**Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 049/2011 Nº CADASTRAL 0041/2011-AGESUL**

**Processo nº** 19/102.157/2010  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GOMES & AZEVEDO LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 049/2011.  
**Do Prazo:** 31/05/2011 a 29/07/2011  
**Data de Assinatura:** 27/05/2011  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO.

**Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 443/2010 Nº CADASTRAL 0515/2010-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.159/2010  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e INTERPAV ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da Ordem de Execução de Serviços n. 443/2010 conforme justificativa anexa ao processo.  
**Data de Assinatura:** 09/06/2011  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e ÁLVARO CORRÊA RIBEIRO JÚNIOR.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 010576/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.328/2007.

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Cooperativa de Produção Agropecuária de Itaquiraí - COOPASIL - CNPJ nº. 02.979.341/0001-86 Domiciliado em Itaquiraí-MS.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação da Cooperativa e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Oitava do Termo de Permissão de uso, iniciado-se em 29/06/2011 até 28/06/2013.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAz nº 2093/2007 20.06.2011  
**Data de Assinatura:**  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Dercy Pino Garcia - CPF nº. 321.709.121-34 pela Cooperativa

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.616/2011 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 032/2011

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e a Associação Vitória da Fronteira - CNPJ nº. 10.327.889/0001-70 Domiciliado em Tacuru-MS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a cessão onerosa pela promitente à permissionária de um tanque de resfriamento de leite marca reafrio, modelo cilíndrico vertical, aço inox, capacidade de 2.000 litros, em perfeito estado de conservação.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAz nº 2093/2007 03.06.2011 à 02.06.2013  
**Vigência:**  
**Data de Assinatura:** 03.06.2011  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Daciano Grangeiro Teles - CPF nº. 972.024.014-87 pela Associação.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014418 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.570/2009

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliadas em Campo Grande - MS, e Associação da escola Família Agrícola de Itaquiraí - AEFAI - CNPJ nº. 05.364.414/0001-13 domiciliada em Itaquiraí- MS  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Oitava do Convênio, iniciando-se em 22/06/2011 até 21/06/2013.  
**Amparo Legal:** Lei Complementar n. 101/2000, lei federal 8666/93, Decreto estadual n. 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/200.  
**Data de Assinatura:** 20.06.2011  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Marcia Emídio da Silva - CPF nº. 741.438.089-00 pela Associação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014593/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.846/2009

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliadas em Campo Grande - MS, e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. CNPJ nº. 86.891.363/0001-80, domiciliada em Dourados- MS  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto Alterar a representação da UEMS e Prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Oitava do Convênio, iniciando-se em 10/06/2011 até 09/06/2013.  
**Amparo Legal:** Lei Complementar n. 101/2000, lei federal 8666/93, Decreto estadual n. 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/200.  
**Data de Assinatura:** 09.06.2011  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Marcia Regina Martins Avarenga - CPF nº. 017.848.318-40 pela Fundação

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.516/2011 TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores rurais do Assentamento esperança - CNPJ nº. 10.844.072/0001-79, domiciliada em Anaurilândia-MS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Doação, doar o veículo VW/Gol 1000, ano 1995, Placa HRE 8291, registro patrimonial n. 10106, conforme Termo de Doação.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações  
**Data de Assinatura:** 08.06.2011  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Rosalvo Nunes da mota, CPF nº. 017.732.818-52 pela Associação.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2010 Nº Cadastral 0015/2010-DETRAN**  
**Processo nº** 31/702.066/2010  
**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP.  
**Objeto:** Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 013/2010/DETRAN/MS, prorrogando o prazo por mais 02 (dois) meses, passando a vigor de 10/06/2011 a 09/08/2011, conforme permissivo legal contido no Art. 57, § 1º Inciso IV da Lei Federal 8666/93.  
 Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 013/2010/DETRAN/MS, efetuando-se acréscimo de valor no importe de R\$ 7.482,72 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta dois centavos), correspondente a porcentagem de 17% (dezesete por cento), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições contratuais, mais 204 pacotes com 100 envelopes plásticos cada, para atender as necessidades do DETRAN/MS conforme permissivo legal contido no Art. 57, § 1º Inciso IV da Lei Federal 8666/93.  
**Valor:** R\$ 7.482,72 (Sete mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois reais e Setenta e Dois centavos).  
**Do Prazo:** 10/6/2011 a 9/8/2011  
**Data de Assinatura:** 9/6/2011  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e MARIA LUIZA ZANDAVALLI DEMETERCO.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7965, DIA 7 DE JUNHO DE 2011, PÁG. 10.**

**Extrato do Contrato Nº 040/2011 Nº Cadastral 0057/2011-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.208/2011  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e CLEYTON GARCIA DA SILVA.

**ONDE SE LÊ:**

Amparo Legal: Art. 25, **caput**, da Lei 8.666/93.

**LEIA-SE:**

Amparo Legal: Art. 25, **inciso III**, da Lei 8.666/93.

**Extrato do Contrato Nº 066/2011 Nº Cadastral 0061/2011-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.264/2011  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e AGNALDO DE OLIVEIRA NUNES.  
**Objeto:**

A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.264/2011 contrata o Sr. Agnaldo de Oliveira Nunes, para que realize com o Grupo Trembão 01 (uma) apresentação musical, com duas horas e 30 minutos de duração, no dia 15 de junho de 2011, às 19h00min, na inauguração da IV Feira Junina de Artesanato /MS, realizada no Mezanino do Memorial da Cultura e Cidadania, nesta Capital.  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

**Amparo Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93, e alterações..  
**Valor:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)  
**Data de Assinatura:** 15/6/2011



**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e AGNALDO DE OLIVEIRA NUNES.

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº002/11 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.050/2011 SIAFEM Nº. 018311**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80  
**Outorgado:** Marcia Regina Martins Alvarenga  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico "16º Seminário nacional de pesquisa em enfermagem/SENPE"  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
**Recursos:** R\$ 14.150,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2011NE00203 de 17.06.11.  
**Vigência:** da data de sua assinatura até 03 de setembro de 2011  
**Data da Assinatura:** 17.06.11  
**Assinam:** – **Marcelo Augusto Santos**  
 CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Gilberto José de Arruda**  
 CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS  
**Marcia Regina Martins Alvarenga**  
 CPF 017.848.318-40 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº004/11 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.051/2011 SIAFEM Nº. 018323**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97  
**Outorgado:** Maria do Carmo Vieira  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico "14º workshop de plantas medicinais de Mato Grosso do Sul/4º Empório da agricultura familiar da Grande Dourados"  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
**Recursos:** R\$ 6.796,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2011NE00205 de 17.06.11.  
**Vigência:** da data de sua assinatura até 03 de setembro de 2011  
**Data da Assinatura:** 17.06.11  
**Assinam:** – **Marcelo Augusto Santos**  
 CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Damião Duque de Farias**  
 CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD  
**Maria do Carmo Vieira**  
 CPF 208.238.436-53 - Outorgado

### FUNDAÇÃO DE ESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18076 PROCESSO Nº. 09/750.045/11. PARTES:** FUNDESPORTO CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 03.716.723/0001-80, em Campo Grande/MS. **OBJETO:** o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO ESTADUAL DE TENIS DE MESA 2011". **VALOR TRANSFERIDO:** R\$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 27811001412020000; **UGR:** 090904; **FONTE:** 0240000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 335041; **NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 2011NE00118 de 15.06.2011; **AMPARO LEGAL:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 17.06.2011 até 30.09.2011. **DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2011. **ASSINAM:** JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e MARCO ANTÔNIO TAVARES - CPF nº 286.323.031-04.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº7850, DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010, PÁG. 31.**  
**Extrato do Contrato Nº 045/2010 Nº Cadastral 0046/2010-FUNSAU**  
**Processo nº 27/200.103/2010**  
**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

#### ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 33.195,00 (Trinta e três mil e cento e noventa e cinco reais)

#### LEIA-SE:

Valor: R\$ 33.195,30 (Trinta e três mil e cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2006 Nº Cadastral 0009/2006-FUNSAU**

**Processo nº 27/102.094/2006**  
**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Objeto:** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/FUNSAU/2006, por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 04/06/2011 até 03/12/2011, conforme previsão legal - Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso IV, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epigrafe.  
 1.2 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R\$ 190.053,84 (cento e noventa e mil e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 06 (seis) parcelas de R\$ 31.675,64 (trinta e um mil seiscientos e setenta e

cinco reais e sessenta e quatro centavos) cada uma, a serem pagas pelos 06 (seis) meses de prorrogação supracitados, obrigando-se a CONTRATADA a continuar fornecendo os serviços constantes do processo nas mesmas condições contratuais, para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.3 O valor global do Contrato original que é R\$ 1.939.788,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais) somado ao Termo Aditivo nº 006 que foi de R\$ 190.053,84 (cento e noventa mil e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e somando ao presente Termo Aditivo nº 007 que é de R\$ 190.053,84 (cento e noventa mil e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 2.319.895,68 (dois milhões trezentos e dezoito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:**

02/06/2011

04/06/2011 a 03/12/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e ANA FÁTIMA

LEDESMA DIAS RECALDE.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2010 Nº Cadastral 0047/2010-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

27/200.102/2010

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

**Objeto:**

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, em relação aos lotes 03 e 04, da proposta detalhe, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 13/06/2011 a 12/09/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epigrafe.

1.1 O valor global do contrato original que é de R\$ 10.460,01 (dez mil quatrocentos e sessenta reais e um centavo), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições anteriormente contratadas, os materiais constantes na cláusula primeira do contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:**

03/06/2011

13/06/2011 a 12/09/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e SERGIO DUARTE

COUTINHO JUNIOR.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2010 Nº Cadastral 0046/2010-FUNSAU**

**Processo nº**

**Partes:**

27/200.103/2010

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

**Objeto:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de mais 03 (três) meses, em relação aos lotes 1 e 2, da proposta detalhe, de acordo como o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 13/06/2011 a 12/09/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epigrafe.

O valor global do Contrato original que é de R\$ 33.195,30 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições anteriormente contratadas, os materiais constantes da cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:**

03/06/2011

13/06/2011 a 12/09/2011

RONALDO PERCHES QUEIROZ e SÉRGIO DUARTE

COUTINHO JÚNIOR.

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**AMPARO LEGAL:** ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**PROCESSO N.º 27/200309/2011** NE: 1511 DATA: 15/06/2011  
**FAVORECIDO:** NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 010000000  
**VALOR R\$: 161.859,50 (CENTO E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO.ATA 25/2011

**AMPARO LEGAL:** ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**PROCESSO N.º 27/200407/2011** NE: 1512 DATA: 15/06/2011  
**FAVORECIDO:** PETEL MAT. CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
**VALOR R\$: 1.222,82 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICA.ATA 034/2010

**AMPARO LEGAL:** ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**PROCESSO N.º 27/200407/2011** NE: 1513 DATA: 15/06/2011  
**FAVORECIDO:** J & J COMERCIAL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
**VALOR R\$: 3.743,85 (TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICA. ATA 034/2010.

**AMPARO LEGAL:** ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**PROCESSO N.º 27/200407/2011** NE: 1514 DATA: 15/06/2011  
**FAVORECIDO:** J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLS LTDA -ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 1.036,40, (UM MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICA. ATA 034/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200407/2011 NE: 1515 DATA: 15/06/2011  
FAVORECIDO: I.A ACAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 1.673,18 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICA. ATA 034/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200407/2011 NE: 1516 DATA: 15/06/2011  
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA EPP  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 175,45 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICA. ATA 034/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200295/2011 NE: 1518 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 363,00 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 02/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200295/2011 NE: 1519 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 1.470,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 02/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200295/2011 NE: 1520 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 286,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 02/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200295/2011 NE: 1521 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 02/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200295/2011 NE: 1522 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 02/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200295/2011 NE: 1523 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: HIPOLABOR FARMACEUTICA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 02/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1524 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 6.257,70 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 05/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1525 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA -ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 258,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA 05/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1526 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 2.328,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 5/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1527 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 212,20 (DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 5/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1528 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: SHERING DO BRASIL QUIM. FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 5/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1529 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA EPP  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 5/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1530 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 5/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200294/2011 NE: 1531 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 1.389,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA 5/2010.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200370/2011 NE: 1533 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 3.000,00 (TRES MIL REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE ATA 38/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200370/2011 NE: 1534 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE ATA 38/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200370/2011 NE: 1535 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: BOYNTON IMPORT. E EXPORT. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 5.340,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE ATA 38/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200370/2011 NE: 1535 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: BOYNTON IMPORT. E EXPORT. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 5.340,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE ATA 38/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200370/2011 NE: 1536 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL IND COM LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE ATA 38/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200402/2011 NE: 1537 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO ATA 37/2011.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200315/2011 NE: 1538 DATA: 16/06/2011  
FAVORECIDO: FUJICOM COMERCIO MAT. HOSPITALARES E IMP. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000  
VALOR R\$: 196.335,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS )  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CORRELATOS ATA 33/2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS.

#### Portaria "N" FUNSAU nº 185 de 17 de Junho de 2011

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

#### Resolve

Alterar a **Portaria "N" FUNSAU nº 44 de 30 de junho de 2009** que Homologa o Regimento Interno da Comissão de Padronização do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, comissão esta constituída através da **Portaria "P" FUNSAU nº 226 de 12 de agosto de 2010**, como segue as alterações:

#### DE:

Art 15º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica consiste numa instância multiprofissional, consultiva dentro da FUNSAU e representa a comunicação oficial e de contato entre o Corpo Clínico, Enfermagem, Farmácia e a Administração da FUNSAU cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

#### PARA:

Art 15º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica consiste numa instância multiprofissional, consultiva e **DELIBERATIVA** dentro da FUNSAU e representa a comunicação oficial e de contato entre o Corpo Clínico, Enfermagem, Farmácia e a Administração da FUNSAU cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

**INCLUIR:**

Parágrafo Único – São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

- f) Elaborar guia farmacoterapêutica do HRMS;  
 g) Produzir material informativo sobre medicamentos;  
 h) Discutir e validar protocolos terapêuticos, uniformizando condutas na instituição;  
 i) Estabelecer programas e procedimentos que garantam uma terapia segura e eficaz;  
 j) Participar nas atividades de garantia da qualidade, relacionadas com a distribuição, a administração e o uso de medicamentos;  
 k) Normatizar a prescrição de medicamentos especiais;  
 l) Monitorar e avaliar as reações adversas notificadas de medicamentos no HRMS e divulgar as recomendações apropriadas para a prevenção das ocorrências;  
 m) Desenvolver formulários específicos para solicitação de inclusão e exclusão de medicamentos na padronização;  
 n) Desenvolver outros formulários necessários as solicitações de medicamento;  
 o) Promover e apoiar programas de educação permanente relacionadas ao uso racional de medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
 Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 004/2011 CBH-RIO IVINHEMA (MS)

LISTA DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES ELEITAS PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2011-2015 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – CBH-RIO IVINHEMA E CONVOCA AS ENTIDADES PARA POSSE.

Apresenta a lista das prefeituras municipais, das entidades de usuários dos recursos hídricos e das organizações civis de recursos hídricos eleitas para participarem do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio Ivinhema biênio 2011-2015.

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-RIO IVINHEMA do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a lista de entidades/instituições do poder público municipal, das entidades de usuários e das organizações civis de recursos hídricos eleitas para participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-IVINHEMA no biênio 2011-2015.

#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular	Suplente
Prefeitura Municipal de Gloria de Dourados	Prefeitura Municipal de Batayporã
Prefeitura Municipal de Nova Andradina	Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Prefeitura Municipal de Laguna Caarapã	Prefeitura Municipal de Dourados
Prefeitura Municipal de Ivinhema	Prefeitura Municipal de Douradina
Prefeitura Municipal de Rio Brillhante	Prefeitura Municipal de Rio Brillhante
Prefeitura Municipal de Taquarussu	Prefeitura Municipal de Taquarussu

#### USUÁRIOS

Segmento	Titular	Suplente
Saneamento	SANESUL	DMAE Gloria de Dourados
Indústria	FIEMS	FIEMS
	BIOSUL	BIOSUL
Irrigação	APAI	APAI
Energético	CESP	SINERGIA/MS
Pesca	Ass. de Pescadores Porto Cauia	COPASUL
Agricultura	Sindicato Rural de Dourados	Sindicato Rural de Maracaju
	Sindicato Rural de Rio Brillhante	Sindicato Rural de Laguna Caarapã
	Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul	Sindicato Rural de Douradina
Pecuária	Sindicato Rural de Navirai	Sindicato Rural de Itaporã
	Sindicato Rural de Ponta Porã	Sindicato Rural de Taquarussu

#### ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS

Segmento	Titular	Suplente
----------	---------	----------

Organização Não Governamental	CREA/MS	CREA/MS
Organização Não Governamental	IMAD	IMAD
Organização Não Governamental	GEBIO	GEBIO
Organização Não Governamental	ARARB	ARARB
Organização Técnica e de Ensino	GIATEC	GIATEC
Organização Técnica e de Ensino	UNIGRAN	UNIGRAN
Organização Técnica e de Ensino	UFGD	UFGD
Organização Técnica e de Ensino	UEMS	UEMS
Organização Técnica e de Ensino	UFMS	UFMS
Organização Técnica e de Ensino	AEARB	AEARB
Organização Não Governamental	Representante da comunidade indígena	Representante da comunidade indígena

Art.2º Todas as entidades/instituições listadas tem até o dia 22 de junho para enviarem à Comissão Eleitoral o Comunicado com os nomes e contatos (telefone fixo, celular e e-mail) dos representantes titulares ou suplentes que representarão a entidade/instituição no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

Parágrafo Único: O comunicado deverá ser feito no modelo de ofício e enviado em anexo para o endereço eletrônico: [lcosta@imasul.ms.gov.br](mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br)

Art. 3º - Convoca todas as entidades acima listadas e mais as entidades indicadas pelos poder público estadual e federal para a reunião de posse no dia 28 de Junho de 2011 às 09h horas no auditório do Imasul sito à rua Desembargador Leão Neto do Carmo Bloco 3 Setor 3 - Parque dos Poderes - Campo Grande -MS.

Campo Grande, 20 de Junho de 2011.

Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (MS)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009 (Cadastro 014311)

Processo nº 23.100.949/2009

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a **UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP**, instituição de ensino superior, CNPJ nº 03.500.923/0001-09, situada na Rua Ceará, nº 333, Bairro Miguel Couto - CEP: 79.003-010 - Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Prorrogar o Prazo de Vigência previsto na Cláusula Oitava do Convênio, por mais 02 (dois) anos, a contar de 26 de março de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 001/2009 não retificados por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 25.03.2011.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

CPF nº 413.650.977-49  
 Diretor-Presidente do IMASUL

**IVO ARCÂNGELO VENDRUSCULO BUSATO**

PRO-REITOR DA UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP  
 CPF/MF nº 142.144.660-04

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2010 Nº Cadastral 0003/2010-JUCEMS**

**Processo nº** 21/300.125/2010

**Partes:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e EDSON DE CASTRO.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor repassado mensalmente. R\$ 5.904,00 (Cinco mil, Novecentos Quatro reais)

**Valor:** 1/6/2011 a 31/5/2012

**Data de Assinatura:** 26/5/2011

**Assinam:** WAGNER BERTOLI e EDSON DE CASTRO.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua e Financeira nº 17322/SIAFEM, firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande/MS.

**Processo:** 21/300.300/2010

**Partes:** 1)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
 CNPJ: 03.979.614/0001-55;  
 2)INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ:15.528.821/0001-72

**Objeto:** Alteração do valor do repasse mensal em razão do Acordo Coletivo MS000144/2011 de 18/05/2011 que altera o valor do salário mínimo da categoria a partir de maio de 2011. R\$ 4.219,52 (quatro mil duzentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos) mensal.

**NE:** nº 00393 de 06/06/2011

**Progr. De Trabalho:** 23692001524300000

**Fonte:** 0240

**Natureza de Despesa:** 335043

**Do Prazo:** a partir de MAIO/2011

**Amparo Legal:** Decreto nº 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº2093/2007.

**Data da Assinatura:** 08/06/2011

**Assinam:** WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e

DENISE MANDARANO CASTRO – CPF: 794.279.107-63



**BOLETIM DE LICITAÇÕES**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE FAX E TELEFONE SEM FIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 068/2011  
**PROCESSO:** 27/001.337/2011  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2011  
**PROCESSO:** 21/500.857/2011

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no preâmbulo do edital no edital e seus Anexos, o horário de abertura da sessão.

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:00, horas do dia 27/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2011  
**PROCESSO:** 21/500.149/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 003/2011  
**PROCESSO:** 25/100.039/2011  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 05/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASTA PRONTUÁRIO  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 003/2011  
**PROCESSO:** 21/300.157/2011  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 05/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO PERUA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 069/2011  
**PROCESSO:** 27/000.767/2011

O Pregão foi DESERTO.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E HD EXTERNO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/2011  
**PROCESSO:** 27/001.174/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA E SANCHES LTDA LTDA	1.858,98
02	MILAN & MILAN LTDA - EPP	668,00
03		682,00
04	OLIVEIRA E SANCHES LTDA LTDA	1.794,00

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 035/2011.  
**PROCESSO:** 27/000.467/2011.

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01		224,16
04	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	720,00
08		1.053,00

LOTES DESERTOS: 02, 03, 05, 06, 07 e 09.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2011.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 033/2011  
**PROCESSO:** 27/000.579/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
------	-------------------	-------------------

02	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.220,40
----	-----------------------------------------	----------

LOTES DESERTOS: 03, 04, 05 e 06

LOTE FRACASSADO: 01

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL/DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTOJO TIPO ESCOLAR.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 011/2011

**PROCESSO:** 31/700.099/2011

Lote	Empresa Vencedora	VL. Total (R\$)
único	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	38.100,00

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republica-se o resultado da Licitação do P.E. 34/2010 processo: 27/000.495/2011, publicado no D.O.E. 7973 de 20/06/2011, pág 16.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 34/2011

**PROCESSO:** 27/000.495/2011

PREGÃO DESERTO.

Campo Grande, 20 de junho de 2011

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 036/2011

**PROCESSO:** 27/000.479/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.309,60
05	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	2.093,94
06	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	230,40

LOTES DESERTOS: 1, 3, 4, 7, 8

Campo Grande, 20 de junho de 2011

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/2011

**PROCESSO:** 27/003.604/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.000,00

Lote 02: fracassado

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APICULTURA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2011

**PROCESSO:** 21/501.091/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
03		4.449,00
04	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	12.749,97
07		749,96
09	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	7.172,00
10	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1.899,96
11		722,64
13	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	1.460,00
14	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.587,00
15		848,00

Lotês Fracassados: 01, 02, 05, 06, 08 e 12.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/300.175/2011 - SEJUSP/MS.

Pregão Eletrônico n.003/2011-

Acolho o parecer jurídico n. 131/2011, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o Recurso interposto pela empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA**, para no mérito dar-lhe provimento, com fundamento na Súmula 473 do STF, para tornar sem efeito todos os atos praticados nos termos do Parecer acima.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2011

A Superintendência de Licitação - SL/SAD/MS, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca** para o lote 41, da Ata de Registro de Preços nº 023/2011 - Material de Expediente II, da empresa Livraria e Papelaria Nacional Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.412/2010 com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando a marca registrada a ser em abaixo detalhada:

Lote	Descrição	Marca	Fornecedor
41	Formulário contínuo, 80 colunas, 240,0x280,0mm, em papel branco de gramatura 60 a 63g/m², acabamento em serrilha, uma via, embalagem com 2500 formulários	Brasil Max	Livraria e Papelaria Nacional Ltda.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2011.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Especial e Superintendente de Licitação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo 25/200.204/2011, relativo á locação de imóvel para atendimento das Casas lares 01 e 02 - Proprietário: Ricardo Brum de Simplicio, no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e Suas Alterações.

Tania Mara Garib

Ordenadora de Despesas /SETAS

Data: 17/06/2011.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços n.: 35/2011-CLO/AGESUL

Processo n.: 19/100.850/2011

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS DA SEDE DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Abertura: Dia sete de julho de dois mil e onze, às 09h00min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2011

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.150/2011

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Youssif Amin Youssif

Valor Global: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição de escada extensiva de abrir com 8 degraus de cada lado em alumínio.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 20/06/2011

José Antonio Roldão

Diretor - Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.473/2011

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: G5 Comercial Ltda. - EPP

Valor Global: R\$ 1.042,20 (Um mil e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Favorecido: J & J Comercial Ltda.

Valor Global: R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de conservação de imóvel do prédio do CEPAER

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 20/06/2011

José Antonio Roldão

Diretor - Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/501.092/2010  
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso V, Lei 8.666/93  
 Favorecido: APS Work Comércio e Serviços Ltda - ME  
 Valor Global: R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)  
 Objeto: Aquisição de Kit de irrigação por aspersão  
 Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão  
 Data de Ratificação: 20/06/2011

José Antonio Roldão  
 Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.438/2011  
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
 Favorecido: APS Work Comércio e Serviços Ltda - ME  
 Valor Global: R\$ 2.475,27 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)  
 Objeto: Aquisição de bandeja, saco para mudas convênio INCRA  
 Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão  
 Data de Ratificação: 20/06/2011

José Antonio Roldão  
 Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.299/2011  
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
 Favorecido: SL Comércio e Representações Ltda - ME  
 Valor Global: R\$ 620,40 (Seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)  
 Objeto: Aquisição de Sulfito para Plotter  
 Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão  
 Data de Ratificação: 20/06/2011

José Antonio Roldão  
 Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.595/2011  
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
 Favorecido: Art Video Ltda.  
 Valor Global: R\$ 55,60 (Cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)  
 Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender o convênio 246.417-28/2007/MDA/CAIXA  
 Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão  
 Data de Ratificação: 17/06/2011

José Antonio Roldão  
 Diretor – Presidente

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011  
 A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a suspensão da sessão de abertura, por interesse da Administração, a qual seria realizada no dia 28/06/2011, às 08h30min, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à Apoio Técnico e Fiscalização de Obra de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural e suas instalações em Três Lagoas no Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande/MS, 20 de junho de 2011.  
 Lilian Ap. Rosa Magalhães de Arruda  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, I DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
<b>INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS</b>	Aquisição de atualização e renovação da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho da IOB).	00.393/2011/GEAP/SANESUL	R\$ 609,00

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **015/2011**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500420/2011**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 06 (seis) de julho 2011.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: -Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes (armários e arquivos de aço, carteiras universitárias, mesas e cadeiras, notebook, servidor, condicionador de ar split, microfone sem fio tipo lapela, caixa de som ativa (amplificada), Convênio nº 185/2010CAPES/UEMS, Projeto Implementação de cursos no âmbito do sistema Universidades Aberta do Brasil - UAB.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.  
 Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 20 de junho de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
 Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **013/2011**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500402/2011**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 07 (sete) de julho 2011.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo ((expediente, gêneros alimentícios, acondicionamento e embalagem)) Convênio **PIBID/UEMS**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.  
 Dourados, 20 de junho de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
 Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - **006/2011**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500356/2011**.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 08 (oito) de junho de 2011

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Contratação de livraria ou distribuidora para o fornecimento de coleções e materiais bibliográficos

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 20 de junho de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
 Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **008/2011**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, Processo nº **29/500339/2011**, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.970 página 55, de 15 de junho de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Contratação de Empresa para Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada (Almoço) no município de Aquidauana/MS, Convênio 004/2010/MEC/SESU/UEMS.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HOTEL E Pousada BEIRA RIO DO AQUIDAUANA LTDA ME** para o **único LOTE**, com o valor de **R\$ 6.290,00** (Seis mil duzentos e noventa reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
 Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial nº **005/2011**, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº **29/500343/2011**, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.970, página 55, de 15 de junho de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada em locação de equipamento multifuncional laser, com as funções de copiadora, impressora e scanner com fornecimento de material, Convênio nº 656452/2009 – Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** - EPP, para o lote único, com valor total estimado de **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
 Reitor/UEMS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Termo de retificação de publicação do Diário Oficial de 15/06/2011 nº 7970 pg.55. Republica-se por ter constado incorreção no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico 007/2011.

**Onde se lê:** Processo nº 29/500296/2010

**Leia-se:** Processo nº 29/500296/2011

Data da retificação: 20 de junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
 Reitor/UEMS



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE LEILÃO 02/2011 - CAMPO GRANDE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de sucatas de veículos apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no município de Campo Grande, cujos lotes estão relacionados na cláusula 21 do presente edital e constantes das publicações dos Diários Oficiais número 7670, de 24 de março de 2010, páginas 30 a 35, número 7710, de 20 de maio de 2010, páginas 16 a 20 e número 7928, de 12 de abril de 2011, páginas 12 a 17, com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado no dia 11 e 12 de julho de 2011, na sede do DETRAN/MS, localizado à Rodovia MS 080, Km 10 - saída para Rochedo, a partir das 8 horas no Auditório (Bloco 12).
2. Os lotes poderão ser examinados na Sede do DETRAN/MS onde se encontram recolhidos/apreendidos, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2011, no período das 8h às 13h.
- 2.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote, por meio de datashow.
3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 4.1. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma.
5. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.
- 5.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 30 de junho, 01, 04 e 05 de julho de 2011 neste Órgão.
- 5.2. Os motores dos veículos leiloados como sucata, poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação, são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.
- 5.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso, não poderão ser reutilizados.
6. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
7. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com suas respectivas fotocópias:
  - I. Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Vale lembrar que em caso de o Comprovante de Residência não estar em nome do arrematante, o mesmo deverá apresentar uma declaração de residência, juntamente com o comprovante, assinada por aquele que configurar como seu titular.
  - II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
- 7.1. É vedada a participação de servidores do Detran/MS.
8. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.
- 8.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial.
- 8.2. Retirada da Guia de Recolhimento junto à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, impreterivelmente, nos dias 11 e 12 de julho de 2011, bem como, efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação junto ao Banco do Brasil, no mesmo dia em que a guia for retirada.
- 8.3. É de responsabilidade do arrematante a retirada da guia de recolhimento para o pagamento do veículo arrematado no prazo acima descrito, bem como o seu pagamento, não sendo possível a realização desses atos em dias posteriores.
- 8.4. O arrematante que não realizar o pagamento devido no dia acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.
9. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2011, no horário das 8h às 13h, na sede do DETRAN-MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.
- 9.1. Nas cidades em que há credenciamento ou cadastramento de empresas para guinchamento de veículos serão observados o disposto no § 5º do artigo 14 da Portaria DETRAN Nº 96 de 19 de março de 2009, qual seja:
 

"Nenhum veículo retirado do DETRAN-MS, por leilão ou para reparos que não estejam em condições de circulação e os recolhidos das vias por quaisquer motivos, poderá ser recebido ou entregue pelos agentes responsáveis pelos pátios se não transportados por guinchos do Estado de Mato Grosso do Sul ou pelas empresas credenciadas".

9.1.1. Portanto, fica estabelecidos os seguintes valores:

- 1) Automóveis-R\$75,00(setenta e cinco reais);
- 2) Moto- a)01 moto R\$50,00(cinquenta reais);  
b)de 02 a 08 motos R\$30,00(trinta reais) por moto;  
c)acima de 09 motos R\$25,00(vinte e cinco reais) por moto;

- 9.1.2. Os valores das remoções deverão ser repassados diretamente às empresas de guinchos credenciadas.
- 9.2. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos a mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.
- 9.3. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia de 10 outubro de 2011, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.
10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano.
11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
13. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do artigo 14 da Resolução nº 331.
14. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 14, da Resolução 331/2009, serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem no prazo de 30 dias, de acordo com art. 15 da Resolução em comento.
15. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos na cláusula 13, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.
16. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.
17. O leiloeiro entregará ao licitante um recibo de arrematação.
18. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
19. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
20. Os débitos referidos na cláusula 13 e 14 serão quitados e, se ainda restar saldo este deverá ser recolhido à instituição financeira pública à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leiloados, conforme dispõe o art.16 da Resolução nº 331.
21. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUACAO	VALOR DO LOTE
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW9618	MS	9C2JC30103R002449	788740520	JC30E13002449	NELSON CAVALHEIRO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW9618	MS	9C2JC30103R002449	788740520	JC30E13002449	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV	BAIXA DE SUCATA	120,00
2	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL8144	MS	9C2HA07104R053915	841042829	HA07E14053915	ZERAIDE BABROSA DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL8144	MS	9C2HA07104R053915	841042829	HA07E14053915	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
3	HONDA/CBX 150 AERO	1993/1993	AZUL	ADU8957	MS	9C2KC0501PRP00052	610895737	KC05E1039357	ANTONIO RACHIEL VASQUES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CBX 150 AERO	1993/1993	AZUL	ADU8957	MS	9C2KC0501PRP00052	610895737	KC05E1039357	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	100,00
4	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	HSK0863	MS	9C6KE043040025167	819838888	E337E044244	ROSA CUSTODIO DE SOUZA DINIZ	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	HSK0863	MS	9C6KE043040025167	819838888	E337E044244	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
5	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSK3160	MS	9C6KE042030011460	813342937	E337E026479	ALESSANDRA APARECIDA LE	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSK3160	MS	9C6KE042030011460	813342937	E337E026479	LUCAS RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSK3160	MS	9C6KE042030011460	813342937	E337E026479	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	100,00
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ7568	MS	9C2JC30103R171429	800747216	JC30E13171429	IDENIR ALVES DA COSTA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ7568	MS	9C2JC30103R171429	800747216	JC30E13171429	JULIANO SEABRA PAIM	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ7568	MS	9C2JC30103R171429	800747216	JC30E13171429	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00

7	HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQK6464	MS	CG125BR1311888	130127264	CG125BR1311918	VALMIR GOMES DE LU NA	BAIXA DE SUCATA	80,00
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX7571	MS	9C2JC30101R057496	751080217	JC30E11057496	DOUGLAS FERNANDO T. DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
9	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX4611	MS	9C2JC3020YR046488	739596160	JC30E2Y046488	ANTONIO ALVES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX4611	MS	9C2JC3020YR046488	739596160	JC30E2Y046488	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
10	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSQ0508	MS	9C2JC30203R013456	790927900	JC30E23013456	JOSE EVANGELISTA DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSQ0508	MS	9C2JC30203R013456	790927900	JC30E23013456	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
11	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK1057	MS	9C2JC30201R078094	764795171	JC30E21078094	ADELSON NACILDO VARGAS PRETE	BAIXA DE SUCATA	120,00
12	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB7386	MS	9C2JC2501RRS06380	633567710	JC25ERS06380	FERNANDO FERREIRA FILHO	BAIXA DE SUCATA	100,00
13	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6728	MS	9C2JC250VVR096491	670782530	JC25EV096491	ROMEIRE ACUNHA ARMOA	BAIXA DE SUCATA	100,00
14	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	HTW2712	MS	9C2HA050TTR004169	653475284	C100KSET03134	MARCIANA RIBEIRO SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
15	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB6930	MS	9C2HA07001R025428	758447418	HA07E1025428	WILLIAM APARECIDO S RODRIGUES	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB6930	MS	9C2HA07001R025428	758447418	HA07E1025428	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	120,00
16	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1349	MS	9C2HA0700XR063414	721314392	HA07EX063414	ROSILDA JESUS DE ARAUJO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1349	MS	9C2HA0700XR063414	721314392	HA07EX063414	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1349	MS	9C2HA0700XR063414	721314392	HA07EX063414	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
17	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX6936	MS	9C6KE0100Y0003678	742740285	E308E004218	EVERALDO DE SOUSA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
18	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRX5806	MS	9C2HA0710YR247168	741294958	HA07EY247168	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRX5806	MS	9C2HA0710YR247168	741294958	HA07EY247168	BANCO DO BRASIL SA	BAIXA DE SUCATA	100,00
19	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	VERMELHA	HSB9014	MS	9C6KE020010041415	761434984	E302E041312	REGINALDO VIEIRA BARBOSA	BAIXA DE SUCATA	80,00
20	HTA/HONDA C100	1994/1994	PRETA	HRB5742	MS	9CAHA0501RRR04703	626216559	C100KSEP04703	LUIZ FERNANDO SILVA ESCOBAR	BAIXA DE SUCATA	80,00
21	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW3132	MS	9C2HA07102R033377	780881982	HA07E12033377	ALESSANDRA RIBEIRO	BAIXA DE SUCATA	100,00
22	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HRX7369	MS	9C2HA07101R203984	747634114	HA07E1203984	LEICHE LANER DOS GOME	BAIXA DE SUCATA	120,00
23	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ8312	MS	9C2HA07003R056719	804108129	HA07E3056719	DARCY DEJAIR FERNANDES	BAIXA DE SUCATA	120,00
24	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6295	MS	9C2JD17202R025832	793434858	JD17E22025832	ALMIR DE OLIVEIRA RECALDE	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6295	MS	9C2JD17202R025832	793434858	JD17E22025832	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	150,00
25	HONDA/TURUNA 125	1984/1984	VERMELHA	HQK9413	MS	CG125BR3111418	130453765	CG125BR3111458	NILSON JOSE DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	100,00
26	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK1032	MS	9C2HA07104R008038	819940313	HA07E14008038	ALDEBRANDO BALBINO FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK1032	MS	9C2HA07104R008038	819940313	HA07E14008038	ANTONIA SILVA RIBEIRO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK1032	MS	9C2HA07104R008038	819940313	HA07E14008038	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
27	HONDA/XL 250	1984/1984	VERMELHA	AAL4069	MS	XL250BR1044905	511221827	MD03E9025109	GILBERTO LOPES	BAIXA DE SUCATA	200,00
28	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	HST9863	MS	9C6KE043040024982	817150064	E337E044178	CLAUDIMARA APARECIDA DINIZ	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	HST9863	MS	9C6KE043040024982	817150064	E337E044178	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
29	HONDA/CG 125	1977/1977	AZUL	BFS4406	SP	CG1251013942	393425800	CG125E1107105	CLAUDIO VICENTE FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125	1977/1977	AZUL	BFS4406	SP	CG1251013942	393425800	CG125E1107105	REUNO AD DE CONS SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
30	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	AFC2014	MS	9C2JC2501RRS22011	630425434	JC25ERS22011	VALDIR DA SILVA RIBEIRO	BAIXA DE SUCATA	120,00
31	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2943	MS	9C2JC2500YR041049	724288929	JC25EY041049	DEIGMAR QUEIROZ MARTINS	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2943	MS	9C2JC2500YR041049	724288929	JC25EY041049	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
32	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HSW2892	MS	9C2JC30212R525806	780113802	JC30E22525806	ELIZARTO MATIAS	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HSW2892	MS	9C2JC30212R525806	780113802	JC30E22525806	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSQ8690	MS	9C2JC30102R216828	802899382	JC30E12216828	ARILDA JULIO PADILHA	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSQ8690	MS	9C2JC30102R216828	802899382	JC30E12216828	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	150,00
34	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	AGD9818	SP	9C2JC250TTR025086	654506680	JC25ET025086	SEVERINO RODRIGUES SOBRINHO	BAIXA DE SUCATA	100,00
35	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1415	MS	9C2JC250VVR031287	686780809	JC25EW031287	KATIA MARA ETSUKO TAKIGAWA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1415	MS	9C2JC250VVR031287	686780809	JC25EW031287	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
36	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	HRX9574	MS	9C2JC30101R028077	747014981	JC30E11028077	MAURO NUNES	BAIXA DE SUCATA	100,00
37	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW4355	MS	9C2JC30102R219867	782868975	JC30E12219867	SILEIDE ALVES OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW4355	MS	9C2JC30102R219867	782868975	JC30E12219867	AIRTON SEBASTIAO PERES NOTARIO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW4355	MS	9C2JC30102R219867	782868975	JC30E12219867	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2141	MS	9C2JC30103R256206	805768645	JC30E13256206	SEBASTIAO INACIO DE ASSIS	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2141	MS	9C2JC30103R256206	805768645	JC30E13256206	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	150,00
39	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	DFC4207	SP	9C2JC30213R620694	798974834	JC30E23620694	ALEX RICCI MONSANI	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	DFC4207	SP	9C2JC30213R620694	798974834	JC30E23620694	FABIO SERAFIM LEITE	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	DFC4207	SP	9C2JC30213R620694	798974834	JC30E23620694	BANCO FINASA SA	BAIXA DE SUCATA	150,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW2768	MS	9C2JC30212R522507	779626010	JC30E22522507	WAGNER ROCHA CARNEIRO	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW2768	MS	9C2JC30212R522507	779626010	JC30E22522507	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	150,00
41	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHA	JYH1984	MT	9C2JC2501SR02588	651226430	JC25EST02588	JOSE BARBOSA DE JESUS	BAIXA DE SUCATA	80,00
42	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW4355	MS	9C2JC2500YR047087	726301850	JC25EY047087	ROSELI DA SILVA PEREIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW4355	MS	9C2JC2500YR047087	726301850	JC25EY047087	CREDI FACIL CENTAURO C S/S LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1229	MS	9C2JC3010YR073503	735374848	JC30E1Y073503	EDILSON ALVES BATISTA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1229	MS	9C2JC3010YR073503	735374848	JC30E1Y073503	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00

44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HSB4696	MS	9C2JC30102R114467	772367469	JC30E12114467	CLAUDIO DIONEL DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	NBP9092	RO	9C2JC3010YR024361	732534232	JC30E1Y024361	ELMA FERREIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	NBP9092	RO	9C2JC3010YR024361	732534232	JC30E1Y024361	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7276	MS	9C2JC30103R174343	799890871	JC30E13174343	ELIANE DIAS GOMES	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7276	MS	9C2JC30103R174343	799890871	JC30E13174343	CLEONILDA SILVA TAVARES	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7276	MS	9C2JC30103R174343	799890871	JC30E13174343	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
47	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRT8623	MS	9C6KE0100Y009718	741070855	E308E009804	FRANCISMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
48	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HOY9782	MA	9C2JC250VTR053058	665543409	JC25EV053058	ALUISIO PINHEIRO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
49	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL5425	MS	9C6KE044050075254	838292542	E338E074005	SOLANGE MARTINS MEIRA DAMICO ME	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL5425	MS	9C6KE044050075254	838292542	E338E074005	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
50	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4621	MS	9C2JC250VTR034420	663198992	JC25EV034420	ELAINE PATRICIA PADILHA DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRX4733	MS	9C2JC30201R041318	755079639	JC30E21041318	ADEMIR ALVES GUILHERME	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRX4733	MS	9C2JC30201R041318	755079639	JC30E21041318	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0847	MS	9C2JC250WWR192416	700849955	JC25EW192416	EDSON GOMES VIEIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0847	MS	9C2JC250WWR192416	700849955	JC25EW192416	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	80,00
53	JTA/SUZUKI KATANANA 125	2000/2000	VERMELHA	KAJ4477	MT	9CDNF41BJYM014638	746637705	F406BR103718	LONGUINALDO LEONEL DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
54	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	HRX2855	MS	9C2JC30201R001400	749778768	JC30E21001400	VASPEL COM DE PAPEIS LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5582	MS	9C2JC250XWR098866	711099642	JC25EX098866	REGINALDO SOUZA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
56	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW8289	MS	9C2JC250VVR133871	676684971	JC25EV133871	JOSE CARLOS DE ANDRADE	BAIXA DE SUCATA	80,00
57	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2993	MS	9C2JC250XWR028362	706667212	JC25EX028362	ANDINEI DAVI DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
58	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW6645	MS	9C2JC250VTR058773	668825650	JC25EV058773	JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
59	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5701	MS	9C2JC250VTR040624	666842078	JC25EV040624	ANIONE BARBOSA DIAS	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5701	MS	9C2JC250VTR040624	666842078	JC25EV040624	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
60	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	J2G3640	MT	9C2JC250XWR035045	707130786	JC25EX035045	NIVALDO IZIDORIO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
61	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHA	HRX4770	MS	9C2MC2700YR017844	739762540	MC27EY017844	LUIZ JORGE DE MAGALHAES	BAIXA DE SUCATA	150,00
62	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW6197	MS	9C2JC30212R540504	784307920	JC30E22540504	CELSO MAURILIO DOS S GONCALVES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW6197	MS	9C2JC30212R540504	784307920	JC30E22540504	BANCO DO BRASIL SA	BAIXA DE SUCATA	100,00
63	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRX8561	MS	9C2JC3020YR050684	745069720	JC30E2Y050684	VANDERLEI DE OLIVEIRA SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
64	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST2119	MS	9C2JC30213R648516	805697187	JC30E23648516	MARCELO MAGNO SOUZA	BAIXA DE SUCATA	120,00
65	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	AZUL	KA66091	MT	9CDNF41J6M020263	874140277	F466BR121083	RENATO GAUNA TAGINO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	AZUL	KA66091	MT	9CDNF41J6M020263	874140277	F466BR121083	BANCO FINASA SA	BAIXA DE SUCATA	100,00
66	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW4390	MS	9C2JC250TTR075371	662075773	JC25ET075371	JAIUSON GOMES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	120,00
67	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ3640	MS	9C2JC30103R149673	795090625	JC30E13149673	RENATO CONCEICAO BORGES	BAIXA DE SUCATA	120,00
68	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9232	MS	9C2JC250WWR161900	699632331	JC25EW161900	LIDIANE LEITE	BAIXA DE SUCATA	80,00
69	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HRK6407	MS	9C2JC30202R108695	773442200	JC30E22108695	KENIA MARA HERCULANO ROSA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HRK6407	MS	9C2JC30202R108695	773442200	JC30E22108695	DEUZIZA PEREIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HRK6407	MS	9C2JC30202R108695	773442200	JC30E22108695	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	120,00
70	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO5635	MS	9C2JC1801MR577158	132565510	JC18E2143647	ROSINALDO DE SOUZA ARAUJO	BAIXA DE SUCATA	120,00
71	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0121	MS	9C2JC250WWR219937	701075627	JC25EW219937	VANIA FELTRIN DA CRUZ	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0121	MS	9C2JC250WWR219937	701075627	JC25EW219937	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
72	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK3672	MS	9C2JC30201R100174	768538190	JC30E21100174	JHONNATAS GOMES ARAUJO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK3672	MS	9C2JC30201R100174	768538190	JC30E21100174	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	120,00
73	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW1823	MS	9C6KE026020006864	778860752	E308E062469	AGNALDO VASCONCELOS MOREIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW1823	MS	9C6KE026020006864	778860752	E308E062469	BANCO DO BRASIL SA	BAIXA DE SUCATA	100,00
74	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW4053	MS	9C2JC250TTR090919	659922746	JC25ET090919	EDILSON VIEIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
75	HONDA/CG 125	1986/1987	BRANCA	HQO7083	MS	9C2JC1801HR109108	131046110	CG125BRE1533640	LUIZ PERES CARVALHO	BAIXA DE SUCATA	80,00
76	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	CRX4079	SP	9C6KE013010006199	765411717	E314E006214	ROGERIO CARLO DO PINHO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	CRX4079	SP	9C6KE013010006199	765411717	E314E006214	BANCO DO BRASIL SA	BAIXA DE SUCATA	80,00
77	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW4743	MS	9C2JC250VTR033427	663856035	JC25EV033427	VANILDO BEZERRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
78	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP9352	MS	9C2JA04106R815490	884138313	JA04E16815490	RAFAEL AVILA DA SILVEIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP9352	MS	9C2JA04106R815490	884138313	JA04E16815490	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
79	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ6623	MS	9C2JC30203R130704	799568929	JC30E23130704	MARCELO FERNANDES DE CARVALHO	BAIXA DE SUCATA	150,00
80	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX0266	MS	9C2JC3020YR022226	735890226	JC30E2Y022226	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	150,00
81	YAMAHA/RD 135	1996/1996	PRETA	HRQ4803	MS	9C62MW000T0048380	690861435	2MW048380	FRANCISCO ROCHA GOMES	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/RD 135	1996/1996	PRETA	HRQ4803	MS	9C62MW000T0048380	690861435	2MW048380	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT	BAIXA DE SUCATA	80,00
82	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW8699	MS	9C2MC270VVR018158	678442231	MC27EV018158	HELIO PEREIRA FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
83	HONDA/NX 200	1999/2000	VERMELHA	HRW6046	SC	9C2MD2700YR001594	729760600	MD27EY001594	JOAO GOMES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	180,00
84	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK7180	MS	9C2JC30102R129093	775507792	JC30E12129093	CICERO DOS SANTOS LIMA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK7180	MS	9C2JC30102R129093	775507792	JC30E12129093	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
85	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3366	MS	9C2JC250TTR073939	656712600	JC25ET073939	WILLIAN AMARILHA VIEIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00



86	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSR0005	MS	9C2MC35002R050674	789013100	MC35E2050674	ELSON PEREIRA DO SANTOS	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSR0005	MS	9C2MC35002R050674	789013100	MC35E2050674	SUL FINANCEIRA SACRE FIN E INV	BAIXA DE SUCATA	250,00
87	HONDA/XL 250 R	1988/1988	VERMELHA	HQK2762	MS	9C2MD0301JR107005	131576470	MD08E9064825	IZAIAS ALMEIDA	BAIXA DE SUCATA	150,00
88	HONDA/CG 125	1981/1981	VERMELHA	HRB0788	MS	CG125BR1149769	131785249	CG125BR1543132	ANDRE DUARTE CAMPOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
89	HONDA/XL 125 DUTY	1990/1990	BRANCA	HQK5216	MS	9C2JD0801R603093	132068001	CG125E1167041	ELIZABETE MARIA SPAGNOL	BAIXA DE SUCATA	120,00
90	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1557	MS	9C2JC2500XR210976	721681069	JC25EX210976	GERALDO DAMIAO NEVES MINELA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1557	MS	9C2JC2500XR210976	721681069	JC25EX210976	MOISES EDUARDO ALVES BATISTA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/1999	VERDE	HRW1557	MS	9C2JC2500XR210976	721681069	JC25EX210976	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
91	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX4608	MS	9C2JC3020YR037119	739508210	JC30E2Y037119	ONIZENIA DE LIMA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX4608	MS	9C2JC3020YR037119	739508210	JC30E2Y037119	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
92	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT5807	MS	9C2HA070XR024132	711384878	HA07EX024132	IZABEL CRISTINA BEZERRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
93	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1338	MS	9C2JC30203R160013	806255846	JC30E23160013	ALINOR TULUX DA SILVA JUNIOR	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1338	MS	9C2JC30203R160013	806255846	JC30E23160013	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	120,00
94	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	HRT8121	MS	9C2HA0700XR039318	715297538	HA07EX039318	RODRIGO SOLONS SEMIDEI MACENA	BAIXA DE SUCATA	100,00
95	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8539	MS	9C2MC35003R119180	802642152	MC35E3119180	JOSE FELICIANO	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8539	MS	9C2MC35003R119180	802642152	MC35E3119180	DIEGO LEAL ARISTIMUNHO	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8539	MS	9C2MC35003R119180	802642152	MC35E3119180	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	250,00
96	HONDA/CG 125 TITAN ES	1983/1983	VERMELHA	HQK5385	MS	CG125BR1301841	131344145	CG125BR1003173	JOSE ANTUNES DE SIQUEIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
97	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1674	MS	9C2JC30203R163885	808334751	JC30E23163885	VALDIR ANACLETO MALIUK	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1674	MS	9C2JC30203R163885	808334751	JC30E23163885	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
98	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HQO2372	MS	9C2JC1801PRP09474	610812700	JC18E4068550	OCTONIEL ANTONIO DE A SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
99	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	AZUL	HRT4530	MS	9C6KE0020W0002429	708231071	E302E002472	ANTENOR JOSE GUGELMIN NEVES	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	AZUL	HRT4530	MS	9C6KE0020W0002429	708231071	E302E002472	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT	BAIXA DE SUCATA	80,00
100	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW6470	MS	9C2JC250VTR036498	667772855	JC25EV036498	ANTONIO GONCALVES PRIMO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW6470	MS	9C2JC250VTR036498	667772855	JC25EV036498	AUTOMOTO LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
101	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HRX8294	MS	9C2HA0700YR046436	744419891	HA07E-Y046436	RONEI CARVALHO SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
102	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST2434	MS	9C2JC30103R259668	806265205	JC30E13259668	SOLIMAR FREITAS DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST2434	MS	9C2JC30103R259668	806265205	JC30E13259668	DENISIO DE OLIVEIRA GIMENES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST2434	MS	9C2JC30103R259668	806265205	JC30E13259668	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
103	HONDA/XL 125 S	1986/1986	VERMELHA	HQK5011	MS	XL125BR1018943	131038770	CG125BRE1555537	CICERO ALVES FIGUEIREDO	BAIXA DE SUCATA	80,00
104	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7451	MS	9C2JC2500XR144287	714752290	JC25E-X144287	THIAGO PACHECO BRUNO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7451	MS	9C2JC2500XR144287	714752290	JC25E-X144287	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	80,00
105	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3674	MS	9C2JC2500YR049749	725060620	JC25E-Y049749	ROSIRIS FATIMA BARBETA	BAIXA DE SUCATA	80,00
106	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	AZUL	HST6580	MS	9C2MC35004R000843	815156057	MC35E-4000843	EIDNAR QUERINO HOLSBACH	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	AZUL	HST6580	MS	9C2MC35004R000843	815156057	MC35E-4000843	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	250,00
107	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW1163	MS	9C2JC2501SR595528	647959810	JC25E-SS95528	MELQUIADES CHAVES DIAS	BAIXA DE SUCATA	80,00
108	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ2376	MS	9C2MC35003R110879	798406445	MC35E-3110879	MARCELO MORAES DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ2376	MS	9C2MC35003R110879	798406445	MC35E-3110879	MARIO MARCIO AQUINO DA CUNHA	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ2376	MS	9C2MC35003R110879	798406445	MC35E-3110879	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	250,00
109	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2674	MS	9C2JC2500YR010750	723456534	JC25E-Y010750	SEBASTIAO JOSE DE ARAUJO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2674	MS	9C2JC2500YR010750	723456534	JC25E-Y010750	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
110	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HST2957	MS	9C6KE044030025784	807341037	E338E-025784	EDINEI GUILHERME R ROBERTO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HST2957	MS	9C6KE044030025784	807341037	E338E-025784	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
111	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HRK7279	MS	9C2HA07002R020249	777320649	HA07E-2020249	HEMERSON RAMAO LAURINDO	BAIXA DE SUCATA	120,00
112	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	HRT2054	MS	9C2HA0700YR005991	730060306	HA07E-Y005991	SIDNALVA DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	HRT2054	MS	9C2HA0700YR005991	730060306	HA07E-Y005991	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
113	HONDA/CG 125 TITAN	1978/1978	VERMELHA	HQK5012	MS	CG1251042378	130253774	CG125E-1200161	JOAO NEVES	BAIXA DE SUCATA	80,00
114	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6316	MS	9C2JC250WWR137670	694718033	JC25E-W137670	TIAGO COUTINHO LUBRACHESKI	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6316	MS	9C2JC250WWR137670	694718033	JC25E-W137670	LAERCIO ARAUJO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6316	MS	9C2JC250WWR137670	694718033	JC25E-W137670	BANCO BRADESCO SA	BAIXA DE SUCATA	100,00
115	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ7451	MS	9C2JC30203R134314	800422562	JC30E23134314	RICARDO MEDEIROS SCHMIDT	BAIXA DE SUCATA	120,00
116	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JYN8067	MT	9C2JC250VVR147871	678575207	JC25E-V147871	LUCIANO MARTINS DE SOUSA	BAIXA DE SUCATA	100,00
117	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHA	JZQ5033	MT	9C6KE044030013176	801057744	E338E-013384	IDEMAR ALVES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	120,00
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHA	JZQ5033	MT	9C6KE044030013176	801057744	E338E-013384	BANCO DO BRASIL S.A	BAIXA DE SUCATA	120,00
118	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	HSK0495	MS	9C2JC30304R001407	819505757	JC30E34001407	RAMAO DE JESUS LOPES	BAIXA DE SUCATA	100,00
119	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHA	HSQ1651	MS	9C6KE043030001428	792909283	E337E-002295	CELIO MALAQUIAS GOMES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHA	HSQ1651	MS	9C6KE043030001428	792909283	E337E-002295	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT	BAIXA DE SUCATA	100,00
120	YAMAHA/RD 135	1997/1997	BRANCA	HTW8499	MS	9C62MW000V0052127	677330260	2MW052127	TEMISTOCLES DA SILVA ANDRADE	BAIXA DE SUCATA	80,00
121	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ0663	MS	9C2JC30203R103154	791658961	JC30E23103154	NELI MARLENE MONTEIRO TOMARI	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ0663	MS	9C2JC30203R103154	791658961	JC30E23103154	JAKSON LIANES ALMADA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ0663	MS	9C2JC30203R103154	791658961	JC30E23103154	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	120,00

122	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	KDB9804	GO	9C2MC270VVR010263	672362350	MC27E-V010263	WAGNER MANOEL DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	150,00
123	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX8287	MS	9C2JC30201R002692	744413559	JC30E2-1002692	MARIO HENRIQUE LOPES DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	120,00
124	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX8781	MS	9C2JC30201R002751	745511120	JC30E21002751	ZAQUEU VIEIRA LIMA	BAIXA DE SUCATA	120,00
125	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	JON1004	BA	9C2JC3010YR116119	748686797	JC30E1-Y116119	MANOEL MESSIAS ALVES DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	JON1004	BA	9C2JC3010YR116119	748686797	JC30E1-Y116119	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
126	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX0218	MS	9C2JC3010YR051909	733346103	JC30E1Y051909	NEVERTON D CHAVES MINATTO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX0218	MS	9C2JC3010YR051909	733346103	JC30E1Y051909	CONTINENTAL BANCO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
127	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7135	MS	9C2JC2501SR514551	632178230	JC25E-SS14551	ALEX SANDER DA SILVA AMORIM	BAIXA DE SUCATA	80,00
128	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX5117	MS	9C2JC3020YR031300	740661884	JC30E2Y031300	CLEMENTE BANEGAS JURE	BAIXA DE SUCATA	100,00
129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST7133	MS	9C2JC30104R004437	812074424	JC30E14004437	CICERO LEITE MENEZES	BAIXA DE SUCATA	120,00
130	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ2818	MS	9C2JC30103R133393	793605687	JC30E13133393	NILSON RIBEIRO DIAS	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ2818	MS	9C2JC30103R133393	793605687	JC30E13133393	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
131	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2688	MS	9C2JC250TTR048848	652763421	JC25E-T048848	MARIO CARLOS DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
132	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB6982	MS	9C2JC30101R153975	758754345	JC30E11153975	ELINO ALVES FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB6982	MS	9C2JC30101R153975	758754345	JC30E11153975	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
133	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HST6483	MS	9C2MC35003R129377	814955649	MC35E-3129377	REGINA CELIA CUSTODIO	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HST6483	MS	9C2MC35003R129377	814955649	MC35E-3129377	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	250,00
134	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2003	VERMELHA	HSQ1964	MS	9C2MD34003R002122	798528699	MD34E-3002122	MARCELO S DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	350,00
	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2003	VERMELHA	HSQ1964	MS	9C2MD34003R002122	798528699	MD34E-3002122	JAIME AZEVEDO DOS PASSOS	BAIXA DE SUCATA	350,00
	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2003	VERMELHA	HSQ1964	MS	9C2MD34003R002122	798528699	MD34E-3002122	SUL FINANCEIRA SACRE FIN E INV	BAIXA DE SUCATA	350,00
135	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7517	MS	9C2JC30103R198925	800646975	JC30E13198925	ROSIMEIRE CORREA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7517	MS	9C2JC30103R198925	800646975	JC30E13198925	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	120,00
136	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HSB2162	MS	9C2JC30101R056497	751093785	JC30E11056497	ANTONIO RACHIEL VASQUES	BAIXA DE SUCATA	100,00
137	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSK0418	MS	9C2JC30204R026376	819424889	JC30E24026376	MARCOS ANTONIO CORONEL DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSK0418	MS	9C2JC30204R026376	819424889	JC30E24026376	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	120,00
138	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX1528	MS	9C2JC3020YR026085	735805547	JC30E2Y026085	DINALDO DA COSTA VIEIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
139	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HST6380	MS	9C6KE042030015379	811460231	E337E-036763	SIMARA SILVA GARIB	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HST6380	MS	9C6KE042030015379	811460231	E337E-036763	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
140	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK0299	MS	9C2JC30104R071323	819241652	JC30E14071323	EVANDRO ORTIZ BARBOSA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK0299	MS	9C2JC30104R071323	819241652	JC30E14071323	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
141	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0408	MS	9C2JC3010YR138971	742107990	JC30E1Y138971	VANEIDE VIEIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
142	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST1795	MS	9C2JC30204R007343	812514505	JC30E24007343	GENI LUIZA PEREIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
143	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HSQ6041	MS	9C2JC30103R166209	798580348	JC30E13166209	JADER MAURO MIRANDA DE ARRUDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
144	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2444	MS	9C2JC30103R245546	806185511	JC30E13245546	EDERSANDRO PAULO DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST2444	MS	9C2JC30103R245546	806185511	JC30E13245546	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
145	HONDA	1983/1983	BRANCA	HQ09458	MS	CG125BR1344129	130506362	CG125BR1344322	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
146	HONDA/XR 200R	1998/1998	ROXA	NBC5023	RO	9C2MD280WWR001683	704881721	MD28EW001683	JOAO ARISTIDES TEIXEIRA	BAIXA DE SUCATA	200,00
147	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW6329	MS	9C2HA07002R037765	784515034	HA07E2037765	MARIA DA SILVA VIANA	BAIXA DE SUCATA	100,00
148	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW1795	MS	9C2HA0710YR204051	724403884	HA07EY204051	MARCIANA LOPES PEREZ	BAIXA DE SUCATA	120,00
149	IMP/TGB SUNDOWN ERGON C	1997/1997	PRATA	HRK6922	MS	RFCEGRN49V1001391	774426934	GF5114194	ALEX COSTA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
150	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST6379	MS	9C2HA07103R081200	811481000	HA07E13081200	GENIVALDO ALVES	BAIXA DE SUCATA	120,00
151	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST6328	MS	9C2HA07003R072317	811295400	HA07E3072317	FATIMA DE OLIVEIRA SOARES	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST6328	MS	9C2HA07003R072317	811295400	HA07E3072317	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
152	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK3719	MS	9C2JC30101R100307	774140631	JC30E11100307	CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
153	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HRB5209	MS	9C2JC1801LR515859	127176748	JC18E2063118	CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	100,00
154	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HSK1267	MS	9C2HA07204R002015	819901938	HA07E24002015	ANTONIO EDILSON DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HSK1267	MS	9C2HA07204R002015	819901938	HA07E24002015	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
155	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRW8106	MS	9C6KE0100Y006488	741283506	E308E006710	ROSEMEIRE ACUNHA AMOA	BAIXA DE SUCATA	100,00
156	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQK7471	MS	9C2JC1801LR520191	131976443	JC18E2067425	LUCINEI MATOSO MENDES	BAIXA DE SUCATA	120,00
157	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HST0552	MS	9C6KE044030016931	804461325	E338E016717	REGES ANTONIO DA SILVA PEDRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
158	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX1531	MS	9C2JC3020YR023955	735967423	JC30E2Y023955	ADEILDO SOUZA GOIS	BAIXA DE SUCATA	100,00
159	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	VERMELHA	HGD2112	MG	9C2KD03106R011507	886804604	KD03E16011507	BRUNO GONCALVES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	VERMELHA	HGD2112	MG	9C2KD03106R011507	886804604	KD03E16011507	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	150,00
160	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	NGO7665	GO	9C2JC30706R940440	894370731	JC30E76940440	SHAYRO NEVES NEPONOCENO	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	NGO7665	GO	9C2JC30706R940440	894370731	JC30E76940440	BANCO FINASA SA	BAIXA DE SUCATA	150,00
161	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	AZUL	LYK8292	MS	9CDNF41BJVM000420	671327453	F406544888	JOSE VIEIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
162	HONDA/125	1983/1983	VERMELHA	HQ08846	MS	CG125BR2112493	131980777	CG125BR2112515	MAURO SILVERIO DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
163	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW3321	MS	9C2JC30202R125734	781176867	JC30E22125734	JOSE DO CARMO	BAIXA DE SUCATA	120,00
164	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	JYA7953	MT	9C2JC1801RRR07752	617696608	JC18E4108186	CICERO CORDEIRO FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
165	HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHA	HRB1995	MS	CG125BR2133154	131659308	CG125BR2133048	REINALDO ALLE DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	100,00

166	YAMAHA/TDR 180	1991/1991	PRETA	HQK1435	MS	9C62WL000M0011132	603447490	2WL011132	KEYLA DA SILVA PINHO LEIRIA (LEILAO DETRAN)	BAIXA DE SUCATA	100,00
167	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1117	MS	9C2JC2500XR178902	720667445	JC25EX178902	RAPHAEL THIMOTEO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
168	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRETA	HRW8404	MS	9C6KE010010029221	756156904	E308E029495	CRISTIANI MEDEIROS DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
169	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX0684	MS	9C2JC3020YR016939	734300930	JC30E2Y016939	MARCOS ACOSTA BRITO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX0684	MS	9C2JC3020YR016939	734300930	JC30E2Y016939	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
170	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	HSN0117	MS	9C2KC08105R126509	854823204	KC08E15126509	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	HSN0117	MS	9C2KC08105R126509	854823204	KC08E15126509	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
171	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW3119	MS	9C6KE010020057644	780792858	E308E065690	BENEDITO NETO B ANASTACIO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW3119	MS	9C6KE010020057644	780792858	E308E065690	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
172	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ4234	MS	9C2KC08208R008477	933609043	KC08E28008477	LUCIANA CARVALHO DE ASSIS BENITEZ	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ4234	MS	9C2KC08208R008477	933609043	KC08E28008477	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
173	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6598	MS	9C2JC250WWR147332	695966286	JC25EW147332	NILSON RIBEIRO JAQUES	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6598	MS	9C2JC250WWR147332	695966286	JC25EW147332	COPLAVEM CONS PLANALTO VC NAC SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
174	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRQ0586	MS	9C2JC2500XR145752	717030083	JC25EX145752	CEZAR GONCALVES SIMZEM	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRQ0586	MS	9C2JC2500XR145752	717030083	JC25EX145752	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
175	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK5853	MS	9C2KC08204R008202	825689716	KC08E24008202	MARCOS JORGE DE LIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK5853	MS	9C2KC08204R008202	825689716	KC08E24008202	MIGUEL EUGENIO PACHECO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK5853	MS	9C2KC08204R008202	825689716	KC08E24008202	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	100,00
176	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHA	HSW6326	MS	9C2HA07002R037673	784509883	HA07E-2037673	OBEDIS LOBATO SIMMER	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHA	HSW6326	MS	9C2HA07002R037673	784509883	HA07E-2037673	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	80,00
177	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW1606	MS	9C2HA07102R030217	778624064	HA07E12030217	MARIA APARECIDA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
178	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	HTE7691	MS	93FST12589M005128	134445287	156FMI281448047	THIAGO WILHAM RODRIGUES	BAIXA DE SUCATA	80,00
	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	HTE7691	MS	93FST12589M005128	134445287	156FMI281448047	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	80,00
179	YAMAHA/DT 180 N	1987/1987	BRANCA	ACP8064	PR	9C658WN00H0117000	520971043	58W117000	CLAUDIO EMIDIO DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
180	YAMAHA/RX 180	1983/1983	VERMELHA	HQ00424	MS	5M2009884	130278211	5M2000308	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
181	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1065	MS	9C2JC2500XR216310	720550602	JC25EX216310	MESSIAS FARIA LIMA	BAIXA DE SUCATA	80,00
182	HONDA/CB 450 DX	1988/1988	CINZA	HQK6289	MS	9C2PC1401JR207388	131546880	CB450BRE-2036419	MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	300,00
183	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	HRK9103	MS	9C6KE044040061069	827396384	E338E060156	MARCELO JEFERSON GRACIA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
184	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HSB0720	MS	9C2HA0700XR033942	723989400	HA07EX033942	MARCIO DA SILVA FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
185	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HSQ8116	MS	9C6KE044030015657	801347335	E338E015916	PEDRO CELESTINO TEIXEIRA FILHO	BAIXA DE SUCATA	80,00
186	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	CINZA	HRB3012	MS	9C2KC0501JR101202	131587684	KC05E1001240	VALDELIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
187	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW6649	MS	9C2JC250VVR076647	669908290	JC25EV076647	OLGA VIEGAS TORRACA	BAIXA DE SUCATA	80,00
188	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	JZO4756	MS	9C2JC30203R150213	805814957	JC30E23150213	JOAO PAULO RODRIGUES	BAIXA DE SUCATA	80,00
189	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB9783	MS	9C2JC30201R069612	763341487	JC30E21069612	ALEXANDRO PERALTA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB9783	MS	9C2JC30201R069612	763341487	JC30E21069612	CONSORCIO MORUMBI MOTOR SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
190	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW6036	MS	9C2MC35002R047749	787344338	MC35E2047749	ADALBERTO VICENTINO ROCHA	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW6036	MS	9C2MC35002R047749	787344338	MC35E2047749	ERONDINA VIEIRA VILALBA	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW6036	MS	9C2MC35002R047749	787344338	MC35E2047749	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	250,00
191	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX0158	MS	9C2JC3010YR051893	733317065	JC30E1Y051893	ARMANDO SALVATIERRA MESA	BAIXA DE SUCATA	80,00
192	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	HRB2656	MS	CG125BR1220140	131401556	CG125E1165750	LEONIDIO EVANGELISTA DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
193	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	AZUL	HRK8876	MS	9C6KE044030013330	799391824	E338E-012970	CLEONICE MARQUES RODRIGUES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	AZUL	HRK8876	MS	9C6KE044030013330	799391824	E338E-012970	ARILDO ALIANA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	AZUL	HRK8876	MS	9C6KE044030013330	799391824	E338E-012970	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
194	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HRX9822	MS	9C6KE010010033524	758112904	E308E033332	JOSE ADELMO FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HRX9822	MS	9C6KE010010033524	758112904	E308E033332	JENIFERSON MORAIS FERNANDES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HRX9822	MS	9C6KE010010033524	758112904	E308E033332	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
195	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HRX8235	MS	9C6KE010010041451	764758543	E308E041447	MARCIO GONCALVES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HRX8235	MS	9C6KE010010041451	764758543	E308E041447	MK GAS LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HRX8235	MS	9C6KE010010041451	764758543	E308E041447	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
196	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	HSB3743	MS	9C2JC30102R120278	771439059	JC30E12120278	CICERO JOVELINO DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	HSB3743	MS	9C2JC30102R120278	771439059	JC30E12120278	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
197	KASINSKI/GF 125	2002/2002	PRATA	HRY0041	MS	93FGF12522M007916	794160794	GF125109521	IVANETE SEVERINO CRUZ DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	KASINSKI/GF 125	2002/2002	PRATA	HRY0041	MS	93FGF12522M007916	794160794	GF125109521	KASINSKI ADM CONSORCIO LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
198	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB4516	MS	9C2MC27001R019475	753986035	MC27E1019475	WANDIR DE LUQUE	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB4516	MS	9C2MC27001R019475	753986035	MC27E1019475	ITAU UNIBANCO S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
199	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	AJL7357	MS	9C2JC3010YR135225	743017250	JC30E1Y135225	RAMAO HERIBERTO LESCANO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	AJL7357	MS	9C2JC3010YR135225	743017250	JC30E1Y135225	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	100,00
200	HONDA/ML 125	1979/1979	PRATA	HRB3520	MS	CG1252012872	130507652	CG125BR2002578	PEDRO DE OLIVEIRA REIS	BAIXA DE SUCATA	80,00



201	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK3979	MS	9C2JC30101R190498	769873880	JC30E11190498	NELSON DE SOUZA ALEGRE	BAIXA DE SUCATA	120,00
202	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	BSJ8787	SP	9C2JC2501SR07384	645879215	JC25E07384	SIMONE REGINA FERRARI	BAIXA DE SUCATA	100,00
203	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX1394	MS	9C2JC30101R045949	749969733	JC30E11045949	DAVID FERREIRA SILVEIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
204	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW0458	MS	9C6KE026020004502	776148982	E308E-057711	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	100,00
205	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	HQK5534	MS	9C2JC1801HR140240	131411888	CG125BRE1565150	JOFIR DURAES RIBEIRO	BAIXA DE SUCATA	80,00
206	HONDA/ML 125	1988/1988	VERMELHA	HQO1101	MS	9C2JC1911JR107111	131673530	CG125BRE-2195691	SILVANO FREIRE DE CARVALHO	BAIXA DE SUCATA	80,00
207	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHA	HRW6743	MS	9C2MC2700YR008951	730906663	MC27EY008951	HUDSON BARCELLOS MENDES	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHA	HRW6743	MS	9C2MC2700YR008951	730906663	MC27EY008951	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	150,00
208	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	DGH8748	SP	9C6KE013020033661	788952056	E314E-033475	JOSE MODESTO LINO	BAIXA DE SUCATA	80,00
209	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2445	MS	9C2JC2500YR022541	723178780	JC25EY022541	TANIA VERON	BAIXA DE SUCATA	100,00
210	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW1062	MS	9C2JC2501SRSA1641	647201801	JC25E-SSA1641	RAIMUNDO DAMASCENO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW1062	MS	9C2JC2501SRSA1641	647201801	JC25E-SSA1641	CARLITO DE AZEVEDO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW1062	MS	9C2JC2501SRSA1641	647201801	JC25E-SSA1641	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
211	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW5116	MS	9C2JC30203R011294	789493179	JC30E23011294	DEUSIMAR ANJO FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW5116	MS	9C2JC30203R011294	789493179	JC30E23011294	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
212	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW2598	MS	9C2JC2501SRSA34758	138257884	JC25ESS34758	ADAUTO APARECIDO MORAES	BAIXA DE SUCATA	80,00
213	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQO6635	MS	9C2JC1801JR158079	131589857	CG125BR1335622	GTA PROJETOS E CONST LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQO6635	MS	9C2JC1801JR158079	131589857	CG125BR1335622	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
214	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ0499	MS	9C2JC250VVR162814	683757962	JC25E-V162814	GREGORIO RODRIGUES ANACLETO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ0499	MS	9C2JC250VVR162814	683757962	JC25E-V162814	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
215	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	HRT4179	MS	9C2JA010WWR007604	707049458	JC18E-W007604	JENNIFER BATISTA MACHADO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	HRT4179	MS	9C2JA010WWR007604	707049458	JC18E-W007604	SUL FINANCIERA SA-CRE FIN E INV	BAIXA DE SUCATA	100,00
216	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9755	MS	9C2JC2501SRSA75654	641780680	JC25E-SS75654	MARCOS ROMEIRO LEDESMA	BAIXA DE SUCATA	80,00
217	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB1787	MS	9C2JC30708R055314	950551716	JC30E78055314	JUNIOR CESAR FERNANDES MENDONÇA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB1787	MS	9C2JC30708R055314	950551716	JC30E78055314	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
218	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HSB6434	MS	9C6KE010010040216	763354872	E308E040257	ERIK REIVO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
219	YAMAHA/RD 135	1998/1998	VERMELHA	HRQ9853	MS	9C62M000W0060805	699848415	2MW-060734	OSWALDO DOS SANTOS NETO	BAIXA DE SUCATA	80,00
220	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JY7648	MT	9C2JC250TTR090841	657845051	JC25E-T090841	VILSON DIRCEU ROLIN DE MOURA	BAIXA DE SUCATA	100,00
221	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9612	MS	9C2JC250VVR191043	680723110	JC25EV191043	ANTONIO DE PAULA	BAIXA DE SUCATA	100,00
222	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	CGD5855	MS	CG125BR1498932	436480816	CG125BRE-1499211	JOSE MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
223	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HQO3401	MS	CG125BR1367059	512471401	CG125BR1367104	CAMPOBEL DISTR DE BEBIDAS LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
224	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9988	MS	9C2JC30103R240627	803816022	JC30E13240627	ATALIBA SAO JOSE FALCAO FILHO	BAIXA DE SUCATA	120,00
225	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MEX5784	SC	9C2JC30708R180794	966922182	JC30E78180794	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MEX5784	SC	9C2JC30708R180794	966922182	JC30E78180794	BANCO BMC S A	BAIXA DE SUCATA	150,00
226	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSK7888	MS	9C6KE044040058192	827950330	E338E-055429	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
227	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN6731	MS	9C2JC30705R058928	860892387	JC30E75058928	REGIANDRO BAIRROS PAIM	BAIXA DE SUCATA	100,00
228	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ7315	MS	9C2MC35003R114789	800069480	MC35E-3114789	JANIO FAUSTINO	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ7315	MS	9C2MC35003R114789	800069480	MC35E-3114789	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	250,00
229	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	HSL6506	MS	9C2HA07105R012194	839753640	HA07E15012194	LUZIA TEODORO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHA	HSL6506	MS	9C2HA07105R012194	839753640	HA07E15012194	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
230	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL8620	MS	9C2HA07105R019988	842439072	HA07E15019988	OZIAS PEREIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
231	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL8412	MS	9C2KC08505R024022	842086161	KC08E55024022	ELIZEU SAMPAIO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL8412	MS	9C2KC08505R024022	842086161	KC08E55024022	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	120,00
232	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK3915	MS	9C2HA07104R024910	823672549	HA07E14024910	CECILIA MEDINA GONCALVES	BAIXA DE SUCATA	100,00
233	HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHA	HRB4901	MS	CG1251026041	130749249	CG125BR2001467	MARCOS ANTONIO XAVIER	BAIXA DE SUCATA	80,00
234	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSK7887	MS	9C6KE044040058167	827950730	E338E-055646	IVANDERSON BENITES DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSK7887	MS	9C6KE044040058167	827950730	E338E-055646	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
235	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0738	MS	9C2JC30706R959702	896902951	JC30E76959702	LUIZ ANDRE MARTINS DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0738	MS	9C2JC30706R959702	896902951	JC30E76959702	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	100,00
236	YAMAHA/RD 135	1997/1997	PRETA	HRQ2516	MS	9C62M000V0055223	692884513	2MW-055289	VAIR TOMAZ DE ALCANTARA	BAIXA DE SUCATA	80,00
237	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0417	MS	9C2JC30706R946293	895994909	JC30E76946293	DIEGO ESCOBAR DE ANDRADE	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0417	MS	9C2JC30706R946293	895994909	JC30E76946293	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00
238	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQO2747	MS	CG125BR1383495	131047663	CG125BR1383516	GILSON VITAL DE AZEVEDO	BAIXA DE SUCATA	80,00
239	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK5856	MS	9C2HA07104R036387	825689970	HA07E14036387	JULIANO CUNHA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK5856	MS	9C2HA07104R036387	825689970	HA07E14036387	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	120,00
240	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB8638	MS	9C2HA07101R248680	769670482	HA07E-1248680	CARLOS ALBERTO AGUERO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB8638	MS	9C2HA07101R248680	769670482	HA07E-1248680	SIDNEY ALEXANDRO AGUERO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB8638	MS	9C2HA07101R248680	769670482	HA07E-1248680	SUL FINANCIERA SA-CRE FIN E INV	BAIXA DE SUCATA	120,00
241	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	HSW6862	MS	9C2HA07002R035742	785656669	HA07E2035742	AUGUSTO CESAR ZANARDE BRANDAO	BAIXA DE SUCATA	100,00
242	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	HSK7589	MS	9C2HA07104R037190	827629761	HA07E14037190	ANA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	HSK7589	MS	9C2HA07104R037190	827629761	HA07E14037190	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	100,00

243	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2004/2004	PRETA	DND1288	SP	94J2XECD44M000718	848153758	157FMI*0401052072*	ADELMO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
244	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSM2093	MS	9C6KE044050095100	846396297	E338E093445	JOEL COENE	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSM2093	MS	9C6KE044050095100	846396297	E338E093445	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	80,00
245	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSP3855	MS	9C6KE092060022175	878636722	E382E023294	ALLAN CASTHER MAIA DE PAULA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSP3855	MS	9C6KE092060022175	878636722	E382E023294	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	80,00
246	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL8659	MS	9C2HA07105R017392	842650806	HA07E15017392	CLAYTON AGUILAR ALVES	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL8659	MS	9C2HA07105R017392	842650806	HA07E15017392	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
247	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8957	MS	9C2HA07104R047757	829473246	HA07E14047757	ANA PAULA OLIVEIRA DE MELO	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8957	MS	9C2HA07104R047757	829473246	HA07E14047757	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
248	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK7526	MS	9C2KC08104R061826	831085061	KC08E14061826	JULIO CESAR FRANCISCHINELLI MARTINS	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK7526	MS	9C2KC08104R061826	831085061	KC08E14061826	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
249	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO8108	MS	9C2JC30705R107919	874149550	JC30E75107919	MARCELO CARDOSO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
250	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSO5135	MS	9C2JC30705R100722	871412276	JC30E75100722	JULLYANO RIBEIRO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSO5135	MS	9C2JC30705R100722	871412276	JC30E75100722	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
251	IMP/TGB SUNDOWN PALIO	1997/1997	VERMELHA	HQL0103	MS	RFCPALL49V1002443	681956534	GF5005953	EDENIL LEVANTI DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
252	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW8881	MS	9C2JC30103R032421	788235060	JC30E13032421	SONIA CRISTINA LIMA FREITAS	BAIXA DE SUCATA	100,00
253	HONDA/XL 125 DUTY	1989/1989	BRANCA	HRB1143	MS	9C2JD0801KR503159	131554212	JC25EW192424	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	100,00
254	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSM2061	MS	9C6KE044050091036	845454471	E338E091208	LUCIANO COSTA LEITE	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSM2061	MS	9C6KE044050091036	845454471	E338E091208	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
255	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSM0164	MS	9C6KE042050032557	843920203	E337E078434	WELLINGTON RODI MARTINS	BAIXA DE SUCATA	100,00
256	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7961	MS	9C2KC08204R014407	828088365	KC08E24014407	JUAREZ ROCHA PEREIRA JUNIOR	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7961	MS	9C2KC08204R014407	828088365	KC08E24014407	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	200,00
257	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSL2356	MS	9C6KE043040039258	833967304	E337E066327	IARA ALVES BENTO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSL2356	MS	9C6KE043040039258	833967304	E337E066327	UNIBANCO-UNIAO DE BCS BRAS SA	BAIXA DE SUCATA	100,00
258	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HRW9801	MS	9C2KC08204R019637	829766782	KC08E24019637	DIEGO MACHADO DE ANDRADE	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HRW9801	MS	9C2KC08204R019637	829766782	KC08E24019637	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	200,00
259	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSL2437	MS	9C2MC35004R040630	834216850	MC35E4040630	NELSON SEVERINO DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	300,00
260	SUNDOWN/MAX 125 SED	2004/2004	VERMELHA	HSL3285	MS	94J2XCCF44M000354	835526429	157FMI0401052619	RONALDO AUGUSTO V DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	100,00
261	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK9193	MS	9C2KC08204R019901	829740562	KC08E24019901	GILBERTO LEMES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK9193	MS	9C2KC08204R019901	829740562	KC08E24019901	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	200,00
262	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE4012	MS	9CDNF41J8M241357	987181300	F466BR298603	APARECIDO GONCALVES	BAIXA DE SUCATA	150,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE4012	MS	9CDNF41J8M241357	987181300	F466BR298603	BANCO DAYCOVAL S/A	BAIXA DE SUCATA	150,00
263	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	ACL2934	PR	9C2JC1801MR583894	602056438	JC18E2150392	ANTONIO HENRIQUE FILHO	BAIXA DE SUCATA	80,00
264	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL9702	MS	9C2KC08205R022478	842896082	KC08E5022478	ADELTON ALVES DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL9702	MS	9C2KC08205R022478	842896082	KC08E5022478	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	200,00
265	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSW2088	MS	9C2KC08104R061510	829725954	KC08E14061510	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSW2088	MS	9C2KC08104R061510	829725954	KC08E14061510	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	200,00
266	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSJ1989	MS	9C2KC08204R001473	823538133	KC08E24001473	SERGIO TADEU ROHR	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSJ1989	MS	9C2KC08204R001473	823538133	KC08E24001473	DORIDES JOSIAS DIAS	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSJ1989	MS	9C2KC08204R001473	823538133	KC08E24001473	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	200,00
267	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV5745	MS	9C2HB02107R023518	923682635	HB02E17023518	CLODOALDO RUIZ DIAZ	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV5745	MS	9C2HB02107R023518	923682635	HB02E17023518	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	100,00
268	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3810	MS	9C2JC250TTR100717	658776770	JC25ET100717	MARIA APARECIDA CLAVICO	BAIXA DE SUCATA	100,00
269	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9294	MS	9C2KC08104R042397	830092609	KC08E14042397	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	BAIXA DE SUCATA	200,00
270	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV8138	MS	9C6KE092070117094	926857630	E382E116978	WALTER ALEXANDRE DE CASTRO COELHO	BAIXA DE SUCATA	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV8138	MS	9C6KE092070117094	926857630	E382E116978	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	100,00
271	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSM0232	MS	9C2KC08105R066171	844187291	KC08E15066171	VERA LUZ ZAMBONI	BAIXA DE SUCATA	200,00
272	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSO1439	MS	9C2JC30705R093351	867116234	JC30E75093351	SERGIO DA SILVA CORREIA	BAIXA DE SUCATA	150,00
273	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	BEGE	HSQ8394	MS	9C6KE044030010040	802084265	E338E010113	ELIZABETH LINO DE LUNA	BAIXA DE SUCATA	100,00
274	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	HRT5522	MS	9C2MC270XWR007177	710880197	MC27EX007177	ELTON XAVIER LEITE	BAIXA DE SUCATA	150,00
275	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRQ9718	MS	9C2MC270WWR027051	705166171	MC27EW027051	ROBERTO GUILHERME	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRQ9718	MS	9C2MC270WWR027051	705166171	MC27EW027051	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	150,00
276	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	HSQ4957	MS	9C2MC35003R104792	797253769	MC35E3104792	APARECIDO DE SOUZA FERNANDES	BAIXA DE SUCATA	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	HSQ4957	MS	9C2MC35003R104792	797253769	MC35E3104792	JEFFERSON HONORIO LEITE	BAIXA DE SUCATA	300,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	HSQ4957	MS	9C2MC35003R104792	797253769	MC35E3104792	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	300,00
277	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6049	MS	9C2JC250WWR106485	693845090	JC25EW106485	ZELI TORRES	BAIXA DE SUCATA	80,00
278	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQK2415	MS	9C2JC1801JR141945	131569244	CG125BRE1610526	JOSE HUMBERTO MARQUES DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	80,00
279	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRQ7523	MS	9C2MC270WWR010430	696998670	MC27EW010430	ANTONIO ELDIS A DIAS	BAIXA DE SUCATA	150,00
280	HONDA/NX 350 SAHARA	1991/1991	CINZA	HQK6396	MS	9C2ND0501MR004037	131906216	ND05E0004059	FLAVIO AUGUSTO A DE CARVALHO	BAIXA DE SUCATA	300,00
	HONDA/NX 350 SAHARA	1991/1991	CINZA	HQK6396	MS	9C2ND0501MR004037	131906216	ND05E0004059	CONSORCIO NACIONAL ABC SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	300,00
281	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	HSL1314	MS	9C6KE044040066355	832769347	E338E065096	ALEXANDRE SOLITO	BAIXA DE SUCATA	80,00
282	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHA	HSQ0098	MS	9C2MC27002R015176	793316758	MC27E2015176	THIAGO SIQUEIRA PADILHA	BAIXA DE SUCATA	150,00

	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHA	HSQ0098	MS	9C2MC27002R015176	793316758	MC27E2015176	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	150,00
283	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	CKR4319	MS	9C2MC270VVR024447	682954870	MC27E024447	CICERO VITURINO SILVESTRE	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	CKR4319	MS	9C2MC270VVR024447	682954870	MC27E024447	SUL FINANCIERA SA-CRE FIN E INV	BAIXA DE SUCATA	150,00
284	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	AGM9509	MS	9C2JC250VTR021815	662178530	JC25E-V021815	HAROLDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	BAIXA DE SUCATA	120,00
285	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	JYJ2848	MT	9C2JC1801LR544852	126851522	JC18E-2092087	MOACIR CLAUDIO BOTTON	BAIXA DE SUCATA	80,00
286	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HTW1756	MS	9C2MC270TTR000546	648768562	MC27E-T000546	JOSE ALCEU BATISTA GOMES	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HTW1756	MS	9C2MC270TTR000546	648768562	MC27E-T000546	ACAUA ADM DE CONS S/LTDA	BAIXA DE SUCATA	150,00
287	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK1781	MS	9C2JC30201R086857	766188370	JC30E21086857	JOCIMAR FREITAS BANDEIRA DUARTE	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK1781	MS	9C2JC30201R086857	766188370	JC30E21086857	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	120,00
288	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSM6502	MS	9C6KE044050091160	855341858	E338E-089189	FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS	BAIXA DE SUCATA	80,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSM6502	MS	9C6KE044050091160	855341858	E338E-089189	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA	BAIXA DE SUCATA	80,00
289	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	LZC7257	MS	9C2MC270VVR024656	683917145	MC27E-V024656	DANIEL GONZAGA FABRES	BAIXA DE SUCATA	150,00
290	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HRK0296	MS	9C2MC27001R030078	764027883	MC27E-1030078	ERALDO OZORIO GAMARRA	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HRK0296	MS	9C2MC27001R030078	764027883	MC27E-1030078	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	150,00
291	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW6751	MS	9C2MC270VVR009846	670867942	MC27E-V009846	MAURICIO V. BARRETO FILHO	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW6751	MS	9C2MC270VVR009846	670867942	MC27E-V009846	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	150,00
292	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0614	MS	9C2JC250WWR192426	702852937	JC25E-W192426	JOBES DE LIMA JAQUES	BAIXA DE SUCATA	80,00
293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSK9285	MS	9C2KC08204R025540	830067779	KC08E24025540	CHARLES GOMES MIRANDA	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSK9285	MS	9C2KC08204R025540	830067779	KC08E24025540	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	BAIXA DE SUCATA	200,00
294	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	PRETA	HSN9383	MS	94J2XEC055M005133	864935552	*JCC5008110*	EVERALDO ROBERTO DE BRAG.CAMARGO	BAIXA DE SUCATA	80,00
	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	PRETA	HSN9383	MS	94J2XEC055M005133	864935552	*JCC5008110*	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	80,00
295	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERMELHA	HSB4151	MS	9C6KE013010000357	759309370	E314E-000429	DALVO DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	100,00
296	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK9909	MS	9C2KC08505R004605	837323010	KC08E55004605	EDINALDO DA SILVA CAVALCANTE	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK9909	MS	9C2KC08505R004605	837323010	KC08E55004605	ELVIS SARAVI RATIER	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK9909	MS	9C2KC08505R004605	837323010	KC08E55004605	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	200,00
297	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL1332	MS	9C2KC08204R029964	832866741	KC08E24029964	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL1332	MS	9C2KC08204R029964	832866741	KC08E24029964	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	BAIXA DE SUCATA	200,00
298	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HRW9828	MS	9C2KC08505R001171	833879901	KC08E55001171	MAELI HOD VILHALVA VELASQUES R DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HRW9828	MS	9C2KC08505R001171	833879901	KC08E55001171	ISAIAS ANTONIO SENA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HRW9828	MS	9C2KC08505R001171	833879901	KC08E55001171	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	200,00
299	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7299	MS	9C2JC30706R918787	891724427	JC30E76918787	ANDRE APARECIDO GASPARD	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7299	MS	9C2JC30706R918787	891724427	JC30E76918787	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	120,00
300	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL1221	MS	9C2KC08204R033444	832575127	KC08E24033444	HUDES RODRIGO G DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL1221	MS	9C2KC08204R033444	832575127	KC08E24033444	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA	BAIXA DE SUCATA	200,00
301	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHA	HRB2610	MS	CG125BR1485563	131350102	CG125BRE1485387	MARCELO PEREIRA MURTIHO	BAIXA DE SUCATA	80,00
302	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	HQO5313	MS	CG125BR1325591	130289841	CG125BR1323012	MARCIO DA SILVA BOGADO	BAIXA DE SUCATA	80,00
303	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9420	MS	9C2JC2500XR168077	717012484	JC25EX168077	AIRTON HORACIO	BAIXA DE SUCATA	80,00
304	R/BUENO SIDECAR CARGA 01	2003/2003	PRATA	HRV8928	MS	9A9MSEBPC3BDF8357	848509420	SEM MOTOR	BRASILIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP	BAIXA DE SUCATA	80,00
305	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ8711	MS	9C2JC250WWR146714	697233618	JC25EW146714	HORACIO ALVES	BAIXA DE SUCATA	80,00
306	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	VERDE	KQL0513	MS	9BFZZ5242TB089469	650036417	191450	DELICIA ALVES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	400,00
307	VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	HQH0217	MS	9BWZZ30ZNT059981	603739270	1304345	VALDINEI CUSTODIO VANDERLEI	BAIXA DE SUCATA	500,00
	VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	HQH0217	MS	9BWZZ30ZNT059981	603739270	1304345	BANCO DAYCOVAL S/A	BAIXA DE SUCATA	500,00
308	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	HRU2356	MS	9BD15822524329885	771614632	178D90115285123	EDESL AMARILHO	BAIXA DE SUCATA	1.000,00
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	HRU2356	MS	9BD15822524329885	771614632	178D90115285123	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	1.000,00
309	I/VW GOLF GTI	1994/1995	PRETA	KQE0222	MS	3VWZZ21HZRM305517	631618058	ADC014777	ANTONIO NERY DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	800,00
	I/VW GOLF GTI	1994/1995	PRETA	KQE0222	MS	3VWZZ21HZRM305517	631618058	ADC014777	BANCO FORD SA	BAIXA DE SUCATA	800,00
310	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	KLV2000	MS	ZFA1600005S135206	640946500	160E20119391271	MILTON DE OLIVEIRA RABELO	BAIXA DE SUCATA	500,00
	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	KLV2000	MS	ZFA1600005S135206	640946500	160E20119391271	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	500,00
311	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1996	CINZA	GON1362	MS	9BWZZ327SP055702	647751895	UDB052246	FABIANO VAN DER LANS DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	800,00
312	GM/KADETT GL	1995/1995	BRANCA	JYE0354	MS	9BGKZ08GSSB408689	633589136	B18LZ31143180	SILBERTEM ALVES DE CAMPOS	BAIXA DE SUCATA	500,00
	GM/KADETT GL	1995/1995	BRANCA	JYE0354	MS	9BGKZ08GSSB408689	633589136	B18LZ31143180	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	500,00
313	GM/KADETT GLS	1993/1994	PRETA	HQI0911	MS	9BGKS08GRPC307597	613513207	B18LZ31086420	MARIA JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO	BAIXA DE SUCATA	500,00
	GM/KADETT GLS	1993/1994	PRETA	HQI0911	MS	9BGKS08GRPC307597	613513207	B18LZ31086420	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	BAIXA DE SUCATA	500,00
314	GM/CHEVETTE SL	1985/1986	CINZA	HQW7826	MS	9BG5TE11UGC116141	130625450	0J0826MB	JOANA SOARES GUERREIRO	BAIXA DE SUCATA	300,00
315	VW/VOYAGE	1982/1982	CINZA	AAI9687	MS	BN048347	518800040	BS067022	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	400,00
316	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	CINZA	CRE2244	MS	9BFZZ524ZSB655669	630307083	1848310	ODEMILSON FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	400,00
	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	CINZA	CRE2244	MS	9BFZZ524ZSB655669	630307083	1848310	SELIO HELIO DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	400,00
	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	CINZA	CRE2244	MS	9BFZZ524ZSB655669	630307083	1848310	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	400,00
317	FIAT/FIORINO PICK UP LX	1993/1993	AZUL	HQZ6091	MS	9BD14600P8320959	614361940	146B60118039453	JOSE EVERALDO FERNANDES DA FONSECA	BAIXA DE SUCATA	350,00
	FIAT/FIORINO PICK UP LX	1993/1993	AZUL	HQZ6091	MS	9BD14600P8320959	614361940	146B60118039453	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	350,00
318	GM/OMEGA GLS	1996/1996	CINZA	CDC3737	MS	9BGVP19LTTB204785	649889509	C41GE31008379	ELCIO PABIS	BAIXA DE SUCATA	1.000,00



	GM/OMEGA GLS	1996/1996	CINZA	CDC3737	MS	9BGVP19LTTB204785	649889509	C41GE31008379	ALVES E SANTOS LTDA	BAIXA DE SUCATA	1.000,00
	GM/OMEGA GLS	1996/1996	CINZA	CDC3737	MS	9BGVP19LTTB204785	649889509	C41GE31008379	BANCO DO BRASIL SA	BAIXA DE SUCATA	1.000,00
319	GM/VECTRA GLS	1994/1995	VERMELHA	NBF0188	MS	9BGLK19BSRB305238	136689698	C20NE31024896L	ALESSANDRA FARIAS XAVIER	BAIXA DE SUCATA	700,00
320	FORD/CORCEL LUXO	1974/1975	VERMELHA	HQX5167	MS	LB4DPG85831	131104128	979692	MANOEL JOSE DE LIMA	BAIXA DE SUCATA	200,00
321	FORD/DEL REY OURO	1982/1982	VERDE	HQW4740	MS	LB8BZC11544	367316447	S060137	ANTONIO DE SOUZA GOMES	BAIXA DE SUCATA	200,00
322	IMP/SEAT CORDOBA SXE	1997/1997	CINZA	CKV2175	MS	VSSNAZ6KZVR098342	674226739	ACC210148	JOANA MARTINS CORREA DE PAULA	BAIXA DE SUCATA	700,00
	IMP/SEAT CORDOBA SXE	1997/1997	CINZA	CKV2175	MS	VSSNAZ6KZVR098342	674226739	ACC210148	JOAO MARIA BUENO	BAIXA DE SUCATA	700,00
	IMP/SEAT CORDOBA SXE	1997/1997	CINZA	CKV2175	MS	VSSNAZ6KZVR098342	674226739	ACC210148	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	700,00
323	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	HRA5053	MS	9BD146000P5111591	615056911	146C40113828915	JOSE ROBERTO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	600,00
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	HRA5053	MS	9BD146000P5111591	615056911	146C40113828915	SELMO OLIVEIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	600,00
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	HRA5053	MS	9BD146000P5111591	615056911	146C40113828915	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	600,00
324	VW/PARATI CL	1995/1995	VERDE	LAU1881	MS	9BWZZZ30ZSP063514	639822312	UN168158	EDINO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	600,00
	VW/PARATI CL	1995/1995	VERDE	LAU1881	MS	9BWZZZ30ZSP063514	639822312	UN168158	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	600,00
325	GM/CHEVETTE DL	1990/1991	BRANCA	HQR1504	MS	9BGTC11JMLC106625	131886274	0JJ02VA61051	DJALMA CHAVES CORREA	BAIXA DE SUCATA	400,00
326	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	1992/1992	VERDE	NBG3154	MS	9BFZZZ33ZNP001008	136306772	UQ072654	OSLI RIBEIRO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	500,00
	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	1992/1992	VERDE	NBG3154	MS	9BFZZZ33ZNP001008	136306772	UQ072654	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	500,00
327	GM/KADETT SL/E	1991/1991	CINZA	JND8376	RS	9BGKS08VMC337995	222744383	E18LVH31073636	JORGE RICARDO GOMES DE SENA	BAIXA DE SUCATA	500,00
328	GM/MONZA SL/E 1.8	1984/1984	VERMELHA	BKI1478	MS	9BG5JK11ZEB034410	296098744	18A*31002499	DAMIAO DEUSDET DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	400,00
329	VW/PASSAT TS	1978/1978	AZUL	HQU5742	MS	BT172173	176142134	B1001792	VALDECI MARQUES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	200,00
330	FORD/DEL REY GL	1988/1988	CINZA	HQZ4770	MS	9BFCXCL2JBS71496	131720295	801342	SANDRA ROSIMAR DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	300,00
	FORD/DEL REY GL	1988/1988	CINZA	HQZ4770	MS	9BFCXCL2JBS71496	131720295	801342	BANCO FORD SA	BAIXA DE SUCATA	300,00
331	VW/FUSCA 1500	1975/1975	VERMELHA	CXS7671	MS	B5580960	363625968	BH881022	ADELINO FORTUNATO ROMANI	BAIXA DE SUCATA	200,00
332	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	JZW1210	MS	ZFA16000055091473	632358971	160E20119286397	CRISTIAN DA SILVAQ	BAIXA DE SUCATA	400,00
	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	JZW1210	MS	ZFA16000055091473	632358971	160E20119286397	EUGENIO GONCALVES NARCIZO	BAIXA DE SUCATA	400,00
	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	JZW1210	MS	ZFA16000055091473	632358971	160E20119286397	BCO DO ESTADO DE SP SA-BANESPA	BAIXA DE SUCATA	400,00
333	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	1996/1996	VERDE	LAI2545	MS	8AFZZZ54ATJ045569	661149412	USC110506	VALDECI PAIM CARVALHO	BAIXA DE SUCATA	400,00
334	VW/PASSAT LS	1980/1980	BRANCA	HQJ8039	MS	BT404892	390776548	BR342077	LEVINO LUIZ FILHO	BAIXA DE SUCATA	200,00
335	VW/GOL 1000	1993/1994	PRATA	HRA4762	MS	9BWZZZ30ZPT186168	616169493	1620156	ITAMAR L BARBOSA	BAIXA DE SUCATA	400,00
336	FORD/ESCORT GL	1987/1988	CINZA	HQF7073	MS	9BFBXXLBAHB386046REM	412101513	PLAQUETA AUSENTE	VAGNER ALVES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	300,00
	FORD/ESCORT GL	1987/1988	CINZA	HQF7073	MS	9BFBXXLBAHB386046REM	412101513	PLAQUETA AUSENTE	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	300,00
337	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	AZUL	HRE8975	MS	ZFA160000S2765268	642658102	160E20119404377	ERIC FERREIRA DA SILVA ROCHA	BAIXA DE SUCATA	300,00
	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	AZUL	HRE8975	MS	ZFA160000S2765268	642658102	160E20119404377	BCO DO ESTADO DE SP SA-BANESPA	BAIXA DE SUCATA	300,00
338	FORD/FIESTA	1996/1996	BRANCA	CHB0071	SP	9BFZZZFATB045002	664541984	C4ATL39426	INTERCAR LOCAAO DE VEICULOS SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	400,00
	FORD/FIESTA	1996/1996	BRANCA	CHB0071	SP	9BFZZZFATB045002	664541984	C4ATL39426	BANCO HEXABANCO SA	BAIXA DE SUCATA	400,00
339	VW/BRASILIA	1977/1978	BEGE	BUC7719	MS	BA539891	383926971	BN315229	WAGNER CENTURIAO DO CARMO	BAIXA DE SUCATA	200,00
340	FORD/FIESTA	1997/1997	BRANCA	HRJ4605	MS	9BFZZZFDVAVB107821	672564963	C4AVM07821	JULIO CESAR BENITES	BAIXA DE SUCATA	600,00
	FORD/FIESTA	1997/1997	BRANCA	HRJ4605	MS	9BFZZZFDVAVB107821	672564963	C4AVM07821	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	600,00
341	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERDE	MUL1090	MS	9BD146048V5966380	689333528	146A70115307747	ANGELINA MARIA FELIX DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	400,00
	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERDE	MUL1090	MS	9BD146048V5966380	689333528	146A70115307747	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	BAIXA DE SUCATA	400,00
342	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1992/1993	AZUL	HQL3012	MS	8AS146000N7116065	607606533	160A20118006501	ANNE CAROLYNNE DUCENA	BAIXA DE SUCATA	400,00
	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1992/1993	AZUL	HQL3012	MS	8AS146000N7116065	607606533	160A20118006501	MARILEIA ROSA DE FREITAS	BAIXA DE SUCATA	400,00
	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1992/1993	AZUL	HQL3012	MS	8AS146000N7116065	607606533	160A20118006501	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO	BAIXA DE SUCATA	400,00
343	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	HLR0654	MS	9BGC08ZVWC617894	683348728	BS0040444	SELINGARDI E CIA LTDA	BAIXA DE SUCATA	700,00
344	IMP/DAEWOO ESPERO CD	1995/1995	VERDE	CFA7172	RS	KLAJF19W1SB745600	651176808	C20LE25115391	NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	700,00
	IMP/DAEWOO ESPERO CD	1995/1995	VERDE	CFA7172	RS	KLAJF19W1SB745600	651176808	C20LE25115391	BANCO ITAU S/A	BAIXA DE SUCATA	700,00
345	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	HRI3647	MS	9BD146027T5863763	664046185	146A70114821168	AUGUSTO C AVELINO DA ROCHA	BAIXA DE SUCATA	600,00
	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	HRI3647	MS	9BD146027T5863763	664046185	146A70114821168	BANCO FIAT SA	BAIXA DE SUCATA	600,00
346	GM/CORSA GL	1996/1996	VERMELHA	GTK9340	MG	9BGE08NTTC755868	665079494	B16NE31023048	RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	600,00
	GM/CORSA GL	1996/1996	VERMELHA	GTK9340	MG	9BGE08NTTC755868	665079494	B16NE31023048	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	600,00
347	IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1995	BRANCA	HQR6539	MS	8AWZZZ30ZJR090009	627756506	UD945127	HELMUTH LOPES KUNZLER	BAIXA DE SUCATA	500,00
	IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1995	BRANCA	HQR6539	MS	8AWZZZ30ZJR090009	627756506	UD945127	CARLOS AUGUSTO VILALBA-ME	BAIXA DE SUCATA	500,00
	IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1995	BRANCA	HQR6539	MS	8AWZZZ30ZJR090009	627756506	UD945127	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	500,00
348	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	DJJ0446	SP	9BD15822534456016	799253600	178D90115653843	SARFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	BAIXA DE SUCATA	900,00
349	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	VERDE	HQW9101	MS	9BGKS08GPPC346045	611847590	B18LZ31065670	ALVARO FERRAZ DA SILVA JR	BAIXA DE SUCATA	600,00
	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	VERDE	HQW9101	MS	9BGKS08GPPC346045	611847590	B18LZ31065670	KARINA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	600,00

	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	VERDE	HQW9101	MS	9BGKS08PPC346045	611847590	B18LZ31065670	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	600,00
350	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005/2005	PRETA	HSF4112	MS	93YBB2R0F5J608582	860581837	D4DF706Q003316	PATRICIA BUENO COCO	BAIXA DE SUCATA	800,00
	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005/2005	PRETA	HSF4112	MS	93YBB2R0F5J608582	860581837	D4DF706Q003316	BV LEASING ARR MERCANTIL SA	BAIXA DE SUCATA	800,00
351	FIAT/UNO CS	1984/1985	VERMELHA	HQL2476	MS	9BD1460003010002	130016110	127A20111873682	ILDA ALVES BARCELOS	BAIXA DE SUCATA	600,00
352	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	VERMELHA	BZV7816	SP	9BFZZZ54ZRB618252	626659965	1799704	RODOLFO BLASCHEK FILHO	BAIXA DE SUCATA	300,00
353	VW/GOL CL	1992/1993	CINZA	BNT0778	MS	9BWZZZ30ZNT136795	606510567	1381996	VOLINDOMAR PAIMEL DE QUEIROZ	BAIXA DE SUCATA	400,00
354	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	1983/1983	PRATA	HQP1680	MS	5E15JCC145223	131242679	9JH21	ANTONIO REGIVAN PEREIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	200,00
355	FIAT/UNO S	1985/1985	VERDE	KSY2142	MS	9BD14600003036598	318316544	127A20110920178	DELSON GARCIA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	300,00
356	FIAT/UNO 1.6 R	1990/1991	PRETA	ABF6056	MS	9BD146000L3657245	524051801	160A20117546121	VALERIA APARECIDA L DE MATOS	BAIXA DE SUCATA	300,00
357	FIAT/UNO S	1987/1987	VERDE	JYB0823	MT	9BD14600003167397	126469270	127A20112485482	ALAIR APARECIDO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	300,00
358	GM/CHEVETTE	1977/1977	BEGE	HQV0097	MS	5D11AGC134091	131054600	2JG22MA	OTONIEL MENDES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	200,00
359	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	AZUL	HRC2515	MS	ZFA160000R4892803	619270144	160E20119018397	JOSE ASSIS DO R RODRIGUES	BAIXA DE SUCATA	300,00
	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	AZUL	HRC2515	MS	ZFA160000R4892803	619270144	160E20119018397	BANCO DIBENS S/A	BAIXA DE SUCATA	300,00
360	GM/CHEVETTE	1982/1982	BRANCA	HQW4464	MS	5C11ABC152391	130553034	JC20SA83394	RENATO CARLOS DE MELLO IORI	BAIXA DE SUCATA	200,00
361	FORD/CORCEL LUXO	1975/1975	AMARELA	HQW6280	MS	LB4DRT49822	130895270	S168017	ORMINDO CECILIO DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	200,00
362	FIAT/UNO MILLE EX	1997/1998	BRANCA	HRM4768	MS	9BD146018V5975992	692972765	146A70115360212	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	400,00
364	FIAT/UNO S	1987/1987	VERMELHA	BQR1879	MS	9BD146000H3253193	387814957	127A20112610307	LAIDES SOUZA DE ARAUJO	BAIXA DE SUCATA	300,00
365	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	CJQ5373	MS	9BWZZZ377VT089158	675004098	UND067877	EDMILSON FELIX DE MEDEIRO	BAIXA DE SUCATA	500,00
366	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	BRANCA	HRE7713	MS	W0L000058S5192809	636219232	C20NE31205778	JOSE RODRIGUES MONTEIRO	BAIXA DE SUCATA	700,00
	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	BRANCA	HRE7713	MS	W0L000058S5192809	636219232	C20NE31205778	SERGIO DO AMARAL FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	700,00
	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	BRANCA	HRE7713	MS	W0L000058S5192809	636219232	C20NE31205778	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	700,00
367	VW/GOL I	1996/1997	CINZA	CGM7862	SP	9BWZZZ377TT204541	663970466	349181	UNIBANCO LEASING SA ARREND MERC	BAIXA DE SUCATA	600,00
	VW/GOL I	1996/1997	CINZA	CGM7862	SP	9BWZZZ377TT204541	663970466	349181	ADIMAR PEREIRA MIRANDA	BAIXA DE SUCATA	600,00
368	FORD/CORCEL II	1979/1979	AMARELA	ACV0360	MS	LB4JXT58514	518998495	832945	AZIZO RODRIGUES DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	200,00
369	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	JZQ3333	MT	ZFA160000R5064601	629561494	160E20119230647	ELIO FURLAN	BAIXA DE SUCATA	400,00
370	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERMELHA	BMR4000	MS	9BD146067S5613417	644140453	146A70114431979	RODRIGO VASCONCELOS VIEIRA	BAIXA DE SUCATA	500,00
	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERMELHA	BMR4000	MS	9BD146067S5613417	644140453	146A70114431979	CLAUDINEY LEANDRO FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	500,00
	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERMELHA	BMR4000	MS	9BD146067S5613417	644140453	146A70114431979	ITAU UNIBANCO S/A	BAIXA DE SUCATA	500,00
371	VW/PASSAT	1976/1976	BRANCA	ADH7989	MS	BT101158	517683482	UP073000	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	300,00
372	VW/SANTANA GLS	1991/1991	BRANCA	LJO6007	RJ	9BWZZZ32ZMP008080	318670500	UQ056119	WELTON DIAS DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	700,00
	VW/SANTANA GLS	1991/1991	BRANCA	LJO6007	RJ	9BWZZZ32ZMP008080	318670500	UQ056119	CEDULA SA C F I	BAIXA DE SUCATA	700,00
373	FORD/ESCORT 1.8 L	1992/1992	CINZA	HQJ3397	MS	9BFZZZ54ZNB291151	607043652	US093625	TADEU DAMIAO DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCATA	300,00
374	IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	1994/1995	AZUL	ICL0389	MS	ZAR164000R6310811	627456804	AK64399002369	JOSUE AUGUSTO MIRANDA ROCHA	BAIXA DE SUCATA	700,00
	IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	1994/1995	AZUL	ICL0389	MS	ZAR164000R6310811	627456804	AK64399002369	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO	BAIXA DE SUCATA	700,00
375	FIAT/PALIO ED	1998/1998	BRANCA	HRL3417	MS	9BD178216W0589827	695126229	178A30115414322	SILVIO CÉSAR DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCATA	700,00
	FIAT/PALIO ED	1998/1998	BRANCA	HRL3417	MS	9BD178216W0589827	695126229	178A30115414322	BANCO ABN AMRO REAL SA	BAIXA DE SUCATA	700,00
376	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	KAA5757	MS	9BD15802524299080	765702274	178D90115218254	IZAIAS ZARATIN DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	700,00
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	KAA5757	MS	9BD15802524299080	765702274	178D90115218254	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL	BAIXA DE SUCATA	700,00
378	VW/LOGUS GL	1994/1994	AZUL	HRC7647	MS	9BWZZZ55ZRB536156	622167049	USC001418	BENICIA JAQUES RICARDO	BAIXA DE SUCATA	500,00
	VW/LOGUS GL	1994/1994	AZUL	HRC7647	MS	9BWZZZ55ZRB536156	622167049	USC001418	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	500,00
	VW/LOGUS GL	1994/1994	AZUL	HRC7647	MS	9BWZZZ55ZRB536156	622167049	USC001418	BANCO PANAMERICANO S/A	BAIXA DE SUCATA	500,00
379	GM/MONZA CLASS EFI	1993/1993	CINZA	HQW6666	MS	9BGJJ69RPPB052100	610726749	B20NZ31048318	MILTON MALULEI	BAIXA DE SUCATA	700,00

Campo Grande, 15 de junho de 2011.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**  
PEREIRA  
Diretor Presidente  
DETRAN/MS

**NELSON GONÇALVES LEMES**  
Presidente da Comissão de Leilão

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 2.346, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/000221/2011):

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico de Compras e Suprimentos**

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
3936141	Alcides Cláudio de Souza Júnior	V	VI	8/3/2011
264171	Arlene Maria Espíndola de Freitas	VI	VII	2/12/2010

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico Contábil**

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
4220881	Roney Barbosa Martins	V	VI	16/4/2011

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico de Recursos Humanos**

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
4173781	Rosa Pereira da Cruz Guimarães	V	VI	31/5/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.347, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para os níveis especificados no quadro, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 19/100675/2011):

**Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais**

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
35317671	Benedito Marcondes do Amaral	V	VI	8/4/2011
35179501	Daniel Nunes da Silva	VI	VII	22/4/2011
35050811	Joziel Floriano Martins	VII	VIII	22/11/2010
35400731	Maria Eugênia de Oliveira	IV	V	13/12/2010
35358431	Maria José Julia da Penha	V	VI	2/3/2011
35173061	Valdivino Custódio Filho	VI	VII	9/3/2011

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico de Recursos Humanos**

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
8651411	Alda Cardoso Gouvêa Martinez	I	II	9/11/2010
35315971	Dirce da Silva Brandão Pereira	V	VI	26/2/2011

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico Contábil**

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
3520621	Joana Pereira da Silva dos Santos	V	VI	8/4/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.348, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro do artigo 37 da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599 de 26 de dezembro de 2006, combinado com art. 11 do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005 (Processo n. 21/200600/2011):

**Cargo: Técnico de Serviços Operacionais**  
**Função: Motorista de Veículos Pesados**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
35384941	Jenivaldo Pereira de Carvalho	D	E	1º/7/2011

**Cargo/função: Técnico de Serviços Operacionais**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	

34500151	Paulo Jorge da Cunha	F	G	1º/7/2011
----------	----------------------	---	---	-----------

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.349, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art.13, inciso I do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005 (Processo n. 21/300053/2011):

**Cargo: Assistente de Serviços Operacionais**  
**Função: Agente Condutor de Veículos I**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
38032441	José Nilton Vieira	F	G	1º/7/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.350, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art.12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 21/300053/2011):

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico de Informática**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
38006101	Valdevino de Oliveira Costa	B	C	1º/7/2011

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico de Compras e Suprimentos**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
38007331	Djair Rodrigues de Oliveira	B	C	1º/7/2011

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico de Recursos Humanos**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
8701531	Priscila Anderson Torales	A	B	1º/7/2011

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**  
**Função: Técnico Contábil**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
8701611	Maristela Di Giorgio	A	B	1º/7/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.351, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro do artigo 37 da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599 de 26 de dezembro de 2006, combinado com art. 11 do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004 (Processo n. 21/200600/2011):

**Cargo/Função: Agente de Serviços Agropecuários**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34602151	Vicente Mário de Faria Maciel	C	D	1º/7/2006

**Cargo/Função: Gestor de Atividades Agropecuárias**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34602581	Sheila Andrade Ribeiro	C	D	1º/7/2006

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado



**DECRETO "P" n. 2.352, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art.11 do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 21/300053/2011):

**Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
8622231	Cristiane Rocha Mazzini	A	B	1º/7/2011
38000161	Cleide Coelho Colman	B	C	1º/7/2011
38004901	Clodoaldo Alves Villar	B	C	1º/7/2011
38030151	Cristiane Haralampidis	B	C	1º/7/2011
8641701	Eduardo Barros Dias	A	B	1º/7/2011
8704121	Glauce Coelho Colman	A	B	1º/7/2011
38019261	Graciela Regina Alves Rondon	B	C	1º/7/2011
38020431	Grayson Luiz Mendes Bignardi	F	G	1º/7/2011
38028921	Jane Meire A. S. Proença	B	C	1º/7/2011
38028841	José Brainer Ramos Saldanha	E	F	1º/7/2011
38034811	Kueiller Galeano Paschoal	E	F	1º/7/2011
38036001	Lorival Selesque	E	F	1º/7/2011
38009701	Lucianne Romero	B	C	1º/7/2011
38039611	Lucy Meire do Amaral Martins	E	F	1º/7/2011
38040891	Luiz Alberto Garcia Lopes	E	F	1º/7/2011
38032521	Marisa Nepomuceno A. Silva	B	C	1º/7/2011
38031391	Marta S. da Cunha Fernandes	B	C	1º/7/2011
38003771	Ricardo H. Heiderich Almeida	B	C	1º/7/2011
38052801	Sirlei Salete Perin Gomes	E	F	1º/7/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.353, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13 do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 13/000233/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.353, DE 9 DE JUNHO DE 2011.****Cargo: Gestor de Atividades Culturais**  
**Função: Analista de Atividades Culturais**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32020971	Maria da Graça Viegas Nasser	C	D	1º/7/2011

**Cargo: Gestor de Atividades Culturais**  
**Função: Arquiteto Restaurador**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32006201	José Roberto Gallo	F	G	1º/7/2011

**Cargo: Gestor de Atividades Culturais**  
**Função: Gestor de Artes e Cultura**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32021781	Dulce Maria Martins	C	D	1º/7/2011

**Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32021601	Paulo César da Silva Baptista	E	F	1º/7/2011

**Cargo: Gestor de Atividades Culturais**  
**Função: Gestor de Produção Cultural**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32000861	Ana Cláudia Ogusuku	D	E	1º/7/2011

**Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32014061	Gilberto Chena Rolon	E	F	1º/7/2011
32010231	Nair de Lima Ábrego	D	E	1º/7/2011
32015031	Regina Maria Bruno Martins	D	E	1º/7/2011

**Cargo: Técnico de Atividades Culturais**  
**Função: Técnico de Restauração**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32007011	Loizabete Ferreira Rodrigues	D	E	1º/7/2011
32009491	Maria Madalena Rodrigues	F	G	1º/7/2011
32010581	Neil Costa de Mello	C	D	1º/7/2011
32012361	Severina Morinigo	E	F	1º/7/2011

**Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32005071	Ítalo Gomes da Silva	C	D	1º/7/2011
32006801	Lenise Feitosa da Silva	C	D	1º/7/2011

**Cargo: Assistente de Atividades Culturais****Função: Assistente de Comercialização de Artesanato**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32003451	Edy de Castro A. de Oliveira	D	E	1º/7/2011

**Cargo: Assistente de Atividades Culturais****Função: Assistente Operador de Caixa**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32006631	Eliane Torres da Silva	C	D	1º/7/2011
32004341	Éster Alves de Souza	E	F	1º/7/2011

**Cargo: Agente de Atividades Culturais****Função: Agente Condutor de Veículos II**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32013091	Valdomiro Nantes	D	E	1º/7/2011

**Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
6964121	Edenir Gomes F Batistoti	B	C	1º/7/2011
6844221	Everton André M Bermudez	B	C	1º/7/2011
32004691	Gilza Crizanto de Souza	C	D	1º/7/2011
32005231	José Rodrigues Filho	C	D	1º/7/2011

**Cargo: Agente de Atividades Culturais****Função: Agente de Comercialização de Artesanato**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32014491	Márcia Mattos de Mello	C	D	1º/7/2011
32015381	Sirlei de Souza Rodrigues	D	E	1º/7/2011

**Cargo: Agente de Atividades Culturais****Função: Agente de Recepção e Eventos**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32004001	Eleuzina Crizanto de Lima	D	E	1º/7/2011

**Cargo: Agente de Atividades Culturais****Função: Camareira de Teatro**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32023991	Maria Luisa da Mata	C	D	1º/7/2011

**Cargo: Agente de Atividades Culturais****Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
32012441	Sirlei Sanches de Lima	C	D	1º/7/2011

**Cargo: Agente de Atividades Culturais****Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
32015891	Ronaldo Chagas Corrêa	C	D	1º/7/2011

**DECRETO "P" n. 2.354, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro do artigo 37 da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599 de 26 de dezembro de 2006, combinado com art. 11 do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004 (Processo n. 21/200600/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.354, DE 9 DE JUNHO DE 2011.****Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Agropecuários**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
7492491	Aldenir de Souza	B	C	1º/7/2011
34523601	Carlos Antônio Ximenes	E	F	1º/7/2011
34528751	Dionísio Ferreira Dantas	E	F	1º/7/2011
34535021	Elieida Brandão Fraiha	E	F	1º/7/2011
34517631	Frederico Morales Silva	E	F	1º/7/2011

34598611	Ivanete Lopes da Costa	E	F	1º7/2011
34528911	João Luiz da Silva	E	F	1º7/2011
34575831	José Severo dos Santos	F	G	1º7/2011
34623581	Julio Cesar Coelho de Souza	E	F	1º7/2011
34522801	Maria Jose Gonçalves Barbosa	F	G	1º7/2011
7430701	Leila Ferreira Bonifacio	B	C	1º7/2011
34621611	Lupércio de Almeida Azevedo	F	G	1º7/2011
34529721	Maria Carneiro Padilha	E	F	1º7/2011
34527861	Paulo Roberto da Silva Santos	E	F	1º7/2011
34526461	Severino Teixeira de Souza	E	F	1º7/2011
7314041	Verediana Barbosa de Oliveira da Silva	B	C	1º7/2011

**Cargo/Função: Agente de Serviços Agropecuários**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34590801	Adão da Silva	F	G	1º7/2011
34504731	Ademir Gomes Sandim	F	G	1º7/2011
34504901	Adriano Rodrigues Brandão	E	F	1º7/2011
34542741	Alcimar D' Auria	E	F	1º7/2011
34553941	Aloisio Vasconcelos Aragão	E	F	1º7/2011
34551141	Altina Rodrigues de Aguiar	F	G	1º7/2011
34553861	Antônio Guadalupe Cedreira	F	G	1º7/2011
34506941	Carlos Alberto Cácere	F	G	1º7/2011
34571411	Claudiney Rodrigues Aquino	D	E	1º7/2011
34504651	Clementina Lopes	E	F	1º7/2011
34535451	Dagoberto Mustafá	E	F	1º7/2011
34507081	Diomedes Almeida da Silva	F	G	1º7/2011
34534991	Edemilson Lima da Silva	E	F	1º7/2011
34552111	Edevaldo Neves	E	F	1º7/2011
34534801	Edvaldo Businaro	E	F	1º7/2011
34550681	Fátima da Silva Mota	E	F	1º7/2011
34539441	Francisco Assis de Souza	E	F	1º7/2011
34539281	Genésio Angelo Geremias	E	F	1º7/2011
30518461	Ivanir Araujo dos Santos	E	F	1º7/2011
34542401	Jane Maria S. Libonato Gordin	E	F	1º7/2011
34626921	Janete Azambuja Viana	E	F	1º7/2011
34537071	Joaquim Oliveira Martins Júnior	E	F	1º7/2011
34536931	José Roberto Pires	E	F	1º7/2011
34533241	Luiz Carlos Garcia	E	F	1º7/2011
34553351	Luiz Carlos Gomes	F	G	1º7/2011
34533161	Luis Duarte Hy Mussi	E	F	1º7/2011
34533401	Lurdio Barbosa Lemos	E	F	1º7/2011
34531971	Maria Estela Correa da Silva	F	G	1º7/2011
34536341	Maria Jose Alves da Rocha	E	F	1º7/2011
34548941	Marilda Lima Santos	F	G	1º7/2011
34542071	Mario Roberto Ale	G	H	1º7/2011
34574191	Miriam Lina de Paula Pinto	E	F	1º7/2011
34544791	Moacir Stroppa	E	F	1º7/2011
34535961	Neres Dutra Matoso	E	F	1º7/2011
34542661	Nilza Barreto	E	F	1º7/2011
34598701	Onesimo Paganotti	D	E	1º7/2011
34538391	Ramona de Almeida Tavares	E	F	1º7/2011
34531891	Rosemir Xarão da Mota	E	F	1º7/2011
34537901	Silvio Pereira Sérgio	E	F	1º7/2011
34572731	Sirlei Pinheiro G. Tenório	D	E	1º7/2011
34602151	Vicente Mário de Faria Maciel	D	E	1º7/2011
34557421	Wanilton Carvalho Paulino	E	F	1º7/2011
34532191	Zaida Martins Duarte	E	F	1º7/2011
34592271	Zenilda Souza Medeiros de Oliveira	E	F	1º7/2011

**Cargo/Função: Agente Fiscal Agropecuário**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34550251	Eclair de Jesus Granemann	F	G	1º7/2011
34538981	Edson Ensinas	E	F	1º7/2011
34549831	Edson Pereira de Campos	F	G	1º7/2011
34544101	Elhane Aparecida Viana de Matos	E	F	1º7/2011
34539361	Francisco Vieira Vital	F	G	1º7/2011
34541001	Gilberto Medeiros Bruno	F	G	1º7/2011
34540611	José Jorge Gonçalves	E	F	1º7/2011
34537661	José Patrocínio	F	G	1º7/2011
34540961	José Themison de Almeida	G	H	1º7/2011
34602741	Marcio Luiz Trannin Bernardo	C	D	1º7/2011
34536001	Mauricio Pires Rosas	E	F	1º7/2011
34540021	Paulo Martins Gonçalves Filho	E	F	1º7/2011
15007081	Ramon Carlos Correa Ribeiro	D	E	1º7/2011
34554591	Sebastião de Arruda Braga	F	G	1º7/2011

**Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34546051	Adelar Ferreira de Almeida	E	F	1º7/2011
34558271	Aloísio Gouveia	C	D	1º7/2011
15007751	Antônio Carlos Borges Daniel Filho	B	C	1º7/2011
8605651	Aristide de Paula Leão	A	B	1º7/2011
34506271	Arlete T. Rigo Portocarrero	F	G	1º7/2011
34599501	Cícero Antônio da Silva	C	D	1º7/2011
34507241	Cícero Luiz Cardoso	E	F	1º7/2011
34551061	Dalmo Henrique Franco Silva	E	F	1º7/2011
34564551	Deogenes Escobar	D	E	1º7/2011
34502601	Dorival de Abreu	E	F	1º7/2011
8604681	Emerson Shirota	A	B	1º7/2011
8629751	Fabricio Motta	A	B	1º7/2011

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
8499281	Floriano Pires de Oliveira	A	B	1º7/2011
34561371	Gelson Sandoval Júnior	C	D	1º7/2011
7654061	Geraldo Gelio Babinio Leite	F	G	1º7/2011
34633031	Gilmar Borges do Amaral	F	G	1º7/2011
34532861	Ildeu Inácio de Carvalho	F	G	1º7/2011
34558311	João Francisco Antunes	C	D	1º7/2011
34624631	José Pereira da Silva	B	C	1º7/2011
34567141	Lineu de Almeida S.Tedrus	C	D	1º7/2011
34507321	Livio Bertolucci Junior	F	G	1º7/2011
34624801	Luiz Antônio Alonso	B	C	1º7/2011
34601691	Luiz Carlos Rosa Vitória	D	E	1º7/2011
34594971	Luiz Flavio Vargas do Nascimento	C	D	1º7/2011
8531191	Marcel Cappi Hahmed	A	B	1º7/2011
34602231	Marcelo Faria de Castro	C	D	1º7/2011
3459931	Marcio Luiz Pinto de Arruda	C	D	1º7/2011
34503841	Maria de Fatima G.Sandim ABDO	E	F	1º7/2011
34602401	Marilza Gomes da Silva	C	D	1º7/2011
34624471	Marina Alves Rodrigues Bacha	B	C	1º7/2011
34599691	Mario Sergio Tomaz da Silva	C	D	1º7/2011
34558741	Mario Yukio Segawa	C	D	1º7/2011
15006861	Nilson Jose Fiorenza	E	F	1º7/2011
15006941	Odete Aparecida Pereira	B	C	1º7/2011
34600701	Oswaldo Pereira Dias	C	D	1º7/2011
34560991	Paulo Sergio Bueno Penteado	C	D	1º7/2011
34548601	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	E	F	1º7/2011
34600961	Rita de Cassia da Silva Paes	C	D	1º7/2011
34624551	Roney Costa Cunha	B	C	1º7/2011
34624981	Roxana M. G. Bettini Yarzon	B	C	1º7/2011
15007591	Rui Cicalise	B	C	1º7/2011
34579401	Sebastião dos Reis	C	D	1º7/2011
34599771	Sebastião Paula do Canto	C	D	1º7/2011
34586521	Silvio Ernesto Bernardo Bess	C	D	1º7/2011
34547461	Vagner Manzanares	F	G	1º7/2011
34585551	Valdickson Roberto da Silva Sales	C	D	1º7/2011
34557691	Vanda Stabile Cruz	C	D	1º7/2011
34558901	Vanderlei Ferreira de Amorim	C	D	1º7/2011
34521661	Vanderlei Folini	E	F	1º7/2011
34543391	Vera Lúcia Amaral de O. Pereira	E	F	1º7/2011
34548191	Walberto Antônio de Araújo	E	F	1º7/2011
36884531	Waldessir Stangarlin Fernandes	B	C	1º7/2011
34547381	Zedechias Cruciol	E	F	1º7/2011

**Cargo/Função: Gestor de Atividades Agropecuárias**

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
34600101	Aparecida Gisuato Morandi	D	E	1º7/2011
34548511	Inês Rosa dos Santos Agostinho	E	F	1º7/2011
34608231	Luiza Helena Haddad Coutinho	E	F	1º7/2011
34602581	Sheila Andrade Ribeiro	D	E	1º7/2011

**Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários****Função: Agente Condutor de Veículos I**

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34616101	Walter Teles	D	E	1º7/2011

**DECRETO "P" n. 2.359, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 326, de 14 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.868, de 17 de janeiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MÉRICA MARIA DE LIMA CHAVES, prontuário n. 7877791, a contar de 1º de junho de 2011 (Processo n. 13/000199/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.360, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor ÉDOLO LOPES PEREIRA, prontuário n. 34000851, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Imprensa Oficial, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/003309/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.362, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN, prontuário n. 8011511, para desempenhar, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a função de Coordenadora Técnica Regional na Agência Regional de Dourados/MS, no período de 13 a 27 de junho de 2011, em substituição ao titular Gilberto Silva de Macedo, prontuário n. 8334281, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.363, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionadas, da função de Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS, conforme especificação constante no quadro:

**I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS****1 – Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades – SEHAC**

Titular: Valéria de Albuquerque Setti

**2 – Secretaria de Estado de Educação – SED**

Suplente: Rosana Queiroz da Silva Rodrigues

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.364, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** as representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS, conforme especificação constante no quadro:

**I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

Conselheira	Em Substituição
<b>1 – Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades – SEHAC</b>	
Titular: Mariúdes Bandeira Melo Silva	Conselheira: Valéria de Albuquerque Setti
<b>2 – Secretaria de Estado de Educação – SED</b>	
Suplente: Maria Cândida da Silva Abes	Conselheira: Rosana Queiroz da Silva Rodrigues

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.365, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MAIRA REGINA CATELAN LAUTERT, representante da Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste/MS – AUF/MS, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.366, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS, como membro suplente, representando a Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste/MS – AUF/MS, em substituição a Maira Regina Catelan Lautert.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.367, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ELISÂNGELA CARNIEL CAMILO, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, da função de membro suplente do Conselho de Segurança Alimentar de Mato Grosso do Sul - CONSEA/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.368, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** GILDETE FERREIRA LIMA para, em complementação de mandato, compor o Conselho de Segurança Alimentar de Mato Grosso do Sul - CONSEA/MS, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, em substituição a Elisângela Carniel Camilo.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.371, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSILDA PEREIRA DE SOUZA, prontuário n. 15129351, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Finanças da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição ao titular Juan Carlos Antonelli Vidal, prontuário n. 9424483, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.372, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** ANA LUIZA DA SILVA, 2ª Sargento PM, prontuário n. 20483021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da 30ª Circunscrição de Serviço Militar/9ª RM – Ministério do Exército, para prestar serviços de natureza militar, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 21, item 2, do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto n. 5.896, de 20 de setembro de 2006, combinado com o art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000816/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.373, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 684, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.891, de 17 de fevereiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Agência Estadual de Metrologia, na parte referente à servidora SIMONE FRANCO RICARDO, prontuário n. 8608911, a contar de 12 de maio de 2011 (Processo n. 13/001475/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.376, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora CARLA MARTINS PAEL PEREIRA DE LIMA, prontuário n. 7965221, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/001406/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.377, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora LAURIENE PENHA GONÇALVES, prontuário n. 9429871, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em permuta com Alberto Barreto Catu Ottelinger, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000194/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.378, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER, prontuário n. 9244581, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em permuta com Lauriene Penha Gonçalves, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000186/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.379, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, o Decreto "P" n. 604, de 4 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.891, de 17 de fevereiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente ao servidor AFONSO SILVA ANDRADE, prontuário n. 8646841, a contar de 30 de maio de 2011 (Processo n. 13/000186/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.381, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** KÁTIA REGINA FACINA, prontuário n. 8614801, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da AEM/MS, e como Ordenadora de Despesas, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, acumulando suas funções, em substituição ao titular Sérgio Maia Miranda, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.382, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, DANIEL MACIEIRA BORGES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de junho de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.387, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as representantes abaixo relacionadas da função de Conselheiras do Conselho de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul - CAE/MS, conforme especificação constante no quadro:

IREPRESENTANTES
1 - Pais de Alunos

Titular: Norma Célia Sotero  
Suplente: Evanilda Vieira Teixeira de Sá  
Suplente: Klélia Falcão do Amaral

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.388, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul - CAE/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
<b>1 - Pais de Alunos</b>	
Titular: Cecília Meire dos Reis	Conselheira: Norma Célia Sotero
Suplente: Iolanda dos Santos Noleto	Conselheira: Evanilda Vieira Teixeira de Sá
Suplente: Gladis Cristina Grato de Oliveira	Conselheira: Klélia Falcão do Amaral

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.389, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para desempenharem a função de confiança de Supervisor, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto		
Prontuário n.	Servidor	Prontuário n.	Servidor	Período
15617151	Fábio Benites Lopes	8667411	Júlio César Medina Ayala	2ª a 31/7/2011
15602711	Márcio Greick Sambrana Conde	15629081	Erlanderson Rodriguez Martinez	1ª a 30/7/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.390, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor LUIZ RODRIGUES CORDEIRO, prontuário n. 8259481, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição à titular Anália do Amaral Arruda, prontuário n. 8779721, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.393, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 552, de 31 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.882, de 4 de fevereiro de 2011, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na parte referente à servidora ELISA CONCEIÇÃO PAES, prontuário n. 9272101, a contar de 14 de junho de 2011 (Processo n. 13/000079/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.394, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** LUIZ CARLOS MORENTE, prontuário n. 15113511, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de junho de 2011.



**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.395, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.400, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IVONE APARECIDA GUIMARÃES, prontuário n. 9541103, chefe do Setor de Tomada de Contas da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira/SES, no período de 1º a 15 de julho de 2011, acumulando suas funções, em substituição ao titular Francisco José da Silva, prontuário n. 9375093, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.401, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA CÉLIA MONTANHOLI MARTINS, prontuário n. 38564021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle e Fiscalização do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2011, em substituição ao titular Luiz Mário Ferreira, prontuário n. 38593631, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.403, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Período	Processo n.
9000791	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	21/6 a 31/12/2006	13/000229/2011
8927001	Maria Estela Eugênio Pereira	Assistente de Ações Sociais	28/4 a 31/12/2006	13/000228/2011
9039731	Audrey Damaris de Carvalho	Assistente de Ações Sociais	20/6 a 31/12/2006	13/000230/2011
9019111	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	21/6 a 31/12/2006	13/000227/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.404, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010 e 1º de janeiro a 30 de junho de 2011, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Processo n.
9000791	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	13/000229/2011
8927001	Maria Estela Eugênio Pereira	Assistente de Ações Sociais	13/000228/2011
9039731	Audrey Damaris de Carvalho	Assistente de Ações Sociais	13/000230/2011
9019111	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	13/000227/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.405, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2011:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Processo n.
9000791	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	13/000229/2011
8927001	Maria Estela Eugênio Pereira	Assistente de Ações Sociais	13/000228/2011
9039731	Audrey Damaris de Carvalho	Assistente de Ações Sociais	13/000230/2011
9019111	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	13/000227/2011

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.406, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor CHRISTIAN GERMINARO DIEHL, prontuário n. 8057851, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000413/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.407, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora ROZINDA GUILHEN ARAÚJO, prontuário n. 4937911, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Nádia Simon Damian Maneck Delevatti, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/079503/2001).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.408, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora SOLANGE MARIS SARTORETTO MERLIN, prontuário n. 2222402, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Valcione Terezinha Serpa, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/017955/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.412, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora DARCI DEOLINDA ROCHA SILVA, prontuário n. 487982, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000564/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.413, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ÉCIO MARCOS VENTURA MENEGÃO, prontuário n. 2770611, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo POC/100/111/B6, código 27000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200494/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.414, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ELENIL PAES DA CUNHA, prontuário n. 623911, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe E, nível VI, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003282/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.415, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora FRANCIS TALMA MAZZONI VIEIRA, prontuário n. 4879371, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030848/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.416, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ILDA AGUIERES ARIAS, prontuário n. 932031, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038725/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.417, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora JANETE ASSUMPÇÃO DE ALBUQUERQUE, prontuário n. 1055892, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003244/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.418, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA BARBOSA DE SOUZA, prontuário n. 4266791, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005437/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.419, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSA ANJOLIN PEÇANHA, prontuário n. 1673711, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 25024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034696/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.420, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA JESULIRA DA COSTA, prontuário n. 1608301, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001744/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.421, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL GONÇALO DA SILVA FILHO, prontuário n. 3172842, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021904/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.422, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora NEUZA VIEIRA ROCHA, prontuário n. 1892271, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002126/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.423, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora NILZA HITOMI SANO

KAKUTA, prontuário n. 1915741, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004683/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.424, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora PRISCILA DE ALMEIDA SILVA, prontuário n. 2038152, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010841/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.425, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora WILZA ROSSILHO D'AVILA, prontuário n. 2794042, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005689/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.426, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VALDELINA GARCIA DIAS, prontuário n. 2310961, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018167/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.427, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora VALDELICE ZANINI DE SOUZA, prontuário n. 2310881, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/042757/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.428, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR**, o 3º Sargento PM RR AURELINO BENEDITO DE SOUZA, prontuário n. 20354301, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR junto a coordenadoria do CVMRR/Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301274/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.429, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora BEATRIZ TORRES ZAIM, prontuários n. 4676851 e 4676852, ocupante dos cargos de Professor, classe A, nível V, código 1485 e classe A, nível V, código 1485, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de março de 1994, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/228253/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.430, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LILIANE CARRIJO GOMES DE MENEZES, prontuário n. 8384381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível II, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de setembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/041598/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.431, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor SILVIO DE MELO, prontuário n. 447692, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de junho de 1993, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/021411/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.432, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO, prontuário n. 8658851, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de maio de 2011 (Processo n. 31/000441/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.433, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ROBERTO DE OLIVEIRA LUSENA, prontuário n. 8506671, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Civil do Estado do Acre, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de maio de 2011 (Processo n. 31/600536/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.434, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ELIANA ALVES DA CRUZ DIAS, prontuário n. 15643661, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Japorã-MS, com fulcro

no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de abril de 2011 (Processo n. 47/000201/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.435, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ROLNAN FELIPE MONTANI, prontuário n. 15605221, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de maio de 2011 (Processo n. 47/000207/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.436, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ALEX SANDRO DE MELO SILVA, prontuário n. 15528301, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de maio de 2011 (Processo n. 47/000203/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.437, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES, prontuário n. 15157721, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de maio de 2011 (Processo n. 47/000204/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.438, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Assistente Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor OSCAR ALBERTO FRANCO MATEU, prontuário n. 7488971, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/004157/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.439, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora LEOCELIA ZANETTI, prontuário n. 6586182, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/010671/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.440, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor CRISTIAN CARLOS PIRES, prontuário n. 15603601, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de maio de 2011 (Processo n. 47/000205/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.441, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor FELIPE GEHLING, prontuário n. 15247711, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de maio de 2011 (Processo n. 47/000206/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.442, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Nova Andradina-SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 27 de abril de 2011 a 26 de abril de 2013, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 29/013864/2006).

Prontuário n.	Servidor	Cargo
2867611	Edson Granato	Professor
8146871	Rosimeire Picoli Passarelo	Professor

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.449, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a designação de RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES para desempenhar suas funções no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul "Rosa Pedrossian", a contar de 13 de junho de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.450, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de junho de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.451, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, CARLOS ANTONIO PRADO DE MORAES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro



Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de junho de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.452, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** FREDERICO VITÓRIO VALENTE para exercer cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de junho de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.453, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Gentil Vasconcelos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ruy de Albuquerque Gomes Filho	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcos Luiz Martines Quinhoney	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.454, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA, prontosuários n. 7366351 e n. 7366352, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000119/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.455, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor ALBERTINO RODRIGUES RUSSO FILHO, prontuário n. 8703151, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/001406/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.456, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional à servidora VALKIRIA DUARTE DA SILVA, prontuário n. 8093731, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Terceira Categoria, nível II, código 94012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em exercício na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Segunda Categoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.025788-2/0000-00, com validade a contar de 22 de julho de 2007 (Processo n. 13/000067/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.457, DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual Antidrogas - CEAD/MS, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o Decreto n. 10.433, de 24 de julho de 2001, com validade a contar da data de publicação, conforme especificação constante no quadro:

**I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

<b>1 - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN</b> Titular: Elizabeth Felix de S. Carvalho
<b>2 - Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - PMMS</b> Suplente: Luiz Altino do Nascimento
<b>3 - Secretaria de Estado de Saúde - SES</b> Titular: João Batista Paiva
<b>4 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS</b> Titular: Yrama Barbosa de Barros

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

<b>1 - Conselho Regional de Medicina</b> Titular: Gil Pacifico Tognini Suplente: Oldemiro Hardoim Junior Suplente: Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda
<b>2 - Rede Solidária Antidrogas</b> Convidado: Marli A. M. Mattos Convidado: Samir Hamed Godinho Zayed
<b>3 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS</b> Titular: Tiago Alves da Silva
<b>4 - Conselho Regional de Psicologia</b> Titular: Antonio José Angelo Motti

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.458, DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual Antidrogas - CEAD/MS, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o Decreto n. 10.433, de 24 de julho de 2001, com validade a contar da data de publicação, conforme especificação constante no quadro:

**I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

<b>1 - Ministério Público Estadual</b> Presidente: Sérgio Fernando R. Harfouche
<b>2 - Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - PMMS</b> Vice-Presidente: Oscar Rodrigues

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.459, DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** os representantes do órgão governamental e da entidade não governamental abaixo relacionados, da função de Conselheiros do Conselho Estadual Antidrogas - CEAD/MS, em conformidade com o Decreto n. 10.433, de 24 de julho de 2001, com validade a contar da data de publicação, conforme especificação constante no quadro:

<b>I - REPRESENTANTE DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b> <b>1 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS</b> Titular: Marina Rosa de Sampaio Bragança
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>II - REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL</b> <b>1 - Conselho Regional de Psicologia</b> Titular: Carlos Afonso Marcondes Medeiros
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.460, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR**, por determinação judicial, o Decreto "P" n. 1.528, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.700, de 7 de maio de 2010, restabelecendo o Decreto "P" n. 1.629, de 17 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.445, de 24 de abril de 2009, que reformou ex officio, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais, a Soldado PM LENE ASSUNÇÃO ANDERSON, em cumprimento à decisão constante no Mandado de Segurança n. 2010.026429-6 (Processo n. 31/301316/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.461, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**PROMOVER**, por merecimento, ao posto de Major QOSPM, o Capitão QOSPM JULIO ANTONIO DA COSTA GARCIA, prontuário n. 2060671, com fulcro no art. 47, inciso VI da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 18 e art. 22, ambos da Lei Estadual n. 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002, a contar de 2 de junho de 2011 (Processo n. 31/301693/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.462, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**PROMOVER**, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel QOPM, o Major QOPM JOSÉ ALVES DAS NEVES, prontuário n. 2040131, com fulcro no art. 47, inciso VI da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 18 e art. 21, ambas da Lei Estadual n. 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002, a contar de 2 de junho de 2011 (Processo n. 31/301693/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.463, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**PROMOVER**, por antiguidade, ao posto de Major QOSPM, os oficiais abaixo relacionados, com fulcro no art. 47, inciso VI da Lei Complementar 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 18 e art. 21, ambos da Lei Estadual n. 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei n. 2.280, de 6 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.820, de 25 de junho de 2002, a contar de 2 de junho de 2011 (Processo n. 31/301693/2011):

Prontuário n.	Nome	Posto
2060701	Joelma Rogado Ribeiro Sobrinho	Capitão QOSPM
2060710	Ednilson Paulino de Queiroz	Capitão QOSPM

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.464, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora IRACY ANGÉLICA DOS SANTOS, prontuário n. 15589511, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 94110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/102088/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.466, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora CLARA DE FRANCO MENDES, prontuário n. 15599581, cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de

Enfermagem, classe B, código 94110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100865/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.469, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA MELGAR, prontuário n. 37198391, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe B, código 83034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/706201/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.473, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para, conforme determinação judicial, auxiliar e acompanhar os trabalhos da Junta Interventiva da Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa), sob a presidência de Issan Moussa, indicado pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, com efeito a partir da data da publicação:

Prontuário n.	Nome
9253653	Antonio Lastória
7860981	Nilo Sérgio Laureano Leme

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.474, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA MAURA MASET TOBAL, prontuário n. 5167831, para desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, durante o impedimento do titular Antonio Lastória, prontuário n. 9253653, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.475, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KARINE CAVALCANTE DA COSTA, prontuário n. 7853261, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde, durante o impedimento da titular Adriana Maura Maset Tobal, prontuário n. 5167831, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.476, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA, prontuário n. 6855181, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 21/200019/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.477, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ENQUADRAR** os servidores relacionados no anexo a este Decreto, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares, nos respectivos cargos e funções, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.866, de 31 de março de 2006, tornando nulo os demais atos de enquadramento sob esse fundamento, na parte referente a esses servidores (Processo n. 13/000398/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO AO DECRETO "P" n. 2.477, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

Cargo: **TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I**

Prontuário n.	Nome	Função
9100401	Adriana Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem
8907231	Adriana de Lima Neves	Técnico de Enfermagem
8912231	Adriano Cesar Augusto Ramires dos Santos	Técnico de Laboratório
8912311	Adriano do Carmo Sena	Técnico de Enfermagem
9057391	Alan das Neves	Auxiliar de Enfermagem
9244581	Alberto Barreto Catu Ottelinger	Técnico de Laboratório
8956011	Alciene Mendes Lima	Auxiliar de Enfermagem
8912581	Alessandra Simas Miranda	Auxiliar de Enfermagem
9198371	Alessandro Riquelme Ribeiro	Agente de Serviços Hospitalares
8907311	Alex Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem
9442971	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Técnico de Radiologia
9554931	Aline de Lima Santos	Agente de Serviços Hospitalares
9057471	Aline Pereira Benites	Agente de Serviços Hospitalares
8907401	Amanda de Moraes Casagrande	Auxiliar de Enfermagem
8943381	Ana Aparecida da Silva Barros	Auxiliar de Enfermagem
8912741	Ana Beatriz da Silva Falcao	Técnico de Enfermagem
8912821	Ana Cristina de Almeida Bernardes	Técnico de Enfermagem
8907581	Ana Laura Miekio Miyazato Cardenas	Técnico de Enfermagem
8897841	Ana Maria Barbosa de Oliveira Araujo	Auxiliar de Enfermagem
8919241	Anderson Aparecido da Silva Louveira	Auxiliar de Enfermagem
8912901	Andrea Deise Pedroso Peterle	Técnico de Enfermagem
9116661	Andreia Bom Tempo Francisco	Auxiliar de Enfermagem
8907661	Angela Carolina Caldeira da Rocha Moreira	Auxiliar de Enfermagem
8913121	Ariane Carolina Serra de Conti	Técnico de Enfermagem
8930641	Aroldo Tavares Coimbra	Agente de Serviços Hospitalares
8930721	Arquileu Perreira Pelzl Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem
8913201	Asteclíades Francisco de Oliveira Junior	Técnico de Enfermagem
8907901	Berenice Goncalves Couto	Auxiliar de Enfermagem
9614001	Bianca Barros da Silva	Técnico de Enfermagem
8960801	Camila Celico Teixeira de Souza Martia	Agente de Farmácia
15164181	Carlos Alberto de Brito	Técnico de Radiologia
8930991	Carlos Moreira dos Santos Junior	Auxiliar de Enfermagem
8913391	Caroline Knoner Monteiro	Técnico de Enfermagem
8908041	Celia Regina Pereira Monteiro	Técnico de Enfermagem
9066201	Chrysthan de Arruda Romero	Auxiliar de Enfermagem
8908121	Claudemara Martins de Sa	Auxiliar de Enfermagem
9179741	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem
8908201	Claudio Eduardo Marcuzzo	Auxiliar de Enfermagem
9245801	Cleane Regina de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
8930801	Clementina Koll de Souza Santos	Técnico de Enfermagem
8975071	Cristiane Alves Orosco	Auxiliar de Enfermagem
9253901	Cristiane Dias Takata	Agente de Serviços Hospitalares
8898301	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem
8970941	Daila Crislaine Ladislau da Silva	Auxiliar de Enfermagem
8913351	Dalva Ferreira Leite	Auxiliar de Enfermagem
8931101	Dari Aquino Ribeiro	Técnico de Radiologia
8943891	Davi Koiyshi Miyashiro	Agente de Serviços Hospitalares
8898491	Debora Crislina Barbosa de Campos	Auxiliar de Enfermagem
8908711	Deyse Santiago Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem
8977281	Diego Pereira Silva	Técnico de Enfermagem
8913711	Doriedson Carrilho de Arantes	Técnico de Enfermagem
8913801	Douglas Herrera Nabuco	Auxiliar de Enfermagem
9057801	Edeclifer Cabral	Auxiliar de Enfermagem
8945401	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar de Enfermagem
8931291	Edson Costa dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares
8931371	Elaine Farias da Costa	Técnico de Enfermagem
8914011	Elane Maria Barros	Técnico de Enfermagem
8908801	Elenice da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem
8898651	Eliana Helena Campreguer	Auxiliar de Enfermagem
8898811	Eliete Marques Sena	Auxiliar de Enfermagem
8898901	Elisabete Silveira Fernandes	Auxiliar de Enfermagem
9179231	Elisandra Kunzler Bronzoni	Agente de Serviços Hospitalares
8914101	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
9100581	Emilia Prado Borella	Auxiliar de Enfermagem
8899031	Evelyn de Araujo Menezes	Auxiliar de Enfermagem

Prontuário n.	Nome	Função
8971081	Evelyn Sayuri de Faria	Técnico de Laboratório
9065571	Fabio Pizarro de Lima	Técnico de Programação
8909011	Fermiano de Jesus Arguelho	Técnico de Enfermagem
8914361	Flavia Beatriz Wollmeister	Técnico de Enfermagem
8914441	Francianne Gomes Vidal Kniazevski	Técnico de Enfermagem
8914521	Francieli de Souza	Técnico de Enfermagem
8909101	Froilan Antonio Moraes Paz	Auxiliar de Enfermagem
9244741	Gabriela Amaral Scudellari Lopes	Técnico de Radiologia
8977361	Gelsley Regina Freitas Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho
9077401	Geni Martins da Silva	Auxiliar de Enfermagem
8914601	Gesiele Melo Raul Aziz	Técnico de Enfermagem
9160721	Gislaine Ferreira Maggioni	Agente de Serviços Hospitalares
9014821	Gisley Marcio de Oliveira Britts	Agente de Serviços Hospitalares
8909441	Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano	Técnico de Enfermagem
9075611	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico de Radiologia
8931881	Glaucia de Moraes Leandro	Técnico de Enfermagem
8909521	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Enfermagem
9100661	Hariana Lima Rondao	Técnico de Enfermagem
8914791	Heber Arnas de Camargo	Técnico de Enfermagem
8899381	Helena Machado Simoes	Auxiliar de Enfermagem
9033451	Helena Alves Nunes	Técnico de Enfermagem
8909601	Henrique Ozuna Oshiro	Auxiliar de Enfermagem
9033371	Idenio de Assis Graca	Agente de Serviços Hospitalares
8931961	Ilka Vasconcelos Batista	Técnico de Enfermagem
8914951	Isaias Vieira da Silva Junior	Técnico de Radiologia
8915091	Isaura Alexsandra Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem
8971161	Ivete de Satorres Barbosa	Auxiliar de Enfermagem
8971241	Ivoneis Macedo Duarte	Técnico de Programação
9443191	Izabel Cristina Souza da Silva	Técnico de Radiologia
8915171	Izabel Cristina Vargas Ajala	Técnico de Enfermagem
8915251	Jacira Marques de Araujo Moura	Técnico de Enfermagem
9244901	Jackeline Morel Franco	Auxiliar de Enfermagem
8971321	Jacqueline Neiva	Técnico de Enfermagem
8899541	Jade Prates Amariha	Auxiliar de Enfermagem
8915501	Jakeline Miranda Fonseca	Auxiliar de Enfermagem
8915331	Janayne Roberta Fontes	Técnico de Enfermagem
9185981	Jane Carvalho Alves	Auxiliar de Enfermagem
8915411	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Técnico de Enfermagem
8915681	Jaqueline Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem
8915761	Joao Lupato	Técnico de Enfermagem
8078691	Jorge Antonio Oliveira Gamarra	Auxiliar de Enfermagem
8915841	Jose Antonio de Figueiredo Correa	Técnico de Enfermagem
8932261	Jose Carlos de Abreu Junior	Auxiliar de Enfermagem
9246011	Jose Helton Cruz Santos	Agente de Serviços Hospitalares
8944511	Josimar Carlos dos Santos	Técnico de Enfermagem
8899621	Jovenice Ortega Gutierrez	Auxiliar de Enfermagem
8909791	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
8916141	Juliana Rosa Esquivel do Amaral Vargas	Técnico de Radiologia
8899891	Jussilene Matoso Paniago	Auxiliar de Enfermagem
8916221	Karina Reis de Andrade	Técnico de Laboratório
8916301	Kelly Souza Martins	Técnico de Enfermagem
8916491	Leila Justiniano Carayannis	Técnico de Radiologia
8932691	Leonardo de Almeida Barbosa	Técnico de Enfermagem
8971591	Leonardo Picolli da Luz	Técnico de Enfermagem
8944781	Lilian Karla Gomes de Oliveira	Técnico de Laboratório
9114701	Lis Andreia Ferrasso Ximendes	Técnico de Enfermagem
15704981	Lucas Natalicio Silva de Moraes	Assistente de Serviços Hospitalares
8909951	Luceilda Barbosa de Lima	Técnico de Enfermagem
8932851	Luci Vanda Leite Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
8971671	Luciana Amaral Dias	Auxiliar de Enfermagem
8977601	Luciana Aparecida Rodrigues Cuevas	Técnico de Enfermagem
8932931	Lucimar Borges da Cruz	Auxiliar de Enfermagem
9100821	Lucimar dos Santos Barbosa Simoes	Técnico de Enfermagem
9058441	Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem
8899971	Ludmila Oliveira de Souza	Auxiliar de Enfermagem
9058521	Luiz Carlos Luciano	Técnico de Telecomunicações
9058601	Luzia Clemencia Batista	Auxiliar de Enfermagem
9058791	Magdalena Correa de Azambuja	Técnico de Enfermagem
15263591	Maluceli Bitencourt Machado	Agente de Serviços Hospitalares
8910371	Manuel Segundo Gutierrez Cordova	Técnico de Radiologia
8960631	Marcia Aparecida de Oliveira	Técnico de Enfermagem
8916811	Marcia Maria Jose Dourado	Auxiliar de Enfermagem
15597701	Marcio Rodrigues Borges	Técnico de Enfermagem
9117391	Maria Aparecida de Jesus Miranda Arguelho	Auxiliar de Enfermagem
8910451	Maria Aparecida Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem
8945081	Maria Aparecida Pereira Pinheiro	Técnico de Enfermagem
8917031	Maria Cecilia Aldana Parava	Auxiliar de Enfermagem
8933071	Maria Margarete de Oliveira Merlo da Silva	Técnico de Enfermagem
9058951	Maria Vanilda Vieira	Técnico de Enfermagem
9009581	Mariana Romero Valentim Silva	Técnico de Laboratório
8900141	Marilea Leal Soares	Auxiliar de Enfermagem
8900221	Marilene da Silva	Auxiliar de Enfermagem
8900301	Marilene Mosa Batista	Auxiliar de Enfermagem
8945161	Mariluci Garcete de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem



Prontuário n.	Nome	Função
8917111	Marilyn Benedito Abrao Barbosa	Técnico de Enfermagem
8945241	Mario Massahide Goto Junior	Agente de Serviços Hospitalares
9556121	Marisa Kanashiro	Agente de Serviços Hospitalares
9274651	Marivaldo Monteiro Lima	Agente de Serviços Hospitalares
8945321	Marluce da Rocha	Técnico de Enfermagem
8910291	Marly Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem
8900491	Mayk Hudson Souza Hall	Auxiliar de Enfermagem
8971751	Monica Junges	Técnico de Enfermagem
8933231	Nelita Antonia de Oliveira	Técnico de Enfermagem
8971831	Nivaldo de Paula Goncalves	Técnico em Eletrônica
8917201	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem
8900571	Odete Lopes Carvalho	Auxiliar de Enfermagem
8933401	Olivando Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
9018141	Osvaldina Antonia Magalhaes Mendonca	Agente de Serviços Hospitalares
8890401	Patricia Aparecida Ramai Marques	Auxiliar de Enfermagem
8910611	Patricia Cristina do Prado	Técnico de Enfermagem
9566271	Patricia Macedo Oliveira	Técnico de Laboratório
8933821	Rafael Ribeiro Reese	Técnico de Laboratório
8917381	Raquel dos Santos de Sousa	Auxiliar de Enfermagem
8910701	Regina Correa dos Santos	Técnico de Enfermagem
8889821	Rehder dos Santos Batista	Técnico de Nutrição
8917461	Rodrigo Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem
8917541	Rodrigo Avalhaes Mendonca	Técnico de Enfermagem
8933901	Rodrigo Padilhas de Medeiros	Técnico de Enfermagem
8910961	Ronaldo Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
9909901	Rosa Dirce da Rocha Passos	Auxiliar de Enfermagem
9568051	Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem
8934041	Rosana Araujo de Amorim	Técnico de Enfermagem
8956281	Rosana de Fatima Moreira Silva	Técnico de Enfermagem
8917701	Rosana Paradeira Satti Donega	Auxiliar de Enfermagem
8911181	Rosangela Astun Batista da Silva	Técnico de Enfermagem
9107911	Rosangela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem
8917891	Rosangela Martins de Urzedo Goncalves	Técnico de Enfermagem
8911341	Rosangela Odethe Ajala Loubet Pereira	Auxiliar de Enfermagem
8911421	Roselane Maria Soares Rocha	Auxiliar de Enfermagem
8900811	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
9280891	Rubia de Queiroz Cusinato	Auxiliar de Enfermagem
9555151	Rubia Nazareth Dantas	Agente de Serviços Hospitalares
8934121	Sabrina Fucina Mistura de Souza	Técnico de Enfermagem
8934201	Sandra Elisa da Silva	Técnico de Enfermagem
8917971	Silvana Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
8956101	Silvania Silverio Pena Bento	Auxiliar de Enfermagem
8918191	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem
8911851	Solange Espindola	Técnico de Enfermagem
9148351	Stephanie Gehlen	Agente de Serviços Hospitalares
8934551	Thais Calvo de Oliveira	Técnico de Laboratório
9598711	Valdemir Batista Rondon Junior	Técnico de Enfermagem
8934631	Valeria Euzebio Peres	Técnico de Enfermagem
8919161	Valquiria Duarte Germano de Amorim	Técnico de Enfermagem
9059251	Vanessa Martins	Técnico de Enfermagem
8919081	Vania Jackeline Ramos Gomes	Auxiliar de Enfermagem
9009661	Vania Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem
8918271	Vania Vieira Macedo Godoy	Técnico de Enfermagem
9114881	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar de Enfermagem
8918351	Veronica Lidiane Rosa de Oliveira	Técnico de Enfermagem
9466051	Vilmar Faulco dos Santos	Técnico de Radiologia
8918431	Virginia Oliveira Bezerra	Técnico de Enfermagem
8918511	Wagner Machado de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
15177671	Waldemir Souza Chaves	Agente de Serviços Hospitalares
8934711	Wanda Lira Batista dos Santos	Técnico de Enfermagem
8918781	Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem
8912071	Wendel Goncalves	Auxiliar de Enfermagem
8912151	Wesley Cassio Goully	Auxiliar de Enfermagem
8934981	William Leite Billerbeck Carrapateira	Técnico de Enfermagem
8935101	Zita Martins Gomes Menezes da Silva	Técnico de Enfermagem

**DECRETO "P" n. 2.478, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DALVA APARECIDA DA SILVA SUNADA, prontuário n. 7961401, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Especial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, em substituição à titular Marlene Veiga Esposito, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.479, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** AURICAN PAIVA SIQUEIRA para desempenhar suas funções no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para atender ao Convênio de Colaboração Recíproca firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e a Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul, visando à divulgação do BRDE no Estado, com validade da vigência do referido convênio, ficando revogado o Decreto "P" n. 2.985, de 24 de agosto de 2010, na parte referente ao servidor (Processo n. 13/000402/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.480, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECONDUZIR** a servidora ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA, prontuário n. 8677991, classe A, nível I, código 26006, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 25/000272/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.481, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a servidora REGINA CÉLIA LIMA DIAS, prontuário n. 9114291, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação-Júnior, nível I, código 20208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, SEM ÔNUS para o órgão de origem, com fundamento no inciso V, do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de outubro de 2010 a 28 de abril de 2011 (Processo n. 11/044606/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.482, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor ALBERNY ALVES FERREIRA, prontuário n. 32514891, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível IV, código 11023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 10 de janeiro de 2011 (Processo n. 29/500060/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.483, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
33069171	Benedito Ramão Mansilha	Técnico Penitenciário	16/5/11	31/600558/11
33020911	Maria Aparecida Pereira	Técnico Penitenciário	10/5/11	31/600550/11

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.484, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor FIDELES BALDONADO COLMAN, prontuário n. 35231951, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, código 47251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 19 de abril de 2011 (Processo n. 19/100625/2011).



**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.485, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora HEIDE GARCIA SANTOS FANTUCCI, prontuário n. 5786221, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe D, código 98002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 11 de janeiro de 2011 (Processo n. 25/100004/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.486, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora JANE NAKASONE, prontuário n. 37014251, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, classe E, código 91022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1ª de novembro de 2010, tornando sem efeito o Decreto n. 4.281, de 1ª de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.357, de 9 de dezembro de 2008 (Processo n. 31/706659/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.487, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, prontuário n. 33015161, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Gestor Penitenciário, classe G, código 50006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de abril de 2011 (Processo n. 31/600524/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.488, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor LORIVAL SELESQUE, prontuário n. 38036001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, classe E, código 84010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 43 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 12 de maio de 2011 (Processo n. 21/300150/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.489, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor MARCOS CAMILO FALCÃO, prontuário n. 33027681, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Gestor Penitenciário, classe G, código 50006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 29 de abril de 2011 (Processo n. 31/600537/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.490, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
1529601	Maria de Fátima da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	31/3/11	27/001110/11
38551391	Nadia Chiyo Nakaya Maya	Especialista de Serviços de Saúde	7/2/11	27/000537/11

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.491, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora MARIA NEUZA XIMENEZ, prontuário n. 1696501, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe E, nível VI, código 26004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 6 de abril de 2011 (Processo n. 25/000344/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.492, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor WILSON JOSÉ BETTEGA, prontuário n. 30544031, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe E, nível VI, código 24030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 23 de abril de 2011 (Processo n. 13/000205/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.493, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência aos servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ANDRE PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 2.493, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
6759381	Ademir Soares Cristaldo	Agente de Atividades Educacionais	28/3/11	29/012990/11
3500011	Araci Pereira Cazelli	Professor	7/4/11	29/014639/11
327782	Berta Capistrano da Silva	Professor	18/4/11	29/032010/10
414082	Clara Gladis Rodrigues Lugo	Professor	14/3/11	29/025077/07
525311	Dilma Pereira de Aurelio	Assistente de Atividades Educacionais	13/4/11	29/021417/10
2707171	Doralice Pateis França	Técnico de Serviços Organizacionais	4/5/11	29/019164/11
3188841	Dulcinéia Molina Marques	Professor	28/3/11	29/013650/11
4350742	Eliana Vieira Theodorico Brites	Professor	18/3/11	29/012240/11
3960011	Elisete Aparecida Lopes	Assistente de Atividades Educacionais	23/4/11	29/014896/11
3912801	Francismara Mazzoni	Professor	3/5/11	29/018607/11
908751	Hilda Pereira de Souza	Agente de Atividades Educacionais	26/4/11	29/018142/11
4263421	Inácia Tereza de Almeida Labigallini	Professor	16/2/11	29/005177/11
981081	Iris Mendes Silva Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	15/3/11	29/024660/10
1069331	Joana Aparecida Ferreira	Auxiliar de Atividades Educacionais	17/3/11	29/011729/11
3430562	Leilda Quadros do Nascimento	Professor	10/6/08	29/007207/08

1278331	Lenice Davi Sanches	Professor	21/3/11	29/013077/11
2796681	Magali da Silva	Professor	29/3/11	29/013269/11
5895861	Maria Aparecida Ferreira Cruz	Auxiliar de Atividades Educacionais	20/4/11	29/018116/11
3237211	Olga Laranjeira Silva	Professor	25/8/10	29/039536/10
3397171	Simone Moraes Julio	Professor	17/3/11	29/011216/11
2246691	Sueli Maria Brito do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais	18/4/11	29/031244/10
2255841	Suzana Maria Rezende Esmério	Assistente de Atividades Educacionais	8/4/11	29/010179/11
2132331	Rosimar Aparecida Leite Martins	Assistente de Atividades Educacionais	29/3/11	29/015624/09
8649191	Vanda Peres Begas	Professor	10/2/11	29/006954/10

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 609, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora ANA MARIA HORTENCI DALL AGNOL, prontuário n. 143381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 10 de agosto de 1982 a 9 de agosto de 1987, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013934/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 610, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora FÁTIMA BREGOCHI TROVATO, prontuário n. 2746401, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 7 de março de 1991 a 5 de março de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015755/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 611, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7521261, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 677 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação, como Professora, no período de 28 de março de 1983 a 1º de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018051/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 612, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA VIEIRA, prontuário n. 7656601, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.841 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015269/2011):

- 214 dias, prestados ao Movimento Social Palotino, como Zeladora, no período de 1º de junho de 1974 a 31 de dezembro de 1974;
- 119 dias, prestados à A Cultural Comércio e Representações Ltda., como Balconista, no período de 17 de janeiro de 1978 a 15 de maio de 1978;
- 1.003 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
  - 761 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 31 de janeiro de 1987;
  - 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1987;
  - 214 dias, no período de 1º de abril de 1987 a 31 de outubro de 1987.
- 31 dias, prestados ao Restaurante Seriemia Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 1º de outubro de 1992 a 31 de outubro de 1992;
- 298 dias, prestados a Matos & Almeida Ltda., como Serviços Gerais, no período de 7 de maio de 1996 a 28 de fevereiro de 1997;

f) 613 dias, prestados ao Condomínio Residencial América, como Serviços Gerais, no período de 12 de setembro de 1997 a 17 de maio de 1999;

g) 563 dias, prestados a Total Serviços Gerais Ltda., como Servente, no período de 14 de dezembro de 1999 a 28 de junho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 614, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor MÁRIO RAMÃO BENEVIDES, prontuário n. 5067881, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, total de 734 dias de tempo de contribuição, prestados a José Geraldo Tadeu de Oliveira, como Balconista, no período de 2 de janeiro de 1976 a 5 de janeiro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009119/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 615, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA DULCINÉIA PEREIRA SAMPAIO, prontuário n. 1566712, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.457 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ginásio Comercial Santo Antônio, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1972 a 16 de fevereiro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016298/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 616, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ANDRÉ LUIZ FILHO, prontuário n. 9138801, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 124 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017109/2011):

- 39 dias, prestados à Gelre Trabalho Temporário S/A., como Auxiliar de Vendas, no período de 16 de novembro de 2004 a 24 de dezembro de 2004;
- 31 dias, prestados à Uniplan Projetos Agropecuários e Consultoria Ltda., como Auxiliar Geral, no período de 1º de abril de 2005 a 1º de maio de 2005;
- 54 dias, prestados a Tecidos Claudio Albino Ltda – EPP, como Office Boy, no período de 1º de outubro de 2005 a 24 de novembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 617, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, prontuário n. 8880281, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.452 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016523/2011):

- 1.583 dias, prestados à Comercial Arima Ltda., como Secretária, no período de 1º de março de 1979 a 30 de junho de 1983;
- 1.871 dias, prestados ao Banco Econômico S/A – Em liquidação extra judicial, como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de agosto de 1983 a 22 de setembro de 1988;
- 481 dias, prestados ao Unicard Banco Múltiplo S/A., como Escriturária A, no período de 5 de dezembro de 1988 a 30 de março de 1990;
- 184 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1990 a 31 de outubro de 1990;
- 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1991 a 30 de junho de 1991;
- 92 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1991 a 31 de outubro de 1991;
- 213 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de

1991 a 30 de junho de 1992;

h) 62 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1992 a 31 de janeiro de 1993;

i) 245 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1993 a 31 de outubro de 1993;

j) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

l) 120 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 31 de maio de 1994;

m) 323 dias, prestados ao Centro de Ensino de Pré Escolar e 1º Grau Carandá Bosque Ltda., como Professora de Português, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

n) 1.156 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura, como Professora, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 3 de abril de 2006.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 619, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSANGELA DA SILVA GOMES, prontuário n. 7597751, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 942 dias de tempo de contribuição, prestados à Unibrilho Empresa de Limpeza e Conservação Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de julho de 1994 a 2 de fevereiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015879/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 620, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor EDSON APARECIDO BONIFÁCIO SUBIRES, prontuário n. 15716801, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no total de 3.191 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.191, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/001399/2010):

a) 1.057 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, como Professor, no período de 20 de março de 1989 a 9 de fevereiro de 1992;

b) 274 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2004 a 31 de agosto de 2005;

c) 145 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor, no período de 29 de julho e 2002 a 20 de dezembro de 2002;

d) 1.715 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor Convocado, sendo:

- 326 dias, no período de 10 de fevereiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992;

- 14 dias, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 14 de fevereiro de 1993;

- 275 dias, no período de 1º de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

- 318 dias, no período de 17 de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994;

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

- 113 dias, no período de 24 de fevereiro de 1997 a 16 de junho de 1997.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 621, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora IVANIA DE OLIVEIRA CONDE, prontuário n. 8320901, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 408 dias de tempo de contribuição, prestados à Mônica Barros Reis, como Secretária, no período de 18 de novembro de 2002 a 30 de dezembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 21/500440/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 622, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor VANDERLI DOS SANTOS ANDRADE, prontuário n. 4874811, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.035 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015348/2011):

I – 1.305 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 1978 a 31 de janeiro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 730 dias, prestados ao Ministério de Fazenda, como Auxiliar de Controle e Carga, no período de 1º de março de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 623, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor GRACINIANO IZIDRE, prontuário n. 6765431, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, função Agente Conductor de Veículo II, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 4.327 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/000211/2001):

I – 2.352 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 238 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no período de 8 de maio de 1968 a 31 de dezembro de 1968;

b) 276 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jardim/MS, como Motorista, no período de 2 de maio de 1973 a 7 de fevereiro de 1974;

c) 597 dias, prestados à Comissão de Estrada de Rodagens N 03, como Mecânico, no período de 1º de outubro de 1974 a 20 de maio de 1976;

d) 297 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jardim/MS, como Mecânico, no período de 8 de maio de 1977 a 28 de fevereiro de 1978;

e) 698 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jardim/MS, como Motorista, no período de 3 de junho de 1985 a 1º de maio de 1987;

f) 246 dias, prestados à Cia. Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, como Motorista, no período de 1º de março de 1988 a 1º de novembro de 1988.

II – 1.975 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1979 a 30 de abril de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 624, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ANGELA CABRAL, prontuário n. 4067321, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 575 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013602/2011):

a) 365 dias, no período de 1º de outubro de 1978 a 30 de setembro de 1979;

b) 121 dias, no período de 1º de setembro de 1981 a 30 de dezembro de 1981;

c) 89 dias, no período de 1º de fevereiro de 1982 a 30 de abril de 1982.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 625, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, prontuário n. 35149001, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 22 de junho de 1983 a 19 de junho de 1988 e de 20 de junho de 1988 a 18 de junho de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 19/100315/2011).



**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 626, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ, prontuário n. 8305851, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 223 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200361/2011):

a) 39 dias, prestados a Felix Nagis SC Ltda., como Professor, no período de 1º de março de 1985 a 8 de abril de 1985;

b) 184 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2002 a 31 de janeiro de 2003.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 627, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor NARCIZO DIONIZIO, prontuário n. 35307791, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.983 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/100399/2011):

a) 1.100 dias, prestados a Irmãos Yoshikawa Ltda., como Servente, no período de 2 de maio de 1978 a 5 de maio de 1981;

b) 122 dias, prestados a Aparecido Nascimento Piteri, como Servente, no período de 1º de junho de 1981 a 30 de setembro de 1981;

c) 58 dias, prestados a João Batista Bianchini e Irmãos, como Servente, no período 8 de janeiro de 1982 a 6 de março de 1982;

d) 252 dias, prestados a Transpavi Codras S/A., como Servente, no período de 27 de agosto de 1982 a 5 de maio de 1983;

e) 130 dias, prestados a Irmãos Yoshikawa Ltda., como Operário, no período de 8 de agosto de 1983 a 15 de dezembro de 1983;

f) 110 dias, prestados a Egelte Engenharia Ltda., como Servente, no período de 8 de fevereiro de 1984 a 28 de maio de 1984;

g) 137 dias, prestados a Egelte Engenharia Ltda., como Servente, no período de 10 de julho de 1984 a 23 de novembro de 1984;

h) 74 dias, prestados a Braswey S/A Indústria e Comércio, como Operário, no período de 4 de março de 1985 a 16 de maio de 1985.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 628, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSY SCHUMACHER, prontuário n. 5166781, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 426 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Farmacêutico-Bioquímico, no período de 1º de março 1988 a 30 de abril de 1989, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/001459/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 629, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ANGELA SUELI RIBEIRO, prontuário n. 3959351, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Caixa, no período de 18 de janeiro de 1985 a 18 de janeiro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013632/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 630, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ELIANE VELASCO, prontuário n. 15584711, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.518 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.27/100275/2011):

I – 4.928 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 79 dias, prestados à Tainá Viagens e Turismo Ltda., como Recepcionista, no período de 2 de janeiro de 1987 a 20 de março de 1988;

b) 220 dias, prestados ao Restaurante Viva a Vida Ltda-ME; como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de setembro de 1987 a 8 de abril de 1988;

c) 230 dias, prestados à Mony Decorações Ltda., como Vendedora, no período de 15 de maio de 1988 a 30 de dezembro de 1988;

d) 275 dias, prestados à Auto Peças Chacha Ltda., como Telefonista, no período de 1º de março de 1990 a 30 de novembro de 1990;

e) 1.521 dias, prestados à União Sul Bras da Igreja Adventista do Sétimo Dia, como Estagiária de Enfermagem, no período de 1º de novembro de 1992 a 31 de dezembro de 1996;

f) 2.603 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Bras. de Educ. e Assist. Social, como Estagiária de Enfermagem, no período de 1º de janeiro de 1997 a 17 de fevereiro de 2004.

II – 590 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 18 de fevereiro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 631, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES, prontuário n. 9204871, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducativas, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000438/2011):

a) 517 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º de setembro de 1993 a 30 de janeiro de 1995;

b) 158 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, no período de 15 de fevereiro de 1998 a 22 de julho de 1998;

c) 600 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professora, sendo:

- 156 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 15 de julho de 2004;

- 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

- 155 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 14 de julho de 2005;

- 146 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 632, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA ARAÚJO, prontuário n. 8897841, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 604 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 23 de agosto de 2004 a 18 de abril de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100508/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 633, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo



servidor LUIZ RODRIGUES MIRANDA, prontuário n. 30525321, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 1º de setembro de 1981 a 31 de agosto de 1991, e de 1º de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200434/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 634, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOSE FERREIRA LEITE FILHO, prontuário n. 34631681, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 2.623 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/201088/2010):

a) 1.056 dias, prestados à Pan Plastic Industrial Ltda., no período de 18 de abril de 1975 a 9 de março de 1978;

b) 78 dias, prestados à Artpack Impressão e Composição Gráfica Ltda., no período de 2 de junho de 1978 a 18 de agosto de 1978;

c) 370 dias, prestados a Plasco Indústria e Comércio Ltda., como Impressor, no período de 9 de novembro de 1978 a 13 de novembro de 1979;

d) 365 dias, prestados à Italplast, como Impressor, no período de 10 de dezembro de 1979 a 9 de dezembro de 1980;

e) 185 dias, prestados à Indústria e Comércio Plásticos Raraplast, como Impressor, no período de 9 de janeiro de 1981 a 13 de julho de 1981;

f) 110 dias, prestados à Edea Plásticos e Embalagens S/A., como Impressor, no período de 17 de setembro de 1981 a 4 de janeiro de 1982;

g) 59 dias, prestados a Andrade & Nabi Construções Ltda., no período de 3 de maio de 1982 a 30 de junho de 1982;

h) 40 dias, prestados a Jow Pack Plásticos e Embalagens Ltda., como Impressor, no período de 1º de dezembro de 1982 a 10 de janeiro de 1983;

i) 69 dias, prestados à Empreiteira Santana Albertini S/A Ltda., como Servente, no período de 10 de julho de 1983 a 16 de setembro de 1983;

j) 149 dias, prestados à Distilaria Brasilândia S/A., como Ajudante, no período de 25 de junho de 1985 a 20 de novembro de 1985;

k) 100 dias, prestados à Consvil Construções Vilela Ltda., como Servente, no período de 16 de agosto de 1987 a 23 de novembro de 1987;

l) 42 dias, prestados à Incco Indústria Comércio e Construção Ltda – EPP, como Servente, no período de 14 de dezembro de 1987 a 25 de janeiro de 1988.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 635, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ANAURELINO CANTOS DE OLIVEIRA, prontuário n. 35308921, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 338 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa- Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 13 de julho de 1964 a 15 de junho de 1965, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 19/100532/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 636, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora SHIRLEY MASCARENHAS ROBALDO, prontuário n. 35206501, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Serviços de Apoio Operacional, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 154 dias de tempo de contribuição, prestados à Morenã Peças e Acessórios Ltda., como Escriturária, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 4 de julho de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 19/100279/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 637, DE 9 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a remoção da servidora CAMILA RODRIGUES PACHECO, prontuário n. 8941171, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe A, código 26002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência social, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 669, de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.027, de 9 de agosto de 2007 (Processo n. 25/001271/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 639, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 639, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

Prontuário n.	Servidor	Função	Lotação	Percentual	Validade	Processo n.
8510781	Anderson Pimentel de Oliveira	Agente Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/7/2011	31/600575/11
8905021	Ari Miotto Junior	Médico	FUNSAU	15%	1º/7/2011	27/100512/11
35264291	Célia Fernandes de Sousa	Técnico de Serviços de Apoio Operacional	AGESUL	10%	1º/7/2011	19/100519/11
9406901	Cíntia Ferreira Anis	Gestor Socioorganizacional rural	AGRAER	15%	1º/7/2011	21/500538/11
8506911	Clovis Pereira	Agente Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/7/2011	31/600568/11
7878501	Elisabete Kruk de Freitas Baldasso	Auditor de Serviços de Saúde	SES	15%	1º/7/2011	27/001431/11
8899031	Evelyn de Araújo Menezes	Auxiliar de Enfermagem	FUNSAU	15%	1º/7/2011	27/100531/11
9611591	Gláucia Bigaton	Farmacêutico-Bioquímico	SES	15%	1º/7/2011	27/001288/11
34645391	Lilian Oliveira Borges Alcântara	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	15%	1º/7/2011	21/200629/11
9614771	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Farmacêutico-Bioquímico	SES	15%	1º/7/2011	27/001287/11
9611671	Milene Morandi Alves	Farmacêutico-Bioquímico	SES	15%	1º/7/2011	27/001282/11
15095601	Rosa Inês da Costa e Silva	Técnico de Laboratório	SES	15%	1º/2/2011	27/003575/10
9610781	Rosa Lourdes Rauch	Técnico de Enfermagem	FUNSAU	15%	1º/7/2011	27/100447/11
15099181	Sandra Cristina Wolf	Auxiliar de Enfermagem	FUNSAU	10%	1º/7/2011	27/100529/11

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 641, DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOÃO FLÁVIO DE ANDRADE, prontuário n. 34627651, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 2.108 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 21/201248/2010):

a) 1.211 dias, prestados ao Colégio Técnico Agrícola Estadual de Paranapanema, como Aluno Aprendiz, no período letivo de 1º de abril de 1969 a 31 de dezembro de 1972;

b) 897 dias, prestados ao Centro Paula Souza em Monte Aprazível/SP, como Aluno Aprendiz, no período de 17 de fevereiro de 1973 a 15 de dezembro de 1975.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 642, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Operador de Câmera Interna e Externa, da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de LUCIDIO COSTA LIMA, prontuário n. 15125441, ocorrido em 26 de abril de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 09/500068/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 643, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para o trato de interesse particular ao servidor JOSÉ EDUARDO GALINDO NOVO, prontuário n. 15131411, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Diretor de Programação, classe A, código 95100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 09/500054/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 644, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Analista de Atividades Mercantis, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de WILSON ALVES DE VASCONCELOS, prontuário n. 8106491, ocorrido em 8 de maio de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 21/300151/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 645, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a averbação de tempo de contribuição autorizada ao servidor HÉLIO PEREIRA CARVALHO, prontuário n. 8337381, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 248, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.189, de 8 de abril de 2008 (Processo n. 27/003236/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 647, DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora DIVA TEODORO DA SILVA MONTANIA, prontuário n. 37007041, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 83034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV e § 2º do art. 5º ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.722, de 5 de novembro de 2004, com validade a contar de 1º de junho de 2011, revogando a Resolução "P" SEGES n. 305, de 29 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.476, de 2 de maio de 2005, na parte que concedeu o adicional de capacitação à referida servidora (Processo n. 31/751741/2005).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 648, DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA, prontuário n. 3903641, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 820 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1º de maio de 1979 a 31 de julho de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021800/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.946, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.953, de 20 de maio de 2011, que concedeu progressão funcional à servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, prontuário n. 8792311, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/009334/2011):

**ONDE CONSTA:** "...prontuário n. 8799311."

**PASSE A CONSTAR:** "...prontuário n. 8792311."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 493, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.946, de 11 de maio de 2011, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor LONDIVAL LANZA, prontuário n. 7210001, lotado na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000161/2011):

**ONDE CONSTA:**

"...mais 5% (cinco por cento)..."

**PASSE A CONSTAR:**

"...mais 10% (dez por cento)..."

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.224, de 23 de março de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.915, de 25 de março de 2011, que exonerou a servidora SENHORINHA SILVIA SOARES MACIEL, prontuário n. 4286122, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001388/2011):

**ONDE CONSTA:** "...SENHORINHA SILVA SOARES MACIEL."

**PASSE A CONSTAR:** "...SENHORINHA SILVIA SOARES MACIEL."

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 2.262, de 6 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.967, de 9 de junho de 2011, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora ELIZETE CRUZ, prontuário n. 15039101, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101021/2010):

**ONDE CONSTA:** "...Secretaria de Estado de Educação."

**PASSE A CONSTAR:** "...Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Adicional de capacitação

**Situação:** Da ativa

**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
5177391	Marluce Souza França Alves de	Assistente de Serviços de Saúde II	SES	27/001282/02

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.946/11/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Ressarcimento de remuneração suspensa de junho à novembro/2010.

**Situação:** Da ativa

**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8257351	Márcia Regina de Souza Fernandes	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	AGEPEN	31/600533/2011

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.983/11/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2011.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.487/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora CARMINA FIALHO DE ARAUJO, prontuário n. 366252, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Alice Nunes Zampiere, código 671, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 20 de setembro de 2000, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/007253/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.488/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARIA LUCIA CORREA DO NASCIMENTO DE FREIRE, prontuário n. 4301961, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, código 196, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27 de janeiro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/004238/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.489/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARIA LUCIA CORREA DO NASCIMENTO DE FREIRE, prontuário n. 4301962, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Alice Nunes Zampiere, código 671, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27 de janeiro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/004238/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.490/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DENISE CRISTINA MANDUCA, prontuário n. 8398251, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo SES-D, no município de Eldorado, no período de 10 a 24 de maio de 2011, em substituição à servidora Ivanir Salete Haverrth, prontuário n. 5820181, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/021223/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.491/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ANTONIO DE PADUA MACHADO, prontuário n. 7658641, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 3 de junho a 2 de julho de 2011, em substituição à servidora Valdete Marques da Mota, prontuário n. 7070151, em gozo de férias (Processo n. 29/022243/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.492/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

buições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo de Sindicância e constituir comissão composta pelos servidores MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 8071411, JOSELITO SROCYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, prontuários n. 6647901 e 6647902 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 8410301, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/017413/2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.493/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER,** a pedido, a servidora ADELAIDE APARECIDA FURTADO, prontuário n. 6817501, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, código 263, no município de Bonito, código 14031, para a Escola Estadual 26 de Agosto, código 288, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010991/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.494/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER,** a pedido, a servidora ALVINA APARECIDA BARRETO, prontuário n. 7496991, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, código 880, no município de Cassilândia, código 14045, para a Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, código 691, no município de Paranaíba, código 14116, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020293/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.495/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER,** a pedido, o servidor ERI ROBERTO HENRIQUE, prontuário n. 8063401, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Vera Guimaraes Loureiro, código 748, para a Escola Estadual Castelo Branco, código 258, ambas no município de Bela Vista, código 14026, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 5 de maio de 2011 (Processo n. 29/019516/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.496/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER,** a pedido, a servidora ADEVANIR RODRIGUES, prontuário n. 8228921, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, código 680, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019848/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.497/11, de 17 de junho de 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER,** a pedido, o servidor DOUGLAS GARAJO DE MOURA, prontuário n. 8363381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Henrique Schrader, código 668, no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual Romalino Alves de Albres, código 743, no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019714/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2011.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação



**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.498/11**, de 17 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora DILCE DE OLIVEIRA MACHADO, prontuário n. 8340091, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, código 509, no município de Naviraí, código 14100, para a Escola Estadual Vila Brasil, código 439, no município de Fátima do Sul, código 14063, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/021964/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.499/11**, de 17 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora VERA LÚCIA MENDES MIRANDA, prontuário n. 7656191, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual Profª. Marly Russo Rodrigues, código 747, no município de Aquidauana, código 14015, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/084095/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.500/11**, de 17 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. de 9 de março de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5220, de 13 de março de 2000, página 67, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CARMINA FIALHO DE ARAUJO, prontuário n. 366252, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Alice Nunes Zampiere, código 671, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... 10% (dez por cento)", por ter completado 5 (cinco) anos em 11 de outubro de 1996 "...", passe a constar: "... 10% (dez por cento)", por ter completado 5 (cinco) anos em 21 de setembro de 1995 "...", para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/007253/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.501/11**, de 17 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 444/06, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6670, de 14 de fevereiro de 2006, página 37, que retificou a Resolução "P" SED n. 2.900/05, de 16 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6573, de 21 de setembro de 2005, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MAURO FRANCISCO BEZERRA, prontuário n. 4907091, ocupante de cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Aracy Eudociak, código 681, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "...mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 13 de junho de 2005...", passe a constar: "...mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 22 de setembro de 2003...", para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/007968/2005).

**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.502/11**, de 17 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 1.427/10, de 15 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7727, de 18 de junho de 2010, página 24, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIA LOPES MEIRA, prontuário n. 5990341, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe D, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, com validade a contar de 1ª de junho de 2011 (Processo n. 29/008940/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.503/11**, de 17 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.746, de 18 de abril de 2000, páginas 35 e 36, na parte que lotou e designou o servidor JOSÉ AMBRÓSIO DA SILVA, prontuário n. 1138912, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na

Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, código 511, carga horária de 20 horas semanais, município de Naviraí, código 14100, com validade a contar de 30 de janeiro de 2011 (Processo n. 29/021604/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.504/11**, de 17 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 1.092/11, de 3 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.942, de 5 de maio de 2011, página 33, que designou a servidora NUCINI GARCIA DUARTE, prontuário n. 5679651, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria José, código 217, carga horária de 40 horas semanais, município de Anaurilândia, código 14010, com validade a contar de 23 de maio de 2011 (Processo n. 29/016216/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.505/11**, de 20 de junho de 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º, da Resolução/SED n. 2.449, de 20 de junho de 2011, resolve:

**CONSTITUIR** a Comissão Estadual para o processo eleitoral de dirigente escolar da Rede Estadual de Ensino, integrada pelos seguintes servidores: VERA LÚCIA CAMPOS FERREIRA, prontuário n. 5438701, Coordenadora de Gestão Escolar, ANTÔNIO SAMUDIO DA SILVA, prontuário n. 230001, Coordenador de Normatização das Políticas Educacionais, as técnicas SIOMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA, prontuário n. 2215971, e PATRÍCIA PATO DOS SANTOS, prontuário n. 6824541, da Coordenadoria de Gestão Escolar, e a técnica HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, prontuário n. 8414711, da Assessoria Jurídica, sob a presidência da primeira (Protocolo n. 29/238392/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de junho de 2011.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 217, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** o servidor **EUGÊNIO VENCESLAU DE LIMA**, prontuário n. 9621981, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Médico 20 horas, classe GVC/SAU/MO1/A, código 94030, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Dourados, a partir da data de publicação, fixando em 10 (dez) dias de trânsito.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.222, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SES nº. 28, 13 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.868, à página 20, de 17 de janeiro de 2011, que designou o servidor **WASHINGTON C DE CARVALHO NETO**, prontuário n. 9465673 do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Aquisição de Materiais Permanentes e Compras Especiais da Divisão de Compras.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 223, DE 15 DE JANEIRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **RENATA DA ROSA SESSA**, prontuário 15091871, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe de Setor de Aquisição de Materiais Permanentes e Compras Especiais da Divisão de Compras, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 224, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **WASHINGTON C DE CARVALHO NETO**, prontuário 9465673, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Contratos da Divisão de Compras, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.225, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:



**REVOGAR** a contar de 16 de maio de 2011, a Resolução "P" SES nº. 331, 26 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.308, à página 31, de 01 de outubro de 2008, que designou a servidora **GILZA BASTOS S SANCHES**, prontuário n. 38546981 do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente Técnica do LACEN.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 226, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **NADIA CHIYO NAKAYA MAYA**, prontuário n. 38551391, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente Técnica do LACEN, a partir de 06 de junho de 2011, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 220, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Aparecida Soares Cabral Gomes**, prontuário n. 38554731, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/FN1/D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na SEGOA/DAF, a partir da data da publicação.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 221, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a contar de 20 de junho de 2011, a Portaria "P" Funsau, n. 426, de 05 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.562, de 14 de outubro de 2009, à página 38, que Concedeu a servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA**, prontuário n. 15011001, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, (Processo n. 27/100735/2009).

**Beatriz Figueiredo Dobashi**  
Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES N. 228, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "P" SES, n. 035, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.872, de 21 de janeiro de 2011, à página 21, que lotou a servidora **RAFAELA APARECIDA JARDIM**, prontuário n. 9639413, ocupante do cargo de Assessor, classe GVC/DGA/DGA-3, código 92065, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no Hospital Regional, a partir de 04 de janeiro de 2011.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 227, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES, n. 006, de 23 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.612 de 24 de novembro de 2005 à página 28/30, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **SIDNEY F SOUZA JUNIOR**, prontuário n. 2200001, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, código 94022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 14/000591/1995), de forma que:

Onde constou : Mais 05%, a partir de 01-01-2001, por 20 anos;  
Passe a constar : Mais 05%, a partir de 27-12-1999, por 20 anos, para fins de regularização funcional.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 74, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SETAS Nº 047, de 19 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.942, de 05 de maio de 2011, à página 35, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 25/000.379/2011.

Campo Grande, 15 de junho de 2011.

**Tania Mara Garib**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 070 DE 06 DE JUNHO DE 2011

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde ou em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2011

**TANIA MARA GARIB**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS 070 DE 06 DE JUNHO DE 2011

Nº ORD.	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº DIAS	QUAD.	PROR.
001	9348523	Adir Arantes Franco	Ass.Aç.Sociais GVC/DGA/DGA/6 92088	02.03.11 a 16.03.11	15	PERM.	NÃO
002	8332901	Adriana Aluchna Melgarejo de Andrade	Ass. Aç. Sociais SUB/MED/B/2 26002	18.02.11 a 19.03.11	30	PERM.	SIM
003	9210091	Alessandra Nunes dos Santos	Ass. Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	05.02.11 a 05.04.11	60	PERM.	SIM
004	8989961	Ana Paula Cruz De Abreu	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A 26002	11.02.11 a 18.02.11	08	PERM.	NÃO
005	9051351	Ana Paula Da Silva Basílio Arguelho	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	04.02.11 a 05.03.11	30	PERM.	SIM
006	8700301	Ana Paula Osorio	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	03.02.11 a 25.02.11	23	PERM.	NÃO
007	9210171	Andrea Rodrigues Da Silva	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	07.02.11 a 13.02.11	07	PERM.	NÃO
007	7946781	Aparecida Ferreira Cruz	Agent.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	11.02.11 a 02.03.11	20	PERM.	NÃO
008	8701291	Aquila Sara Almeida De Amorim	Ass. Aç. Sociais SUB/MED/A /1 26003	07.02.11 a 21.02.11	15	PERM.	NÃO
009	8595241	Ariadne De Arruda Russo	Ag. Aç. Sociais SUB/FNC/A /2 26004	14.03.11 a 20.03.11	07	PERM.	NÃO
010	8595321	Beatriz Fernandes Tomaz	Agenc.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26004	13.12.10 a 02.01.11	21	PERM.	NÃO
011	8679341	Camila Martins Moraes	Ass. Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	08.02.11 a 10.02.11	03	PERM.	SIM
012	8679341	Camila Martins Moraes	Ass. Aç. Sociais SUB/MED/A /1 26003	11.02.11 a 25.02.11	15	PERM.	NÃO
013	8679341	Camila Martins Moraes	Ass. Aç. Sociais SUB/MED/A /1 26003	26.02.11 a 27.03.11	30	PERM.	SIM
014	9187921	Carina Giatti Sodre	Ass. Aç. Sociais SUB/MED/A /1 26003	14.02.11 a 20.02.11	07	PERM.	NÃO
015	9187921	Carina Giatti Sodre	Ass. Aç. Sociais SUB/MED/A /1 26003	21.02.11 a 12.03.11	20	PERM.	SIM
016	7965221	Carla Martins Pael	Gest. Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	16.02.11 a 22.02.11	07	PERM.	NÃO

017	30506961	Ceila Aparecida da Costa e Souza	Ass.Rel.Cons SUB/MED/E/6 26034	14.02.11 a 15.03.11	30	PERM.	SIM
018	9051511	Clotilde Deleclodi Marques Tominaga	Ass. Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	11.02.11 a 12.03.11	30	PERM.	SIM
019	90055081	Débora Aparecida Toledo Viana	Ass. Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26002	14.02.11 a 04.03.11	19	PERM.	NÃO
020	8669891	Deigma Tonezi de Oliveira	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26008	08.02.11 a 15.02.11	08	PERM.	NÃO
021	8163531	Denise Couto Pottumati	Gest. Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	27.12.10 a 10.01.11	15	PERM.	NÃO
022	2676191	Divina Maria Eloy Ramos	Advogado SUB/AS/ESP/6 94003	21.02.11 a 21.04.11	60	PERM.	SIM
023	8203001	Edilza Santos de Paula	Ass. Aç.Sociais SUB/MED/B/2 26002	09.02.11 a 23.02.11	15	PERM.	NÃO
024	8039601	Eliane Augusto Pereira	Gestor.Rel.Consu CAR/INS/CDI/A 26028	02.02.11 a 01.04.11	59	PERM.	NÃO
025	8678531	Elidia Paula Del Vale Takahasi Soares	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	02.03.11 a 31.03.11	30	PERM.	SIM
026	8647141	Eliene Barbosa de Avila	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26015	24.01.11 a 02.02.11	10	PERM.	NÃO
027	8024841	Eloir Prestes Simon	Advogado SUB/AS/SEG/1 94001	15.01.11 a 21.02.11	07	PERM.	NÃO
028	8702851	Eurides de Fátima Specie Batisti	Ass. Aç.Sociais SUB/MED/A /2 26003	01.02.11 a 11.02.11	11	PERM.	NÃO
029	5880671	Evacir Terezinha Rodrigues de Oliveira	Tecn.Serv.Organ SUB/FNC/C/4 26004	15.02.11 a 16.03.11	30	PERM.	NÃO
030	8787741	Gisele Pereira Campozano	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26015	14.02.11 a 18.02.11	05	PERM.	NÃO

031	8693411	Gislene Barbosa Lima	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 S26010	20.02.11 a 20.04.11	60	PERM.	NÃO
032	9188491	Gleyce Fernandes Oliveira Gimenes	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26010	11.02.11 a 12.03.11	30	PERM.	SIM
033	8643901	Jane Monteiro Godoy	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26015	12.01.11 a 28.01.11	15	PERM.	SIM
034	8598421	Jesse Cleiton Clementino Da Silva	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26004	23.02.11 a 24.03.11	30	PERM.	SIM
035	9206571	Josefina Auxiliadora Alves Albres Silva	Coz.Uni.Socioed SUB/FNC/A/1 26015	14.01.11 a 12.02.11	30	PERM.	NÃO
036	8893771	Jucicleide Dantas de Brito	Ass.Aç.Soc SUB/MED/A/1 26003	09.02.11 a 15.02.11	07	PERM.	NÃO
037	8710281	Jucinara Soley Nascimento	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	01.03.11 a 30.03.11	30	PERM.	NÃO
038	9221881	Laura Graciele Lima Moraes Alves	Ag. Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	10.02.11 a 14.02.11	05	PERM.	NÃO
039	8039871	Laureane Dias de Mendoca	Gest. Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	10.02.11 a 19.02.11	10	PERM.	SIM
040	7857091	Laureci C. Christaldo dos Santos	Gest. Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	17.02.11 a 18.03.11	30	PERM.	NÃO

041	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass. Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	22.02.11 a 24.02.11	03	PERM.	NÃO
042	7998661	Leir Martins	Ag. Aç.Sociais SUB/FNC/B /2 26004	03.02.11 a 04.02.11	02	PERM.	SIM
043	8786421	Letícia de Arruda Dias	Ass. Aç. Sociais SUB/MED/A/1 26003	02.02.11 a 03.03.11	30	PERM.	SIM
044	8786421	Letícia de Arruda Dias	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	04.03.11 a 02.04.11	30	PERM.	SIM
045	8786691	Luciana Akemi Arazawa	Gest.Aç.Soc CAR/INS/CDI/A 26000	04.02.11 a 04.04.11	60	PERM.	SIM
046	7992891	Patrícia Morel Pinto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/B/2 26002	17.02.11 a 17.04.11	60	PERM.	SIM
047	8710011	Pedro Antonio Pereira Da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26008	09.03.11 a 23.03.11	15	PERM.	NÃO
048	8563121	Quitéria Lima de Freitas	Ag.Cond.Veículo CAR/INS/B/A 47254	15.02.11 a 25.02.11	11	PERM.	NÃO
049	9050701	Ramona Sunilda Gil	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26009	21.02.11 a 22.03.11	30	PERM.	SIM
050	9212381	Renata Adriana Mazzini	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	07.02.11 a 11.02.11	05	PERM.	NÃO
051	9212381	Renata Adriana Mazzini	AG.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	12.02.11 a 12.03.11	29	PERM.	NÃO
052	8554641	Renata da Silva Santana	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	05.02.11 a 06.03.11	30	PERM.	SIM
053	8554641	Renata da Silva Santana	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	07.03.11 a 05.04.11	30	PERM.	SIM
054	4181291	Rita Alves de Paula	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/D/5 26002	23.12.109 a 20.02.11	60	PERM.	SIM
055	9196161	Rosa Fidela Acheverria	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	14.02.11 A 28.02.11	15	PERM.	NÃO
056	8672841	Rosa Myashiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26008	17.02.11 a 18.03.11	30	PERM.	NÃO
057	8033913	Rosana Monti Henkin	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	04.02.11 a 11.02.11	08	PERM.	SIM
058	8033913	Rosana Monti Henkin	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	12.02.11 a 13.03.11	30	PERM.	NÃO
059	8601311	Rosângela Alcebiades Ramires	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/2 26002	09.02.11 a 10.03.11	30	PERM.	SIM
060	8601311	Rosângela Alcebiades Ramires	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/2 26002	11.03.11 a 15.03.11	5	PERM.	SIM
061	8596481	Roseli Lopes De Lima	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26004	16.02.11 a 20.02.11	05	PERM.	NÃO
062	8950911	Rosiane de Barros Almeida	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	02.02.11 a 03.03.11	30	PERM.	SIM
063	8903671	Rosicleia Gabriel	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	17.02.11 a 18.03.11	30	PERM.	SIM
064	8828011	Selma Pereira Baptista	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	27.01.11 a 28.02.11	33	PERM.	SIM

065	8691391	Silvana Madrona Pacheco Coelho	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	01.02.11 a 15.02.11	15	PERM.	NÃO
066	8691391	Silvana Madrona Pacheco Coelho	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	23.02.11 a 04.03.11	10	PERM.	SIM
067	8694731	Valdenira Rodrigues dos Santos Costa	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26010	09.02.11 a 10.03.11	30	PERM.	NÃO
068	9398893	Wanessa Martins	Gest.Opera.Ass GVC/DGA/DGA/7 92044	16.02.11 a 22.02.11	07	PERM.	NÃO
069	8606381	Manoel Rodrigues Porto Neto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/2 26002	09.02.11 a 16.02.11	08	PERM.	NÃO
070	8831231	Marcia Cristina Resende dos Santos Belmiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	16.01.11 a 16.03.11	75	PERM.	SIM
071	7963871	Marfiza Maria Hardoim Santullo	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	11.02.11 a 13.03.11	30	PERM.	NÃO
072	9050541	Maria Aparecida Monteiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	11.02.11 a 25.02.11	15	PERM.	NÃO
073	9110541	Maria Izabela Carvalho de Araujo	Ass.Aç. Sociais SUB/MED/A/1 26003	11.02.11 a 18.02.11	08	PERM.	NÃO
074	7105551	Maria Lucia Da Penha	Techn.Serv.Orga SUB/FNC/B/2 26004	21.02.11 a 02.03.11	10	PERM.	NÃO
075	9172901	Maria Lucia Orti Fernades	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	21.01.11 a 21.03.11	60	PERM.	SIM
076	8847901	Maria Margarida de Souza Machado	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	08.02.11 a 09.03.11	30	PERM.	SIM
077	8591091	Maria Shirlei Paes	Ag.Aç. Sociais SUB/FNC/A/2 26004	08.02.11 a 18.02.11	11	PERM.	SIM
078	8672171	Maria Sueli Da Silva Benites	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26008	22.02.11 a 08.03.11	18	PERM.	NÃO
079	9381733	Marilene Batista	Gest.Inter.Ass GVC/DGA/DGA/6 92088	09.02.11 a 25.02.11	15	PERM.	NÃO
080	8688921	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	10.02.11 A 11.03.11	30	PERM.	NÃO
081	9200021	Maristela Felix Mendoça	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	14.02.11 A 15.02.11	02	PERM.	NÃO
082	9209831	Marlucy Soares Marques	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	10.02.11 A 18.04.11	60	PERM.	NÃO
083	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	01.03.11 a 04.03.11	04	PERM.	NÃO
084	8668651	Adelina de Souza Martins	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	20.03.11 a 03.04.11	15	PERM.	SIM
085	8332901	Adriana Aluchna Melgarejo de Andrade	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/B/2 26002	01.04.11 a 10.05.11	48	PERM.	SIM
086	9051001	Adriana Gabriel Mendes Filho	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	21.03.11 a 19.04.11	30	PERM.	SIM
087	8829091	Aliane Maria Camargo	Age.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	01.03.11 a 15.03.11	15	PERM.	NÃO
088	8829091	Aliane Maria Camargo	Age.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	21.03.11 a 04.04.11	15	PERM.	NÃO
089	8596641	Alcione Duarte Alves Felippetto	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26004	14.03.11 a 12.05.11	60	PERM.	SIM
090	8595751	Alice de Oliveira Andreoli	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26004	01.04.11 a 30.04.11	30	PERM.	NÃO
091	8623201	Amanda Aparecida Neves Gama	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26004	21.03.11 a 24.03.11	04	PERM.	NÃO
092	8702771	Ana Paula Crepaldi	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	28.03.11 a 30.03.11	03	PERM.	NÃO
093	9210171	Andrea Rodrigues da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	24.03.11 a 01.04.11	09	PERM.	SIM
094	9210171	Andrea Rodrigues da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	14.03.11 a 19.03.11	06	PERM.	SIM
095	9210171	Andrea Rodrigues da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	02.03.11 a 30.03.11	02	PERM.	NÃO
096	7949021	Bento Luiz Ajala	Ass.Aç.Sociais CAR/INS/B/B 47254	06.04.11 a 25.04.11	20	PERM.	NÃO
097	8679341	Camila Martins Moraes	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	28.03.11 a 28.04.11	32	PERM.	SIM
098	8623391	Cristiane L. Para-diso A.Boaskevicz	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/2 26004	02.04.11 a 16.04.11	15	PERM.	SIM

099	8623391	Cristiane L. Para-diso A.Boaskevicz	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26004	15.03.11 a 01.04.11	18	PERM.	NÃO
100	9051511	Clotilde Delectodi Marques Tomimaga	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	16.03.11 a 17.03.11	02	PERM.	SIM
101	8901541	Darci Procópio da Silva	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	30.03.11 a 08.04.11	10	PERM.	SIM
102	8829251	Damaris Bezerra	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26008	24.03.11 a 07.04.11	15	PERM.	NÃO
103	8829251	Damaris Bezerra	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26008	10.03.11 a 16.03.11	07	PERM.	NÃO
104	8824021	Edna Xavier Silva	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	01.01.11 a 30.01.11	30	PERM.	NÃO
105	8678531	Elidia P. Del Vale Takahasi Soares	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26006	01.04.11 a 30.05.11	60	PERM.	NÃO
106	8702851	Eurides de Fátima Specie Batisti	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /2 26003	17.03.11 a 18.04.11	30	PERM.	NÃO
107	8600001	Elida de Oliveira Sousa	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26004	23.03.11 a 21.04.11	30	PERM.	NÃO
108	8676161	Edson Romero da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26011	05.03.11 a 14.03.11	15	PERM.	NÃO
109	8787741	Gisele Pereira Campozano	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26015	13.03.11 a 19.04.11	07	PERM.	NÃO
110	8893181	Gyslaine Santos do Nascimento	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	04.04.11 a 08.04.11	05	PERM.	NÃO
111	8832631	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26008	09.03.11 a 28.03.11	20	PERM.	NÃO
112	8670801	Jiannyffer Pereira De Sa	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26008	10.03.11 a 11.03.11	02	PERM.	NÃO
113	8670801	Jiannyffer Pereira de Sa	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26008	22.03.11 a 22.03.11	01	PERM.	NÃO
114	8598421	Jesse Cleiton Clementino da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26004	25.03.11 a 23.05.11	60	PERM.	SIM
115	8710281	Jucinara Soley Nascimento	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	31.03.11 a 29.04.11	30	PERM.	SIM
116	8710281	Jucinara Soley Nascimento	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	20.10.10 a 08.11.10	20	PERM.	NÃO
117	8683291	Kelly Bezerra da Conceição	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	30.03.11 a 13.04.11	15	PERM.	NÃO
118	8683291	Kelly Bezerra da Conceição	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	07.12.10 a 21.12.11	15	PERM.	NÃO
119	8683291	Kelly Bezerra da Conceição	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	25.02.11 a 16.03.11	30	PERM.	NÃO
120	8039871	Laureane Dias De Mendonça	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	20.03.11 a 18.05.11	68	PERM.	SIM
121	7857091	Laureci C. Christaldo dos Santos	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	19.03.11 a 17.05.11	66	PERM.	SIM
122	8638151	Leila Preza Siqueira	Ag.Aç.Sociais SUB/MED/A /2 26002	21.02.11 a 07.03.11	15	PERM.	NÃO
123	8558471	Leila de Moura Cavalheiro	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /2 26002	29.03.11 a 12.04.11	15	PERM.	NÃO
124	7964921	Liane Tavares Barbosa	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	30.03.11 a 28.05.11	60	PERM.	SIM
125	8769841	Leia Pereira dos Santos	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26010	20.03.11 a 18.04.11	30	PERM.	SIM
126	8686711	Lucilene Farias Machado	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	22.03.11 a 22.03.11	60	PERM.	SIM
127	7944731	Luiz Carlos Benites Barbosa	TEcn.SrvOrgan SUB/FNC/B 26004	30.03.11 a 13.03.11	15	PERM.	NÃO
128	8831231	Marcia Cristina Resende dos Santos Belmiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26008	17.03.11 a 15.04.11	30	PERM.	SIM
129	9050621	Maria Marlene Guimarães	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26008	28.03.11 a 01.04.11	05	PERM.	NÃO
130	8709781	Matilde Fernandes Lemos Teixeira	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	06.04.11 a 12.04.11	07	PERM.	NÃO
131	9609423	Mariney Maciel de Oliveira	Gest.Aç.Sociais GVC/DGA/DGA/5 92033	29.03.11 a 04.04.11	07	PERM.	NÃO
132	9106351	Marli Aparecida Leonardi	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26008	10.03.11 a 08.05.11	60	PREM.	NÃO

133	8672171	Maria Sueli Silva Benites	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26008	09.03.11 a 11.03.11	03	PERM.	SIM
134	9110541	Maria Izabela Carvalho de Araujo	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	16.03.11 a 18.03.11	03	PERM.	SIM
135	9110541	Maria Izabela Carvalho de Araujo	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	22.03.11 a 05.04.11	15	PERM.	SIM
136	8688921	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	12.03.11 a 26.03.11	15	PERM.	SIM
137	8688921	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	27.03.11 a 25.04.11	30	PERM.	SIM
138	8687281	Marcelle de Carvalho Almeida	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	28.03.11 a 01.04.11	05	PERM.	NÃO
139	8689571	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	25.03.11 a 08.04.11	15	PERM.	NÃO
140	9098901	Nanci Miranda Rocha	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26009	22.02.11 a 03.03.11	10	PERM.	SIM
141	9098901	Nanci Miranda Rocha	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26009	19.03.11 a 17.05.11	66	PERM.	SIM
142	8964891	Nadir de Oliveira Onorio	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	20.03.11 a 26.03.11	07	PERM.	NÃO
143	2019361	Paulo Roberto Franco dos Santos	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/F /6 26034	25.03.11 a 08.04.11	15	PERM.	NÃO
144	8672841	Rosa Myashiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26008	19.03.11 a 17.05.11	60	PERM.	SIM
145	8678961	Rita Margareth da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26006	10.03.11 a 10.03.11	01	PERM.	NÃO
146	8678961	Rita Margareth da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26006	15.03.11 a 29.03.11	15	PERM.	NÃO
147	8903671	Rosicleia Gabriel	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	19.03.11 a 17.05.11	60	PERM.	SIM
148	8455231	Rubia Carla Mendes Quintanilha	Advogada SUB/ASJ/SEG/2 94001	02.04.11 a 16.04.11	15	PERM.	NÃO
149	9054881	Rubia Mara Lopes Vieira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	21.03.11 a 01.04.11	12	PERM.	NÃO
150	8950911	Rosiane de Barros Almeida	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26008	29.03.11 a 01.04.11	04	PERM.	NÃO
151	8455231	Rubia Carla Mendes Quintanilha	Advogada B2 SUB/ASJ/SEG/2 94001	30.03.11 a 01.04.11	03	PERM.	NÃO
152	9212381	Renata Adriana Mazzini	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /1 26006	17.03.11 a 17.04.11	32	PERM.	NÃO
153	8457871	Ronaldo Rocha Santos	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/B /2 26004	15.03.11 a 29.03.11	15	PERM.	NÃO
154	8827981	Sandra Lucia Pinheiro Leal Tissiani	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /2 26003	15.03.11 a 13.05.11	60	PERM.	SIM
155	9142311	Sirleii Cristina Da Silva Roberto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A /1 26003	07.03.11 a 05.05.11	42	PERM.	SIM
156	8607351	Tereza Souza de Arruda	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A /2 26004	08.03.11 a 12.03.11	05	PERM.	NÃO
157	8580051	Vera Celina Antunes de Souza	Gst.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	28.03.11 a 30.03.11	03	PERM.	NÃO
158	8701291	Áquila Sara Almeida de Amorim	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A 26003	27.04.11 a 26.05.11	30	PERM.	NÃO
159	7946781	Aparecida Ferreira Cruz	Gestora Social CAR/INS/CDI/B 26000	25.04.11 a 28.04.11	04	PERM.	NÃO
160	8700131	Ana Constanca de Jesus Paredes Nantes Padilha	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A 26003	16.04.11 a 30.04.11	15	PERM.	SIM
161	8700131	Ana Constanca de Jesus Paredes Nantes Padilha	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A 26003	01.04.11 a 15.04.11	15	PERM.	NÃO
162	9210171	Andréa Rodrigues da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A 26006	27.04.11 a 27.04.11	01	PERM.	NÃO
163	9188221	Adriana Muraro	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A 26003	28.04.11 a 27.05.11	30	PERM.	NÃO
164	8700301	Ana Paula Osorio	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A 26003	26.04.11 a 29.04.11	04	PERM.	NÃO



165	85999151	Ana Cristina De Abreu da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26002	11.04.11 a 10.05.11	30	PERM.	NÃO
166	9210171	Andréa Rodrigues da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A 26006	12.04.11 a 12.04.11	01	PERM.	NÃO
167	9210171	Andréa Rodrigues da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A 26006	15.04.11 a 15.04.11	01	PERM.	SIM
168	9210171	Andréa Rodrigues da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A 26006	19.04.11 a 20.04.11	02	PERM.	NÃO
169	8079401	Ana Lucia Silva de Souza	Gestor de ac soci CAR/INS/CDI/B 26000	16.04.11 a 20.04.11	05	PERM.	SIM
170	8904211	Ângela Matzebacher	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26003	27.04.11 a 26.04.11	30	PERM.	NÃO
171	8079401	Ana Lucia de Souza	Gestor ac sociais CAR/INS/CDI 26000	08.04.11 a 15.04.11	08	PERM.	NÃO
172	9210091	Alessandra Nunes dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26003	06.04.11 a 04.06.11	60	PERM.	SIM
173	8595751	Alice de Oliveira Andreoli	Agent Ac Sociais SUB/FNC/A 26004	01.05.11 a 30.05.11	30	PERM.	SIM
174	7949021	Bento Luiz Ajala	Ass Ac Sociais CAR/INS/B 47254	26.04.11 A 24.06.11	60	PERM.	SIM
175	7965221	Carla Martins Pael	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	02.03.11 a 04.03.11	03	PERM.	SIM
176	8679341	Camila Martins Moraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26003	29.04.11 a 28.05.11	30	PERM.	SIM
177	8679341	Camila Martins Moraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26003	29.04.11 a 28.05.11	30	PERM.	SIM
178	30506961	Ceila Aparecida da Costa e Souza	Ass Ac Sociais SUB/MED/E 26034	16.03.11 a 05.04.11	21	PERM.	SIM
179	8599741	Carlos Jose Milhomem Santos	Ass Ac Sociais CAR/INS/B 47254	13.04.11 a 20.04.11	08	PERM.	NÃO
180	7855981	Cimara Fernandes de Oliveira Cabral	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	15.04.11 a 29.04.11	15	PERM.	NÃO
181	8551201	Cristyan Mara Carvalho Pereira	Agente ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	18.04.11 a 17.05.11	30	PERM.	NÃO
182	8892101	Cristiane Marilyn Romero Maldonado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26003	1.04.11 a 25.04.11	15	PERM.	NÃO
183	8677721	Daniela De Fátima Sabino Cheres	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A 26006	13.04.11 a 12.05.11	30	PERM.	NÃO
184	8163531	Denise Couto Pottumati	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	08.04.11 a 14.04.11	07	PERM.	NÃO
185	6641031	Denise Marsiglia Ocampos Orue	Gest de serv Orga CAR/INS/CDI/C 21192	26.04.11 a 24.06.11	60	PERM.	NÃO
186	7949371	Donevil Teixeira Alvares	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	08.04.11 a 27.04.11	20	PERM.	NÃO
187	8901541	Darci Procópio da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26003	11.04.11 a 10.05.11	30	PERM.	NÃO
188	8700851	Eurides de Fatima Specie Batisti	Ass Ac Sociais SUB/MED/A 26003	16.04.11 a 30.04.11	15	PERM.	NÃO
189	8033601	Eliane Augusto Perreira	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26028	02.05.11 a 30.06.11	60	PERM.	SIM
190	8039601	Eliane Augusto Perreira	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26028	02.04.11 a 01.05.11	30	PERM.	SIM
191	8824021	Edna Xavier Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	20.04.11 a 20.04.11	01	PERM.	NÃO
191	8824021	Edna Xavier Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	18.04.11 a 19.04.11	01	PERM.	SIM
192	8824021	Edna Xavier Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	12.04.11 a 15.04.11	04	PERM.	NÃO
193	8892531	Eva Ribeiro	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	26.04.11 a 28.04.11	03	PERM.	NÃO
194	8600001	Elida de Oliveira Sousa	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	26.04.11 a 24.06.11	60	PERM.	SIM
195	8603951	Eva Vedovato de Oliveira	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /3 26002	04.04.11 a 18.04.11	15	PERM.	NÃO
196	9110381	Francieli Aparecida Xavier	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	11.04.11 a 15.04.11	05	PERM.	NÃO

197	8454931	Geovana Ximenes da Silva	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	09.04.11 a 30.04.11	21	PERM.	NÃO
198	8454931	Geovana Ximenes da Silva	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	01.04.11 a 08.04.11	08	PERM.	NÃO
199	9263701	Giuliana Pereira Batistote Takamura	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	04.04.11 a 13.04.11	10	PERM.	NÃO
200	8693411	Gislene Barbosa Lima	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	21.04.11 a 20.05.11	30	PERM.	SIM
201	9529233	Graziela da Silva Tenório	Gestão Ope e ass GVC/DGA/DGA/7 92044	18.04.11 a 20.04.11	03	PERM.	NÃO
202	9099981	Helena Mendes Barbosa	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	12.04.11 a 15.04.11	04	PERM.	NÃO
203	8589601	Ivanilde Pinheiro Santana da Silva	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	30.04.11 a 28.06.11	60	PERM.	NÃO
204	9276351	Ieda Ferreira de Almeida	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26010	08.04.11 a 07.05.11	30	PERM.	NÃO
205	8550901	Iza Celesti Severino Bello	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	15.01.11 a 15.03.11	60	PERM.	SIM
206	8550901	Iza Celesti Severino Bello	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	28.03.11 a 03.04.11	07	PERM.	SIM
207	8542201	Joslaine Oliveira Leon Lima	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	13.04.11 a 20.04.11	08	PERM.	NÃO
208	8542201	Joslaine Oliveira Leon Lima	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	28.03.11 a 01.04.11	05	PERM.	NÃO
209	2832401	José Fagundes da Silva	Ass Ac Sociais SUB/MED/E /5 26002	31.03.11 a 29.04.11	30	PERM.	NÃO
210	8647301	Juliezy Rodrigues de Lima	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26015	02.04.11 a 08.04.11	07	PERM.	NÃO
211	8683291	Kelly Bezerra da Conceição	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.04.11 a 13.05.11	30	PERM.	SIM
212	9221881	Laura Graciele Lime Moraes Alves	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	18.04.11 a 17.05.11	30	PERM.	NÃO
213	8769841	Leia Pareira dos Santos	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	19.04.11 a 18.05.11	30	PERM.	SIM
214	9206811	Leila Nunes Azevedo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	13.04.11 a 27.04.11	15	PERM.	SIM
215	9206811	Leila Nunes Azevedo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	29.03.11 a 12.04.11	15	PERM.	NÃO
216	8593621	Liana Rosa Ferra Diniz	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	13.04.11 a 15.04.11	03	PERM.	NÃO
217	8786421	Letícia de Arruda Dias	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	03.04.11 a 02.05.11	30	PERM.	SIM
218	8598001	Lucimary Ramos Piasser Burton	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	07.05.11 a 16.05.11	10	PERM.	NÃO
219	8786691	Luciana Akemi Arazawa	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	05.04.11 a 03.06.11	60	PERM.	SIM
220	8606201	Luziane Damacena Leite Nagay	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26002	03.05.11 a 05.05.11	03	PERM.	NÃO
221	9050541	Maria Aparecida Monteiro	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	01.04.11 a 30.04.11	30	PERM.	NÃO
222	8903751	Márcia Dias dos Santos	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	14.04.11 a 15.04.11	02	PERM.	NÃO
223	8903751	Márcia Dias dos Santos	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	07.04.11 a 13.04.11	07	PERM.	NÃO
224	8589511	Maria Ireuda Rodrigues de Lorena	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26013	27.04.11 a 28.04.11	02	PERM.	NÃO
225	8672171	Maria Sueli da Silva benites	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	19.04.11 a 20.04.11	02	PERM.	NÃO
226	8688761	Marilene Alucha Melgarejo	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	04.04.11 a 03.05.11	30	PERM.	NÃO
227	8831151	Maria Aparecida de Oliveira	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	12.04.11 a 20.04.11	09	PERM.	NÃO
228	8687281	Marcelle de Carvalho Almeida	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	26.04.11 a 05.05.11	10	PERM.	NÃO
229	8678881	Márcia Regina Cenedese	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	19.04.11 a 08.05.11	20	PERM.	NÃO
230	8831231	Márcia Cristina Resende dos Santos Belmiro	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	16.04.11 a 15.05.11	30	PERM.	SIM



231	86888921	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	26.04.11 a 25.05.11	30	PERM.	SIM
232	9050621	Maria Marlene Gimaraes	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	12.04.11 a 12.04.11	01	PERM.	NÃO
233	9209831	Marlucy Soares Maeques	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	19.04.11 a 17.06.11	60	PERM.	SIM
234	9054291	Maria de Fátima Luz Abreu C.Coli	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /3 26003	25.03.11 a 23.04.11	30	PERM.	SIM
235	8826311	Márcia Regina Dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	06.04.11 a 20.04.11	15	PERM.	NÃO
236	8027271	Maristania Vieira	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	06.04.11 a 04.06.11	60	PERM.	NÃO
237	8687951	Maria das Mercês Pereira de Sousa Mota	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	14.04.11 a 15.04.11	02	PERM.	NÃO
238	8687951	Maria das Mercês Pereira de Sousa Mota	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	25.04.11 a 09.05.11	15	PERM.	SIM
239	8687791	Márcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	06.04.11 a 08.04.11	03	PERM.	SIM
240	8687791	Márcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	08.03.11 a 30.03.11	03	PERM.	NÃO
241	09200021	Maristela Felix Mendonça	Agente Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	10.03.11 a 25.03.11	16	PERM.	NÃO
242	9609423	Mariney Maciel de Oliveira	Gestão e Assisten GVC/DGA/DGA/5 92033	05.04.11 a 14.04.11	10	PERM.	NÃO
243	8689221	Mônica de Oliveira Assis de Souza	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	03.04.11 a 06.04.11	04	PERM.	NÃO
244	8694301	Neuza Maria Zeferino	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	26.04.11 a 26.04.11	01	PERM.	SIM
245	8694301	Neuza Maria Zeferino	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	08.04.11 a 13.04.11	06	PERM.	NÃO
246	9099551	Neide Peretto Prado	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26006	14.04.11 a 20.04.11	07	PERM.	NÃO
247	8558631	Neyde Maria Dominato de Souza	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	08.04.11 a 07.05.11	30	PERM.	NÃO
248	8689571	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	09.04.11 a 08.05.11	30	PERM.	SIM
249	2019361	Paulo Roberto Franco dos Santos	Ass Ac Sociais SUB/MED/F /6 26034	29.04.11 a 28.05.11	30	PERM.	SIM
250	9581153	Paulo Rogério Martins Jurado	Gestão Intern Ass GVC/DGA/DGA/6 92088	21.03.11 a 31.03.11	11	PERM.	NÃO
251	8635801	Raymundo da silva Carrilho	Ass Serviço Operac CAR/INS/B /A 47254	11.04.11 a 09.06.11	56	PERM.	NÃO
252	8554641	Renata daSilva Santana	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	06.04.11 a 04.06.11	59	PERM.	SIM
253	8950911	Rosiane de Barros Almeida	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	04.03.11 a 14.03.11	11	PERM.	SIM
254	9212461	Rosa Maria Guimaraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	04.04.11 a 04.04.11	01	PERM.	NÃO
255	9212461	Rosa Maria Guimaraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	07.04.11 a 07.04.11	01	PERM.	SIM
256	9212461	Rosa Maria Guimaraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	12.04.11 a 11.05.11	30	PERM.	NÃO
257	8706251	Rodrigo Tertuliano Paixao	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26011	04.05.11 a 02.07.11	63	PERM.	NÃO
258	8596481	Roseli Lopes de Lima	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	25.04.11 a 24.05.11	30	PERM.	NÃO
259	8827551	Rosana Freitas da Rosa Montani	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	25.04.11 a 01.05.11	07	PERM.	NÃO
260	9054881	Rubia Mara Lopes Vieira	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	11.04.11 a 15.04.11	05	PERM.	NÃO
261	2208841	Silvia Odete Ribeiro	Ass Relaç Consu SUB/MED/E /5 26032	08.05.11 a 06.06.11	30	PERM.	SIM
262	9208601	Simara Rosana Gomes de Freitas	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26015	10.04.11 a 10.06.11	62	PERM.	SIM
263	8691201	Sandra Helena Nogueira de Souza	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	13.04.11 a 18.04.11	06	PERM.	SIM

264	8552601	Sonia Priscila Duarte de Almeida	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	10.04.11 a 14.04.11	04	PERM.	NÃO
265	8640721	Simone Cristina Gomes dos Santos	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26015	22.03.11 a 31.03.11	10	PERM.	NÃO
266	8691391	Silvana Madrona Pacheco Coelho	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	20.03.11 a 13.04.11	15	PERM.	SIM
267	8691391	Silvana Madrona Pacheco Coelho	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	08.03.11 a 29.03.11	22	PERM.	SIM
268	8624011	Suzy Katiane Martins Veras	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	24.11.10 a 09.12.10	16	PERM.	NÃO
269	8624011	Suzy Katiane Martins Veras	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	10.12.11 a 23.01.11	45	PERM.	NÃO
270	8607351	Tereza Souza de Arruda	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	07.04.11 a 11.04.11	05	PERM.	NÃO
271	8692361	Thays Souza Rezende	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	01.04.11 a 08.04.11	08	PERM.	NÃO

272	8550651	Ubiratan Borges Daniel	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	06.04.11 a 05.05.11	30	PERM.	NÃO
273	8550651	Ubiratan Borges Daniel	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	06.05.11 a 04.06.11	30	PERM.	SIM
274	8605141	Zilda Barbosa Garcia de Souza	Gestor Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	11.04.11 a 20.04.11	10	PERM.	NÃO
275	8332901	Adriana Aluchana Melgarejo de Andrade	Ass Ac Sociais SUB/MED/B /2 26002	19.05.11 a 17.07.11	58	PERM.	SIM
246	8904211	Ângela Matzenbacher	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	27.05.11 a 25.06.11	30	PERM.	SIM
247	9286581	Alesandra Dias da Silva	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26010	12.05.11 a 13.05.11	02	PERM.	NÃO
248	8892101	Cristiane Marilyn Romero Maldonado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	03.05.11 a 01.06.11	30	PERM.	SIM
249	8599741	Carlos Jose Milhomem Santos	Ass Ac Serv Oper CAR/INS/B /A 47254	24.05.11 a 30.05.11	07	PERM.	NÃO
250	9564733	Cláudio Augusto Souza Brandão	Gest Intern e Ass GVC/DGA/DGA/6 92088	09.05.11 a 23.05.11	15	PERM.	NÃO
251	7855981	Cimara Fernandes de Oliveira Cabral	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	30.04.11 a 14.05.11	15	PERM.	SIM
252	9128161	Daciene Izabel da Silva	Ass Ações Sociais SUB/MED/A /1 26003	12.05.11 a 10.06.11	30	PERM.	NÃO
253	8901541	Darci Procópio da Silva	Ass Ações Sociais SUB/MED/A /1 26003	01.05.11 a 03.06.11	24	PERM.	SIM
254	2832401	Jose Fagundes da Silva	Ass Ações Sociais SUB/MED/E /5 26002	30.04.11 a 29.05.11	30	PERM.	SIM
255	8677801	Eliane Maidana de Oliveira	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26006	13.05.11 a 19.05.11	07	PERM.	NÃO
256	7965141	Elza Maria dos Santos	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	16.05.11 a 14.07.11	60	PERM.	NÃO
257	869341	Gislene Barbosa Lima	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26010	21.05.11 a 19.06.11	30	PERM.	SIM
258	9276351	Jeda Ferreira de Almeida	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26010	08.05.11 a 06.06.11	30	PERM.	SIM
259	8830001	Irma Brandão da Silva Lopes	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	12.05.11 a 21.05.11	10	PERM.	NÃO
260	8598421	Jessé Cleiton Clemente da Silva	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	24.05.11 a 22.06.11	30	PERM.	SIM
261	7857091	Laureci C. Chistaldo dos Santos	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	18.05.11 a 16.06.11	30	PERM.	NÃO
262	8039871	Laureane Dias de Mendonça	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	19.05.11 a 17.07.11	60	PERM.	SIM
263	8786421	Letícia de Arruda Dias	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	03.05.11 a 01.06.11	30	PERM.	SIM
264	7964921	Liane Tavares Barbosa	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	29.05.11 a 28.06.11	30	PERM.	SIM
265	8686711	Lucilene Farias Machado	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	21.05.11 a 19.06.11	30	PERM.	SIM
266	8610571	Maria Teresa da Costa	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /3 26002	26.05.11 a 24.06.11	30	PERM.	NÃO

267	8671951	Maria Gírlene Dias da Silva Gonçalves	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26008	16.05.11 a 30.05.11	15	PERM.	NÃO
268	9050621	Maria Marlene Gimaraes	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26008	17.05.11 a 18.06.11	33	PERM.	NÃO
269	9098901	Nanci Miranda Rocha	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26009	18.05.11 a 16.07.11	60	PERM.	SIM
270	8689571	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /2 26003	10.05.11 a 08.06.11	30	PERM.	SIM
271	4156931	Nancy Marlene de Souza Lima	Agente Ac Sociais SUB/FNC/D /5 26013	23.05.11 a 01.06.11	10	PERM.	NÃO
272	9212381	Renata Adriana Mazzini	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /1 26006	12.05.11 a 10.06.11	30	PERM.	SIM
273	4181291	Rita Alves de Paula	Ass Ac Sociais SUB/MED/D /5 26002	21.02.11 a 25.04.11	64	PERM.	SIM
274	8641531	Ronaldo Chaves Junior	Ass Serv Operado CAR/INS/B /A 47254	17.05.11 a 15.07.11	60	PERM.	NÃO
275	8903671	Rosicleia Gabriel	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	18.05.11 a 16.06.11	30	PERM.	SIM
276	8395401	Roseli Herculano	Técnico Serv Orga SUB/MED/B /3 24033	17.05.11 a 31.05.11	15	PERM.	NÃO
277	8827981	Sandra Lucia Pinheiro Leal Tissiani	Ass Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26003	14.05.11 a 12.06.11	30	PERM.	SIM
278	9142311	Sirleii Cristina da Silva Roberto	Ass Ac Sociais SUB/MED/A /1 26003	06.05.11 a 04.07.11	60	PERM.	SIM
279	9459433	Suely Gonçalves da Silva e Lima	Gest Interm Ass GVC/DGA/DGA/6 92088	24.03.11 a 28.03.11	05	PERM.	NÃO
280	8624011	Suzy Katiane Martins Veras	Agente Ac Sociais SUB/FNC/A /2 26004	17.05.11 a 23.05.11	07	PERM.	NÃO
281	8031621	Claudia Rodrigues R. da Silva	Pedagoga CAR/INS/CDI/B 26000	04.08.11 a 13.08.11	10	PERM.	NÃO
282	8672681	Priscila Rodrigues Gimenez	Aux atendi m Infã SUB/FNC/A /2 26008	03.05.11 a 01.06.11	30	PERM.	NÃO
283	8454931	Giovana Ximenes da Silva	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	11.05.11 a 20.05.11	10	PERM.	SIM
284	8454931	Giovana Ximenes da Silva	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	01.05.11 a 10.05.11	10	PERM.	SIM
285	8454931	Giovana Ximenes da Silva	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	21.05.11 a 27.05.11	07	PERM.	SIM
286	8594861	Elenise Roldan Melgarejo Damasco	Gestora Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	02.05.11 a 06.05.11	05	PERM.	NÃO

## RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 071, DE 14 DE JUNHO DE 2011

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ROSANA GONÇALVES DE HOLANDA**, prontuário nº 8690741, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência SUB/MED/A/2, código 26003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso à Gestante, no período de 07.06.11 a 04.10.11, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2011

**TANIA MARA GARIB**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 072, DE 14 DE JUNHO DE 2011

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a partir de 14 de junho de 2011, a Resolução "P" SETAS Nº 154, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7601, de 10 de dezembro de 2009, à página 83, na parte que concedeu 03(três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **Iza Rodrigues Paes**, prontuário nº 8719151, Atendente Infantil, referência SUB/MED/A/1, código 26003. (Processo nº 25/000975/09)

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2011

**TANIA MARA GARIB**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 073, DE 14 DE JUNHO DE 2011

**A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **Robson Lopes Mendes**, prontuário nº 8572461 ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos, referência CAR/INS/B/A, código 47254, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 08.02.11, referente ao período aquisitivo de 09.02.06 a 07.02.11, com fundamento no artigo 111, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 25/000520/2006)

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2011

**TANIA MARA GARIB**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 686 /DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**Tornar sem efeito**, o item nº 6, da Portaria "P" 558/DP-1/DP/PMMS, de 24 Mai 11 e da Portaria "P" 559/DP-1/DP/PMMS, de 24 Mai 11, publicado no Diário Oficial nº 7957, de 26 Mai 11, que **autorizou** a passagem à disposição e **agregou**, respectivamente, junto a **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, do CB QPPM **VICENTE ALVES DE ALMEIDA**, Mat 203194-9, do **1º BPM / Campo Grande - MS**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 687/DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**Autorizar** a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, do SD QPPM **REINALDO MASCENA DOS SANTOS**, Mat 207252-1, do **1º BPM / Campo Grande - MS**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, ficando adido ao **DOF**, com fulcro no Art 77, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 688/DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

**Agregar** o SD QPPM **REINALDO MASCENA DOS SANTOS**, Mat 207252-1, do **1º BPM / Campo Grande - MS**, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 701/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**Reverter**, ao respectivo quadro, o Ten Cel QOPM **ANDRÉ LUIZ SAAB**, Mat 200288-4, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial n.º 7948, de 13 Mai 11, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública ( SEJUSP )**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS - Campo Grande - MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 702/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ANDRÉ LUIZ SAAB -**

Mat. 200288-4, do **QCG / AJG / Campo Grande – MS** para o **4º BPM / Ponta Porã – MS**.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 703/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **JOSÉ CESAR DE SOUZA ARAR** – Mat. 200558-1, do **4º BPM / Ponta Porã – MS** para o **QCG / AJG / Campo Grande – MS**.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 704/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

**R E S O L V E :**

**1. DISPENSAR**, o Cel QOPM **JOSÉ CESAR DE SOUZA ARAR**, Mat 200558-1, da função de confiança de **Comandante do 4º BPM / Ponta Porã – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7403, de 17 Fev 09.

**2. DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ANDRÉ LUIZ SAAB**, Mat 200288-4, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º BPM / Ponta Porã – MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/08.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 706/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA** – Mat. 206062-0, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Mundo Novo – MS**, para o **8º BPM / Nova Andradina – MS**.

( Solução a MSG DTA nº 125/GAB/2011, de 16 Jun 11.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 707/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

**R E S O L V E :**

**1. DISPENSAR**, o Cap QOPM **ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA**, Mat 206062-0, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Mundo Novo – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7152, de 13 Fev 08.

**2. DESIGNAR**, o Cap QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat 204521-4, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Mundo Novo – MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/08.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" Nº 095/DP-1, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "F" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "a" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990 c/c inciso I do Art. 13 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR ELIANE GUTTEMBERG ALVES FERREIRA**, nascida no dia 27 de junho de 1976, em Campo Grande – MS, como dependente do TC QOBM JOILSON SANTOS DE PAULA, matrícula 220.190-91 lotado no QCG/CBMMMS, na condição de cônjuge conforme TERMO AUDIÊNCIA NA AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL E SUA CONVERSÃO EM CASAMENTO da 8ª Vara do Juizado Especial – Justiça Itinerante e Comunitária – Comarca de Campo Grande (Solução do Processo nº. 31/500.423/2011, de 20 de maio de 2011).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 096/DP-1 DE 17 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO**

**DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "F" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL).

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR A AVERBAÇÃO DE 1.692 (mil seiscentos e noventa e dois)** dias de tempo de contribuição prestado a empresa privada credenciada ao INSS; Ao **CB QBMP-1a LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO** mat. 221.082-71, lotado no QCG/CBMMMS, totalizando 04(quatro) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte dois) dias a serem averbados para possível cômputo no momento da passagem para a inatividade conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001020.1.00236/10-4 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. O objeto ampara-se nos Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, Art. 1º, incisos I e VI, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Solução do processo 31/500.453/20011 de 25-05-2011.)

-COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA – PERÍODO: 05-06-1989 A 01-02-1993.

-WALLPEC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – PERÍODO: 01-11-1996 a 19-04-1997.

-AGUAVIVA PISCINAS LTDA – PERÍODO 01-09-1997 a 06-03-1998.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 097/DP-1 DE 17 DE JUNHO DE 2011

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "F" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL).

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR A AVERBAÇÃO DE 3.473 (três mil e quatrocentos e setenta e três)** dias de tempo de contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; Ao **SD QBMP-1a ADEMIR FERNANDES** mat. 221.602-71, lotado na 2ª SB/2º SGB/CBMMMS, totalizando 09(nove) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias a serem averbados para possível cômputo no momento da passagem para a inatividade conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 161.595.0192/2009 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. O objeto ampara-se nos Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso I, da Lei 3.150/2005. E indeferir o pedido de progressão funcional por não possuir o interesse mínimo exigido por Lei. (Solução do processo 31/500.317/20011 de 25-04-2011.)

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PERÍODO 30-07-1998 a 05-02-2008.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

PORTARIA "P" 134/DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

( Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7895, de 23 Fev 11.)

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

**R E S O L V E :**

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST / Grd	NOME	PERÍODO	Nível
1	201283-9	1º Sgt PM	PAULO ALVES NIEDO	01 Fev 03 a 31 Jan 08	V
2	200505-0	CB PM	GILDO CARLOS DE MELO	01 Jul 02 a 30 Jun 07	V
3	200088-1	1º Sgt PM Desg	EZEQUIEL XAVIER DA SILVA	09 Jan 06 a 08 Jan 11	V
4	204095-6	CB PM	REGINALDO SILVA CRUZ	01 Jan 06 a 31 Dez 10	V

**LUIZ CATARINO DA SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS  
Mat. 201.352-51

PORTARIA "P" Nº. 041/11/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do requerimento do próprio Agente de Polícia Científica, protocolizado sob o nº 633, em 17 de junho de 2011, no gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias; (processo 31/400080/2011).

**RESOLVE:**

**Retificar**, a PORTARIA "P" Nº. 029/11/CGP/SEJUSP/MS, DE 10 DE JUNHO DE 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.970 de 15 de junho de 2011, pág.78, na parte que transcreveu o nome Danilo Espíndola da Silva, **para que passe a constar: "... Danilo Espíndola da Cunha**.

Campo Grande, 20 de junho de 2011

**ALBERTO DIAS TERRA**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS



**EDITAL Nº 002/2011**  
**GRUPO POLÍCIA CIVIL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 244, 256, 267 e 284 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público a Lista de Pontuação da Avaliação para Promoção pelo critério de Merecimento dos servidores da Polícia Civil, do período de ingresso na classe até o dia 31 de maio de 2011, prevista na Lei Complementar acima mencionada.

Os policiais civis interessados poderão interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias a contar desta publicação, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº 002/2011

**Lista Classificatória por Merecimento: BIAAP - BOLETIM INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ANUAL PARA PROMOÇÃO EM CONFORMIDADE AO ANEXO II DO DECRETO 12.119 DE 06 DE JULHO DE 2006. (Ano base 2010 - Período de 01/06/2010 à 31/05/2011)**

**Cargo:** Delegado de Polícia **CI 1**

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	12-mai-89	40	0	20	60	90	160	0	30	400	10	1680	<b>2090</b>
2	MARCO TULLIO SAMPAIO ROSA	01-mai-09	30	0	30	50	75	70	0	10	265	10	1680	<b>1955</b>
3	ROZENI APARECIDA RODRIGUES	20-set-00	20	0	30	60	30	40	0	50	230	10	1680	<b>1920</b>
4	REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	30-jan-06	20	0	50	0	0	70	60	20	220	10	1680	<b>1910</b>
5	FERNANDO PACIELLO JUNIOR	01-mai-09	45	10	30	30	0	45	5	30	195	10	1680	<b>1885</b>
6	MATUSALEM SOTOLANI	30-jan-06	20	20	30	0	15	15	10	40	150	10	1680	<b>1840</b>
7	PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	01-mai-09	20	5	0	50	45	15	0	10	145	0	1675	<b>1820</b>
8	SILVERIO ARAKAKI		30	0	0	40	0	15	0	10	95	10	1680	<b>1785</b>
9	VENANCIO CAPUTTI NETO	01-mai-09	10	0	0	50	15	15	0	10	100	0	1680	<b>1780</b>
10	CLAUDINEIS GALINARI	30-jan-06	10	0	0	0	75	0	0	10	95	0	1680	<b>1775</b>
11	HAUSNER HELMUT VOSS	01-mai-09	0	0	0	50	0	35	0	10	95	0	1680	<b>1775</b>
12	ARNALDO DRIENDL DE CARVALHO	01-mai-89	20	0	0	0	0	30	0	30	80	0	1680	<b>1760</b>
13	ELIZABETH FERNANDES GOMES DA SILVA	20-set-00	20	5	0	0	0	0	0	50	75	0	1680	<b>1755</b>
14	MARIA DE FATIMA REZENDE	30-jan-06	25	0	0	0	30	0	0	10	65	0	1680	<b>1745</b>
15	NATANAEL COSTA BALDUINO	27-jan-06	10	0	30	0	0	15	0	10	65	0	1675	<b>1740</b>
16	SANDRO MARCIO PEREIRA	01-mai-09	0	5	0	0	15	15	0	10	45	0	1680	<b>1725</b>
17	ANTENOR CAMARGO LEME	01-mai-09	0	0	30	0	0	0	0	10	40	0	1680	<b>1720</b>
18	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	01-mai-89	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	<b>1710</b>
19	ANGELA SALETE SCORZA DOS SANTOS	27-dez-01	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	<b>1705</b>
20	RILTON ALEXANDRE ARAUJO	27-jan-06	5	0	0	0	0	15	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
21	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>
22	JOSÉ JORGE CURY	20-set-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>
23	NILDA MARIA MENDES COUTINHO AVILA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
24	JOEL JOSÉ DA SILVA	13-jan-89	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1665	<b>1675</b>
25	SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA	12-mai-89	20	0	20	60	0	0	0	10	110	0	1400	<b>1510</b>
26	EDESIO RAFAEL DA SILVA	30-jan-06	20	0	30	0	30	0	0	20	100	0	1400	<b>1500</b>
27	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	01-mai-89	20	0	0	20	15	0	0	20	75	0	1400	<b>1475</b>
28	SEBASTIÃO AURO NUNES DOS SANTOS	30-jan-06	30	0	0	0	0	30	0	10	70	0	1400	<b>1470</b>
29	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	12-mai-04	10	0	20	0	15	20	0	10	75	0	1120	<b>1195</b>
30	WILSON LITTER	26-dez-01	0	5	0	0	0	0	0	10	15	0	1120	<b>1135</b>
31	NILSON TOBIAS	01-mai-09	0	0	30	0	0	0	0	0	30	0	280	<b>310</b>

**Cargo:** Delegado de Polícia **CI 2**

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1	ADRIANO GARCIA GERALDO	30-jan-06	0	20	30	0	205	10	15	40	320	10	1680	<b>2010</b>
2	REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA	12-mai-04	0	0	50	0	45	110	10	60	275	0	1680	<b>1955</b>
3	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	30-jan-06	0	0	60	0	155	0	0	10	225	0	1680	<b>1905</b>
4	VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	12-mai-04	0	0	30	0	105	80	0	10	225	0	1677	<b>1902</b>
5	ALBERTO VIEIRA ROSSI	01-fev-09	0	0	30	30	55	40	0	0	155	10	1680	<b>1845</b>
6	EDILSON DOS SANTOS SILVA	30-jan-06	0	0	60	0	30	60	0	10	160	0	1675	<b>1835</b>
7	ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA	12-mai-04	10	20	30	50	15	20	0	10	155	0	1680	<b>1835</b>
8	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	30-jan-06	0	0	20	0	60	60	0	10	150	0	1680	<b>1830</b>
9	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	12-mai-04	0	0	30	0	60	20	20	10	140	0	1680	<b>1820</b>
10	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	30-jan-06	0	0	0	50	0	75	0	0	125	0	1680	<b>1805</b>
11	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	12-mai-04	0	0	30	0	0	30	10	10	80	10	1680	<b>1770</b>
12	FABIANO GOES NAGATA	12-mai-04	0	0	30	0	30	15	0	10	85	0	1680	<b>1765</b>
13	LUIS ALBERTO OJEDA	12-mai-04	0	0	0	20	15	20	0	10	65	10	1680	<b>1755</b>
14	SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO	12-mai-04	20	0	30	0	0	10	0	10	70	0	1680	<b>1750</b>
15	JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	08-out-	10	20	0	0	30	5	0	0	65	0	1680	<b>1745</b>
16	JOSÉ ROBERTO BATISTELA	12-mai-04	0	0	20	0	30	0	0	10	60	0	1680	<b>1740</b>
17	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	30-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	<b>1710</b>
18	GILBERTO DE BAZILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	<b>1710</b>
19	PAULO ROBERTO DINIZ	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1680	<b>1710</b>
20	MESSIAS FURTADO DE SOUZA	12-mai-04	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	<b>1705</b>
21	EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>
22	MARLÚCIA DE ALENCAR SASSAKI	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>
23	ALBERTO CEZAR BATISTA VIEIRA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>
24	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1678,5	<b>1688,5</b>
25	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	30-jan-06	20	0	0	0	75	0	0	10	105	0	1400	<b>1505</b>
26	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	14-abr-00	0	0	0	0	75	0	0	10	85	0	1400	<b>1485</b>
27	VALDIR ROGERIO BENETTI	27-dez-01	0	0	0	0	0	30	0	10	40	0	1400	<b>1440</b>
28	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	02-mai-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1400	<b>1410</b>



29	MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1400	<b>1410</b>
30	ARANTE FAGUNDES FILHO	12-mai-04	0	0	20	0	0	15	0	0	10	45	0	1115	<b>1160</b>
31	ROOSEVELT SANTOS DE VASCONCELOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	840	<b>850</b>
32	SONIA MARIA DE ANDRADE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	840	<b>850</b>

**Cargo:** Delegado de Polícia **CI 3**

Clas.	Nome	Início Classe											Total Geral		
			Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência		Total Fidaps	
1	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	14-abr-00	0	0	30	0	450	105	0	0	10	595	10	1680	<b>2285</b>
2	MAERCIO ALVES BARBOZA	14-abr-00	0	0	30	0	30	170	0	10	240	10	1680	<b>1930</b>	
3	WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA	14-abr-00	0	0	60	0	30	135	0	10	235	10	1677	<b>1922</b>	
4	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	14-abr-00	0	0	30	0	135	30	0	10	205	0	1680	<b>1885</b>	
5	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	14-abr-00	0	0	30	0	75	0	0	0	105	0	1680	<b>1785</b>	
6	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	14-abr-00	0	0	30	0	30	15	0	10	85	0	1680	<b>1765</b>	
7	PAULO HENRIQUE SÁ	14-abr-00	0	0	30	0	0	35	0	0	65	0	1680	<b>1745</b>	
8	ELTON DE CAMPOS GALINDO	14-abr-00	0	0	30	0	0	15	0	10	55	10	1680	<b>1745</b>	
9	ALEXANDRA MARIA FAVARO	24-ago-06	0	0	30	0	15	0	0	10	55	0	1680	<b>1735</b>	
10	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	14-abr-00	0	0	0	20	15	0	0	10	45	0	1680	<b>1725</b>	
11	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	14-abr-00	0	0	0	20	0	5	0	20	45	0	1680	<b>1725</b>	
12	PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA	14-abr-00	0	0	30	0	0	0	0	10	40	0	1680	<b>1720</b>	
13	JEFERSON ROSA DIAS	14-abr-00	10	0	0	0	15	0	0	0	25	0	1680	<b>1705</b>	
14	ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA	14-abr-00	0	0	0	0	5	10	0	10	25	0	1680	<b>1705</b>	
15	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	14-abr-00	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	<b>1705</b>	
16	HUDSON PARRA MIRANDA	12-jun-00	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1672.5	<b>1697.5</b>	
17	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>	
18	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	24-mai-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>	
19	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	27-jun-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	<b>1690</b>	
20	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	14-abr-00	0	0	30	0	150	30	0	10	220	0	1400	<b>1620</b>	
21	MARCIO SHIRO OBARA	14-abr-00	0	0	0	30	20	15	10	10	85	10	1400	<b>1495</b>	
22	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	14-abr-00	0	0	30	0	0	15	0	10	55	10	1397	<b>1462</b>	
23	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	14-abr-00	0	0	0	40	10	0	0	0	50	0	1400	<b>1450</b>	
24	CLAUDIO MARTINS	17-abr-00	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1400	<b>1430</b>	

**Cargo:** Escrivão de Polícia Judiciária **CI 1**

Clas.	Nome	Início Classe											Total Geral	
			Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência		Total Fidaps
1	JULCEMARA DOS REIS VARGAS SANTANA	12-mai-04	0	0	20	0	435	135	0	0	590	0	1400	<b>1990</b>
2	LUIZ DUARTE PACHECO	01-abr-09	0	0	50	0	115	60	0	0	225	0	1680	<b>1905</b>
3	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	01-abr-09	0	0	20	0	120	30	0	0	170	0	1678.5	<b>1848.5</b>
4	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	04-jul-00	0	0	70	0	30	35	0	0	135	0	1680	<b>1815</b>
5	NEIDE BENITES DA SILVA OLIVEIRA	01-abr-09	0	0	0	0	195	0	0	0	195	0	1620	<b>1815</b>
6	JULIO CEZAR FRACALOSSO	12-mai-04	0	0	40	0	30	45	0	0	115	0	1680	<b>1795</b>
7	RODRIGO CHAVES RICARDO	01-abr-09	0	0	20	0	85	0	0	0	105	0	1677	<b>1782</b>
8	ANGELA MARIA AFONSO SILVA	01-abr-09	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	1680	<b>1745</b>
9	IVALDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA	01-abr-09	0	0	20	0	30	10	0	0	60	0	1680	<b>1740</b>
10	HENRIQUE THOME BAPTISTA	01-abr-09	0	0	20	0	45	15	0	0	80	0	1657.5	<b>1737.5</b>
11	JOSÉ GONCALVES DIAS FILHO	26-dez-01	10	20	0	0	0	15	0	0	45	0	1680	<b>1725</b>
12	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	01-abr-09	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1680	<b>1725</b>
13	PAULO DOS SANTOS	12-mai-04	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1680	<b>1720</b>
14	LUIZ CARLOS BIAGI PIRES	01-abr-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	<b>1710</b>
15	MARIA APARECIDA RONDINA	01-abr-09	0	0	20	0	0	5	0	0	25	0	1680	<b>1705</b>
16	SANDELY NAZARE PEREIRA	01-abr-09	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	1680	<b>1705</b>
17	LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
18	ALICE GARCIA MACEDO GALDINO	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
19	ARISTIDES PELEGRINO	01-abr-09	0	0	0	0	0	20	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
20	ELIZABETH ALVES MACHADO	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
21	VILMA CELIA PINHO CABRERA	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
22	DORACINA RIBEIRO DE LIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	<b>1695</b>
23	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1672	<b>1692</b>
24	RODNEY ORIBES DA SILVA	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1671	<b>1691</b>
25	JARBAS SOTERO PREBITZ	01-abr-09	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	<b>1690</b>
26	KING DAVID DE LIMA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
27	ERALDO BORGES DA COSTA	01-mai-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
28	JOÃO RIKIO NAKASHIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
29	MARIA LUZIA EUFRASIA DA SILVA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
30	OZIMIR LOPES DA SILVA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
31	CELIO GIONGO	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
32	FERNANDO BENITES BASTOS	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
33	IVANI DE SOUZA RIOS	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
34	LUIZ FERNANDO PIRES	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
35	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
36	ROSELY MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
37	SHIRLEY APARECIDA PETINATI RODRIGUES	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
38	WALDIR MARCONDES GOMES	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
39	HELIO CALIXTO PAZ	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678.5	<b>1678.5</b>
40	MARIA DONIZETTI BELINELLI MACEDO	01-abr-09	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1671	<b>1676</b>
41	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	<b>1665</b>

42	JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660.5	<b>1660.5</b>
43	MARIA DE LOURDES RIQUELME	26-mai-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1647	<b>1647</b>
44	EVA ADRIANA AREDES	01-mai-89	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	0	1400	<b>1430</b>
45	MOACYR MENDES FERNANDES	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
46	MAISA SOARES DE PEREZ	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
47	PEDRO JOSÉ XAVIER	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
48	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	26-mai-89	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	1315.5	<b>1345.5</b>
49	CARLOS NORBERTO BAEZ	01-abr-09	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	1120	<b>1170</b>

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária CI 2

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidup	Total Geral
1	THIAGO LOPES CAMPOS	01-jan-09	0	0	70	0	100	105	0	0	275	0	1680	<b>1955</b>
2	ELIZA MOSLAVES	01-jan-09	0	0	50	0	60	65	0	0	175	0	1680	<b>1855</b>
3	WILSON XAVIER PAIVA	01-jan-09	0	0	70	0	90	0	0	0	160	10	1680	<b>1850</b>
4	ANA MARIA BREGUEDO DO NASCIMENTO CAMPOS	01-jan-09	0	0	20	0	75	45	0	0	140	0	1680	<b>1820</b>
5	VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA	01-jan-09	0	0	20	0	30	70	0	0	120	0	1680	<b>1800</b>
6	ALEXANDRE MORAES LUGES	01-jan-09	0	0	20	0	90	0	0	0	110	0	1680	<b>1790</b>
7	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO	01-jan-09	0	0	80	30	0	0	0	0	110	0	1680	<b>1790</b>
8	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	01-jan-09	20	0	50	0	15	30	0	0	115	0	1645.5	<b>1760.5</b>
9	CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO MACIEL	01-jan-09	0	0	50	0	30	0	0	0	80	0	1680	<b>1760</b>
10	LUCELEA DE LOURDES TAVARES GOMES	01-jan-09	0	0	50	30	0	0	0	0	80	0	1680	<b>1760</b>
11	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	01-jan-09	0	0	70	0	0	0	0	0	70	0	1680	<b>1750</b>
12	CRISTINA ALVES DA COSTA	01-jan-09	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	1680	<b>1745</b>
13	RONALDO MARCELO VINHA	01-jan-09	0	0	20	0	0	40	0	0	60	0	1680	<b>1740</b>
14	PAULO DE SOUZA LIMA	01-jan-09	0	0	40	0	90	0	0	0	130	0	1605	<b>1735</b>
15	ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM	01-jan-09	0	0	20	0	30	10	0	0	60	0	1670	<b>1730</b>
16	FABIANA PEREIRA GUIMARÃES	01-jan-09	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1680	<b>1730</b>
17	FERNANDO SERGIO GONÇALEZ	01-jan-09	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1680	<b>1730</b>
18	MICHELE GIFFONI DIAS	01-jan-09	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	<b>1730</b>
19	ROBSON AUGUSTO DA SILVA	01-jan-09	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1671	<b>1721</b>
20	DANIEL BALBINO DA SILVA	01-jan-09	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1680	<b>1720</b>
21	PAULO VICENTE BANDEIRA	01-jan-09	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	<b>1715</b>
22	FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	01-jan-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	<b>1710</b>
23	GRACIELA MACHADO	01-jan-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	<b>1710</b>
24	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	01-jan-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	<b>1710</b>
25	DANIEL GONDA	01-fev-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
26	ALEXANDER MARQUES CABRAL	01-mar-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
27	ALESSANDRA RICCI SABINO	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
28	ALESSANDRO JACOMETO	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	10	10	10	10	1680	<b>1700</b>
29	BERNARDINO MEDINA	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
30	FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
31	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
32	SOLANGE DE MELLO	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	<b>1700</b>
33	FRANCISCO SILVA LEITE	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1662	<b>1682</b>
34	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
35	GIANCARLO CORREA MIRANDA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
36	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
37	LEONARDO BRITES JUNIOR	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
38	LUIZ ANTONIO MARIANO	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
39	MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
40	VINICIUS DOURADO MATTOS	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	<b>1680</b>
41	ADRIANA JARCEM DA SILVA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	<b>1665</b>
42	ROSANGELA GAMARRA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
43	ROSANIA SILVA ARAUJO	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1230.5	<b>1250.5</b>
44	ANDERSON ARRUDA GONÇALVES	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	<b>840</b>
45	CRISTIANO YONAMINE	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	<b>280</b>

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária CI 1

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidup	Total Geral
1	VALDENIR MANZANO CAMACHOC	01-ago-95	0	0	20	0	45	20	0	0	85	0	1960	<b>2045</b>
2	NILSON CORREA DA TRINDADE	01-mai-09	0	10	0	30	180	30	0	0	250	0	1680	<b>1930</b>
3	MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	12-mai-04	0	0	20	0	135	90	0	0	245	0	1680	<b>1925</b>
4	FABIO MOREIRA DA SILVA	01-mai-09	0	0	50	90	60	5	15	0	220	0	1680	<b>1900</b>
5	WILSON PRADO DA SILVA	22-mai-96	0	0	20	0	150	0	0	0	170	0	1680	<b>1850</b>
6	LUIZ VAZ	01-mai-09	0	0	20	120	15	15	0	0	170	0	1680	<b>1850</b>
7	JOÃO CARVALHO SOARES	01-mai-09	0	0	20	0	40	90	0	0	150	0	1680	<b>1830</b>
8	WAGNER BRITO FERNANDES	27-dez-01	0	0	50	0	60	35	0	0	145	0	1680	<b>1825</b>
9	DIVIANE ROSA BUENO	12-mai-04	0	30	40	0	45	15	0	0	130	0	1680	<b>1810</b>
10	IZALTINA BORGES DOS SANTOS	01-mai-09	0	0	20	40	30	30	5	0	125	0	1680	<b>1805</b>
11	LUIZ MARIO CORREA FARIAS	12-mai-04	0	20	50	0	60	0	0	0	130	0	1674	<b>1804</b>
12	GUIOMAR RAMOS DA SILVA MARTINS	27-dez-01	0	0	20	20	0	65	0	0	105	0	1680	<b>1785</b>
13	JACKSON PINHO DE MOURA	01-mai-09	0	0	0	0	15	90	0	0	105	0	1680	<b>1785</b>
14	EVANDRO BARROS DE MEDEIROS	25-jan-99	5	0	20	60	30	0	0	0	115	0	1669.5	<b>1784.5</b>
15	PAULO SERGIO ROCHA GIMENES	01-ago-95	0	5	20	30	15	30	0	0	100	0	1680	<b>1780</b>
16	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	04-jul-00	0	0	0	0	0	95	0	0	95	0	1680	<b>1775</b>
17	RENATO CESAR AREAS MORALES	12-mai-04	0	0	0	60	0	35	0	0	95	0	1677	<b>1772</b>
18	MARCELO FELIX SOARES	27-dez-01	0	0	0	0	90	0	0	0	90	0	1680	<b>1770</b>
19	ANDRÉ SHIRAKURA	01-mai-09	0	0	20	70	0	0	0	0	90	0	1680	<b>1770</b>
20	KARIN WORTMANN QUARTIN	01-mai-09	0	0	20	0	60	10	0	0	90	0	1680	<b>1770</b>
21	EDUARDO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL	22-mai-96	0	50	0	20	15	0	0	0	85	0	1680	<b>1765</b>
22	GILBERTO FARIAS FREITAS	27-dez-01	0	20	20	30	0	15	0	0	85	0	1680	<b>1765</b>



117	OTACILIO LUIZ DE CARVALHO FILHO	26-mai-89	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1674	<b>1679</b>
118	GERALDINA BENTO BISPO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678.5	<b>1678.5</b>
119	SEBASTIÃO LUGES FILHO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	<b>1677</b>
120	JONAS ANDRE DOS SANTOS	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	<b>1677</b>
121	ELOINA RAUPP DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672.5	<b>1672.5</b>
122	ARACI BRUM DOS SANTOS SILVA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672.5	<b>1672.5</b>
123	ALDINAR ANTUNES DE ANDRADE	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	<b>1671</b>
124	CONDRADO OJEDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1669.5	<b>1669.5</b>
125	EDSON RODRIGUES ARIMURA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	<b>1665</b>
126	CARLOS ROBERTO DA SILVA	05-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662	<b>1662</b>
127	PAULO CESAR VALDEZ	02-jul-98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662	<b>1662</b>
128	THEOPHILO DIAS DA CRUZ NETTO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1644	<b>1659</b>
129	JORGE LUIZ AGUILLAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1653	<b>1653</b>
130	JOSÉ CARLOS DA SILVA CESZNEK	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1651.5	<b>1651.5</b>
131	WANDERLEY DOS SANTOS	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	<b>1650</b>
132	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1647.5	<b>1647.5</b>
133	EDSON FILETO DE ARRUDA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1644	<b>1644</b>
134	EDILSON VICENTE DE SOUZA	05-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1644	<b>1644</b>
135	ELIZABETE PAIVA VALIENTE	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1641	<b>1641</b>
136	FATIMA REGINA PEREIRA BENITT	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1636.5	<b>1636.5</b>
137	REGINALDO LUIZ BATISTA	02-jul-98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	<b>1635</b>
138	JOÃO MATEUS MOREIRA VIEIRA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1624.5	<b>1624.5</b>
139	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1621.5	<b>1621.5</b>
140	MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	25-jan-99	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	0	1590	<b>1620</b>
141	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1590	<b>1610</b>
142	NELSON TADEU GREGORIO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	<b>1590</b>
143	VALCIRIA LACERDA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	<b>1590</b>
144	MARIO ARMOA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1585.5	<b>1585.5</b>
145	CLAUDIO MACEDO	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1567.5	<b>1567.5</b>
146	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	15	0	15	0	0	1543.5	<b>1558.5</b>
147	ALFREDO MEWES BERGONZONI	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1558.5	<b>1558.5</b>
148	CLAYTON COIMBRA DE SOUZA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1554	<b>1554</b>
149	IZABEL CABANHA BARBOSA	01-mai-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	0	1518	<b>1548</b>
150	CARLOS ALBERTO NUNES	01-ago-95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1547.5	<b>1547.5</b>
151	JOANA ARCE SAMANIEGO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1507.5	<b>1507.5</b>
152	RONICLEITON MATOSO DA SILVA	01-mai-09	0	50	0	0	30	15	0	0	95	0	0	1400	<b>1495</b>
153	MILTO RUBENS DA SILVA DIANA	01-mai-09	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	0	1400	<b>1460</b>
154	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	01-mai-09	30	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	1400	<b>1430</b>
155	CELSON DA SILVA MACHADO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1400	<b>1420</b>
156	CLIS REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	30-jan-06	0	5	0	0	0	0	15	0	20	0	0	1400	<b>1420</b>
157	MARLENE IRMA ANDERSON DE ANGELO	26-mai-89	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	1400	<b>1415</b>
158	WALTER ANTUNES ROSA	01-mai-09	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	1400	<b>1415</b>
159	EDVALDO ANDREILINO DA ROCHA	27-dez-01	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1400	<b>1410</b>
160	ANGELO OLIVIO TAFFAREL	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1404	<b>1404</b>
161	EDILSON FERRAZ PEREIRA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
162	JANILDE BERNAL NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
163	CHARLES FINIZOLA ONO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
164	CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
165	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	26-mai-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
166	EDSON FRANCISCO CORDEIRO	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
167	ARQUIMEDES PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	26-fev-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
168	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
169	CORCINE CORREA ORTIZ	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1397	<b>1397</b>
170	JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1397	<b>1397</b>
171	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	02-abr-02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	<b>1394</b>
172	MARIA ZONEIS CORREA GONSAGA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	<b>1394</b>
173	JOSÉ CLAUDINEI DE MORAES	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1388	<b>1388</b>
174	CONCEIÇÃO DE MARIA MUNIZ	06-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1318	<b>1318</b>
175	ELCIO DE PINHO NUNES	30-jan-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	1208	<b>1223</b>
176	MARIA LUIZA CARDILHO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	<b>1120</b>
177	REINALDO DA SILVA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	<b>1120</b>
178	ENOS AZAMBUJA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	<b>560</b>
179	CLAUDICE TUPAN DELGADO	30-jan-06	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	0	269.5	<b>299.5</b>
180	MARCELO VICTOR BARBOZA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	<b>280</b>

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária CI 2

Clas.	Nome	Inicio Classe											Total Geral		
			Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência		Total Fidaps	
1	IZALTINO OJEDA PEREIRA	01-fev-09	0	0	50	0	220	20	0	0	290	0	0	1674	<b>1964</b>
2	EDSON PEDRO DOS ANJOS	01-fev-09	0	0	0	0	240	0	0	0	240	10	0	1680	<b>1930</b>
3	GERALDO CARDOSO	01-fev-09	0	0	0	0	210	0	0	0	210	0	0	1680	<b>1890</b>
4	JOÃO BATISTA PAES BARBOSA	01-fev-09	0	0	0	0	230	35	0	0	265	0	0	1590	<b>1855</b>
5	SILVIO RAMOS PEREIRA	01-fev-09	0	20	50	0	105	0	0	0	175	0	0	1680	<b>1855</b>
6	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	01-fev-09	0	0	80	0	75	0	0	0	155	0	0	1680	<b>1835</b>
7	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	01-fev-09	0	0	20	0	75	50	0	0	145	0	0	1680	<b>1825</b>
8	DENILSON CARDOSO ALBRES	01-fev-09	0	0	50	0	60	0	0	0	110	0	0	1680	<b>1790</b>
9	EDERSON MARCIO RAMOS	01-fev-09	0	0	50	0	60	0	0	0	110	0	0	1680	<b>1790</b>
10	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	01-fev-09	0	0	0	0	80	10	0	0	90	0	0	1680	<b>1770</b>
11	LUIZ GUILHERME FERREIRA ANDRIES	01-fev-09	0	0	50	0	30	0	0	0	80	0	0	1680	<b>1760</b>
12	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	01-fev-09	0	0	20	0	55	0	0	0	75	0	0	1680	<b>1755</b>
13	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	01-fev-09	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	0	1680	<b>1730</b>
14	JOSE FABIO DOS SANTOS	01-fev-09	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	0	1680	<b>1730</b>
15	RODRIGO MARTINS NOVAIS	01-fev-09	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	0	1680	<b>1730</b>
16	JOSÉ AGUILLERA NETO	01-fev-09	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	0	1680	<b>1715</b>
17	ANSELMO PEREIRA DA SILVA	01-fev-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1680	<b>1700</b>
18	JULIANA MENDONÇA DA CRUZ	01-fev-09	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1680	<b>1700</b>
19	MARTINA AQUINO XIMENES SOTOLANI	01-fev-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1680	<b>1700</b>
20	RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ	01-fev-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1680	<b>1700</b>
21	RYCHARDSON GONCALVES MARTINS	01-fev-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1680	<b>1700</b>
22	GILBERTO SANTANA NETO	01-mar-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1680	<b>1700</b>
23	FLAVIA CASTRO PAES	01-fev-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	0	1666.5	<b>1696.5</b>
24	MARCOS RODRIGUES GONCALVES	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	1680	<b>1690</b>



25	JEVISON PEREIRA DIAS	01-fev-09	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685
26	MARCELO DO PRADO PINHEIRO	01-fev-09	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685
27	LAURA JANE CORREA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
28	JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
29	VEIMAR GONÇALVES	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
30	PAULO CESAR DA SILVA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
31	ABEL DE FREITAS PIMENTAL	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
32	ADRIANA IARA VALENÇA MELO	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
33	ANDRE CARVALHO BITENCOURT	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
34	ANTONIO MARCOS BORGES	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
35	EDUARDO JORDÃO	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
36	FLAVIO ORTIGOSA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
37	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA PAES	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
38	IVAN ZACARIAS RAMOS DE ALMEIDA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
39	JULIANE ROSA DIAS	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
40	JUNIOR CEZAR NAVARRO	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
41	MICHELLE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
42	PAULO CESAR ECHEVERRÍA COUTO	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
43	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
44	THOMAZ ALFRED DUBOC	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
45	UBIRACY DANTAS DA SILVA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
46	VIVIANE MADRID RODRIGUES	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
47	WALTER ALVES MARTINS	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
48	NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	01-mar-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
49	MARCELO MINERVINI	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671
50	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671
51	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1663.5	1663.5
52	MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660.5	1660.5
53	JANDER MARIETTI MATOS	01-fev-09	0	0	0	0	195	15	0	0	0	210	0	1389.5	1599.5
54	EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590
55	PAULO JOSÉ GOMES	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1579.5	1579.5
56	ADEMIR SINGLER DE LIMA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1558.5	1558.5
57	RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	01-fev-09	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	1397	1447
58	NIVALDO RAMOS DE JESUS	01-mai-09	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40	0	1400	1440
59	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
60	JORDÃO JOSÉ DA SILVA	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
61	RODRIGO ANASTACIO ALVES	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
62	RUI GIBIM LACERDA JUNIOR	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
63	SUELY APARECIDA BALDO	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
64	RAMÃO AGUINALDO NUNES DOS SANTOS	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1264.5	1264.5
65	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	01-fev-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
66	LUZINETE APARECIDA BARBIERO	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária CI 3

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidejps	Total Geral
1	BIBIANA AGUILERA BARBIER BARCELOS	01-fev-06	0	0	20	0	315	75	0	0	410	0	1680	2090
2	RENATA LEAL RODRIGUES	01-fev-06	0	0	0	0	315	55	10	0	380	0	1680	2060
3	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	01-fev-06	0	0	20	0	300	25	0	0	345	0	1680	2025
4	JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	01-fev-06	0	0	0	0	180	110	0	0	290	0	1680	1970
5	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	01-fev-06	0	0	0	0	225	145	0	0	370	0	1599	1969
6	RUBEN MARCIO ALVES	01-fev-06	0	0	0	0	165	120	0	0	285	0	1680	1965
7	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	01-fev-06	0	0	0	0	150	135	0	0	285	0	1680	1965
8	VALDENIR ORTIZ	01-fev-06	0	0	0	0	240	30	0	0	270	0	1680	1950
9	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1934.5	1934.5
10	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	210	50	0	0	260	0	1651	1911
11	KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR	01-fev-06	0	0	20	0	60	135	0	0	215	0	1680	1895
12	ADRIANA FERREIRA SABACIANSHIS	01-fev-06	0	0	20	0	140	25	0	10	195	0	1680	1875
13	ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	20	0	150	0	0	0	170	0	1680	1850
14	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	60	110	0	0	170	0	1680	1850
15	ANA ROSA ANTUN DE LIMA BENITES	01-fev-06	0	0	20	0	80	60	0	0	160	0	1672.5	1832.5
16	ELAINE CAMPOS GUIA	01-fev-06	0	0	0	0	135	10	0	0	145	0	1680	1825
17	ANDERSON MIRANDOLA	01-fev-06	0	0	0	0	145	0	0	0	145	0	1680	1825
18	RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	150	5	0	0	155	0	1669.5	1824.5
19	CELSO MENACHO VILANOVA LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	130	10	0	0	140	0	1680	1820
20	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO	01-fev-06	0	0	50	0	75	0	0	0	125	0	1680	1805
21	GIOVANNI MACEDO MONACO	01-fev-06	0	0	0	30	75	15	0	0	120	0	1680	1800
22	LAERTE ECKER	01-fev-06	0	0	0	0	165	0	0	0	165	0	1633.5	1798.5
23	ROSINEI PERTILE	01-fev-06	0	0	0	0	60	50	0	0	110	0	1678.5	1788.5
24	EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	90	15	0	0	105	0	1680	1785
25	ALLAN PUPO NETO	01-fev-06	0	0	0	0	105	0	0	0	105	0	1680	1785
26	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO	01-fev-06	0	0	0	0	85	5	0	0	90	0	1680	1770
27	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	01-fev-06	0	0	20	0	15	45	0	0	80	0	1680	1760
28	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	80	0	0	0	80	0	1680	1760
29	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	75	0	0	0	75	0	1680	1755
30	FLAVIO DE ALMEIDA	01-fev-06	0	0	0	0	45	30	0	0	75	0	1680	1755
31	CLEBER APARECIDO PEREIRA	01-fev-06	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	1680	1745
32	SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS	01-fev-06	0	25	20	0	0	15	0	0	60	0	1680	1740
33	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	01-fev-06	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	1680	1740
34	RODRIGO NUNES ROQUE	01-fev-06	0	0	0	0	45	15	0	0	60	0	1680	1740
35	EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	01-fev-06	0	0	0	0	15	45	0	0	60	0	1680	1740
36	VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	01-fev-06	0	0	70	0	0	30	0	0	100	0	1639	1739
37	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	01-fev-06	0	0	0	0	50	0	0	0	50	0	1680	1730
38	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
39	ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	01-fev-06	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
40	CESAR CENTURIÃO ENCISO	01-fev-06	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
41	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	01-fev-06	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1680	1725
42	VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	01-fev-06	0	20	0	0	10	15	0	0	45	0	1680	1725
43	YARA APARECIDA MAIDANA	01-fev-06	0	0	20	0	25	0	0	0	45	0	1680	1725
44	SIDNEY GONÇALVES	01-fev-06	0	0	0	0	15	30	0	0	45	0	1680	1725
45	RENE DE ANDRADE PINA	01-fev-06	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1680	1725
46	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	01-fev-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1680	1715
47	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	01-fev-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1680	1715
48	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	01-fev-06	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710

49	ENILDO ORTIZ DIAS	01-fev-06	0	0	20	0	0	10	0	0	30	0	1680	1710
50	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710
51	ENOCH DE AZEVEDO	01-fev-06	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	1648,5	1708,5
52	GILDO ALVES DE ALMEIDA	01-fev-06	0	0	0	0	10	15	0	0	25	0	1680	1705
53	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	20	0	0	20	0	1680	1700
54	RAMÃO RICARDO DE AVILA	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
55	PAULO CESAR DA CRUZ	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
56	CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
57	NILSON FERRAZ RAMIRO	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
58	OSMAR OLIVEIRA PENAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
59	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
60	CELSON FERNANDO MOREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
61	JEFERSON DE SOUZA MERCADO	01-fev-06	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	1680	1690
62	CARLOS PETERSON CALVES MENDES	01-fev-06	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1674	1689
63	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1665	1680
64	CLAUDIO ALBERTO GOMES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
65	AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
66	MOISES ERNANI COLMAN	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
67	PATRICIA DA SILVA VALENTE	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
68	DAMIÃO BORGES FERREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
69	FRANCISCO DA SILVA LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
70	VALDECIR GOMES DA SILVA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
71	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
72	VALDINEI LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
73	EDILMAR LUGES DA SILVA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
74	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
75	ROBERTO FERREIRA GOES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
76	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
77	EMERSON MARQUES HERVAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
78	ENIO DIAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
79	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
80	ALFREDO SANCHES GONÇALVES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
81	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
82	AGNALDO DE BRITO BARBOSA	01-fev-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1644	1679
83	JULIANO RAMOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678,5	1678,5
84	MARCIO DE MORAES FERNANDES	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1657,5	1677,5
85	NILDO JOSE FRANCO CORREA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675,5	1675,5
86	ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672,5	1672,5
87	JOSÉ ADÃO CORREA	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1650	1670
88	JEFERSON DUARTE FARIAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1668	1668
89	EDIEL MARCOS LOPES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665
90	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1659	1659
91	MARTINHO ANTONIO AQUINO	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	1650
92	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1626	1641
93	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635
94	EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1625	1625
95	FRANCISCO LEONIDAS NUNES DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	1561,5	1621,5
96	MAURO RANZI	01-fev-06	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1590	1605
97	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	01-fev-06	0	0	0	0	135	0	0	0	135	0	1470	1605
98	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1590	1605
99	KLEBER COPINI	01-fev-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1569	1604
100	PAULO NILDEMAR VIEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1602	1602
101	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1545	1560
102	WYLLIANS LEE DE OLIVEIRA DADALTO	01-fev-06	0	0	40	0	30	0	0	0	70	0	1400	1470
103	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	01-fev-06	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1400	1445
104	LUCIANO MARQUES	01-fev-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1400	1435
105	CRISTINA ROSA GOMES	01-fev-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1397	1432
106	SANDRA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	30	15	0	0	45	0	1379	1424
107	FABIANO VILERA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1400	1415
108	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1400	1415
109	RUBENS ESTEVES NETO	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
110	HELDER LUIZ CHARÃO RODRIGUES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
111	CESAR RICARDO NUNES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
112	QUITERIA SILVA PONTES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1391	1391
113	ADOLFO RUI KETTENHUBER	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1381,5	1381,5
114	MARCOS RAYMUNDO	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1285,5	1305,5
115	JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS	01-fev-06	0	0	0	0	80	30	0	0	110	0	1120	1230
116	ANDERSON CELIN GONÇALVES DA SILVA	01-fev-06	0	20	0	0	30	0	0	0	50	0	840	890

Nome	Classe	Cargo	Medalhas	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadêmicos	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica de Interesse	Sub total	Docência	Total Fided	Total Geral	Classificação	
ANA CRISTINA CORREA BURANELLO	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	1
EDUARDO JOSÉ RECHE DE CASTILHO	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	2
JOSE CARLOS HENRIQUE DORNELLES DE ABREU	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	3
NAPOLEÃO STABILE LIMA	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	4
WILLIAN SALAZAR BELFORT	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1679	1678,5	5
FRANCISCA ALHANDRA ROCHA E SILVA	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1676	1675,5	6
HEDYL MARCOS BENZI FILHO	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662	1662	7
AURELIO TOMAZ DA SILVA BRILTES	1	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	545	8

Nome	Classe	Cargo	Medalhas	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica de Interesse	Chefia e Liderança	Sub total	Docência	Total Fidup	Total Geral	Classificação
JOEL ELIAS DA ROCHA AMORIM	2	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1667	1666,5	1

Nome	Classe	Cargo	Medalhas	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos de Interesse	Produção Científica de Interesse	Chefia e Liderança	Sub total	Docência	Total Fidup	Total Geral	Classificação
FLÁVIA MICHELE BASUALDO MENDES	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690	1
RENATO PORTO TRONCHINI	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680	2
MARCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1120	1150	3
RICK TAVARES CHAVES	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0	1120	1125	4
ELLISON FERREIRA XAVIER	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120	5
JULIANO ALVES MICELI	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120	6
SANDRO BARRETO DOS SANTOS	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120	7
SELOI RODRIGUES GODOY DE SOUZA	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120	8
VANDERSON FERREIRA QUINTANA	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120	9
WAGNER FARIA RODRIGUES	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1119	1118,5	10
WILLIAM DA SILVA CAMPOS	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1117	1117	11
MARISA FERREIRA AQUINO	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1098	1112,5	12
ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1056	1055,5	13
CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	840	870	14
ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	15
ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	16
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	17
JAKSON XAVIER MARTINS	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	18
ROBERTO ALVES DANTAS	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	19
TIAGO POTRICH	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840	20
CARLOS HUMBERTO NAVES JUNIOR	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	838,5	838,5	21
ROBERTO ITSUO SONOHATA	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	795	795	22
PRISCILA MORGADO SANCHES	3	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	560	575	23

**Cargo:** Perito Papiloscopista CI 1

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidup	Total Geral
1	GILZA FATIMA DE OLIVEIRA BAPTISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
2	EVANIR GONÇALVES FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671
3	ODILA CAMPOS CRUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660,5	1660,5
4	MOYSES FERNANDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1638	1638
5	OGNA FELICIANO DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635
6	CARLOS AUGUSTO LIMA	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	1388	1418
7	VALENTINA TRELHA CARVALHO DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
8	IOLINDA GARAY DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
9	MARIZA ARGUELHO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
10	OLINDA DE ARAUJO ACOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
11	ADEMIRDES FIGUEIREDO DUARTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1358	1358
12	RUTH MONTEIRO DE SOUZA TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1144	1144
13	CASSEMIRO MALAQUIAS DA SILVA	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1120	1125
14	SELMA YAMASHITA MOREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
15	MARIA VILMA LIMA DE ANDRADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	1114	1119
16	WAMBER SILVA MAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1070,5	1070,5
17	ZENILTA DOS SANTOS RIBEIRO	0	0	0	20	0	15	0	10	45	0	840	885
18	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	840	850

19	ANTONIO CARLOS SANTANA ARIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	<b>840</b>
20	MILTON COUTINHO DE MELLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	835,5	<b>835,5</b>

**Cargo: Perito Papiloscopista CI 2**

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	0	0	50	0	0	55	0	0	105	0	1668	<b>1773</b>
2	ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	0	0	0	20	0	25	0	0	45	0	1680	<b>1725</b>
3	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	0	0	20	0	0	175	0	0	195	0	1400	<b>1595</b>
4	GISELIA SUBTIL MALDONADO	0	0	20	20	30	70	0	0	140	0	1385	<b>1525</b>
5	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	0	0	20	0	0	95	0	0	115	0	1385	<b>1500</b>
6	MARCIO CRISTIANO PAROBA	0	0	0	0	10	50	20	0	80	10	1400	<b>1490</b>
7	EDSON NASCIMENTO	0	0	0	20	0	55	0	0	75	0	1400	<b>1475</b>
8	LIDIANE DE BRITO CURTO	0	0	20	0	0	35	20	0	75	10	1385	<b>1470</b>
9	JUCILENE CORREIA DE MENEZES	0	0	20	0	0	20	0	0	40	0	1392,5	<b>1432,5</b>
10	IVANEIDE APARECIDA FERREIRA VITAL	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1400	<b>1420</b>
11	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	0	0	0	0	0	35	0	0	35	0	1385	<b>1420</b>
12	NORMA JORNADA QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
13	ADÃO ALIENDRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
14	MAURILTON FERREIRA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	<b>1400</b>
15	BENTA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1392,5	<b>1392,5</b>
16	GENIRA DELFINA DA SILVA SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1392,5	<b>1392,5</b>
17	SOILY MERCADO CEDRON	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1392,5	<b>1392,5</b>
18	PAULO ROBERTO BRITTO DA CRUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1392,5	<b>1392,5</b>
19	YOLANDA VASCONCELOS BRAGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1392,5	<b>1392,5</b>
20	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1385	<b>1385</b>
21	MARIA NUNES DE ARAUJO RAMOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1385	<b>1385</b>
22	IVANIO ANTONIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1377,5	<b>1377,5</b>
23	DARCILIA SIQUEIRA FABRES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1374,5	<b>1374,5</b>
24	LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1347,5	<b>1347,5</b>
25	RUBEN WORTMANN NETO	0	0	20	0	0	140	0	0	160	0	1114	<b>1274</b>
26	ANGELICE MARIA NERY	0	0	20	0	0	75	0	0	95	0	1120	<b>1215</b>
27	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	0	0	0	20	0	70	0	0	90	0	1120	<b>1210</b>
28	WAGNER MARTINS DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	90	0	0	90	0	1115,5	<b>1205,5</b>
29	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SÁ	0	0	50	0	0	30	0	0	80	0	1120	<b>1200</b>
30	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	0	0	0	20	0	25	0	10	55	0	1120	<b>1175</b>
31	AGMA DA COSTA FERREIRA LOPES	0	0	20	20	0	10	0	0	50	0	1115,5	<b>1165,5</b>
32	MARCOS GONSALES SOARES	0	0	0	20	0	25	0	0	45	0	1120	<b>1165</b>
33	MAURO GONSALES SOARES	0	0	0	20	0	10	0	0	30	0	1102	<b>1132</b>
34	NEIDE RECALDES NUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1115,5	<b>1115,5</b>
35	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1111	<b>1111</b>
36	EDSON SAIEFERT DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1108	<b>1108</b>
37	ELIANE DE OLIVEIRA DA LUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1106,5	<b>1106,5</b>
38	JULIO CEZAR BRANDAO COELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1102	<b>1102</b>
39	EDMIR SANTINELLI G DA SILVA CRISTALDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1102	<b>1102</b>
40	CLEITON BARBOSA CARDOSO	0	0	0	0	0	60	0	0	60	0	840	<b>900</b>
41	AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA FERREIRA	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	823	<b>828</b>
42	NORMA VIEIRA VALERIO	0	0	20	0	0	35	0	0	55	0	560	<b>615</b>
43	LUZIA ZONETE CORREA GONCALVES	0	0	0	20	0	0	0	0	20	0	560	<b>580</b>
44	ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	<b>280</b>
45	NEIDE RECALDES NUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	278,5	<b>278,5</b>

**Cargo: Perito Papiloscopista CI 3**

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1	MARLLON CARLOS CATELAN	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	1665	<b>1690</b>
2	NEURI CORTES DOS SANTOS	0	0	0	20	0	0	0	0	20	0	1665	<b>1685</b>
3	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	<b>1665</b>
4	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	0	0	0	0	0	30	0	0	30	0	1400	<b>1430</b>
5	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1400	<b>1415</b>
6	WANDERLEY MOSCIARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	<b>1394</b>
7	AGMAR BASILIO LEAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1382	<b>1382</b>
8	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	20	0	15	0	0	35	0	1120	<b>1155</b>
9	LIENE PENITENTE DEBONI	0	0	20	0	0	10	0	0	30	0	1120	<b>1150</b>
10	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1111	<b>1126</b>
11	CLAYTON LOPES ORTEGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1108	<b>1108</b>
12	MARCILIO DE SOUZA	0	0	20	0	0	65	0	0	85	0	825	<b>910</b>
13	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	<b>840</b>
14	NAIR OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	747	<b>757</b>
15	MARCIO MAURILIO SANT'ANA	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	705	<b>715</b>
16	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	0	0	0	20	0	15	0	0	35	0	280	<b>315</b>
17	SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	280	<b>295</b>

**Cargo: Perito Médico Legista CI 1**

Clas.	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
01	Alcino Queiroz Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680,00	1680,00
01	Carlos Eduardo T. Amaral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680,00	1680,00
01	Essi Manoel Leal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680,00	1680,00





**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 210 de 15 de junho de 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
9493451	Jacira Conceição Lopes da Silva	A. Penit.	15	29/04/11 a 13/05/11	In.	JMR. Amambai
33128951	Jackeline Aparecida Gomes Moreno	A. Penit.	60	03/05/11 a 01/07/11	Pr.	JMR. C. Grande
33036081	Jailza Espíndola da Cunha	O. Penit.	30	10/05/11 a 08/06/11	Pr.	JMR. Aquidauana
33151181	Jodênio da Costa Silva	A. Penit.	30	01/06/11 a 30/06/11	In.	JMR. C. Grande
33035601	José Evaldo de Carvalho Filho	O. Penit.	60	13/05/11 a 11/07/11	Pr.	JMR. C. Grande
33083081	José Ney Mendonça Silva	G. Penit.	30	26/05/11 a 24/06/11	In.	JMR. C. Grande
66372701	José Roberto Jacques	O. Penit.	30	06/06/11 a 05/07/11	Pr.	JMR. C. Grande
33019401	Liane Aparecida Pogodin	O. Penit.	10	31/05/11 a 09/06/11	In.	JMR. C. Grande
8101261	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	G. Penit.	10	13/05/11 a 22/05/11	In.	JMR. Corumbá
8101261	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	G. Penit.	10	23/05/11 a 01/06/11	Pr.	JMR. Corumbá
33108761	Lucila de Oliveira Santos	O. Penit.	05	02/05/11 a 06/05/11	In.	JMR. C. Grande
33108761	Lucila de Oliveira Santos	O. Penit.	15	07/05/11 a 21/05/11	Pr.	JMR. C. Grande
33023771	Luis Carlos Sório	G. Penit.	12	18/04/11 a 29/04/11	In.	JMR. Aquidauana
8530031	Marcílio Gomes da Silva	A. Penit.	10	28/04/11 a 07/05/11	In.	JMR. Aquidauana
9568481	Marianna Burchetti Canhete	A. Penit.	20	09/05/11 a 28/05/11	In.	JMR. C. Grande
33089951	Marilza Basso Batista	O. Penit.	12	17/05/11 a 28/05/11	In.	JMR. Três Lagoas
33187101	Moisés Cruz de Queiroz	O. Penit.	30	11/04/11 a 10/05/11	In.	JMR. Paranaíba
33187101	Moisés Cruz de Queiroz	O. Penit.	06	11/05/11 a 16/05/11	Pr.	JMR. Paranaíba
33187101	Moisés Cruz de Queiroz	O. Penit.	04	17/05/11 a 20/05/11	Pr.	JMR. Paranaíba
33187961	Mônica Renata Dantas Mendonça	O. Penit.	08	02/05/11 a 09/05/11	In.	JMR. Paranaíba
9568561	Neuzeni Alves Domingos	A. Penit.	30	17/04/11 a 16/05/11	Pr.	JMR. Paranaíba
33197921	Paula Figueredo	O. Penit.	15	11/04/11 a 25/04/11	In.	JMR. Ponta Porã
33098351	Pedro Roberto Martins Antiquiera	O. Penit.	08	13/05/11 a 20/05/11	In.	JMR. Dourados
8636531	Renata Tolin Bueno	A. Penit.	10	10/05/11 a 19/05/11	In.	JMR. C. Grande
8256891	Rosana Aparecida Costa	G. Penit.	15	09/05/11 a 23/05/11	In.	JMR. C. Grande
33092311	Sandro Roberto dos Santos	O. Penit.	15	25/05/11 a 08/06/11	In.	JMR. C. Grande
33062591	Sebastião Nascimento da Silva	A. Penit.	10	02/06/11 a 11/06/11	In.	JMR. C. Grande
9592511	Solange Hoff Araújo	A. Penit.	15	06/06/11 a 20/06/11	In.	JMR. C. Grande
33044931	Theotônio Carlos de Oliveira	O. Penit.	60	29/04/11 a 27/06/11	Pr.	JMR. C. Grande
9386961	Vander Barrera	A. Penit.	30	22/05/11 a 20/06/11	Pr.	JMR. C. Grande
33203911	Vanderlei Cortes	O. Penit.	15	03/04/11 a 17/04/11	Pr.	JMR. Paranaíba
8547191	Vanessa de Figueredo	A. Penit.	30	11/03/11 a 09/04/11	In.	JMR. C. Grande
33195041	Waldir dos Santos Martins	O. Penit.	05	02/05/11 a 06/05/11	In.	JMR. Ponta Porã
33195041	Waldir dos Santos Martins	O. Penit.	07	07/05/11 a 13/05/11	Pr.	JMR. Ponta Porã
331947661	Wanderson da Silva Santos	O. Penit.	05	09/05/11 a 13/05/11	In.	JMR. Dourados
33040431	William Emanuel Rodrigues	G. Penit.	190	07/11/10 a 15/05/11	Pr.	JMR. C. Grande
33040351	Wilson Garcia Inocêncio	G. Penit.	30	14/05/11 a 12/06/11	Pr.	JMR. Três Lagoas
33072121	Wilson Loubet Lopes	A. Penit.	60	19/05/11 a 17/07/11	In.	JMR. C. Grande
8565171	Zoraia Cristiani Coscioni Bilo	A. Penit.	60	17/05/11 a 15/07/11	Pr.	JMR. C. Grande
33037131	Zózimo Campozano Filho	O. Penit.	60	13/05/11 a 11/07/11	Pr.	JMR. C. Grande

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 211 de 16 junho de 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores**, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
33177651	Carolina Giatti Sodré Arruda Coelho	O. Penit.	06	31/05/11 a 05/06/11	In.	JMR. C. Grande
33181681	Gilson Lino Filho	O. Penit.	10	31/03/11 a 09/04/11	In.	JMR. Dourados
33076971	Paulo Sérgio Vieira	O. Penit.	07	19/05/11 a 25/05/11	In.	JMR. Três Lagoas
8575991	Simone Aparecida Alves de Matos Munhoz	A. Penit.	10	06/05/11 a 15/05/11	In.	JMR. C. Grande
33061191	Tânia Anastácio de Souza	O. Penit.	30	30/04/11 a 29/05/11	Pr.	JMR. Corumbá

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 212 de 16 de junho de 2011.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 28 de junho de 2011 a 23 de novembro de 2011**, o servidor **ABIDILONES CIRILO RODRIGUES**, matrícula nº. 33173901, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 213 de 16 de junho de 2011.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 20 de maio de 2011 a 15 de novembro de 2011**, o servidor **ROSILENE GONÇALVES**, matrícula nº. 8564601, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente AGEPEN/MS

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 214 de 16 de junho de 2011**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Antonio Vieira Alves 33000561	Oficial Penitenciário Administração e Finanças 08/007585/1999	31/1/2004 à 29/1/2009	+5% - 25 anos 30/1/2009
Edésio Bordon Lopes 33014001	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia 08/008038/1996	26/3/2006 à 25/3/2011	+5% - 25 anos 26/3/2011

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**PORTARIA "P" AGRAER N. 095, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DISPENSAR** Meire Lourdes da Rocha, Prontuário n. 36515251, da função de confiança de Coordenador Técnico de Gestão I -CGA-1, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 09 de junho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2011.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente  
AGRAER

**PORTARIA "P" AGRAER N. 094, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** Paulo Vieira De Andrade, Prontuário n. 36876511, da função de confiança de Encarregado de Serviço I -CGA- 4, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 09 de junho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2011.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente  
AGRAER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O. nº 7.971 de 16 de junho de 2011, pág. 53.**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0141 DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **CÁSSIA TEIXEIRA**, prontuário 34636051, ocupante do Cargo de Agente Fiscal Agropecuário do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, **prorrogação** por 60 (sessenta) dias da Licença Repouso à Gestante, com fundamento na Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010, no período de 04 de junho de 2011 a 02 de agosto de 2011 (Processo nº 21/200 526/2011).

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 145 DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, como Inspetor Local de Corumbá-MS o servidor **MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA**, prontuário 8976981, durante férias regulamentares da titular Michelle de Saboya Ravanelli, no período de **04/07/2011 a 02/08/2011**.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO**  
Diretora Presidente - IAGRO

**DESPACHO.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apura eventuais responsabilidades funcionais dos servidores Michael Marques Gibim e Cassiano Lima Maidana que trata o Processo nº **21/201 227/2010**, através da Portaria "P" IAGRO Nº 0315 de 05 de novembro de 2010, publicada no D.O. nº 7.821 de 08/11/2010, pág. 43 e 44, a contar de **21 de junho de 2011**.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0144 DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no Artigo 130, Inciso I, combinado com Artigo 136, todos da Lei nº 1.102 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27/10/2006, Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor. (Processo nº 21/200 959/2011).

Prontuário	Servidor	Período	I/P	Dias
34580671	Geraldo Ribeiro Cunha Filho	02/04/2011 a 31/05/2011	P	60 60
34623821	Carlos Alberto R. de Oliveira	21/03/2011 a 19/04/2011	P	30
34632571	Valmiro Chaves da Silva	02/03/2011 a 31/03/2011	P	30 30
9371341	Lucelia Nantes da Silva Colman	10/04/2011 a 09/05/2011	I	30
34502601	Dorival de Abreu	04/04/2011 a 08/04/2011	I	05 05

34632571	Valmiro Chaves da Silva	11/04/2011 a 10/05/2011	P	30 30
9384241	Gislaine Ferreira da Silva	15/04/2011 a 04/05/2011	I	20
8714511	Wederson dos Anjos Pereira	08/04/2011 a 22/04/2011	I	15
87667471	Reginaldo Apar. V. Constantino	04/04/2011 a 03/05/2011	I	30
34547621	Eduardo Martos Cáceres	13/04/2011 a 22/04/2011	I	10
34537901	Silvio Pereira Sergio	18/04/2011 a 17/05/2011	I	30 3030
9359051	Cristina Pires de Araújo	14/04/2011 a 28/04/2011	I	15
8348311	Daiane Rocha Brey	14/04/2011 a 25/04/2011	I	12
34613431	Mauro Alves Dias	28/04/2011 a 10/05/2011	I	15
9350183	Osmarina Paez	05/04/2011 a 29/04/2011	I	05
34542401	Jane Maria S. L. Gordin	19/04/2011 a 25/04/2011	I	07
15583581	João Herberto D'Ávila Gawlinski	29/04/2011 a 28/05/2011	P	30
34616961	Ivan César Martins Buss	20/04/2011 a 19/05/2011	P	30
34601771	Ilda Francisca Neves Bottene	27/04/2011 a 11/05/2011	I	15
34626681	Sylvio Carlos Faria Hidalgo	25/04/2011 a 29/04/2011	I	05
8348311	Daiane Rocha Brey	28/04/2011 a 12/05/2011	I	15
34636721	Márcia Cristina C. B. Alcântara	02/05/2011 a 06/05/2011	I	05
34641301	Eneida Maria de R. S. Dacal	09/05/2011 a 23/05/2011	I	15
34555641	Elza Claudino Dias	13/05/2011 a 11/06/2011	I	30
34632571	Valmiro Chaves da Silva	11/05/2011 A 09/06/2011	P	30
34567141	Lineu Almeida S. Tedrus	16/05/2011 a 19/05/2011	I	04
34545091	Maria das Graças G. S. Abdo	11/05/2011 a 25/05/2011	I	15
34534991	Edemilson Lima da Silva	10/05/2011 a 08/06/2011	I	30
8766401	Roberto Carlos Motta	18/05/2011 a 16/06/2011	I	30
8364271	Kathianne Kelly C. de Oliveira	17/05/2011 a 15/07/2011	P	60
34581211	Gonçalo Sabino Lima Lobo	13/05/2011 a 10/07/2011	I	60
34540611	José Jorge Gonçalves	08/04/2011 a 08/04/2011	I	01
34540611	José Jorge Gonçalves	25/04/2011 a 27/04/2011	P	03
34631841	Fabio de Oliveira	16/05/2011 a 14/06/2011	P	30
8927691	Patrícia Rita Gomes Maciel	19/05/2011 a 22/05/2011	I	04
7314041	Verediana Barbosa de Oliveira	25/05/2011 a 08/06/2011	I	15
8765771	Andrews Paes de Siqueira	25/05/2011 a 31/05/2011	I	07
15583581	João Herberto D'Ávila Gawlinski	29/05/2011 a 12/06/2011	P	15 15
8499281	Florianio Pires de Oliveira	29/05/2011 a 04/06/2011	I	07

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO MS Nº 0146 DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias no período de 20/05/2011 a 17/11/2011, a servidora **NADIA MARA SILVA MAGALHÃES**, prontuário 821110 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuários, em funções que não seja em frigoríficos, conforme Boletim de Inspeção Médica, expedido pelo Perito Médico da Fundação de Saúde. (Processo nº 21/200 973/2011)

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora- Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0147 DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **GIULIANO RODRIGO CASEIRO DE OLIVEIRA**, prontuário 34642611, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo desta Agência, do município de Campo Grande/MS para o município de Costa Rica/MS, contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**EXTRATO:**

Processo nº: 21/005 432/2005 – Sindicância Administrativa  
Assunto: Recurso Administrativo.

**Indeferir** o Recurso Administrativo interposto por Antonio Morais dos Santos Júnior com supedâneo no Parágrafo único do artigo 281, da Lei nº 1.102/1990. P.R.I.

Campo Grande, 17 de junho de 2011.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 354, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontos, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/703313/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	J u n t a Médica
37001001	Altinor Borges Fava	Técnico de Informática / 24033	03/06/2011 a 24/06/2011	a 22	Sim	C a m p o Grande
8775061	Ana Paula Coutinho G. Pereira	Gestor de Educação e Seg. de Trânsito / 83019	09/06/2011 a 22/06/2011	a 14	Não	Paranaíba
37061921	Escolástica Machado dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	01/06/2011 a 03/06/2011	a 03	Não	Dourados
37061171	Maria Ferreira Pedroso	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	07/06/2011 a 26/06/2011	a 20	Não	C a m p o Grande
9396921	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	14/06/2011 a 13/07/2011	a 30	Sim	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 355, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/703250/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Grau de Parentesco	Concessão
9484031	Márcia Rosana de Souza Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	23/05/2011 a 31/05/2011	a 09	Não	Mãe	J M R . C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FCMS/N.º 046/2011, de 20 de junho de 2011

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Cibele Ynae Webster, prontuário n.º 9006991, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, no período de 27/06/11 a 26/07/11, em virtude das férias da titular Marlene Guazeli Ribeiro.

Campo Grande, 20 de junho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Presidente/FCMS

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 054/11, 20 de junho de 2011.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDUARDO LUIZ GROSSI, prontuário nº 1079301, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, na função de Supervisor de Operação, do quadro permanen-

te do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, relativo aos quinquênios aquisitivos de 18 de abril de 1983 à 17 de abril de 1988 e de 18 de abril de 1988 à 17 de abril de 1993, nos termos do artigo 159, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, revogado pelo artigo 6º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, conforme decisão exarada no processo nº 09/500045/2011.

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2011.

**MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ**  
DIRETORA PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 007, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, à servidora **ISABELA CESAR DE AQUINO**, prontuário 9673433, ocupante do cargo de Assistente, símbolo DGA-6, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 59 da Lei n. 8.213, de 24/07/91, art. 71, 77 e 78 do Decreto n. 3.048, de 06/05/99, Portaria Ministerial n. 359 de 31/08/06, artigo 207 da IN 20 INSS/PRES. DE 10/10/07, conforme Comunicado de Decisão INSS n. 131942308.

Campo Grande, 02 de junho de 2011.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN**  
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FUNSAU Nº 0175, de 16 de Junho de 2011.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL** e **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Patrícia Delamare Cardoso**, matrícula nº 9443511, ocupante do cargo de Enfermeira, Código 94078, símbolo GVC/SAU/SUP/A pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, no período de 23 de setembro de 2011 a 21 de novembro de 2011, com base no art. 1º, § 1º da Lei 3.855/10. (Processo nº 27/100640/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 16 de Junho de 2011.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº 143 de 24 de Maio de 2011**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve**

Dissolver a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante-CIHOTT do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul constituída através da Portaria "P" FUNSAU nº 191 de 03/09/2007 publicada no DOE nº 7.051 de 13/09/2007 e por, conseqüente tornar sem efeito a publicação dos seus membros relacionados na Portaria "P" FUNSAU nº 045 de 04/02/2009 publicada no DOE nº 7.396 de 06/02/2009 e nas Portarias "P" FUNSAU nº 275 de 05/05/2009 e "P" FUNSAU nº 277 de 05/05/2009 publicadas no DOE nº 7.454 de 08/05/2009, por força da implantação da Organização de Procura de Órgão e Tecidos – OPO no município de Campo Grande/MS, de acordo com a Portaria nº 1.034 de 04/05/2011, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 85 de 05/05/2011, pg 85.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

**Portaria "P" FUNSAU nº 186 de 17 de junho de 2011**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve**

Nomear os membros da Organização de Procura de Órgão e Tecidos – OPO, por força da implantação da mesma no município de Campo Grande/MS, de acordo com a Portaria nº 1.034 de 04/05/2011, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 85 de 05/05/2011.

Nome	Função na OPO	Função no Hospital Regional de MS
Patrícia Silva de Almeida	Coordenadora médica OPO	Médica Intensivista
Eloiza Dionísio da Silva	Membro OPO	Auxiliar de Enfermagem
Rodrigo Padilhas de Medeiros	Membro OPO	Técnico de Enfermagem
Valquíria Duarte Germano de Amorim	Membro OPO	Técnico de Enfermagem
Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Membro OPO	Auxiliar de Enfermagem



Mario Sergio Pereira Ipólito	Coordenador administrativo OPO	Gestor de Serviços de Saúde
------------------------------	--------------------------------	-----------------------------

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P"/ FUNTRAB N.º032 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto Estadual nº. 12.788, de 14 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria "N"/FUNTRAB Nº 001/09, de 23 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 7.550, de 25 de setembro de 2009, a contar desta publicação.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2011.

**TANIA MARA GARIB**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

#### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 031/11 DE 15 DE JUNHO DE 2011

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora Priscila Almeida Vieira, ocupante do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DGA-6, Prontuário 9671903, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999, com validade a contar de 14/06/2011.

Campo Grande, 15 de junho de 2011

**Tania Mara Garib**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

#### PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 030/11 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 136, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

#### Anexo único da Portaria "P"/FUNTRAB nº 030/11 de 10 de junho de 2011.

Pront.	Nome	Cargo/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
7950201	Ana Vieira de Souza Taso	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	02.05.11 a 31.05.11	30 dias
7950201	Ana Vieira de Souza Taso	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	01.06.11 a 15.06.11	15 dias em prorrogação
470661	Dagoberto Néri Lima	Advogado Especial SUB/ASJ/ESP/6	28.05.11 a 26.06.11	30 dias em prorrogação
5217521	Elizabete Ortega da Silva	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	04.04.11 a 13.04.11	10 dias
6015941	Fernando Chaves Faustino	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/F	26.04.11 a 25.05.11	30 dias
8695701	Graziela Freire Borges	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/A	03.05.11 a 04.05.11	02 dias
3455711	Izilda Inez C. do Espírito Santo	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/E	09.03.11 a 06.07.11	120 dias
4646431	Maria Fátima de Araújo Andrade	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/D	27.05.11 a 10.06.11	15 dias
3549531	Maria de Fátima Pereira Ibarra	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	31.05.11 a 06.06.11	07 dias
6766161	Marise Weiss Penteadó	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/D	28.03.11 a 26.04.11	30 dias
5061331	Nancy de Souza	Assistente de Relacionamento Captação CAR/INS/B/A	16.05.11 a 25.05.11	10 dias em prorrogação
5061331	Nancy de Souza	Assistente de Relacionamento Captação CAR/INS/B/A	26.05.11 a 24.06.11	30 dias em prorrogação
5668021	Regina Maura Vezzani Maecawa Pimentel	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/D	04.05.11 a 02.06.11	30 dias em prorrogação
8608911	Simone Franco Ricardo	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/A	01.06.11 a 30.06.11	30 dias em prorrogação
4422161	Suely Costa Lemos	Advogado Especial SUB/ASJ/ESP/5	02.06.11 a 01.07.11	30 dias em prorrogação

5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	26.04.11 a 25.05.11	30 dias
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	26.05.11 a 24.06.11	30 dias em prorrogação

Campo Grande, 10 de Junho de 2011.

**Tania Mara Garib**  
Diretora-Presidente/FUNTRAB

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda*

#### PORTARIA "D" Nº 511/2011 DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 362/2011-DPGE, de 29/04/2011, publicada no D.O.E. nº 7.939, de 02/05/2011, passando a constar a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar nos períodos abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
HOMERO LUPO MEDEIROS - DP de Ribas do Rio Pardo	DP de Água Clara	02, 09, 16, 24 e 30/05/2011

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2011.

**PAULO ANDRÉ DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 512/2011 DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Estabelecer o gozo de férias regulamentares do membro da Defensoria Pública abaixo relacionada, para o seguinte período:

#### CAMPO GRANDE

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
Auristela Machado Vidal	01.07.2011 a 30.07.2011

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2011.

**PAULO ANDRÉ DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 513/2011-DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

**Designar** a 3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de D.A.F.S.D., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 066.158.0003-2011.

Campo Grande, 16 de junho de 2011.

**PAULO ANDRÉ DEFANTE**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 514/2011-DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Exonera o Defensor Público de 2ª Instância, **ELIAS CESAR KESROUANI**, matrícula 498580-1, lotado na 3ª DP Criminal de 2ª Instância, do cargo de 1º Sub-Defensor Público-Geral da Defensoria Pública, com validade a contar de 08 de junho de 2011.

Campo Grande, 16 de junho de 2011.

**PAULO ANDRÉ DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 515/2011-DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Exonera a Defensora Pública de 2ª Instância, **HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO**, matrícula 323063-1, lotada na 9ª DP Criminal de 2ª Instância, do cargo de 2ª Sub-Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública, com validade a contar de 08 de junho de 2011.

Campo Grande, 16 de junho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 516/2011-DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 046/2011-DPGE, de 24/01/2011, publicada no D.O.E. nº 7.874, de 25/01/2011, passando a constar o período de férias do Defensor Público abaixo relacionado:

**SONORA**

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODOS
João Filho de Almeida Portela	06/06/2011 a 01/07/2011

Campo Grande, 16 de junho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 517/2011 DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Suspender, a contar de 14 de junho de 2011, as férias do Defensor Público de Segunda Instância **Francisco José Soares Barroso**, lotado na 3ª Defensoria Cível de 2ª Instância.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2011.

PAULO ANDRÉ DEFANTE  
Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DR. PAULO ANDRÉ DEFANTE.**

**INTERESSADO:** ERNANY ANDRADE MACHADO.  
**ASSUNTO:** LICENÇA PARA ESTUDO.

**DECIDO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar 111/2005, de 17 de outubro de 2005, no §2º do artigo 1º da Deliberação/CSDP nº 005/2007, e nos princípios da conveniência e oportunidade, **defiro** o pedido para afastamento das funções do membro da Defensoria Pública, para participar do encontro com 2ª e 7ª Circunscrições Judiciárias, a se realizar em Dourados/MS, no período de 09 a 10 de junho de 2011, devendo o interessado apresentar o certificado de participação no prazo de 10(dez) dias após a conclusão do curso. (Parecer ASSEJUR 382/2011- Processo 33/001.104/2011).

Oficie-se o interessado.

Ao R.H para providências cabíveis.

Decorrido o prazo legal, archive-se.

Campo Grande, 17 de junho de 2011.

PAULO ANDRÉ DEFANTE  
Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DR. PAULO ANDRÉ DEFANTE.**

**INTERESSADO:** EDSON CARDOSO.  
**ASSUNTO:** LICENÇA PARA ESTUDO.

**DECIDO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar 111/2005, de 17 de outubro de 2005, no §2º do artigo 1º da Deliberação/CSDP nº 005/2007, e nos princípios da conveniência e oportunidade, **defiro** o pedido para afastamento das funções do membro da Defensoria Pública, para participar do encontro com 2ª e 7ª Circunscrições Judiciárias, a se realizar em Dourados/MS, no período de 09 a 10 de junho de 2011, devendo o interessado apresentar o certificado de participação no prazo de 10(dez) dias após a conclusão do curso. (Parecer ASSEJUR 383/2011- Processo 33/001.105/2011).

Oficie-se o interessado.

Ao R.H para providências cabíveis.

Decorrido o prazo legal, archive-se.

Campo Grande, 17 de junho de 2011.

PAULO ANDRÉ DEFANTE  
Defensor Público-Geral do Estado.

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

**PAUTA ATÉ 12/07/2011**  
(Art. 311, §3º do RIAL)

**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Emenda Constitucional nº 007/11  
Processo nº 147/11

**Deputada Mara Caseiro-** Altera a denominação do Capítulo IV do Título VI da Constituição Estadual, modifica a redação dos artigos 205, 206 e acrescenta § 4º ao artigo 206.

**PAUTA ATÉ 05/07/2011**  
(Art. 311, §3º do RIAL)

**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Emenda Constitucional nº 006/11  
Processo nº 144/11

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 32/2011-** Dá nova redação ao caput a aos §§ 1º e 2º do art. 151 da Constituição Estadual.

**PAUTA ATÉ 28/06/2011**  
(Art. 188 do RIAL)

**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 097/11  
Processo nº 156/11

**Deputado ALCIDES BERNAL-** Dispõe sobre a distribuição gratuita de bloqueador solar, as pessoas carentes, vítimas de queimaduras, portadoras de lúpus eritematoso, aos portadores de câncer de pele, vitiligo e albinismo, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 22/06/2011**  
(Art. 311, §3º do RIAL)

**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Emenda Constitucional nº 005/11  
Processo nº 125/11

**Deputado ARROYO-** Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 4º da Constituição Estadual.

**PAUTA ATÉ 22/06/2011**  
(Art. 188 do RIAL)

**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 096/11  
Processo nº 153/11

**Deputada MARA CASEIRO-** Dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas.

### 4ª Parte

### Boletim de Pessoal

ATO Nº 398/2011 – PRES.

**Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que pôr sua natureza não permitam a paralisação, no dia **24 de junho de 2011**.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

ATO Nº 399/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **MARIO BERTONI NAPOLI FILHO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **EDUARDO ROCHA**, com validade à contar de 03 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 400/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **ALEX DA SILVA FERNANDES** do cargo em comissão de Secretário I, símbolo PLDI.05.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 401/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **ELISABETE MORELI MONTEIRO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **CABO ALMI**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 402/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MANOEL PAULO BARBOSA** no cargo em comissão de Secretário I, símbolo PLDI.05.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Alex da Silva Fernandes, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 403/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **CAROLINA DARC SANTOS PEREIRA**, no cargo em comissão de Assessor I, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 404/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **JEFFERSON HANHDER DA SILVA PINHEIRO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 405/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **ALEX DA SILVA FERNANDES** no cargo em comissão de Assessor I, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 406/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **SILVIO MENDONZA JÚNIOR**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LONDRES MACHADO**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 407/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **JAIRO FREITAS DE MIRANDA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAO.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Elisabete Moreli Monteiro, para servir junto ao Gabinete do Deputado **CABO ALMI**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 408/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **CLAUDIA SOARES ROLIM** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de junho de 2011.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 409/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Legislativo I, símbolo PLNEAL.15.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo funcionário **LAURO LIBERATO PORTUGAL**, matrícula nº 3521, por ocorrência do óbito em 27 de maio de 2011. (Processo nº 8327/2011)

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

ATO Nº 410/2011 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.12.04, classe C, referência 17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo funcionário **JOSÉ FRANCISCO NANTES ZURUTUZA**, matrícula nº 1109, por ocorrência do óbito em 26 de maio de 2011. (Processo nº 8334/2011)

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 8322/2011

Interessado: **MARIZA HONORATO NASCIMENTO ZURUTUZA**  
(JOSÉ FRANCISCO NANTES ZURUTUZA)

Assunto: Auxílio Funeral

Despacho: Defiro, nos termos do parecer.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 059/2011, referente a Tomada de Preços nº 005/2011, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico anexado nos autos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico o objeto a empresa vencedora: Macro Engenharia e Construções Ltda.

Publique-se.  
Aquidauana-MS, 17 de junho de 2011.

**FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2011**  
**Processo administrativo nº 059/2011**  
**Tipo: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra referente a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Timóteo Proença, MS 419 e Cecília Maria de Arruda, localizadas na cidade de Aquidauana – MS, visando atender o contrato de repasse nº 0308.376-52/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e este município, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento, tendo como vencedora a empresa:

**1 – Macro Engenharia e Construções Ltda**, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 1.139.182,00 (um milhão e cento e trinta e nove mil e cento e oitenta e dois reais).

AQUIDAUANA-MS, 16 de junho de 2011.  
Luciano Costa Campelo  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2011

#### DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporá/MS e JC & WA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.512.921/0001-82.

#### OBJETO

Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Funasa nº 0522/2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, através da CI nº 019/2011.

#### RECURSO

A obra será executada com recursos financeiro oriundo do Convênio Funasa nº 0522/2009, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Batayporá/MS e à conta da seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 1034 Constr/Ampl/Equip/Secretaria de Saúde, 877 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

#### VALOR

R\$ 774.695,39 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

#### VIGÊNCIA

A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 12 (doze) meses; a contar da ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO, podendo ser alterado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

#### DATA

02 de junho de 2011  
Edson Peres Ibrahim  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/2011

#### DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporá/MS e FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 36.821.288/0001-02.

#### OBJETO

Aquisição de 01 (um) distribuidor de sementes e calcário conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e reprogramação do Contrato de Repasse nº 0305.472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2011.

#### RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1053 Aq. Equip. Mat. Perm. Agricultura e Pecuária 470 4.4.90.52.00 Outros Materiais Permanentes, e com recursos oriundos da reprogramação do Contrato de Repasse nº 0305.472-64/2009/MDA/CAIXA, Programa Pronat, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporá-MS.

#### VALOR

R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

#### VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso – CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

#### DATA

16 de junho de 2011  
Edson Peres Ibrahim  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 039/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.082/2011-82**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - NA AV. ARQ. RUBENS GIL DE CAMILO, AV. AFONSO PENA, AV. DR. PAULO MACHADO E RUA DR. MAURO ROGÉRIO DE BARROS WANDERLEY, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 22 de julho de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 17 de junho de 2011.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**

Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 105/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 37.403/2011-77 e outro.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CANTONEIRA, TERÇA, REATORES E CALHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS**".

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.**

**DATA: 05/07/2011**

**HORÁRIO: 14 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, MS, 17 de junho de 2011.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**Adriana Cardoso**

Pregoeira

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N.106/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO N. 56.667/2011-66.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MATRICIAL, NOBREAK MICROPROCESSADO E MICROCOMPUTADOR, PARA ATENDER O FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - FUNSERV, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IMTI**".

**ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - FUNSERV, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IMTI.**

**DATA: 06/07/2011**

**HORÁRIO: 08 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 17 de junho de 2011.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 047/2011**  
**PROCESSO N. 55.888/2011-90.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "**Contratação de serviços mecânicos, incluindo revisão, embreagem, suspensão dianteira e traseira, sistema de freio, cambio, diferencial, e sistema pneumático, com fornecimento, aplicação e recuperação de peças, nos caminhões desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – SEINTRHA**".

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 07 de julho de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado. Campo Grande, 17 de junho de 2011.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**

Presidente CPL

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS**  
**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 001/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, de acordo com o disposto no subitem 6.3 do Edital, torna público que as empresas **Macrologística Consultoria S/C Ltda, JSL S/A e o consórcio composto pelas empresas CONSULGAL S.A. e CONSULGAL BRASIL Ltda** estão autorizadas a elaborarem os estudos diversos estabelecidos no Edital em



epígrafe. O recebimento e abertura dos envelopes será às **08 horas do dia 31 de outubro de 2011**, na Central Municipal de Compras e Licitações – CECOM, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande, sito a Av. Afonso Pena, 3.297, térreo, nesta cidade.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2011.

**Múcio José Ramos Teixeira**  
Presidente CEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.18/2011

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 281 e Resolução n.149/2003 – CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/06/2011 a 10/06/2011, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2011.

Rudel Espíndola Trindade Júnior  
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AAA1260	EMV0049774	7455	29/05/2011	04	218 I
AAJ2275	EMV0045730	74630	19/05/2011	05	218 II
ABG4950	EMA0044203	60503	14/05/2011	07	208
ABL4949	EMV0049347	7455	28/05/2011	04	218 I
ABY0404	EMV0049395	7463	28/05/2011	05	218 II
ACL0870	EMV0046084	74550	20/05/2011	04	218 I
ADH3321	EMA0045965	60503	19/05/2011	07	208
ADV9099	EMV0050089	7455	29/05/2011	04	218 I
AEP5364	EMV0049661	7455	28/05/2011	04	218 I
AFK4452	EMV0045199	74550	16/05/2011	04	218 I
AGC4205	EMV0049773	7455	29/05/2011	04	218 I
AGD7065	EMV0050005	7455	29/05/2011	04	218 I
AGN4828	TE11007969	60501	08/06/2011	07	208
AGN6720	EMA0049813	6050	29/05/2011	07	208
AGN6720	EMV0049812	7455	29/05/2011	04	218 I
AGU1211	EMV0050079	7455	29/05/2011	04	218 I
AGZ0156	EMV0049561	7455	28/05/2011	04	218 I
AHC6812	EMV0049464	7463	28/05/2011	05	218 II
AHS4546	EMV0049168	7463	27/05/2011	05	218 II
AHZ1680	EMV0049858	7455	29/05/2011	04	218 I
AIU5992	EMA0045623	60503	18/05/2011	07	208
AIU5992	MS00876536	69471	29/05/2011	05	235
AJD2758	EMV0049992	7455	29/05/2011	04	218 I
AJI1720	EMV0050275	7455	29/05/2011	04	218 I
AJI1863	EMV0049093	74630	27/05/2011	05	218 II
AJJ8351	EMV0045413	74550	17/05/2011	04	218 I
AJS8223	EMV0049756	7455	29/05/2011	04	218 I
AJW5823	EMV0044158	74550	14/05/2011	04	218 I
AJZ9463	EMA0046671	60503	21/05/2011	07	208
AKF2605	EMV0049842	7463	29/05/2011	05	218 II
AKK8706	EMV0049411	7455	28/05/2011	04	218 I
AKL3460	EMV0049750	7455	29/05/2011	04	218 I
AKP8149	EMV0049480	7455	28/05/2011	04	218 I
AKQ1748	RE0033711	74550	20/05/2011	04	218 I
AKS9210	EMV0049682	7463	28/05/2011	05	218 II
ALE3779	EMV0049562	7455	28/05/2011	04	218 I
ALI2963	RE0033611	74550	17/05/2011	04	218 I
ALM5514	LE0230724	74630	27/05/2011	05	218 II
ALN2061	EMA0049454	6050	28/05/2011	07	208
ALP4331	EMV0049671	7455	28/05/2011	04	218 I
ALW8934	EMV0046287	74550	20/05/2011	04	218 I
AME9201	MS00936232	54525	23/05/2011	05	181 VIII
AMH8374	LE0230406	74550	21/05/2011	04	218 I
AMS0744	RE0034142	74550	29/05/2011	04	218 I
AMT5564	RE0034000	74630	25/05/2011	05	218 II
ANE8021	EMA0050203	6050	29/05/2011	07	208
ANS1003	EMV0049233	7455	28/05/2011	04	218 I
ANX6559	EMV0049365	7455	28/05/2011	04	218 I
AOX4571	EMV0048668	74550	26/05/2011	04	218 I
APG7652	RE0034051	74550	27/05/2011	04	218 I
APG7652	RE0034066	74630	27/05/2011	05	218 II
APR3090	MS00954126	51851	27/05/2011	05	167
APS0410	EMV0049441	7455	28/05/2011	04	218 I
AQF2055	EMA0044380	60503	15/05/2011	07	208
AQK1856	EMV0047369	74710	22/05/2011	07	218 III
AQS1986	EMV0045103	74550	15/05/2011	04	218 I
ARD1403	EMA0049311	6050	28/05/2011	07	208
ARV8158	EMV0050193	7455	29/05/2011	04	218 I
ASY3801	MS00936485	51851	25/05/2011	05	167
ATT2084	RE0034208	74550	25/05/2011	04	218 I
AWH2717	EMV0049159	7455	27/05/2011	04	218 I
AXW8899	EMV0049396	7455	28/05/2011	04	218 I
AYW9999	EMV0050237	7455	29/05/2011	04	218 I
BAV0315	MS00943285	60501	27/05/2011	07	208
BFD9784	EMA0049623	6050	28/05/2011	07	208
BGE0242	LE0230675	74550	26/05/2011	04	218 I
BGS5858	EMV0049908	7455	29/05/2011	04	218 I
BHD0049	EMV0049231	7455	28/05/2011	04	218 I
BHO3925	MS00937698	54525	30/05/2011	05	181 VIII
BJJ0252	EMV0045660	74550	18/05/2011	04	218 I
BJM5944	LE0230486	74630	22/05/2011	05	218 II
BJP0223	EMV0049210	7471	27/05/2011	07	218 III
BKB8138	RE0033646	74550	18/05/2011	04	218 I
BKV6712	EMV0050123	7455	29/05/2011	04	218 I
BKV9830	RE0033985	74630	25/05/2011	05	218 II
BLF4661	EMV0050115	7463	29/05/2011	05	218 II
BLH4047	EMV0045318	74550	16/05/2011	04	218 I
BLH4434	EMV0049273	7455	28/05/2011	04	218 I
BLR3789	EMP0050177	5673	29/05/2011	04	183
BLR5066	EMA0047882	60503	23/05/2011	07	208
BLZ4798	EMV0044205	74550	14/05/2011	04	218 I
BMR6969	EMV0050147	7455	29/05/2011	04	218 I
BNG5418	RE0034014	74550	26/05/2011	04	218 I
BNH6988	EMA0048052	60503	24/05/2011	07	208
BOY6038	EMV0049312	7455	28/05/2011	04	218 I
BPP8117	EMV0046799	74630	21/05/2011	05	218 II
BRB2330	EMV0049664	7455	28/05/2011	04	218 I
BRM6972	EMV0049770	7455	29/05/2011	04	218 I
BRU6528	MS00874426	70481	25/05/2011	07	244 II
BSE0081	EMA0046352	60503	20/05/2011	07	208
BTJ8429	EMV0049747	7455	29/05/2011	04	218 I
BTN4442	LE0230723	74550	27/05/2011	04	218 I
BUT7877	EMV0049814	7463	29/05/2011	05	218 II
BVB3581	MS00955412	51851	26/05/2011	05	167
BVR2741	MS00936406	57463	09/05/2011	04	187 I
BWB4061	EMV0049418	7455	28/05/2011	04	218 I
BWH9141	EMA0048955	60503	27/05/2011	07	208
BWH9141	MS00956828	60501	26/05/2011	07	208
BXL2885	RE0033726	74550	21/05/2011	04	218 I
BXM0314	EMV0049486	7463	28/05/2011	05	218 II
BYF9975	EMA0048064	60503	24/05/2011	07	208
BYH0470	TE11007444	73662	02/06/2011	04	252 VI
BZN3477	EMV0046410	74550	20/05/2011	04	218 I
CAQ9547	EMV0047512	74550	22/05/2011	04	218 I
CBF1850	EMV0049705	7455	28/05/2011	04	218 I
CBJ2826	RE0034269	74630	29/05/2011	05	218 II
CBW5723	EMV0050101	7455	29/05/2011	04	218 I
CCP2285	EMV0049564	7455	28/05/2011	04	218 I
CCW6793	EMV0050228	7455	29/05/2011	04	218 I
CDQ3433	EMV0049572	7455	28/05/2011	04	218 I
CEH3652	EMA0050197	6050	29/05/2011	07	208
CER4126	EMV0047717	74550	23/05/2011	04	218 I
CFH6768	EMV0046229	74550	20/05/2011	04	218 I
CFL5872	EMV0049382	7455	28/05/2011	04	218 I
CGH8956	EMV0045120	74630	15/05/2011	05	218 II
CGL5063	EMV0049502	7455	28/05/2011	04	218 I
CGP2087	EMV0045497	74550	17/05/2011	04	218 I
CGX8912	EMV0049730	7455	29/05/2011	04	218 I
CHH7389	EMV0048828	74550	26/05/2011	04	218 I
CHP4520	EMV0047711	74550	23/05/2011	04	218 I
CHW0011	EMV0049831	7455	29/05/2011	04	218 I
CIJ6074	EMV0047333	74630	22/05/2011	05	218 II
CIM6723	EMV0049493	7455	28/05/2011	04	218 I
CIN9861	EMV0049907	7455	29/05/2011	04	218 I
CIW4334	MS00954493	55415	19/05/2011	03	181 XVII
CJI9743	EMV0050313	7463	30/05/2011	05	218 II
CJO1919	EMP0050207	5673	29/05/2011	04	183
CJO9121	RE0033575	74710	11/05/2011	07	218 III
CJO9121	RE0033716	74550	20/05/2011	04	218 I
CJU0079	EMV0050013	7455	29/05/2011	04	218 I
CKB8995	EMV0046163	74550	20/05/2011	04	218 I
CKI1126	EMV0049536	7455	28/05/2011	04	218 I
CKY7216	EMV0049230	7455	28/05/2011	04	218 I
CLB2153	RE0033817	74550	22/05/2011	04	218 I
CM5187	MS00934517	55500	19/05/2011	04	181 XVII
CMR0333	EMV0045554	74550	18/05/2011	04	218 I
CMR5798	RE0034054	74550	27/05/2011	04	218 I
CMV8251	EMV0049657	7463	28/05/2011	05	218 II
CMW0334	EMV0046028	74550	19/05/2011	04	218 I
CNC6251	EMV0050049	7455	29/05/2011	04	218 I
CNE7726	EMV0046898	74630	21/05/2011	05	218 II
CNU8358	EMV0049917	7455	29/05/2011	04	218 I
CNZ5464	LE0230752	74550	28/05/2011	04	218 I
COU6001	EMV0049964	7463	29/05/2011	05	218 II
COU6707	EMV0047354	74550	22/05/2011	04	218 I
CPB0066	EMV0049789	7463	29/05/2011	05	218 II
CPD0532	EMV0049180	7455	27/05/2011	04	218 I
CPF7891	EMV0050264	7463	29/05/2011	05	218 II
CPF0529	LE0230834	74710	29/05/2011	07	218 III
CPK1581	EMV0049170	7471	27/05/2011	07	218 III
CPK2200	RE0033961	74550	24/05/2011	04	218 I
CQB8819	TE11007474	60501	02/06/2011	07	208
CQB8819	TE11007520	73662	03/06/2011	04	252 VI
CQD5874	EMV0050055	7455	29/05/2011	04	218 I
CQD6719	RE0033885	74630	18/05/2011	05	218 II
CQD7133	RE0033632	74550	18/05/2011	04	218 I
CQD7133	RE0033836	74550	23/05/2011	04	218 I
CQE4978	EMV0049630	7455	28/05/2011	04	218 I
CQM1625	RE0033830	74630	22/05/2011	05	218 II
CRD8147	EMV0050229	7455	29/05/2011	04	218 I
CRJ5690	EMA0044530	60503	15/05/2011	07	208
CRW6495	LE0230293	74550	17/05/2011	04	218 I
CSJ1039	EMA0050060	6050	29/05/2011	07	208
CVS8716	EMV0049296	7455	28/05/2011	04	218 I
CVX3785	MS00934524	54525	19/05/2011	05	181 VIII
CWJ6853	EMV0049206	745			

DDX1237	EMV0049830	7455	29/05/2011	04	218	I	HQF9533	EMV0050033	7455	29/05/2011	04	218	I
DEA8335	RE0033710	74630	20/05/2011	05	218	II	HQG6476	EMV0049438	7455	28/05/2011	04	218	I
DFP6339	EMV0049223	7463	27/05/2011	05	218	II	HQH4009	EMV0050076	7463	29/05/2011	05	218	II
DFQ0636	RE0034032	74550	26/05/2011	04	218	I	HQH4156	EMA0044264	60503	14/05/2011	07	208	
DFS7500	EMV0049451	7455	28/05/2011	04	218	I	HQH4796	RE0033637	74630	18/05/2011	05	218	II
DFU7293	LE0230463	74550	22/05/2011	04	218	I	HQH5602	EMA0049440	6050	28/05/2011	07	208	
DFU7293	LE0230464	74630	22/05/2011	05	218	II	HQH5602	EMV0049439	7455	28/05/2011	04	218	I
DFV5137	RE0034123	74550	28/05/2011	04	218	I	HQH5781	EMV0049398	7455	28/05/2011	04	218	I
DFX0646	EMV0049314	7455	28/05/2011	04	218	I	HQH6063	EMV0049727	7463	29/05/2011	05	218	II
DGE1366	EMV0049184	7455	27/05/2011	04	218	I	HQH6063	RE0034128	74550	29/05/2011	04	218	I
DGL5034	LE0230866	74550	24/05/2011	04	218	I	HQH6100	EMV0046111	74550	20/05/2011	04	218	I
DGN7531	EMV0049856	7455	29/05/2011	04	218	I	HQH6467	RE0034070	74710	27/05/2011	07	218	III
DHF1826	EMV0049309	7455	28/05/2011	04	218	I	HQH7709	EMV0045662	74550	18/05/2011	04	218	I
DHH4445	LE0230586	74550	24/05/2011	04	218	I	HQH7809	EMV0050241	7455	29/05/2011	04	218	I
DHQ1829	EMV0050171	7455	29/05/2011	04	218	I	HQH7994	EMV0045409	74710	17/05/2011	07	218	III
DHX7193	EMV0049824	7463	29/05/2011	05	218	II	HQH8994	EMV0044161	74550	14/05/2011	04	218	I
DID3407	RE0033979	74550	25/05/2011	04	218	I	HQI0427	EMV0044298	74550	14/05/2011	04	218	I
DIE4079	EMV0050088	7455	29/05/2011	04	218	I	HQI1621	EMV0049473	7455	28/05/2011	04	218	I
DIJ2144	EMV0045628	74550	18/05/2011	04	218	I	HQI2133	EMV0050283	7455	29/05/2011	04	218	I
DIL0071	EMV0050092	7455	29/05/2011	04	218	I	HQI2809	EMV0045025	74550	15/05/2011	04	218	I
DIO5925	EMA0049304	6050	28/05/2011	07	208		HQI3303	TE11007747	60501	06/06/2011	07	208	
DIS5998	MS00933925	55412	23/05/2011	03	181	XVII	HQI6254	TE11007426	60412	02/06/2011	05	207	
DIX5283	EMV0047303	74550	22/05/2011	04	218	I	HQI8527	EMV0050280	7455	29/05/2011	04	218	I
DIY1925	EMV0049300	7455	28/05/2011	04	218	I	HQJ9244	MS00955064	55412	17/05/2011	03	181	XVII
DJI1902	EMV0049334	7455	28/05/2011	04	218	I	HQJ0645	EMV0049272	7455	28/05/2011	04	218	I
DKD3129	EMV0049376	7455	28/05/2011	04	218	I	HQJ6265	EMP0048005	56732	24/05/2011	04	183	
DKT2572	EMV0049345	7455	28/05/2011	04	218	I	HQJ7579	EMV0050002	7455	29/05/2011	04	218	I
DLB5552	EMV0050183	7455	29/05/2011	04	218	I	HQJ9460	EMV0049257	7463	28/05/2011	05	218	II
DLS8115	EMV0044285	74550	14/05/2011	04	218	I	HQK5367	EMV0049635	7463	28/05/2011	05	218	II
DMS0258	TE11007561	60412	03/06/2011	05	207		HQL1303	EMV0049888	7455	29/05/2011	04	218	I
DMW4945	EMV0048245	74550	25/05/2011	04	218	I	HQL5463	EMA0050139	6050	29/05/2011	07	208	
DMZ8543	MS00953793	54526	29/05/2011	05	181	VIII	HQL6937	EMV0049735	7455	29/05/2011	04	218	I
DNK7826	EMV0047549	74630	22/05/2011	05	218	II	HQL9757	EMV0049910	7455	29/05/2011	04	218	I
DNT0097	EMA0044463	60503	15/05/2011	07	208		HQM0943	EMA0046282	60503	20/05/2011	07	208	
DNZ9774	RE0033962	74550	24/05/2011	04	218	I	HQM0943	EMV0046281	74550	20/05/2011	04	218	I
DOC8639	MS00937669	60412	20/05/2011	05	207		HQM5253	EMV0049923	7463	29/05/2011	05	218	II
DPA5677	EMV0049450	7455	28/05/2011	04	218	I	HQN0963	EMV0050220	7455	29/05/2011	04	218	I
DPL2224	EMV0047961	74550	24/05/2011	04	218	I	HQP1496	EMV0049096	74550	27/05/2011	04	218	I
DQF7109	EMV0046252	74630	20/05/2011	05	218	II	HQP4755	RE0033617	74550	17/05/2011	04	218	I
DQS6492	EMV0049592	7455	28/05/2011	04	218	I	HQP5373	EMV0050041	7455	29/05/2011	04	218	I
DQX5823	EMV0049763	7455	29/05/2011	04	218	I	HQP9984	EMV0049237	7455	28/05/2011	04	218	I
DQZ1168	MS00932636	73662	11/05/2011	04	252	VI	HQQ3792	EMV0050262	7455	29/05/2011	04	218	I
DRA1669	EMV0049665	7455	28/05/2011	04	218	I	HQR2810	EMA0049541	6050	28/05/2011	07	208	
DRA5954	TE11008008	55412	08/06/2011	03	181	XVII	HQR7572	EMA0049850	6050	29/05/2011	07	208	
DRC2286	MS00935396	54521	18/05/2011	05	181	VIII	HQS0089	EMA0045854	60503	19/05/2011	07	208	
DSA1448	EMV0049833	7455	29/05/2011	04	218	I	HQS0927	EMA0047737	60503	23/05/2011	07	208	
DSJ6229	EMV0045112	74550	15/05/2011	04	218	I	HQS1975	EMA0049415	6050	28/05/2011	07	208	
DSN6699	EMV0049551	7463	28/05/2011	05	218	II	HQS3257	EMV0049823	7455	29/05/2011	04	218	I
DSO3425	EMV0049703	7455	28/05/2011	04	218	I	HQS3469	EMV0049354	7455	28/05/2011	04	218	I
DSQ0597	TE11007637	54526	03/06/2011	05	181	VIII	HQS5619	EMV0049173	7455	27/05/2011	04	218	I
DTT2197	EMV0049208	7455	27/05/2011	04	218	I	HQS7718	EMV0049447	7455	28/05/2011	04	218	I
DUH1046	EMV0050071	7455	29/05/2011	04	218	I	HQS7913	TE11007258	51851	01/06/2011	05	167	
DUM6595	EMV0046167	74550	20/05/2011	04	218	I	HQS9504	EMV0050286	7455	29/05/2011	04	218	I
DUS5817	EMV0049377	7455	28/05/2011	04	218	I	HQT3460	RE0033688	74630	19/05/2011	05	218	II
DWC2029	EMV0050254	7463	29/05/2011	05	218	II	HQT4193	LE0230790	74630	28/05/2011	05	218	II
DWC4833	EMV0045355	74550	17/05/2011	04	218	I	HQU3829	RE0034144	74550	29/05/2011	04	218	I
DWI7143	EMV0046172	74550	20/05/2011	04	218	I	HQU3906	EMV0050023	7455	29/05/2011	04	218	I
DWI8129	EMV0048887	74550	27/05/2011	04	218	I	HQU7741	EMV0049983	7463	29/05/2011	05	218	II
DWQ5766	EMV0049793	7455	29/05/2011	04	218	I	HQU8313	EMV0050285	7455	29/05/2011	04	218	I
DXS6644	EMA0049453	6050	28/05/2011	07	208		HQU8858	EMV0049583	7455	28/05/2011	04	218	I
DXW7261	EMV0050236	7455	29/05/2011	04	218	I	HQV0972	EMA0050072	6050	29/05/2011	07	208	
DXY4329	EMV0049847	7455	29/05/2011	04	218	I	HQV1311	EMV0047800	74550	23/05/2011	04	218	I
DZAI383	RE0034136	74710	29/05/2011	07	218	III	HQV2634	EMV0045372	74550	17/05/2011	04	218	I
DZG7692	EMV0046878	74550	21/05/2011	04	218	I	HQV4150	TE11007804	55411	07/06/2011	03	181	XVII
DZJ6978	EMV0049648	7455	28/05/2011	04	218	I	HQV4902	EMV0049975	7455	29/05/2011	04	218	I
EAB1206	EMV0047915	74630	23/05/2011	05	218	II	HQV6269	EMV0049338	7455	28/05/2011	04	218	I
EAG1503	LE0230863	74550	24/05/2011	04	218	I	HQV7991	RE0033957	74550	24/05/2011	04	218	I
EAW1412	MS00942453	55412	20/05/2011	03	181	XVII	HQW1170	EMV0050151	7455	29/05/2011	04	218	I
EBG8029	EMV0049782	7455	29/05/2011	04	218	I	HQW1751	EMV0050239	7455	29/05/2011	04	218	I
EBM9199	EMV0046946	74550	21/05/2011	04	218	I	HQW4027	EMA0044208	60503	14/05/2011	07	208	
EBX1239	EMV0049199	7455	27/05/2011	04	218	I	HQW4845	EMV0050205	7455	29/05/2011	04	218	I
EBY1166	EMV0050108	7463	29/05/2011	05	218	II	HQW8321	EMV0045895	74550	19/05/2011	04	218	I
EDB5819	EMV0048924	74630	27/05/2011	05	218	II	HQW9342	EMV0050104	7455	29/05/2011	04	218	I
EDP3363	EMV0049993	7455	29/05/2011	04	218	I	HQZ0679	EMV0049719	7455	29/05/2011	04	218	I
EEN3047	RE0033725	74550	21/05/2011	04	218	I	HQZ0752	EMV0049762	7455	29/05/2011	04	218	I
EJD9239	EMV0047692	74550	23/05/2011	04	218	I	HQZ1108	EMV0049792	7455	29/05/2011	04	218	I
EJE8720	EMV0044394	74630	15/05/2011	05	218	II	HQZ3262	EMV0046359	74630	20/05/2011	05	218	II
EJI1705	EMV0049883	7455	29/05/2011	04	218	I	HQZ3985	EMV0049455	7455	28/05/2011	04	218	I
EKK2544	EMV0049948	7455	29/05/2011	04	218	I	HQZ5117	TE11007415	60412	02/06/2011	05	207	
ENF2636	EMV0050255	7455	29/05/2011	04	218	I	HQZ7513	RE0033849	74550	23/05/2011	04	218	I
EPH8491	MS00934512	54525	18/05/2011	05	181	VIII	HQZ9231	EMV0046295	74550	20/05/2011	04	218	I
EQL0681	EMV0049902	7455	29/05/2011	04	218	I	HRA4921	EMA0045167	60503	16/05/2011	07	208	
ESS4888	EMV0049181	7455	27/05/2011	04	218	I	HRA4971	RE0034024	74630	26/05/2011	05	218	II
ETV2802	EMV0045313	74550	16/05/2011	04	218	I	HRA6335	EMV0049864	7463	29/05/2011	05	218	II
FLV0009	EMV0044462	74550	15/05/2011	04	218	I	HRB0486	RE0033818	74550	22/05/2011	04	218	I
FUI0313	MS00937738	60501	25/05/2011	07	208		HRB3928	EMA0049316	6050	28/05/2			

HRE7390	EMV0045932	74550	19/05/2011	04	218	I	HRN6308	EMV0050167	7455	29/05/2011	04	218	I
HRE8062	MS00954473	54100	18/05/2011	04	181	IV	HRN7341	EMV0049540	7455	28/05/2011	04	218	I
HRE9866	EMA0049505	6050	28/05/2011	07	208		HRN7469	EMV0049267	7463	28/05/2011	05	218	II
HRF2164	EMV0049786	7471	29/05/2011	07	218	III	HRN7818	EMV0049104	74630	27/05/2011	05	218	II
HRF2332	EMV0049744	7463	29/05/2011	05	218	II	HR00037	RE0033837	74550	23/05/2011	04	218	I
HRF2493	TE11007465	60501	01/06/2011	07	208		HR00598	EMV0049788	7471	29/05/2011	07	218	III
HRF6413	EMV0049240	7455	28/05/2011	04	218	I	HR01621	EMV0049323	7455	28/05/2011	04	218	I
HRF6525	EMV0049379	7455	28/05/2011	04	218	I	HR02038	RE0033964	74550	24/05/2011	04	218	I
HRF7699	EMA0050214	6050	29/05/2011	07	208		HR03004	MS00937234	60501	29/05/2011	07	208	
HRG0758	EMV0047298	74550	22/05/2011	04	218	I	HR03042	RE0034178	74550	30/05/2011	04	218	I
HRG0800	EMA0045884	60503	19/05/2011	07	208		HR03512	RE0034007	74550	26/05/2011	04	218	I
HRG1570	EMV0047702	74550	23/05/2011	04	218	I	HR05168	RE0033587	74550	16/05/2011	04	218	I
HRG2069	EMA0046958	60503	21/05/2011	07	208		HR05630	EMV0047741	74550	23/05/2011	04	218	I
HRG3671	EMV0049796	7455	29/05/2011	04	218	I	HR07056	EMV0050042	7455	29/05/2011	04	218	I
HRG3815	MS00935128	55412	17/05/2011	03	181	XVII	HR08335	MS00936411	57463	09/05/2011	04	187	I
HRG4649	EMV0049754	7455	29/05/2011	04	218	I	HR08680	LE0230365	74550	19/05/2011	04	218	I
HRG7898	EMV0049292	7463	28/05/2011	05	218	II	HR09011	EMP0045789	56732	19/05/2011	04	183	
HRG8408	EMV0045467	74550	17/05/2011	04	218	I	HR09822	EMA0044193	60503	14/05/2011	07	208	
HRH0827	MS00937211	55412	23/05/2011	03	181	XVII	HRP0310	EMV0048246	74550	25/05/2011	04	218	I
HRH1558	MS00937690	55412	26/05/2011	03	181	XVII	HRP1879	EMA0049458	6050	28/05/2011	07	208	
HRH2324	EMV0049611	7455	28/05/2011	04	218	I	HRP3612	MS00936204	73662	18/05/2011	04	252	VI
HRH3740	EMV0050219	7455	29/05/2011	04	218	I	HRP4658	EMV0049195	7463	27/05/2011	05	218	II
HRH4364	EMV0050287	7455	29/05/2011	04	218	I	HRP4669	EMV0049283	7455	28/05/2011	04	218	I
HRH5536	EMA0049399	6050	28/05/2011	07	208		HRP6659	RE0033948	74630	23/05/2011	05	218	II
HRH6848	LE0230612	74550	25/05/2011	04	218	I	HRP6924	EMV0049301	7455	28/05/2011	04	218	I
HRH7390	EMV0049568	7455	28/05/2011	04	218	I	HRP8202	TE11007677	51851	06/06/2011	05	167	
HRH8294	EMV0050152	7455	29/05/2011	04	218	I	HRP8900	EMV0049525	7455	28/05/2011	04	218	I
HRH8857	EMA0049869	6050	29/05/2011	07	208		HRP9349	EMV0046071	74630	20/05/2011	05	218	II
HRI0067	TE11007097	73662	30/05/2011	04	252	VI	HRP9979	EMV0049840	7455	29/05/2011	04	218	I
HRI0946	EMV0050238	7455	29/05/2011	04	218	I	HRQ3003	EMV0047917	74550	23/05/2011	04	218	I
HRI1113	MS00942962	55412	23/05/2011	03	181	XVII	HRQ4245	EMV0050165	7463	29/05/2011	05	218	II
HRI1182	EMV0049250	7455	28/05/2011	04	218	I	HRQ6284	EMA0049838	6050	29/05/2011	07	208	
HRI5203	EMV0046088	74630	20/05/2011	05	218	II	HRQ6955	MS00936368	55411	19/05/2011	03	181	XVII
HRI6699	EMV0047411	74550	22/05/2011	04	218	I	HRQ7518	EMV0045490	74550	17/05/2011	04	218	I
HRI7005	EMV0045860	74550	19/05/2011	04	218	I	HRR0816	LE0230346	74550	19/05/2011	04	218	I
HRI7638	TE11007597	72340	03/06/2011	04	250	I *	HRR0816	LE0230593	74550	24/05/2011	04	218	I
HRI8522	EMV0049542	7455	28/05/2011	04	218	I	HRR1408	EMV0049186	7455	27/05/2011	04	218	I
HRI8646	RE0034158	74630	29/05/2011	05	218	II	HRR2998	RE0033838	74550	23/05/2011	04	218	I
HRI9233	MS00937722	73662	19/05/2011	04	252	VI	HRR3323	EMA0049807	6050	29/05/2011	07	208	
HRJ0066	RE0033720	74630	20/05/2011	05	218	II	HRR4015	EMV0050311	7455	30/05/2011	04	218	I
HRJ0290	TE11007271	51851	01/06/2011	05	167		HRR4081	EMV0044340	74710	15/05/2011	07	218	III
HRJ0616	TE11007115	73662	30/05/2011	04	252	VI	HRR4744	EMV0050308	7463	30/05/2011	05	218	II
HRJ0742	MS00943014	60501	20/05/2011	07	208		HRR5069	EMV0050161	7455	29/05/2011	04	218	I
HRJ1666	EMV0049976	7455	29/05/2011	04	218	I	HRR6310	EMV0046695	74550	21/05/2011	04	218	I
HRJ2179	TE11007259	55412	01/06/2011	03	181	XVII	HRR6334	MS00935591	73662	24/05/2011	04	252	VI
HRJ2808	EMV0049819	7463	29/05/2011	05	218	II	HRR6376	RE0033619	74550	17/05/2011	04	218	I
HRJ5395	EMV0049818	7463	29/05/2011	05	218	II	HRR6445	EMV0046030	74550	19/05/2011	04	218	I
HRJ6076	EMV0050091	7455	29/05/2011	04	218	I	HRR6858	EMV0047077	74550	22/05/2011	04	218	I
HRJ6080	EMV0046963	74550	21/05/2011	04	218	I	HRR7023	TE11007083	51851	30/05/2011	05	167	
HRJ7771	EMV0049960	7455	29/05/2011	04	218	I	HRR7229	EMV0047462	74630	22/05/2011	05	218	II
HRJ8308	EMV0049581	7455	28/05/2011	04	218	I	HRR7435	EMV0049681	7455	28/05/2011	04	218	I
HRK1424	TE11007935	60501	07/06/2011	07	208		HRR8383	RE0033960	74550	24/05/2011	04	218	I
HRK2211	EMV0050301	7455	30/05/2011	04	218	I	HRR8460	MS00953707	73662	01/06/2011	04	252	VI
HRK2402	EMV0049934	7463	29/05/2011	05	218	II	HRR8498	EMV0048935	74550	27/05/2011	04	218	I
HRK2806	MS00930404	55411	18/05/2011	03	181	XVII	HRR8514	EMV0049428	7455	28/05/2011	04	218	I
HRK5150	MS00933919	55411	20/05/2011	03	181	XVII	HRR8773	EMV0045154	74550	16/05/2011	04	218	I
HRK5896	TE11007467	58194	01/06/2011	07	193		HRR9085	MS00937205	55412	23/05/2011	03	181	XVII
HRK7318	EMV0049517	7463	28/05/2011	05	218	II	HRR9440	EMV0049761	7463	29/05/2011	05	218	II
HRK9826	EMV0046428	74630	20/05/2011	05	218	II	HRR9483	EMV0049559	7455	28/05/2011	04	218	I
HRL0778	EMV0049638	7455	28/05/2011	04	218	I	HRS0354	EMV0048070	74550	24/05/2011	04	218	I
HRL0832	EMV0049717	7455	29/05/2011	04	218	I	HRS4068	EMV0046113	74550	20/05/2011	04	218	I
HRL1064	EMA0049826	6050	29/05/2011	07	208		HRS5318	EMA0049900	6050	29/05/2011	07	208	
HRL1898	EMV0049872	7455	29/05/2011	04	218	I	HRS6149	EMV0050153	7455	29/05/2011	04	218	I
HRL1914	EMV0049200	7455	27/05/2011	04	218	I	HRS7786	EMV0048372	74630	25/05/2011	05	218	II
HRL2908	EMV0050307	7463	30/05/2011	05	218	II	HRS8933	EMA0045604	60503	18/05/2011	07	208	
HRL3563	EMV0049209	7455	27/05/2011	04	218	I	HRT5189	EMV0046521	74550	21/05/2011	04	218	I
HRL3602	EMV0049755	7455	29/05/2011	04	218	I	HRT0036	TE11007781	60412	07/06/2011	05	207	
HRL4159	EMA0049394	6050	28/05/2011	07	208		HRT0451	EMV0049310	7455	28/05/2011	04	218	I
HRL4193	EMV0049315	7455	28/05/2011	04	218	I	HRT0725	EMV0050296	7455	30/05/2011	04	218	I
HRL5229	EMV0049970	7455	29/05/2011	04	218	I	HRT2196	EMA0044198	60503	14/05/2011	07	208	
HRL5525	EMV0045485	74550	17/05/2011	04	218	I	HRT2958	EMV0050129	7455	29/05/2011	04	218	I
HRL5840	EMV0050168	7455	29/05/2011	04	218	I	HRT3281	EMV0049503	7455	28/05/2011	04	218	I
HRL5840	RE0034166	74630	29/05/2011	05	218	II	HRT3997	RE0034098	74550	28/05/2011	04	218	I
HRL5840	TE11007608	60501	03/06/2011	07	208		HRT4229	EMV0049331	7455	28/05/2011	04	218	I
HRL5997	EMA0049597	6050	28/05/2011	07	208		HRT4802	EMV0049861	7455	29/05/2011	04	218	I
HRL7795	RE0034038	74550	26/05/2011	04	218	I	HRT5330	EMV0050265	7455	29/05/2011	04	218	I
HRL7962	EMV0049277	7455	28/05/2011	04	218	I	HRT5371	EMV0046678	74550	21/05/2011	04	218	I
HRL8647	EMV0049857	7463	29/05/2011	05	218	II	HRT5390	EMA0050166	6050	29/05/2011	07	208	
HRL9459	EMV0049226	7463	27/05/2011	05	218	II	HRT6170	EMV0047634	74550	23/05/2011	04	218	I
HRL9805	TE11007925	60501	07/06/2011	07	208		HRT6964	EMV0048377	74550	25/05/2011	04	218	I
HRL9989	EMV0047630	74550	23/05/2011	04	218	I	HRT7452	TE11007430	60412	02/06/2011	05	207	
HRT0353	MS00953666	55250	24/05/2011	04	181	XV	HRT7899	RE0033670	74550	19/05/2011	04	218	I
HRT0378	EMV0049243	7455	28/05/2011	04	218	I	HRT8676	TE11007939	51851	08/06/2011	05	167	
HRT0697	EMV0049595	7455	28/05/2011	04	218	I	HRT9080	EMV0049255	7455	28/05/2011	04	218	I
HRT0986	EMV0050215	7455	29/05/2011	04	218	I	HRT9109	EMV0049491	7455	28/05/2011	04	218	I
HRT1224	EMV0045378	74550	17/05/2011	04	218	I	HRT9386						



HRY5350	MS00955966	55680	29/05/2011	05	181	XIX	HSD2625	EMV0049275	7463	28/05/2011	05	218	II
HRY5819	TE11007368	72340	01/06/2011	04	250	I *	HSD2889	EMV0050257	7455	29/05/2011	04	218	I
HRY6436	MS00930412	60412	26/05/2011	05	207		HSD2952	EMV0049768	7455	29/05/2011	04	218	I
HRY6488	EMV0048239	74630	25/05/2011	05	218	II	HSD2958	EMV0050118	7455	29/05/2011	04	218	I
HRY6673	EMV0047526	74550	22/05/2011	04	218	I	HSD4336	EMV0049860	7463	29/05/2011	05	218	II
HRY7176	EMV0046629	74550	21/05/2011	04	218	I	HSD4825	RE0034160	74550	29/05/2011	04	218	I
HRY7840	EMA0046924	60503	21/05/2011	07	208		HSD4831	EMV0050259	7455	29/05/2011	04	218	I
HRY8971	EMV0050160	7463	29/05/2011	05	218	II	HSD5373	RE0034133	74550	29/05/2011	04	218	I
HRY9092	EMV0050073	7455	29/05/2011	04	218	I	HSD6156	EMV0048119	74550	24/05/2011	04	218	I
HRY9643	EMV0049269	7463	28/05/2011	05	218	II	HSD6172	EMV0050029	7455	29/05/2011	04	218	I
HRY9774	MS00953741	60412	16/05/2011	05	207		HSD6729	EMV0044117	74550	14/05/2011	04	218	I
HRY9779	EMV0047089	74550	22/05/2011	04	218	I	HSD7185	EMV0049693	7455	28/05/2011	04	218	I
HRZ0016	EMV0049878	7455	29/05/2011	04	218	I	HSD7999	EMV0049160	7455	27/05/2011	04	218	I
HRZ0935	EMV0047378	74550	22/05/2011	04	218	I	HSD8647	EMV0050233	7455	29/05/2011	04	218	I
HRZ1374	EMV0049698	7455	28/05/2011	04	218	I	HSD8844	RE0033580	74550	16/05/2011	04	218	I
HRZ1478	RE0034031	74550	26/05/2011	04	218	I	HSD9129	EMV0050047	7455	29/05/2011	04	218	I
HRZ1604	EMV0047990	74550	24/05/2011	04	218	I	HSD9566	RE0034009	74550	26/05/2011	04	218	I
HRZ3332	EMV0046038	74550	19/05/2011	04	218	I	HSD9685	RE0033855	74710	24/05/2011	07	218	III
HRZ3557	EMV0049749	7463	29/05/2011	05	218	II	HSD9752	RE0034162	74630	29/05/2011	05	218	II
HRZ3816	TE11007958	60501	08/06/2011	07	208		HSD9987	EMV0049287	7455	28/05/2011	04	218	I
HRZ5653	EMV0049776	7455	29/05/2011	04	218	I	HSE0141	EMV0047682	74550	23/05/2011	04	218	I
HRZ5680	EMV0046926	74550	21/05/2011	04	218	I	HSE0235	TE11007652	73662	04/06/2011	04	252	VI
HRZ5684	EMV0044308	74630	14/05/2011	05	218	II	HSE0507	RE0033984	74630	25/05/2011	05	218	II
HRZ6707	EMA0045764	60503	19/05/2011	07	208		HSE0534	EMV0046243	74550	20/05/2011	04	218	I
HRZ7810	MS00943149	60501	26/05/2011	07	208		HSE0579	EMV0049994	7455	29/05/2011	04	218	I
HRZ8913	EMV0049452	7455	28/05/2011	04	218	I	HSE0748	RE0034080	74550	27/05/2011	04	218	I
HRZ8976	EMV0050078	7455	29/05/2011	04	218	I	HSE1078	EMV0049935	7455	29/05/2011	04	218	I
HRZ9084	EMV0047166	74550	22/05/2011	04	218	I	HSE1101	EMV0049521	7455	28/05/2011	04	218	I
HRZ9322	EMV0046161	74550	20/05/2011	04	218	I	HSE2193	EMV0049020	74550	27/05/2011	04	218	I
HRZ9466	RE0034027	74550	26/05/2011	04	218	I	HSE2637	EMV0049732	7455	29/05/2011	04	218	I
HSA0054	EMV0049380	7455	28/05/2011	04	218	I	HSE2752	EMV0048034	74550	24/05/2011	04	218	I
HSA0640	EMV0050007	7455	29/05/2011	04	218	I	HSE3136	EMA0045898	60503	19/05/2011	07	208	
HSA1291	MS00953634	60501	31/05/2011	07	208		HSE3153	EMV0047858	74550	23/05/2011	04	218	I
HSA1994	EMV0050035	7463	29/05/2011	05	218	II	HSE3672	EMV0047015	74550	21/05/2011	04	218	I
HSA2098	EMV0049709	7455	28/05/2011	04	218	I	HSE4073	EMA0045827	60503	19/05/2011	07	208	
HSA3334	EMV0049557	7463	28/05/2011	05	218	II	HSE4113	EMV0049757	7455	29/05/2011	04	218	I
HSA3340	RE0033761	74550	21/05/2011	04	218	I	HSE4117	MS00933928	55412	23/05/2011	03	181	XVII
HSA4139	EMA0049303	6050	28/05/2011	07	208		HSE4203	EMV0049843	5673	29/05/2011	04	183	
HSA4236	EMV0049939	7455	29/05/2011	04	218	I	HSE4332	EMV0049683	7455	28/05/2011	04	218	I
HSA4264	EMA0050194	6050	29/05/2011	07	208		HSE4975	MS00935859	55412	26/05/2011	03	181	XVII
HSA4413	EMV0050158	7455	29/05/2011	04	218	I	HSE5035	EMV0047724	74550	23/05/2011	04	218	I
HSA5238	MS00936209	60501	18/05/2011	07	208		HSE5370	EMV0049651	7463	28/05/2011	05	218	II
HSA5937	EMV0049656	7455	28/05/2011	04	218	I	HSE5617	EMV0049401	7455	28/05/2011	04	218	I
HSA6895	EMV0046555	74550	21/05/2011	04	218	I	HSE5796	MS00955962	55090	29/05/2011	04	181	XIII
HSA6983	EMA0047341	60503	22/05/2011	07	208		HSE6246	EMV0049299	7455	28/05/2011	04	218	I
HSA7037	MS00955422	60501	27/05/2011	07	208		HSE6509	RE0034110	74550	28/05/2011	04	218	I
HSA7190	EMV0049867	7455	29/05/2011	04	218	I	HSE6635	RE0034188	74630	30/05/2011	05	218	II
HSA7210	RE0033745	74550	21/05/2011	04	218	I	HSE7094	MS00955375	51851	25/05/2011	05	167	
HSA7382	EMV0049519	7455	28/05/2011	04	218	I	HSE7156	EMV0044247	74550	14/05/2011	04	218	I
HSA7408	EMA0045375	60503	17/05/2011	07	208		HSE7880	RE0034175	74550	29/05/2011	04	218	I
HSA8014	EMV0045314	74550	16/05/2011	04	218	I	HSE7992	EMV0049420	7455	28/05/2011	04	218	I
HSA8103	EMV0046142	74550	20/05/2011	04	218	I	HSE8974	EMV0049715	7455	28/05/2011	04	218	I
HSA8525	EMA0049622	6050	28/05/2011	07	208		HSE9290	EMV0049258	7463	28/05/2011	05	218	II
HSA8714	EMV0049654	7455	28/05/2011	04	218	I	HSE9463	EMV0049408	7455	28/05/2011	04	218	I
HSA8751	EMV0045480	74550	17/05/2011	04	218	I	HSE9503	EMV0044137	74550	14/05/2011	04	218	I
HSA9794	EMV0046173	74550	20/05/2011	04	218	I	HSE9901	TE11007924	60501	07/06/2011	07	208	
HSB4861	TE11007216	70301	31/05/2011	07	244	I	HSE9924	EMV0049298	7455	28/05/2011	04	218	I
HSB6151	EMV0049198	7463	27/05/2011	05	218	II	HSF1079	EMV0050282	7463	29/05/2011	05	218	II
HSB7721	EMV0049499	7463	28/05/2011	05	218	II	HSF1326	EMV0049260	7455	28/05/2011	04	218	I
HSB9814	EMV0049362	7455	28/05/2011	04	218	I	HSF1524	EMA0044057	60503	13/05/2011	07	208	
HSC0670	EMA0049613	6050	28/05/2011	07	208		HSF1724	EMV0049389	7455	28/05/2011	04	218	I
HSC0731	EMV0049228	7463	28/05/2011	05	218	II	HSF2100	EMV0050098	7463	29/05/2011	05	218	II
HSC0877	EMV0046739	74550	21/05/2011	04	218	I	HSF2455	EMV0050150	7463	29/05/2011	05	218	II
HSC1017	EMV0050277	7455	29/05/2011	04	218	I	HSF2779	EMV0049518	7455	28/05/2011	04	218	I
HSC1159	EMV0049781	7455	29/05/2011	04	218	I	HSF3009	EMV0049576	7455	28/05/2011	04	218	I
HSC1541	EMV0049844	7455	29/05/2011	04	218	I	HSF3099	EMV0048503	74550	25/05/2011	04	218	I
HSC2097	EMV0045271	74550	16/05/2011	04	218	I	HSF3415	EMV0047784	74550	23/05/2011	04	218	I
HSC2764	EMV0044061	74550	13/05/2011	04	218	I	HSF3799	EMV0044287	74550	14/05/2011	04	218	I
HSC3132	EMV0049535	7455	28/05/2011	04	218	I	HSF3950	RE0033735	74550	21/05/2011	04	218	I
HSC3279	MS00879792	60501	17/05/2011	07	208		HSF4212	RE0034036	74550	26/05/2011	04	218	I
HSC3460	EMV0049746	7455	29/05/2011	04	218	I	HSF4475	EMA0048789	60503	26/05/2011	07	208	
HSC4206	EMV0049320	7455	28/05/2011	04	218	I	HSF4580	EMV0047726	74550	23/05/2011	04	218	I
HSC4513	EMV0049688	7463	28/05/2011	05	218	II	HSF4693	MS00932185	73662	19/05/2011	04	252	VI
HSC4563	RE0034003	74550	25/05/2011	04	218	I	HSF5456	EMV0049984	7455	29/05/2011	04	218	I
HSC4634	MS00877794	54600	23/05/2011	04	181	IX	HSF5847	EMV0049406	7463	28/05/2011	05	218	II
HSC4843	EMV0049652	7455	28/05/2011	04	218	I	HSF6123	EMV0048440	74550	25/05/2011	04	218	I
HSC4992	EMV0046313	74550	20/05/2011	04	218	I	HSF6448	EMV0050025	7455	29/05/2011	04	218	I
HSC5287	EMV0049892	7463	29/05/2011	05	218	II	HSF6760	RE0034060	74630	27/05/2011	05	218	II
HSC5392	LE0230704	74550	27/05/2011	04	218	I	HSF7265	EMV0050299	7455	30/05/2011	04	218	I
HSC5429	RE0033679	74550	19/05/2011	04	218	I	HSF7705	EMA0045817	60503	19/05/2011	07	208	
HSC5562	EMV0049472	7455	28/05/2011	04	218	I	HSF7752	EMV0049353	7455	28/05/2011	04	218	I
HSC6047	EMA0049958	6050	29/05/2011	07	208		HSF8485	MS00955114	54525	30/05/2011	05	181	VIII
HSC6468	RE0033754	74630	21/05/2011	05	218	II	HSF8560	EMV0049658	7455	28/05/2011	04	218	I
HSC6771	EMV0049288	7463	28/05/2011	05	218	II	HSF9160	MS00955992	73662	26/05/2011	04	252	VI
HSC6842	EMV0048214	74550	24/05/2011	04	218	I	HSF9322	EMV0049726	7455	29/05/2011	04	218	I
HSC6852	EMV0049584	7455	28/05/2011	04	218	I	HSF9570	EMV0047806	74630	23/05/2011			



HSG7746	MS00932795	55250	23/05/2011	04	181	XV	HSL6841	EMA0050011	6050	29/05/2011	07	208	
HSG7762	MS00935980	73662	20/05/2011	04	252	VI	HSL8931	EMV0049346	7471	28/05/2011	07	218	III
HSG8450	EMA0047530	60503	22/05/2011	07	208		HSM1003	EMV0049413	7455	28/05/2011	04	218	I
HSG8620	EMV0046351	74550	20/05/2011	04	218	I	HSM1037	EMV0048088	74550	24/05/2011	04	218	I
HSG8743	RE0034111	74550	28/05/2011	04	218	I	HSM1112	EMV0049953	7455	29/05/2011	04	218	I
HSG8928	RE0033601	74630	16/05/2011	05	218	II	HSM1550	EMV0050188	7455	29/05/2011	04	218	I
HSG9562	EMV0047051	74630	22/05/2011	05	218	II	HSM2166	EMV0049729	7463	29/05/2011	05	218	II
HSG9937	EMA0049488	6050	28/05/2011	07	208		HSM4688	LE0230335	74630	18/05/2011	05	218	II
HSG9967	EMV0049832	7455	29/05/2011	04	218	I	HSM5795	EMV0045826	74550	19/05/2011	04	218	I
HSO0296	RE0033647	74550	18/05/2011	04	218	I	HSM6790	LE0230475	74550	22/05/2011	04	218	I
HSO403	RE0034183	74630	30/05/2011	05	218	II	HSM6790	LE0230727	74550	27/05/2011	04	218	I
HSO938	EMV0049124	74550	27/05/2011	04	218	I	HSN0170	EMV0049982	7455	29/05/2011	04	218	I
HSI1056	EMV0048604	74550	26/05/2011	04	218	I	HSN0354	EMV0049322	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI1126	EMA0049601	6050	28/05/2011	07	208		HSN1729	EMV0050217	7455	29/05/2011	04	218	I
HSI1421	EMV0048332	74630	25/05/2011	05	218	II	HSN3037	EMV0049627	7463	28/05/2011	05	218	II
HSI2095	RE0033607	74550	17/05/2011	04	218	I	HSN5542	EMV0046874	74550	21/05/2011	04	218	I
HSI2145	EMV0046792	74550	21/05/2011	04	218	I	HSN6817	EMV0047126	74550	22/05/2011	04	218	I
HSI2218	EMV0048257	74630	25/05/2011	05	218	II	HSO0081	EMV0046259	74550	20/05/2011	04	218	I
HSI2757	RE0033714	74550	20/05/2011	04	218	I	HSO2634	TE11007095	60501	30/05/2011	07	208	
HSI5621	EMA0048932	60503	27/05/2011	07	208		HSO3105	EMV0049696	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI6112	EMV0048825	74550	26/05/2011	04	218	I	HSO4810	RE0033809	74550	22/05/2011	04	218	I
HSI6731	EMV0049642	7455	28/05/2011	04	218	I	HSO8195	EMA0050015	6050	29/05/2011	07	208	
HSI0382	EMV0046314	74630	20/05/2011	05	218	II	HSP0546	LE0230720	74550	27/05/2011	04	218	I
HSI0636	EMV0049143	74550	27/05/2011	04	218	I	HSP0908	MS00937222	60501	23/05/2011	07	208	
HSI0638	EMV0048269	74550	25/05/2011	04	218	I	HSP4010	EMV0049547	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI0794	RE0034137	74550	29/05/2011	04	218	I	HSP4338	LE0230339	74710	19/05/2011	07	218	III
HSI1705	EMV0050137	7455	29/05/2011	04	218	I	HSP5268	LE0230500	74710	22/05/2011	07	218	III
HSI2117	EMA0049307	6050	28/05/2011	07	208		HSP6356	EMV0050141	7463	29/05/2011	05	218	II
HSI2378	EMV0047188	74550	22/05/2011	04	218	I	HSP9097	LE0230659	74550	26/05/2011	04	218	I
HSI2912	EMV0050070	7455	29/05/2011	04	218	I	HSP9173	EMV0045630	74550	18/05/2011	04	218	I
HSI3168	EMV0049171	7455	27/05/2011	04	218	I	HSP9857	EMA0049979	6050	29/05/2011	07	208	
HSI3553	EMV0048565	74550	26/05/2011	04	218	I	HSQ4138	LE0230848	74550	30/05/2011	04	218	I
HSI3867	RE0033773	74550	21/05/2011	04	218	I	HSQ5149	EMV0049239	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI4197	EMV0050000	7455	29/05/2011	04	218	I	HSQ8799	EMV0050173	7455	29/05/2011	04	218	I
HSI4609	EMV0049694	7455	28/05/2011	04	218	I	HSR0780	EMV0049640	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI4765	EMV0044427	74550	15/05/2011	04	218	I	HSR1710	EMV0049742	7463	29/05/2011	05	218	II
HSI4939	RE0034121	74550	28/05/2011	04	218	I	HSR1939	EMV0049927	7463	29/05/2011	05	218	II
HSI5022	EMA0048049	60503	24/05/2011	07	208		HSR3688	TE11007170	73662	31/05/2011	04	252	VI
HSI5546	EMV0050180	7471	29/05/2011	07	218	III	HSR3688	TE11007171	70301	31/05/2011	07	244	I
HSI5606	EMV0049302	7455	28/05/2011	04	218	I	HSR4931	EMV0049371	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI5748	EMV0049435	7455	28/05/2011	04	218	I	HSR7011	EMV0049523	7463	28/05/2011	05	218	II
HSI6245	EMV0049248	7455	28/05/2011	04	218	I	HSR7313	EMV0049546	7463	28/05/2011	05	218	II
HSI6387	EMV0045991	74550	19/05/2011	04	218	I	HSR7653	EMV0050232	7455	29/05/2011	04	218	I
HSI6394	EMV0049875	7463	29/05/2011	05	218	II	HSR8666	EMV0046871	74550	21/05/2011	04	218	I
HSI6460	TE11007888	60412	06/06/2011	05	207		HSR9030	EMV0049410	7463	28/05/2011	05	218	II
HSI6630	RE0033815	74550	22/05/2011	04	218	I	HSS0411	EMV0049637	7463	28/05/2011	05	218	II
HSI6851	RE0034057	74550	27/05/2011	04	218	I	HSS0970	EMV0049999	7455	29/05/2011	04	218	I
HSI7107	EMV0049639	7455	28/05/2011	04	218	I	HSS1108	EMV0049554	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI7825	RE0033663	74630	18/05/2011	05	218	II	HSS1968	EMV0048808	74550	26/05/2011	04	218	I
HSI7842	EMV0048305	74550	25/05/2011	04	218	I	HSS3516	EMV0048847	74550	26/05/2011	04	218	I
HSI7844	MS00937474	55500	25/05/2011	04	181	XVII	HSS5670	EMA0049822	6050	29/05/2011	07	208	
HSI8199	EMV0049966	7455	29/05/2011	04	218	I	HSS7610	LE0230757	74550	28/05/2011	04	218	I
HSI8738	MS00879555	60501	16/05/2011	07	208		HSS7960	EMV0049254	7463	28/05/2011	05	218	II
HSI8905	EMV0047574	74550	22/05/2011	04	218	I	HSS8498	EMA0049432	6050	28/05/2011	07	208	
HSI9345	EMV0049175	7455	27/05/2011	04	218	I	HSS8585	EMV0049676	7455	28/05/2011	04	218	I
HSI9483	EMV0045183	74550	16/05/2011	04	218	I	HST1806	EMV0049877	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ0065	EMV0049217	7455	27/05/2011	04	218	I	HST5229	EMV0049400	7455	28/05/2011	04	218	I
HSJ0074	EMV0049265	7455	28/05/2011	04	218	I	HST8113	EMV0047588	74630	22/05/2011	05	218	II
HSJ0099	EMV0045289	74550	16/05/2011	04	218	I	HST8704	EMV0049620	7471	28/05/2011	07	218	III
HSJ0132	EMV0049221	7455	27/05/2011	04	218	I	HST9958	EMV0049815	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ0344	EMV0049580	7455	28/05/2011	04	218	I	HSU0501	LE0230417	74550	21/05/2011	04	218	I
HSJ0618	EMV0049355	7463	28/05/2011	05	218	II	HSU0959	EMV0049356	7455	28/05/2011	04	218	I
HSJ0955	EMV0049716	7463	28/05/2011	05	218	II	HSU1823	EMV0049185	7455	27/05/2011	04	218	I
HSJ1088	EMV0049775	7455	29/05/2011	04	218	I	HSU1909	RE0034187	74630	30/05/2011	05	218	II
HSJ1961	EMV0050176	7455	29/05/2011	04	218	I	HSU2202	EMV0050191	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ2322	EMV0050320	7455	30/05/2011	04	218	I	HSU7030	EMV0050209	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ2322	RE0034179	74550	30/05/2011	04	218	I	HSU8553	LE0230298	74710	17/05/2011	07	218	III
HSJ2340	EMV0050189	7455	29/05/2011	04	218	I	HSU8553	LE0230300	74710	17/05/2011	07	218	III
HSJ2610	EMV0049326	7455	28/05/2011	04	218	I	HSU9500	EMV0049880	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ2885	LE0230328	74630	18/05/2011	05	218	II	HSV2098	EMV0049956	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ3109	EMV0044537	74630	15/05/2011	05	218	II	HSV3773	EMV0049951	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ3238	EMV0050256	7455	29/05/2011	04	218	I	HSV4599	EMV0050247	7455	29/05/2011	04	218	I
HSJ3470	RE0033793	74550	22/05/2011	04	218	I	HSV5600	EMV0049368	7463	28/05/2011	05	218	II
HSJ3639	MS00934393	73662	19/05/2011	04	252	VI	HSV5988	EMV0045829	74550	19/05/2011	04	218	I
HSJ3832	RE0034022	74550	26/05/2011	04	218	I	HSV7449	EMV0049494	7455	28/05/2011	04	218	I
HSJ4494	EMV0050252	7455	29/05/2011	04	218	I	HSV9367	EMA0044459	60503	15/05/2011	07	208	
HSJ4506	EMV0049673	7463	28/05/2011	05	218	II	HSV9573	LE0230823	74630	29/05/2011	05	218	II
HSJ4692	EMV0049179	7455	27/05/2011	04	218	I	HSV9573	RE0033719	74550	20/05/2011	04	218	I
HSJ4997	EMV0049606	7455	28/05/2011	04	218	I	HSV9573	RE0034083	74550	27/05/2011	04	218	I
HSJ5116	EMV0050319	7455	30/05/2011	04	218	I	HSW1047	MS00937501	55415	19/05/2011	03	181	XVII
HSJ5338	EMV0047458	74550	22/05/2011	04	218	I	HSW4556	LE0230673	74550	26/05/2011	04	218	I
HSJ5657	EMV0049915	7455	29/05/2011	04	218	I	HSW5692	EMA0049484	6050	28/05/2011	07	208	
HSJ6127	LE0230812	74550	29/05/2011	04	218	I	HSW8342	EMA0050156	6050	29/05/2011	07	208	
HSJ6222	EMV0050182	7455	29/05/2011	04	218	I	HSW9002	EMV0049767	7463	29/05/2011	05	218	II
HSJ6436	EMV0050084	7463	29/05/2011	05	218	II	HSW9009	MS00955171	60501	24/05/2011	07	208	
HSJ6673	EMV0046661	74550	21/05/2011	04	218	I	HSX01						

HSX7067	EMV0047769	74550	23/05/2011	04	218	I	HTA9041	RE0033658	74550	18/05/2011	04	218	I
HSX7360	EMV0050135	7455	29/05/2011	04	218	I	HTA9213	EMV0049764	7463	29/05/2011	05	218	II
HSX7724	EMV0046631	74550	21/05/2011	04	218	I	HTA9229	EMV0046340	74550	20/05/2011	04	218	I
HSX7901	EMV0049991	7455	29/05/2011	04	218	I	HTA9229	RE0033997	74550	25/05/2011	04	218	I
HSX8094	EMV0044241	74550	14/05/2011	04	218	I	HTA9263	EMV0050291	7455	30/05/2011	04	218	I
HSX8107	EMV0049214	7455	27/05/2011	04	218	I	HTA9804	EMV0049615	7455	28/05/2011	04	218	I
HSX8288	EMV0049522	7455	28/05/2011	04	218	I	HTA9821	EMV0050200	7455	29/05/2011	04	218	I
HSX8462	EMV0049245	7455	28/05/2011	04	218	I	HTA9923	EMV0050039	7463	29/05/2011	05	218	II
HSX8925	EMV0050057	7455	29/05/2011	04	218	I	HTB0022	EMV0050021	7463	29/05/2011	05	218	II
HSX9123	EMV0050001	7455	29/05/2011	04	218	I	HTB0806	TE11007615	60501	03/06/2011	07	208	
HSX9163	MS00953688	73662	12/05/2011	04	252	VI	HTB2028	EMA0047887	60503	23/05/2011	07	208	
HSX9811	MS00930401	60412	17/05/2011	05	207		HTB2157	EMV0049827	7455	29/05/2011	04	218	I
HSY0294	EMA0049446	6050	28/05/2011	07	208		HTB2222	EMV0048726	74630	26/05/2011	05	218	II
HSY0609	EMV0049594	7455	28/05/2011	04	218	I	HTB2222	RE0033977	74550	25/05/2011	04	218	I
HSY0646	EMV0049465	7455	28/05/2011	04	218	I	HTB5099	EMA0049943	6050	29/05/2011	07	208	
HSY0831	EMV0047653	74550	23/05/2011	04	218	I	HTB6382	EMV0050054	7455	29/05/2011	04	218	I
HSY1390	EMV0046316	74550	20/05/2011	04	218	I	HTB7117	EMV0047134	74550	22/05/2011	04	218	I
HSY2041	RE0034059	74710	27/05/2011	07	218	III	HTB8014	EMV0049593	7455	28/05/2011	04	218	I
HSY2042	MS00935951	60501	13/05/2011	07	208		HTB8173	EMV0045416	74550	17/05/2011	04	218	I
HSY2075	LE0230658	74550	26/05/2011	04	218	I	HTB8416	EMV0050124	7455	29/05/2011	04	218	I
HSY2075	LE0230670	74550	26/05/2011	04	218	I	HTB8798	TE11007663	70482	05/06/2011	07	244	II
HSY2818	MS00955991	73662	26/05/2011	04	252	VI	HTC0010	EMV0049383	7455	28/05/2011	04	218	I
HSY3219	EMV0049806	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC0276	TE11007953	73662	08/06/2011	04	252	VI
HSY3242	EMV0049553	7463	28/05/2011	05	218	II	HTC0436	EMV0049835	7463	29/05/2011	05	218	II
HSY3776	EMV0049904	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC0474	RE0033748	74550	21/05/2011	04	218	I
HSY3871	EMA0050095	6050	29/05/2011	07	208		HTC0623	EMV0047786	74550	23/05/2011	04	218	I
HSY3895	EMV0050097	7463	29/05/2011	05	218	II	HTC0795	EMV0045586	74550	18/05/2011	04	218	I
HSY4441	RE0033955	74550	24/05/2011	04	218	I	HTC0961	MS00954508	55412	20/05/2011	03	181	XVII
HSY4565	RE0034013	74550	26/05/2011	04	218	I	HTC0987	EMV0047754	74550	23/05/2011	04	218	I
HSY4695	EMV0050279	7463	29/05/2011	05	218	II	HTC1029	EMV0049427	7455	28/05/2011	04	218	I
HSY4931	EMV0048614	74550	26/05/2011	04	218	I	HTC1237	RE0033845	74630	23/05/2011	05	218	II
HSY4931	TE11007205	73662	31/05/2011	04	252	VI	HTC1255	EMV0047146	74550	22/05/2011	04	218	I
HSY4933	EMV0049780	7463	29/05/2011	05	218	II	HTC1255	LE0230459	74710	22/05/2011	07	218	III
HSY5325	EMV0049393	7455	28/05/2011	04	218	I	HTC1298	LE0230707	74550	27/05/2011	04	218	I
HSY5422	EMV0049469	7463	28/05/2011	05	218	II	HTC1345	EMV0046114	74630	20/05/2011	05	218	II
HSY5912	EMV0050192	7463	29/05/2011	05	218	II	HTC1756	EMV0047490	74550	22/05/2011	04	218	I
HSY5986	EMA0049618	6050	28/05/2011	07	208		HTC1850	MS00879589	60501	21/05/2011	07	208	
HSY6130	EMA0049308	6050	28/05/2011	07	208		HTC1852	EMA0047317	60503	22/05/2011	07	208	
HSY6568	EMV0049695	7455	28/05/2011	04	218	I	HTC1949	EMV0049183	7463	27/05/2011	05	218	II
HSY6674	MS00937313	73662	29/05/2011	04	252	VI	HTC1969	EMV0048491	74550	25/05/2011	04	218	I
HSY6697	EMV0049804	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC2104	LE0230781	74550	28/05/2011	04	218	I
HSY7191	RE0034008	74550	26/05/2011	04	218	I	HTC2104	RE0034100	74550	28/05/2011	04	218	I
HSY7289	RE0033671	74710	19/05/2011	07	218	III	HTC5582	EMV0049937	7455	29/05/2011	04	218	I
HSY7390	EMV0050292	7455	30/05/2011	04	218	I	HTC5899	EMV0049825	7455	29/05/2011	04	218	I
HSY7504	EMV0049641	7455	28/05/2011	04	218	I	HTC6022	MS00935772	54521	19/05/2011	05	181	VIII
HSY7547	EMV0047637	74550	23/05/2011	04	218	I	HTC6062	EMA0046203	60503	20/05/2011	07	208	
HSY7880	EMV0049343	7455	28/05/2011	04	218	I	HTC6653	MS00937660	54525	20/05/2011	05	181	VIII
HSY7889	EMV0049891	7463	29/05/2011	05	218	II	HTC6696	MS00943253	60501	25/05/2011	07	208	
HSY8003	EMV0049166	7463	27/05/2011	05	218	II	HTC6949	EMV0048705	74550	26/05/2011	04	218	I
HSY8197	EMV0049809	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC7072	MS00935966	73662	17/05/2011	04	252	VI
HSY8321	EMV0050290	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC7194	EMV0045417	74550	17/05/2011	04	218	I
HSY8939	EMV0050196	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC7623	EMV0049659	7455	28/05/2011	04	218	I
HSY9227	EMV0050074	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC8183	EMV0048967	74550	27/05/2011	04	218	I
HSY9425	EMV0049901	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC8262	MS00954486	55412	19/05/2011	03	181	XVII
HSY9978	EMV0049552	7455	28/05/2011	04	218	I	HTC8329	EMV0046422	74550	20/05/2011	04	218	I
HSZ0526	EMV0050027	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC8329	TE11007811	55412	07/06/2011	03	181	XVII
HSZ1380	EMV0050037	7455	29/05/2011	04	218	I	HTC8448	EMV0049538	7455	28/05/2011	04	218	I
HSZ1616	EMV0046081	74550	20/05/2011	04	218	I	HTC9406	MS00943021	60501	21/05/2011	07	208	
HSZ1817	EMV0049404	7455	28/05/2011	04	218	I	HTC9771	RE0033847	74550	23/05/2011	04	218	I
HSZ1880	EMA0050199	6050	29/05/2011	07	208		HTC9858	MS00937732	60412	20/05/2011	05	207	
HSZ2115	EMV0049252	7455	28/05/2011	04	218	I	HTD0093	RE0033578	74550	16/05/2011	04	218	I
HSZ2174	EMV0049089	74550	27/05/2011	04	218	I	HTD1016	EMV0047472	74550	25/05/2011	04	218	I
HSZ2989	EMV0049416	7455	28/05/2011	04	218	I	HTD0634	MS00936377	55412	19/05/2011	03	181	XVII
HSZ3682	MS00937362	55412	17/05/2011	03	181	XVII	HTD1261	MS00955115	54525	30/05/2011	05	181	VIII
HSZ5823	EMV0048481	74630	25/05/2011	05	218	II	HTD1411	EMV0049460	7455	28/05/2011	04	218	I
HSZ6294	EMV0050082	7455	29/05/2011	04	218	I	HTD1419	RE0034063	74550	27/05/2011	04	218	I
HSZ6825	EMV0049766	7463	29/05/2011	05	218	II	HTD1504	EMA0050109	6050	29/05/2011	07	208	
HSZ6838	EMV0049474	7463	28/05/2011	05	218	II	HTD1585	EMV0048091	74630	24/05/2011	05	218	II
HSZ9592	EMV0046014	74550	19/05/2011	04	218	I	HTD2204	EMV0049866	7463	29/05/2011	05	218	II
HSZ9640	MS00933767	60501	29/05/2011	07	208		HTD2223	EMV0049429	7455	28/05/2011	04	218	I
HTA0171	EMV0049238	7463	28/05/2011	05	218	II	HTD2277	EMV0050110	7455	29/05/2011	04	218	I
HTA0254	TE11007827	60412	07/06/2011	05	207		HTD2312	TE11007288	73662	01/06/2011	04	252	VI
HTA0591	RE0033620	74550	17/05/2011	04	218	I	HTD2376	EMV0050136	7463	29/05/2011	05	218	II
HTA0591	RE0033628	74630	17/05/2011	05	218	II	HTD2511	EMV0049520	7455	28/05/2011	04	218	I
HTA0607	EMV0049507	7455	28/05/2011	04	218	I	HTD2572	EMV0049433	7455	28/05/2011	04	218	I
HTA1235	EMV0049590	7463	28/05/2011	05	218	II	HTD2606	EMV0050096	7463	29/05/2011	05	218	II
HTA1737	EMV0049402	7463	28/05/2011	05	218	II	HTD3055	EMV0047327	74630	22/05/2011	05	218	II
HTA1738	EMV0050016	7455	29/05/2011	04	218	I	HTD3190	EMV0050077	7455	29/05/2011	04	218	I
HTA3068	EMV0047755	74550	23/05/2011	04	218	I	HTD3260	EMV0049417	7455	28/05/2011	04	218	I
HTA3105	EMV0047517	74630	22/05/2011	05	218	II	HTD3349	EMV0048920	74550	27/05/2011	04	218	I
HTA3193	EMV0047343	74630	22/05/2011	05	218	II	HTD3408	EMV0049846	7455	29/05/2011	04	218	I
HTA3311	EMV0047928	74550	23/05/2011	04	218	I	HTD3752	EMV0049988	7455	29/05/2011	04	218	I
HTA3614	EMV0050155	7455	29/05/2011	04	218	I	HTD3800	EMV0049588	7455	28/05/2011	04	218	I
HTA3886	EMV0049405	7455	28/05/2011	04	218	I	HTD3909	EMV0044415	74550	15/05/2011	04	218	I
HTA3903	EMV0049289	7471	28/05/2011	07	218	III	HTD4133	MS00934518	55500	19/05/2011	04	181	

HTD8327	LE0230381	74550	20/05/2011	04	218	I
HTD8341	RE0033832	74550	22/05/2011	04	218	I
HTD8905	EMV0047502	74630	22/05/2011	05	218	II
HTD9108	EMV0046851	74630	21/05/2011	05	218	II
HTD9211	EMV0050297	7455	30/05/2011	04	218	I
HTD9356	EMV0049367	7455	28/05/2011	04	218	I
HTD9358	RE0033999	74550	25/05/2011	04	218	I
HTD9449	MS00953904	51852	24/05/2011	05	167	
HTD9609	TE11007965	60501	08/06/2011	07	208	
HTE0011	RE0033598	74630	16/05/2011	05	218	II
HTE1250	EMV0050102	7463	29/05/2011	05	218	II
HTE1656	EMV0044068	74550	13/05/2011	04	218	I
HTE2298	EMV0049973	7455	29/05/2011	04	218	I
HTE2401	TE11007162	60412	30/05/2011	05	207	
HTE5619	EMA0049344	6050	28/05/2011	07	208	
HTE5790	EMV0049319	7455	28/05/2011	04	218	I
HTE6034	EMA0049817	6050	29/05/2011	07	208	
HTE6109	MS00879560	60501	16/05/2011	07	208	
HTE6738	EMV0049481	7455	28/05/2011	04	218	I
HTE7145	EMV0049497	7455	28/05/2011	04	218	I
HTE7248	EMV0049188	7463	27/05/2011	05	218	II
HTE8232	EMV0049967	7455	29/05/2011	04	218	I
HTF2254	EMV0046305	74550	20/05/2011	04	218	I
HTF4391	EMA0046134	60503	20/05/2011	07	208	
HTF5379	EMV0049918	7455	29/05/2011	04	218	I
HTF6035	EMV0049621	7455	28/05/2011	04	218	I
HTF6257	EMV0046420	74550	20/05/2011	04	218	I
HTF6655	EMV0049799	7455	29/05/2011	04	218	I
HTF8265	EMA0045810	60503	19/05/2011	07	208	
HTF9438	EMV0049504	7463	28/05/2011	05	218	II
HTF9568	RE0034062	74630	27/05/2011	05	218	II
HTG0221	EMV0049911	7463	29/05/2011	05	218	II
HTG0233	TE11007150	54525	30/05/2011	05	181	VIII
HTG0238	EMV0049893	7463	29/05/2011	05	218	II
HTG0328	EMV0048168	74550	24/05/2011	04	218	I
HTG0350	RE0034079	74550	27/05/2011	04	218	I
HTG0678	EMV0049263	7463	28/05/2011	05	218	II
HTG0694	EMV0048282	74550	25/05/2011	04	218	I
HTG0738	EMV0048800	74550	26/05/2011	04	218	I
HTG0768	EMV0049381	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG0844	EMV0046130	74630	20/05/2011	05	218	II
HTG1182	EMV0047958	74630	24/05/2011	05	218	II
HTG1190	EMV0048992	74550	27/05/2011	04	218	I
HTG1234	EMV0049579	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG1423	EMA0045847	60503	19/05/2011	07	208	
HTG1423	RE0033743	74550	21/05/2011	04	218	I
HTG1914	RE0034155	74550	29/05/2011	04	218	I
HTG2788	EMA0045082	60503	15/05/2011	07	208	
HTG2862	EMV0049677	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG3066	RE0034124	74550	28/05/2011	04	218	I
HTG3278	EMV0048906	74550	27/05/2011	04	218	I
HTG3397	EMV0048385	74550	25/05/2011	04	218	I
HTG3461	RE0033626	74550	17/05/2011	04	218	I
HTG4080	EMV0050289	7471	29/05/2011	07	218	III
HTG4881	MS00953665	55412	23/05/2011	03	181	VIII
HTG6339	EMV0049324	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG6631	EMV0049660	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG6946	EMV0046487	74550	21/05/2011	04	218	I
HTG7023	MS00955376	73662	25/05/2011	04	252	VI
HTG7053	RE0033740	74550	21/05/2011	04	218	I
HTG7281	EMV0050249	7455	29/05/2011	04	218	I
HTG7565	EMV0049614	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG7609	EMV0050218	7455	29/05/2011	04	218	I
HTG7676	EMV0049712	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG8067	EMV0049510	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG8287	EMV0046315	74550	20/05/2011	04	218	I
HTG8293	EMV0048431	74550	25/05/2011	04	218	I
HTG8704	EMV0049327	7455	28/05/2011	04	218	I
HTG9231	EMV0050125	7455	29/05/2011	04	218	I
HTG9739	EMV0049511	7455	28/05/2011	04	218	I
HTH0122	RE0034072	74550	27/05/2011	04	218	I
HTH0315	EMV0050310	7455	30/05/2011	04	218	I
HTH1470	EMV0050143	7463	29/05/2011	05	218	II
HTH3363	TE11007487	60501	02/06/2011	07	208	
HTH4879	EMV0049281	7471	28/05/2011	07	218	III
HTH4959	EMV0047649	74550	23/05/2011	04	218	I
HTH7327	EMA0049997	6050	29/05/2011	07	208	
HTH7498	MS00878877	60501	22/05/2011	07	208	
HTH8180	EMV0050069	7455	29/05/2011	04	218	I
HTH8378	EMV0049530	7455	28/05/2011	04	218	I
HTH8787	EMV0046043	74630	19/05/2011	05	218	II
HTI0029	EMV0049881	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI0055	EMV0050274	7463	29/05/2011	05	218	II
HTI0231	LE0230739	74550	28/05/2011	04	218	I
HTI0253	EMV0049996	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI0331	EMV0049925	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI0565	EMV0049784	7463	29/05/2011	05	218	II
HTI1018	EMV0049655	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI1267	EMV0049264	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI1457	EMV0050134	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI1469	EMV0050278	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI1679	RE0033701	74550	20/05/2011	04	218	I
HTI1905	EMV0049707	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI1939	EMV0049295	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI1948	EMV0050128	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI2393	MS00935920	55250	23/05/2011	04	181	XV
HTI2497	EMV0049863	7463	29/05/2011	05	218	II
HTI2499	EMV0046368	74550	20/05/2011	04	218	I
HTI2570	EMV0050225	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI2695	RE0034186	74630	30/05/2011	05	218	II
HTI3223	MS00953602	73662	25/05/2011	04	252	VI
HTI3356	EMV0046529	74550	21/05/2011	04	218	I
HTI3591	EMV0050040	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI3956	EMV0049679	7471	28/05/2011	07	218	III
HTI4150	MS00936290	73662	17/05/2011	04	252	VI
HTI4325	RE0033731	74550	21/05/2011	04	218	I
HTI4330	EMV0047288	74550	22/05/2011	04	218	I
HTI4332	MS00942975	55412	23/05/2011	03	181	VIII
HTI4422	EMV0047642	74550	23/05/2011	04	218	I
HTI4781	EMA0047433	60503	22/05/2011	07	208	
HTI5249	EMV0049609	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI5430	EMV0049759	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI5447	EMV0049543	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI6481	RE0033986	74550	25/05/2011	04	218	I
HTI6598	EMA0050004	6050	29/05/2011	07	208	
HTI6842	RE0033583	74630	16/05/2011	05	218	II
HTI7108	MS00932161	54525	17/05/2011	05	181	VIII
HTI7134	EMV0049710	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI7217	RE0033674	74550	19/05/2011	04	218	I
HTI7217	RE0033684	74550	19/05/2011	04	218	I
HTI7293	RE0033792	74550	22/05/2011	04	218	I
HTI7353	EMV0045327	74550	16/05/2011	04	218	I
HTI7406	TE11007743	60501	06/06/2011	07	208	
HTI7446	EMA0049363	6050	28/05/2011	07	208	
HTI7495	EMV0050172	7471	29/05/2011	07	218	III
HTI7559	EMA0049162	6050	27/05/2011	07	208	
HTI8004	EMV0050243	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI8042	EMV0049650	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI8209	EMV0048341	74550	25/05/2011	04	218	I
HTI8328	EMV0046200	74550	20/05/2011	04	218	I
HTI8420	EMV0045976	74550	19/05/2011	04	218	I
HTI8831	EMV0049740	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI8872	EMV0049489	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI9546	EMV0049669	7455	28/05/2011	04	218	I
HTI9564	EMV0050235	7455	29/05/2011	04	218	I
HTI9705	RE0033668	74550	19/05/2011	04	218	I
HTI9758	EMV0049196	7455	27/05/2011	04	218	I
HTI9914	TE11007454	73662	02/06/2011	04	252	VI
HTJ0658	EMV0050154	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ0758	EMA0045650	60503	18/05/2011	07	208	
HTJ0950	EMV0045885	74550	19/05/2011	04	218	I
HTJ1409	EMA0047736	60503	23/05/2011	07	208	
HTJ1609	EMV0045180	74550	16/05/2011	04	218	I
HTJ2061	RE0034154	74630	29/05/2011	05	218	II
HTJ2236	EMV0049603	7455	28/05/2011	04	218	I
HTJ2271	EMV0049978	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ2610	EMV0049959	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ2701	EMV0047731	74630	23/05/2011	05	218	II
HTJ2830	MS00935766	54525	18/05/2011	05	181	VIII
HTJ3168	EMV0049385	7455	28/05/2011	04	218	I
HTJ3178	EMV0049906	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ3736	EMV0050250	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ3794	EMV0050276	7463	29/05/2011	05	218	II
HTJ3971	MS00953606	60412	26/05/2011	05	207	
HTJ4365	RE0033606	74630	17/05/2011	05	218	II
HTJ4704	RE0033739	74550	21/05/2011	04	218	I
HTJ5208	EMV0049791	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ5906	MS00953625	60501	27/05/2011	07	208	
HTJ5917	MS00937220	73662	23/05/2011	04	252	VI
HTJ5981	MS00955689	55090	30/05/2011	04	181	XIII
HTJ6040	EMV0049508	7455	28/05/2011	04	218	I
HTJ6094	EMV0049339	7455	28/05/2011	04	218	I
HTJ6209	EMV0050112	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ6664	EMV0049920	7455	29/05/2011	04	218	I
HTJ7140	EMV0049475	7455	28/05/201			

HTN0850	EMV0049723	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN0903	EMA0048790	60503	26/05/2011	07	208	
HTN0986	EMV0047534	74630	22/05/2011	05	218	II
HTN1001	EMA0050223	6050	29/05/2011	07	208	
HTN1061	EMV0049201	7471	27/05/2011	07	218	III
HTN1280	EMV0049725	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN1314	TE11007513	56222	02/06/2011	03	182	VI
HTN1974	MS00937730	60412	20/05/2011	05	207	
HTN1993	EMV0049039	74550	27/05/2011	04	218	I
HTN2000	EMV0049968	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN2141	MS00935252	54521	24/05/2011	05	181	VIII
HTN2212	EMV0049977	7463	29/05/2011	05	218	II
HTN2419	EMV0046709	74550	21/05/2011	04	218	I
HTN2497	EMV0048941	74550	27/05/2011	04	218	I
HTN2498	EMV0048718	74550	26/05/2011	04	218	I
HTN2587	EMV0049567	7455	28/05/2011	04	218	I
HTN2615	TE11007253	73662	01/06/2011	04	252	VI
HTN2904	EMV0050010	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN3160	MS00935127	55412	17/05/2011	03	181	XVII
HTN3179	EMV0044330	74550	14/05/2011	04	218	I
HTN3241	EMV0048311	74550	25/05/2011	04	218	I
HTN3909	EMV0044079	74630	13/05/2011	05	218	II
HTN3950	EMV0049895	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN4356	RE0034033	74550	26/05/2011	04	218	I
HTN4625	EMV0047655	74550	23/05/2011	04	218	I
HTN4627	RE0033586	74550	16/05/2011	04	218	I
HTN4823	TE11007433	55412	02/06/2011	03	181	XVII
HTN4985	MS00942136	60501	25/05/2011	07	208	
HTN5362	EMV0047161	74550	22/05/2011	04	218	I
HTN5390	RE0034120	74630	28/05/2011	05	218	II
HTN5418	EMV0046675	74550	21/05/2011	04	218	I
HTN6219	EMV0050146	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN6219	RE0034081	74710	27/05/2011	07	218	III
HTN6219	RE0034165	74710	29/05/2011	07	218	III
HTN6295	RE0033690	74630	19/05/2011	05	218	II
HTN6528	EMV0049372	7455	28/05/2011	04	218	I
HTN6553	EMV0047809	74550	23/05/2011	04	218	I
HTN6644	EMV0049249	7455	28/05/2011	04	218	I
HTN6799	EMV0049626	5673	28/05/2011	04	183	
HTN7336	EMA0048146	60503	24/05/2011	07	208	
HTN7343	EMV0044322	74550	14/05/2011	04	218	I
HTN7351	MS00955175	60501	25/05/2011	07	208	
HTN7412	MS00943279	60501	26/05/2011	07	208	
HTN7482	EMV0049926	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN7577	EMV0049646	7455	28/05/2011	04	218	I
HTN8138	EMV0050017	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN8199	EMV0050131	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN8371	RE0033974	74550	24/05/2011	04	218	I
HTN8467	MS00935860	55412	26/05/2011	03	181	XVII
HTN8467	MS00936467	55412	26/05/2011	03	181	XVII
HTN8513	EMV0045334	74550	17/05/2011	04	218	I
HTN8513	RE0033951	74550	23/05/2011	04	218	I
HTN8664	EMV0049259	7455	28/05/2011	04	218	I
HTN8678	EMV0049203	7455	27/05/2011	04	218	I
HTN8780	EMV0049266	7455	28/05/2011	04	218	I
HTN8837	EMA0049946	6050	29/05/2011	07	208	
HTN9312	EMV0049985	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN9550	EMV0049760	7455	29/05/2011	04	218	I
HTN9735	TE11007213	73662	31/05/2011	04	252	VI
HTN9965	EMV0050251	7455	29/05/2011	04	218	I
HTO0258	EMA0049629	6050	28/05/2011	07	208	
HTO0809	EMV0049527	7455	28/05/2011	04	218	I
HTO0880	EMV0050087	7455	29/05/2011	04	218	I
HTO1327	EMV0049801	7455	29/05/2011	04	218	I
HTO1948	RE0033718	74550	20/05/2011	04	218	I
HTO1975	EMV0047654	74550	23/05/2011	04	218	I
HTO2779	EMV0049633	7455	28/05/2011	04	218	I
HTO2880	EMV0049874	7455	29/05/2011	04	218	I
HTO4007	EMV0048538	74630	25/05/2011	05	218	II
HTO4848	MS00936343	60501	25/05/2011	07	208	
HTO5630	RE0033834	74630	23/05/2011	05	218	II
HTO5656	EMV0049088	74550	27/05/2011	04	218	I
HTP1599	EMV0049478	7455	28/05/2011	04	218	I
HTP2623	MS00953865	73662	24/05/2011	04	252	VI
HTP2683	EMA0045576	60503	18/05/2011	07	208	
HTP4533	MS00955676	70301	25/05/2011	07	244	I
HTP7773	EMA0045958	60503	19/05/2011	07	208	
HTQ0107	EMV0045767	74630	19/05/2011	05	218	II
HTQ0190	EMV0049284	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ0713	EMV0047962	74550	24/05/2011	04	218	I
HTQ0923	RE0033750	74630	21/05/2011	05	218	II
HTQ2515	EMV0050105	7455	29/05/2011	04	218	I
HTQ2525	EMV0045777	74550	19/05/2011	04	218	I
HTQ2863	EMV0049397	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ2917	EMV0050198	7455	29/05/2011	04	218	I
HTQ3000	RE0033842	74550	23/05/2011	04	218	I
HTQ3102	EMV0049436	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ3636	EMV0049922	7455	29/05/2011	04	218	I
HTQ3639	EMV0049526	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ4275	EMV0049741	7463	29/05/2011	05	218	II
HTQ4294	EMV0049704	7463	28/05/2011	05	218	II
HTQ4338	EMV0049548	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ4776	EMV0046103	74630	20/05/2011	05	218	II
HTQ4805	RE0034068	74550	27/05/2011	04	218	I
HTQ4885	EMV0044351	74550	15/05/2011	04	218	I
HTQ4938	EMV0046419	74630	20/05/2011	05	218	II
HTQ4959	EMV0049107	74550	27/05/2011	04	218	I
HTQ5026	EMV0045836	74550	19/05/2011	04	218	I
HTQ5081	EMV0046700	74550	21/05/2011	04	218	I
HTQ5156	EMV0050075	7455	29/05/2011	04	218	I
HTQ5296	EMV0049765	7471	29/05/2011	07	218	III
HTQ5598	TE11007779	55411	07/06/2011	03	181	XVII
HTQ5634	EMV0044080	74550	13/05/2011	04	218	I
HTQ5641	MS00934546	55413	21/05/2011	03	181	XVII
HTQ5852	EMV0049599	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ6281	EMV0047203	74550	22/05/2011	04	218	I
HTQ6341	EMV0049251	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ6341	TE11007322	73662	01/06/2011	04	252	VI
HTQ6375	EMV0049357	7463	28/05/2011	05	218	II
HTQ6401	MS00935618	55412	20/05/2011	03	181	XVII
HTQ6528	MS00931203	73662	18/05/2011	04	252	VI
HTQ6629	EMV0049653	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ6663	EMV0050294	7455	30/05/2011	04	218	I
HTQ6807	EMV0050148	7455	29/05/2011	04	218	I
HTQ6947	EMV0044108	74550	14/05/2011	04	218	I
HTQ7104	RE0033856	74710	24/05/2011	07	218	III
HTQ7484	EMV0050090	7455	29/05/2011	04	218	I
HTQ7516	EMV0046031	74630	19/05/2011	05	218	II
HTQ7745	RE0033971	74550	24/05/2011	04	218	I
HTQ8074	RE0033702	74710	20/05/2011	07	218	III
HTQ8209	EMV0045341	74550	17/05/2011	04	218	I
HTQ8504	EMV0050245	7463	29/05/2011	05	218	II
HTQ8692	EMV0049479	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ8712	EMV0050022	7463	29/05/2011	05	218	II
HTQ8728	EMV0050208	7455	29/05/2011	04	218	I
HTQ9139	RE0033633	74630	18/05/2011	05	218	II
HTQ9343	EMV0049534	7455	28/05/2011	04	218	I
HTQ9718	EMV0049407	7463	28/05/2011	05	218	II
HTR0496	EMA0050046	6050	29/05/2011	07	208	
HTR1680	EMV0050184	7455	29/05/2011	04	218	I
HTR3000	EMV0045925	74550	19/05/2011	04	218	I
HTR5848	MS00954352	55412	03/06/2011	03	181	XVII
HTR6486	EMV0049573	7455	28/05/2011	04	218	I
HTR6535	EMV0049560	7463	28/05/2011	05	218	II
HTR6664	EMV0045614	74550	18/05/2011	04	218	I
HTR7935	EMV0049539	7455	28/05/2011	04	218	I
HTR8396	EMV0050081	7455	29/05/2011	04	218	I
HTR8612	MS00905546	60501	18/05/2011	07	208	
HTR8974	EMV0049898	7463	29/05/2011	05	218	II
HTR9381	EMV0049989	7455	29/05/2011	04	218	I
HTS0140	EMV0048669	74550	26/05/2011	04	218	I
HTS0140	MS00937678	54521	25/05/2011	05	181	VIII
HTS1309	EMV0046206	74550	20/05/2011	04	218	I
HTS6420	EMV0049349	7455	28/05/2011	04	218	I
HTT0007	EMV0049743	7463	29/05/2011	05	218	II
HTT0309	EMV0049680	7455	28/05/2011	04	218	I
HTT0634	MS00935257	54522	24/05/2011	05	181	VIII
HTT0826	MS00943267	60501	25/05/2011	07	208	
HTT0848	RE0034141	74630	29/05/2011	05	218	II
HTT1075	TE11007160	54525	30/05/2011	05	181	VIII
HTT1082	MS00954514	55412	20/05/2011	03	181	XVII
HTT1244	MS00953857	60412	23/05/2011	05	207	
HTT2035	EMV0046231	74550	20/05/2011	04	218	I
HTT2075	EMV0047616	74550	22/05/2011	04	218	I
HTT2921	EMV0047976	74550	24/05/2011	04	218	I
HTT3025	EMV0046107	74550	20/05/2011	04	218	I
HTT3025	MS00876285	60501	20/05/2011	07	208	
HTT3205	RE0034272	74550	30/05/2011	04	218	I
HTT3309	EMV0050050	7455	29/05/2011	04	218	I
HTT3314	EMV0047034	74550	21/05/2011	04	218	I
HTT3607	EMV0047670	74550	23/05/2011	04	218	I
HTT3644	MS00935593	73662	24/05/2011	04	252	VI
HTT3727	MS00955352	73662	23/05/2011	04	252	VI
HTT4052	EMV0049375	7455	28/05/2011	04	218	I
HTT4237	EMA0049133	6050				



HTV4531	EMV0049862	7463	29/05/2011	05	218	II	KVQ1418	EMV0049708	7463	28/05/2011	05	218	II
HTV4578	EMV0050317	7455	30/05/2011	04	218	I	KYR1039	EMV0050043	7455	29/05/2011	04	218	I
HTV4773	EMV0050093	7455	29/05/2011	04	218	I	KZX0949	EMV0048688	74550	26/05/2011	04	218	I
HTV4795	EMA0050063	6050	29/05/2011	07	208		LAV5721	EMV0049172	7455	27/05/2011	04	218	I
HTV4992	EMV0046793	74550	21/05/2011	04	218	I	LAW5316	EMV0049700	7455	28/05/2011	04	218	I
HTV5045	EMV0047683	74550	23/05/2011	04	218	I	LAW8793	RE0033649	74550	18/05/2011	04	218	I
HTV5250	EMV0049720	7463	29/05/2011	05	218	II	LCQ5007	EMA0048407	60503	25/05/2011	07	208	
HTV5333	MS00955397	60501	26/05/2011	07	208		LCY1453	MS00934532	54525	20/05/2011	05	181	VIII
HTV5390	LE0230701	74550	27/05/2011	04	218	I	LCZ6199	EMV0045700	74630	18/05/2011	05	218	II
HTV5655	EMV0049501	7455	28/05/2011	04	218	I	LIG6119	TE11007154	54525	30/05/2011	05	181	VIII
HTV5824	MS00942981	55412	24/05/2011	03	181	XVII	LIM7266	EMV0049848	7455	29/05/2011	04	218	I
HTV5866	RE0033841	74550	23/05/2011	04	218	I	LNL8976	EMV0049940	7455	29/05/2011	04	218	I
HTV5946	MS00954312	54521	27/05/2011	05	181	VIII	LNW1121	EMV0050066	7463	29/05/2011	05	218	II
HTV6055	EMV0049854	7455	29/05/2011	04	218	I	LRL0131	MS00906714	51851	19/05/2011	05	167	
HTV6922	EMV0050288	7455	29/05/2011	04	218	I	LTM0845	EMV0046394	74630	20/05/2011	05	218	II
HTV7088	EMV0049215	7455	27/05/2011	04	218	I	LTX0658	EMV0049851	7455	29/05/2011	04	218	I
HTV7328	EMV0049285	7463	28/05/2011	05	218	II	LWW1544	EMV0049509	7455	28/05/2011	04	218	I
HTV7593	EMV0050159	7455	29/05/2011	04	218	I	LXK5811	EMV0050204	7455	29/05/2011	04	218	I
HTV7722	EMV0050121	7455	29/05/2011	04	218	I	MAQ1802	EMV0047842	74550	23/05/2011	04	218	I
HTV7766	EMV0046255	74550	20/05/2011	04	218	I	MAR9274	EMV0050014	7463	29/05/2011	05	218	II
HTV7774	EMV0046503	74550	21/05/2011	04	218	I	MBM2098	TE11007152	54525	30/05/2011	05	181	VIII
HTV7963	EMV0050164	7455	29/05/2011	04	218	I	MBM7808	EMV0046601	74550	21/05/2011	04	218	I
HTV8165	EMV0049616	7463	28/05/2011	05	218	II	MBS0406	EMV0049769	7455	29/05/2011	04	218	I
HTV8227	EMV0049699	7455	28/05/2011	04	218	I	MCA1729	EMV0049944	7455	29/05/2011	04	218	I
HTV8281	EMV0049662	7463	28/05/2011	05	218	II	MCN9508	EMV0047114	74550	22/05/2011	04	218	I
HTV8672	EMV0047827	74550	23/05/2011	04	218	I	MCT3087	EMV0049232	7455	28/05/2011	04	218	I
HTV8675	EMA0047834	60503	23/05/2011	07	208		MDM2947	EMV0045914	74550	19/05/2011	04	218	I
HTV8920	EMA0050051	6050	29/05/2011	07	208		MEB3990	TE11007814	54521	07/06/2011	05	181	VIII
HTV8987	MS00935771	54521	19/05/2011	05	181	VIII	MFT1324	MS00936294	60412	19/05/2011	05	207	
HTV9150	EMV0049374	7455	28/05/2011	04	218	I	MGA3541	MS00933921	55412	20/05/2011	03	181	XVII
HTV9457	EMV0049691	7455	28/05/2011	04	218	I	MGN5337	MS00937336	73662	23/05/2011	04	252	VI
HTV9497	EMV0049290	7455	28/05/2011	04	218	I	MMV7281	EMA0050053	6050	29/05/2011	07	208	
HTV9772	EMV0048989	74550	27/05/2011	04	218	I	MNL4188	EMV0048259	74550	25/05/2011	04	218	I
HTV9859	EMV0046247	74630	20/05/2011	05	218	II	MOG3939	TE11007668	51851	06/06/2011	05	167	
HTV9873	EMV0048593	74550	26/05/2011	04	218	I	MRS2121	EMV0047503	74550	22/05/2011	04	218	I
HTW2190	LE0230710	74550	27/05/2011	04	218	I	MWC5612	EMV0049913	7455	29/05/2011	04	218	I
HTW3718	RE0033947	74550	23/05/2011	04	218	I	MZT4610	EMV0050269	7455	29/05/2011	04	218	I
HTW4955	MS00956804	70482	26/05/2011	07	244	II	NAR1569	EMV0049219	7455	27/05/2011	04	218	I
HXG6760	EMV0046170	74550	20/05/2011	04	218	I	NBH0136	EMV0046805	74550	21/05/2011	04	218	I
IEB6030	EMA0049912	6050	29/05/2011	07	208		NBP8786	EMV0049024	74550	27/05/2011	04	218	I
IEF6831	EMA0048086	60503	24/05/2011	07	208		NBX7665	EMV0049950	7455	29/05/2011	04	218	I
IFU6633	EMV0049738	7455	29/05/2011	04	218	I	NBX9592	RE0033664	74550	19/05/2011	04	218	I
IGI4691	EMV0045636	74550	18/05/2011	04	218	I	NBY8066	TE11007424	60412	02/06/2011	05	207	
IEE3822	MS00954309	57200	27/05/2011	05	186	I	NDM1445	EMV0045459	74550	17/05/2011	04	218	I
IJT8484	EMV0050094	7455	29/05/2011	04	218	I	NFA3780	EMA0049437	6050	28/05/2011	07	208	
IJV4150	EMV0050268	7455	29/05/2011	04	218	I	NFF3904	EMV0047415	74550	22/05/2011	04	218	I
ILX6338	MS00931206	73662	19/05/2011	04	252	VI	NHB2262	EMV0046121	74630	20/05/2011	05	218	II
INK2087	EMV0044321	74550	14/05/2011	04	218	I	NHU1298	EMV0049524	7455	28/05/2011	04	218	I
JEX2530	EMV0050122	7463	29/05/2011	05	218	II	NIA6890	RE0034105	74550	28/05/2011	04	218	I
JGI4146	EMA0047313	60503	22/05/2011	07	208		NIA6890	RE0034139	74550	29/05/2011	04	218	I
JGW0119	EMA0048723	60503	26/05/2011	07	208		NLG2194	EMV0049885	7455	29/05/2011	04	218	I
JPE8152	EMV0049779	7455	29/05/2011	04	218	I	NRF0039	EMV0049905	7463	29/05/2011	05	218	II
JPJ7273	EMV0044065	74550	13/05/2011	04	218	I	NRF0168	EMV0049722	7471	29/05/2011	07	218	III
JPL0745	EMV0050318	7455	30/05/2011	04	218	I	NRF0216	EMV0050026	7455	29/05/2011	04	218	I
JPR9758	EMV0050272	7455	29/05/2011	04	218	I	NRF0228	EMV0048770	74550	26/05/2011	04	218	I
JPS4318	MS00955951	55416	27/05/2011	03	181	XVII	NRF0697	EMV0044087	74550	14/05/2011	04	218	I
JPT5566	EMV0047440	74630	22/05/2011	05	218	II	NRF0721	EMV0044185	74550	14/05/2011	04	218	I
JQE8540	EMV0047198	74550	22/05/2011	04	218	I	NRF0875	EMV0049242	7455	28/05/2011	04	218	I
JTB2872	EMA0045060	60503	15/05/2011	07	208		NRF1362	LE0230301	74550	18/05/2011	04	218	I
JTM2400	EMV0050295	7463	30/05/2011	05	218	II	NRF1362	RE0033657	74710	18/05/2011	07	218	III
JVE5658	RE0034018	74550	26/05/2011	04	218	I	NRF1447	EMV0049772	7455	29/05/2011	04	218	I
JXE9999	MS00936154	73662	19/05/2011	04	252	VI	NRF1676	EMV0049161	7463	27/05/2011	05	218	II
JYA7835	EMA0049444	6050	28/05/2011	07	208		NRF1905	EMV0049624	7463	28/05/2011	05	218	II
JYH9635	MS00955961	55090	29/05/2011	04	181	XIII	NRF1942	EMA0050061	6050	29/05/2011	07	208	
JYI2979	LE0230297	74550	17/05/2011	04	218	I	NRF2006	EMV0049443	5673	28/05/2011	04	183	
JYW7143	EMV0049419	7455	28/05/2011	04	218	I	NRF2073	EMV0049456	7455	28/05/2011	04	218	I
JYX7933	MS00943256	60501	25/05/2011	07	208		NRF2081	TE11007666	64910	05/06/2011	03	227	II
JYZ1740	EMV0048534	74550	25/05/2011	04	218	I	NRF2270	EMV0050267	7455	29/05/2011	04	218	I
JZC3933	EMV0046698	74550	21/05/2011	04	218	I	NRF2374	EMV0049558	7455	28/05/2011	04	218	I
JZK4677	EMV0049987	7455	29/05/2011	04	218	I	NRF2658	EMV0049990	7455	29/05/2011	04	218	I
JZL5888	EMV0047734	74550	23/05/2011	04	218	I	NRF2812	EMV0048106	74550	24/05/2011	04	218	I
JZN1155	EMV0050260	7455	29/05/2011	04	218	I	NRF2917	EMV0049684	7471	28/05/2011	07	218	III
JZV2788	EMV0049177	7463	27/05/2011	05	218	II	NRF3006	EMV0049270	7455	28/05/2011	04	218	I
JZY4927	MS00955053	55412	17/05/2011	03	181	XVII	NRF3231	EMV0050306	7455	30/05/2011	04	218	I
JZZ4770	MS00955150	60501	31/05/2011	07	208		NRF3482	EMV0049921	7455	29/05/2011	04	218	I
KAC8247	EMV0050085	7455	29/05/2011	04	218	I	NRF3595	EMV0049797	7455	29/05/2011	04	218	I
KAM8896	EMV0049687	7463	28/05/2011	05	218	II	NRF3802	EMV0050036	7463	29/05/2011	05	218	II
KAN5802	EMV0047666	74630	23/05/2011	05	218	II	NRF3850	EMV0049748	7455	29/05/2011	04	218	I
KAQ3839	RE0034170	74630	29/05/2011	05	218	II	NRF4305	EMV0049839	7455	29/05/2011	04	218	I
KAR5914	EMV0046297	74550	20/05/2011	04	218	I	NRF4341	EMV0049610	7455	28/05/2011	04	218	I
KAU7777	EMV0050304	7455	30/05/2011	04	218	I	NRF4934	LE0230286	74550	17/05/2011	04	218	I
KBY3870	EMV0049423	7455	28/05/2011	04	218	I	NRF5274	EMA0049890	6050	29/05/2011	07	208	
KCZ0887	RE0034037	74630	26/05/2011	05	218	II	NRF5495	EMV0049246	7455	28/05/2011	04	218	I
KDI8266	RE0033788	74630	22/05/2011	05	218	II	NRF5519	EMV0049667	7455	28/05/2011	04	218	I
KEA0120	EMA0048065	60503	24/05/2011	07	208		NRF5794	EMV0049313	7455	28/05/2011	04	218	I
KED1847	EMV0049733	7463	29/05/2011	05	218	II	NRF6027	EMA0049810	605				

NRG0207	LE0230743	74550	28/05/2011	04	218	I
NRG0207	LE0230746	74550	28/05/2011	04	218	I
NRG0275	EMV0049963	7463	29/05/2011	05	218	II
NRG1618	EMV0045773	74550	19/05/2011	04	218	I
NRG2100	EMV0049412	7455	28/05/2011	04	218	I
NRG2383	EMA0050067	6050	29/05/2011	07	208	
NRG3289	EMV0050009	7455	29/05/2011	04	218	I
NRG5998	EMV0050099	7463	29/05/2011	05	218	II
NRG8087	EMV0045882	74550	19/05/2011	04	218	I
NRH0032	EMV0047614	74550	22/05/2011	04	218	I
NRH0086	EMV0048207	74550	24/05/2011	04	218	I
NRH0134	RE0034069	74550	27/05/2011	04	218	I
NRH0353	EMV0046320	74630	20/05/2011	05	218	II
NRH0405	EMV0047348	74550	22/05/2011	04	218	I
NRH0413	EMA0044295	60503	14/05/2011	07	208	
NRH0532	EMV0049565	7463	28/05/2011	05	218	II
NRH0564	EMV0049962	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH0713	EMV0048063	74550	24/05/2011	04	218	I
NRH0778	EMV0049828	7463	29/05/2011	05	218	II
NRH2038	RE0034255	74630	28/05/2011	05	218	II
NRH2645	EMV0049202	7455	27/05/2011	04	218	I
NRH2952	RE0033922	74630	21/05/2011	05	218	II
NRH3079	EMV0048901	74550	27/05/2011	04	218	I
NRH4113	EMV0046837	74550	21/05/2011	04	218	I
NRH4182	EMV0050062	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH6418	EMV0048630	74550	26/05/2011	04	218	I
NRH7117	EMV0049820	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH7575	EMV0049424	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH7700	RE0033970	74710	24/05/2011	07	218	III
NRH7770	EMV0050059	7463	29/05/2011	05	218	II
NRH1107	EMV0049879	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH1513	EMV0049369	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH2105	EMV0049582	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH2310	MS00905549	73662	18/05/2011	04	252	VI
NRH2890	EMV0050270	7463	29/05/2011	05	218	II
NRH2907	EMV0049632	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH4343	EMV0049305	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH4400	MS00937454	55500	23/05/2011	04	181	XVII
NRH6677	EMV0049795	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH0072	EMV0049961	7471	29/05/2011	07	218	III
NRH0509	EMV0049468	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH0606	EMV0050126	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH0674	TE11007840	55412	07/06/2011	03	181	XVII
NRH0683	RE0033958	74550	24/05/2011	04	218	I
NRH0850	EMV0050012	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH0929	EMV0048649	74550	26/05/2011	04	218	I
NRH1410	RE0033846	74550	23/05/2011	04	218	I
NRH1434	EMV0047061	74630	22/05/2011	05	218	II
NRH1825	EMV0045720	74550	19/05/2011	04	218	I
NRH2149	EMV0050206	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH2797	EMV0050179	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH2979	EMP0044489	56732	15/05/2011	04	183	
NRH3081	EMV0049589	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH3155	EMV0049294	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH3301	EMV0049721	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH3318	EMV0049378	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH3350	EMV0050052	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH3457	EMV0048995	74550	27/05/2011	04	218	I
NRH3762	EMV0049745	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH4113	EMV0049645	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH4223	EMV0048028	74550	24/05/2011	04	218	I
NRH4233	RE0034201	74550	24/05/2011	04	218	I
NRH4382	RE0033873	74710	17/05/2011	07	218	III
NRH4509	EMV0049291	7463	28/05/2011	05	218	II
NRH4687	EMV0049686	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH4726	EMV0049617	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH4784	EMV0049643	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH4800	EMV0049753	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH4927	EMV0049414	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH4999	EMA0049612	6050	28/05/2011	07	208	
NRH5040	RE0033880	74550	18/05/2011	04	218	I
NRH5151	MS00954751	55411	30/05/2011	03	181	XVII
NRH5175	EMV0049490	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH5253	EMV0049981	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH5305	EMV0049803	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH5392	EMV0049836	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH6193	EMV0050133	7463	29/05/2011	05	218	II
NRH6580	EMV0050106	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH6590	EMV0049965	7463	29/05/2011	05	218	II
NRH7141	MS00933904	55412	18/05/2011	03	181	XVII
NRH7404	EMV0047361	74630	22/05/2011	05	218	II
NRH7769	EMV0050261	7463	29/05/2011	05	218	II
NRH7782	EMV0049466	7463	28/05/2011	05	218	II
NRH8321	EMV0049426	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH8344	EMV0049556	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH8358	EMV0049876	7463	29/05/2011	05	218	II
NRH8422	EMV0050157	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH8448	EMV0049563	7463	28/05/2011	05	218	II
NRH8483	EMV0049359	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH8681	EMA0049544	6050	28/05/2011	07	208	
NRH8857	MS00935941	55680	24/05/2011	05	181	XIX
NRH8863	MS00955396	60412	25/05/2011	05	207	
NRH8947	EMV0050187	7455	29/05/2011	04	218	I
NRH9239	EMA0049841	6050	29/05/2011	07	208	
NRH9314	EMV0049636	7463	28/05/2011	05	218	II
NRH9444	TE11007458	73662	02/06/2011	04	252	VI
NRH9469	MS00943276	60501	26/05/2011	07	208	
NRH9698	EMV0049216	7455	27/05/2011	04	218	I
NRH9707	EMV0049317	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH9713	EMV0049234	7455	28/05/2011	04	218	I
NRH9905	EMA0049434	6050	28/05/2011	07	208	
NRK0743	MS00954495	70302	17/05/2011	07	244	I
NRK1874	EMV0049178	7455	27/05/2011	04	218	I
NRK1932	EMV0049485	7463	28/05/2011	05	218	II
NRK1950	EMV0049516	7463	28/05/2011	05	218	II
NRK1961	EMV0049739	7455	29/05/2011	04	218	I
NRK2007	RE0033850	74630	23/05/2011	05	218	II
NRK2021	EMV0049487	7455	28/05/2011	04	218	I
NRK2133	EMA0049909	6050	29/05/2011	07	208	
NRK2327	EMV0050178	7463	29/05/2011	05	218	II
NRK2660	EMV0049176	7463	27/05/2011	05	218	II
NRK3781	EMV0049163	7455	27/05/2011	04	218	I
NRK4560	EMA0050163	6050	29/05/2011	07	208	
NRK5731	EMV0050116	7455	29/05/2011	04	218	I
NRK5805	EMA0049336	6050	28/05/2011	07	208	
NRL0480	EMV0049619	7455	28/05/2011	04	218	I
NRL1232	RE0033914	74630	21/05/2011	05	218	II
NRL1824	MS00935963	73662	17/05/2011	04	252	VI
NRL1931	EMA0049974	6050	29/05/2011	07	208	
NRL2020	EMV0049947	7455	29/05/2011	04	218	I
NRL3102	RE0034200	74550	24/05/2011	04	218	I
NRL4135	EMV0048564	74630	26/05/2011	05	218	II
NRL5336	EMV0048227	74710	25/05/2011	07	218	III
NRN3005	EMV0049391	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN0041	RE0034209	74710	25/05/2011	07	218	III
NRN0110	EMV0049995	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN0400	EMV0049578	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN0440	TE11007407	54526	01/06/2011	05	181	VIII
NRN0757	EMV0050230	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN0846	EMV0049337	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN0855	EMV0050242	7463	29/05/2011	05	218	II
NRN1042	EMV0049366	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN1131	EMV0049800	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN1245	EMA0050058	6050	29/05/2011	07	208	
NRN1292	EMV0049537	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN1312	EMA0045624	60503	18/05/2011	07	208	
NRN1475	EMV0049236	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN1612	EMV0049575	7463	28/05/2011	05	218	II
NRN1806	EMV0049190	7455	27/05/2011	04	218	I
NRN1961	MS00932791	54521	23/05/2011	05	181	VIII
NRN3360	EMV0049758	7471	29/05/2011	07	218	III
NRN3405	EMV0049293	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN5216	EMV0049574	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN5306	EMV0049449	7463	28/05/2011	05	218	II
NRN5541	EMV0049971	7463	29/05/2011	05	218	II
NRN5785	EMV0050210	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN5807	EMV0049897	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN5831	EMV0049235	7463	28/05/2011	05	218	II
NRN5973	EMV0049329	7463	28/05/2011	05	218	II
NRN5996	EMV0049585	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN6034	EMV0049384	7463	28/05/2011	05	218	II
NRN6099	EMV0049668	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN6190	EMV0050086	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN0393	EMV0049467	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN0508	EMV0049889	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN0908	EMV0045036	74630	15/05/2011	05	218	II
NRN1121	EMV0046078	74550	20/05/2011	04	218	I
NRN1309	EMA0049816	6050	29/05/2011	07	208	
NRN1811	EMV0049528	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN2411	EMV0049390	7455	28/05/2011	04	218	I
NRN2526	EMV0050271	7455	29/05/2011	04	218	I
NRN3344	EMV0045838	74550	19/05/2011	04	218	I
NRN4400	EMA0048130	60503	24/05/2011	07	208	
NRN1970	EMV0049241	7463	28/05/2011	05	218	II
NRN2207	EMV0049459	7471	28/05/20			

CJW1022	EMV0033618	74550	14/04/2011	04	218	I	HSB9853	RE0031991	74550	14/04/2011	04	218	I
COU3535	MS00930787	73662	11/04/2011	04	252	VI	HSC1653	MS00929578	73662	11/04/2011	04	252	VI
COU4941	EMV0032328	74630	10/04/2011	05	218	II	HSC2316	LE0229088	74550	11/04/2011	04	218	I
CRC3840	EMV0030863	74550	04/04/2011	04	218	I	HSC4118	MS00929590	55412	15/04/2011	03	181	XVII
CTJ9778	EMV0032281	74630	09/04/2011	05	218	II	HSC4516	EMV0032457	74630	10/04/2011	05	218	II
CWJ6974	RE0032126	74550	17/04/2011	04	218	I	HSC6066	EMV0033916	74550	16/04/2011	04	218	I
CYT9616	RE0031980	74550	13/04/2011	04	218	I	HSC6066	RE0032075	74550	16/04/2011	04	218	I
CYU6464	MS00932209	73662	11/04/2011	04	252	VI	HSC7722	EMA0033292	60503	13/04/2011	07	208	
CZJ4730	MS00929317	60501	14/04/2011	07	208		HSD3978	EMA0032995	60503	12/04/2011	07	208	
DDJ2930	EMV0031323	74550	06/04/2011	04	218	I	HSD4511	EMV0030967	74550	05/04/2011	04	218	I
DFI2386	MS00847631	54600	07/04/2011	04	181	IX	HSE0836	RE0032119	74550	17/04/2011	04	218	I
DGQ7747	EMV0033927	74550	16/04/2011	04	218	I	HSE2405	MS00929702	73662	07/04/2011	04	252	VI
DHH8755	EMV0031644	74550	07/04/2011	04	218	I	HSE2792	EMA0032508	60503	10/04/2011	07	208	
DKE1080	EMV0031401	74630	06/04/2011	05	218	II	HSE3232	EMA0031070	60503	05/04/2011	07	208	
DKG2922	EMV0030925	74550	05/04/2011	04	218	I	HSE4152	TE11004175	60501	23/04/2011	07	208	
DKG2922	MS00906009	73662	05/04/2011	04	252	VI	HSE4999	EMV0033393	74550	14/04/2011	04	218	I
DLB1100	RE0032040	74550	15/04/2011	04	218	I	HSE7358	EMV0033705	74550	15/04/2011	04	218	I
DME3795	RE0032107	74630	17/04/2011	05	218	II	HSE7487	EMA0033320	60503	13/04/2011	07	208	
DMK1195	EMV0032666	74550	11/04/2011	04	218	I	HSE8432	MS00879211	60412	06/04/2011	05	207	
DRE4318	EMA0031058	60503	05/04/2011	07	208		HSE8693	MS00906560	55412	11/04/2011	03	181	XVII
EAJ6439	EMV0033635	74550	15/04/2011	04	218	I	HSE9203	EMV0033444	74550	14/04/2011	04	218	I
EBM9199	MS00907139	73661	11/04/2011	04	252	VI	HSE9901	MS00879041	60501	04/04/2011	07	208	
ECH2006	EMV0031090	74630	05/04/2011	05	218	II	HSF0820	EMV0031959	74550	09/04/2011	04	218	I
EGO6947	EMV0033001	74550	12/04/2011	04	218	I	HSF0820	NMS1106296	50020	08/06/2011	00	257	§ 8
GME9304	EMA0033565	60503	14/04/2011	07	208		HSF3381	RE0031930	74550	11/04/2011	04	218	I
GTY2490	MS00929337	54521	18/04/2011	05	181	VIII	HSF6787	RE0032059	74630	16/04/2011	05	218	II
HJW7276	MS00906225	54526	13/04/2011	05	181	VIII	HSF7353	RE0031964	74550	12/04/2011	04	218	I
HJW7276	NMS1106284	50020	08/06/2011	00	257	§ 8	HSF7407	MS00729628	60501	07/04/2011	07	208	
HQH7383	MS00929017	54521	13/04/2011	05	181	VIII	HSF9607	RE0031940	74630	12/04/2011	05	218	II
HQH7383	NMS1106344	50020	09/06/2011	00	257	§ 8	HSF9860	RE0031936	74550	12/04/2011	04	218	I
HQH9888	NMS1106115	50020	01/06/2011	00	257	§ 8	HSF9865	EMV0030955	74550	05/04/2011	04	218	I
HQI0333	EMV0033266	74630	13/04/2011	05	218	II	HSG0572	EMV0033926	74550	16/04/2011	04	218	I
HQM0549	EMV0033620	74550	15/04/2011	04	218	I	HSG4564	EMV0032336	74550	10/04/2011	04	218	I
HQR5902	EMV0032982	74550	12/04/2011	04	218	I	HSG4744	MS00907450	55412	20/04/2011	03	181	XVII
HQS9739	EMA0031108	60503	05/04/2011	07	208		HSG5254	EMA0033684	60503	15/04/2011	07	208	
HQT2167	TE11004056	55412	19/04/2011	03	181	XVII	HSG6377	TE11004071	55412	19/04/2011	03	181	XVII
HQV0663	EMV0032576	74550	10/04/2011	04	218	I	HSG6453	EMV0033762	74550	15/04/2011	04	218	I
HQV1311	EMV0032890	74550	12/04/2011	04	218	I	HSG6648	EMV0032139	74550	09/04/2011	04	218	I
HQV1557	RE0032056	74550	16/04/2011	04	218	I	HSG8465	MS00906214	55090	12/04/2011	04	181	XIII
HQV6269	EMA0033657	60503	15/04/2011	07	208		HSG8483	EMV0031917	74630	08/04/2011	05	218	II
HQW4845	EMA0033753	60503	15/04/2011	07	208		HSG8601	MS00930801	51851	12/04/2011	05	167	
HQW4937	EMA0032703	60503	11/04/2011	07	208		HSG8796	EMV0033497	74550	14/04/2011	04	218	I
HQW5409	MS00929303	60501	08/04/2011	07	208		HSG8943	EMV0032891	74550	12/04/2011	04	218	I
HQY2020	EMV0032379	74550	10/04/2011	04	218	I	HSH0403	MS00907273	60501	07/04/2011	07	208	
HQZ8987	TE11003997	60501	15/04/2011	07	208		HSH0940	RE0032024	74630	15/04/2011	05	218	II
HRD9682	EMA0032402	60503	10/04/2011	07	208		HSI1070	MS00931375	73662	07/04/2011	04	252	VI
HRE2676	EMV0032099	74550	09/04/2011	04	218	I	HSI4405	RE0032079	74550	16/04/2011	04	218	I
HRE2818	MS00906562	55412	11/04/2011	03	181	XVII	HSI5325	EMV0031414	74550	06/04/2011	04	218	I
HRG5276	EMV0031606	74550	07/04/2011	04	218	I	HSI5325	NMS1106299	50020	08/06/2011	00	257	§ 8
HRG5689	TE11004300	60412	26/04/2011	05	207		HSI2503	MS00901410	73662	31/03/2011	04	252	VI
HRG8683	EMA0033465	60503	14/04/2011	07	208		HSI2503	RE0032053	74630	16/04/2011	05	218	II
HRH1619	MS00930641	60501	15/04/2011	07	208		HSI4716	EMV0031238	74550	06/04/2011	04	218	I
HRH1619	MS00930642	52151	15/04/2011	07	170		HSI4765	EMV0033551	74550	14/04/2011	04	218	I
HRH4842	EMV0033405	74630	14/04/2011	05	218	II	HSI5068	MS00903915	55412	11/04/2011	03	181	XVII
HRI4223	EMV0033225	74550	13/04/2011	04	218	I	HSI5338	MS00930128	73662	06/04/2011	04	252	VI
HRI5528	TE11004243	60412	25/04/2011	05	207		HSI5754	EMV0032259	74550	09/04/2011	04	218	I
HRI5901	MS00931271	73662	18/04/2011	04	252	VI	HSI7451	RE0032023	74630	15/04/2011	05	218	II
HRI7639	RE0032120	74550	17/04/2011	04	218	I	HSI8203	EMA0032390	60503	10/04/2011	07	208	
HRJ0074	RE0031946	74550	12/04/2011	04	218	I	HSI8905	EMV0031023	74550	05/04/2011	04	218	I
HRJ4827	EMV0033458	74550	14/04/2011	04	218	I	HSJ3721	EMV0031512	74630	07/04/2011	05	218	II
HRK0045	RE0031974	74630	13/04/2011	05	218	II	HSJ3750	EMV0031229	74550	06/04/2011	04	218	I
HRL6692	EMA0031309	60503	06/04/2011	07	208		HSJ5162	MS00928956	55415	05/04/2011	03	181	XVII
HRM2942	MS00907411	60412	08/04/2011	05	207		HSJ5385	LE0229121	74550	12/04/2011	04	218	I
HRM7069	RE0032035	74550	15/04/2011	04	218	I	HSJ5714	LE0229241	74550	17/04/2011	04	218	I
HRM9765	EMA0032347	60503	10/04/2011	07	208		HSJ6223	EMA0031619	60503	07/04/2011	07	208	
HRN5226	TE11004230	55412	25/04/2011	03	181	XVII	HSJ6815	EMV0032800	74550	11/04/2011	04	218	I
HRN9952	MS00799300	55680	07/04/2011	05	181	XIX	HSK5326	MS00932717	55680	15/04/2011	05	181	XIX
HRN9952	MS00879000	60501	04/04/2011	07	208		HSK8100	LE0229141	74550	14/04/2011	04	218	I
HRO2190	MS00905528	60501	09/04/2011	07	208		HSK9906	LE0229216	74550	17/04/2011	04	218	I
HRO2190	NMS1106346	50020	09/06/2011	00	257	§ 8	HSL8054	MS00930999	73662	09/04/2011	04	252	VI
HRO6658	EMV0033051	74550	12/04/2011	04	218	I	HSL9029	EMV0032313	74550	10/04/2011	04	218	I
HRO9470	RE0032132	74550	17/04/2011	04	218	I	HSM7508	MS00754691	70481	07/04/2011	07	244	II
HRR2343	RE0031929	74550	11/04/2011	04	218	I	HSN0008	EMA0033780	60503	15/04/2011	07	208	
HRR8865	RE0031972	74710	13/04/2011	07	218	III	HSN1215	EMV0032925	74550	12/04/2011	04	218	I
HRR9348	EMV0032282	74550	09/04/2011	04	218	I	HSN6013	EMV0033315	74550	13/04/2011	04	218	I
HRR9348	NMS1106290	50020	08/06/2011	00	257	§ 8	HSO4072	EMA0031603	60503	07/04/2011	07	208	
HRP9737	MS00906032	73662	07/04/2011	04	252	VI	HSO5192	EMV0031828	74550	08/04/2011	04	218	I
HRT6792	EMV0031881	74550	08/04/2011	04	218	I	HSP1309	EMV0032018	74550	09/04/2011	04	218	I
HRT7062	EMV0031008	74630	05/04/2011	05	218	II	HSP4338	EMV0031368	74550	06/04/2011	04	218	I
HRU1893	MS00929751	73662	08/04/2011	04	252	VI	HSP6912	LE0229149	74550	14/04/2011	04	218	I
HRU2355	MS00879304	60501	06/04/2011	07	208		HSP6912	LE0229268	74550	18/04/2011	04	218	I
HRU2969	EMV0031960	74550	09/04/2011	04	218	I	HSQ4138	LE0229161	74550	14/04/2011	04	218	I
HRU3133	LE0229190	74550	16/04/2011	04	218	I	HSR0203	EMV0031533	74550	07/04/2011	04	218	I
HRU7175	EMA0031213	60503	06/04/2011	07	208		HSR4424	MS00930980	55412	11/04/2011	03	181	XVII
HRU7175	EMV0031212	74550	06/04/2011	04	218	I	HSR6668	EMA0031005	60503	05/04/2011	07	208	
HRU7344													



HTA1089	MS00906011	73662	05/04/2011	04	252	VI	HTL1096	EMA0033313	60503	13/04/2011	07	208	
HTA2094	TE11004225	55412	25/04/2011	03	181	XVII	HTL1259	EMV0033743	74550	15/04/2011	04	218	I
HTA2248	TE11004067	55412	19/04/2011	03	181	XVII	HTL1772	MS00929016	55415	12/04/2011	03	181	XVII
HTA5043	EMV0031138	74630	05/04/2011	05	218	II	HTL6316	MS00930970	55411	11/04/2011	03	181	XVII
HTA5879	EMV0032978	74550	12/04/2011	04	218	I	HTM4829	MS00932654	57200	08/04/2011	05	186	I
HTA7323	EMA0032514	60503	10/04/2011	07	208		HTN0368	EMA0032597	60503	10/04/2011	07	208	
HTA7332	MS00906690	73662	12/04/2011	04	252	VI	HTN0378	RE0032061	74550	16/04/2011	04	218	I
HTA7904	EMA0030819	60503	04/04/2011	07	208		HTN0714	RE0031993	74550	14/04/2011	04	218	I
HTA8530	EMA0033773	60503	15/04/2011	07	208		HTN0939	EMA0032348	60503	10/04/2011	07	208	
HTA8551	MS00931269	54870	18/04/2011	05	181	XI	HTN1993	EMV0033892	74550	16/04/2011	04	218	I
HTA9387	EMV0032431	74550	10/04/2011	04	218	I	HTN2417	EMV0032041	74630	09/04/2011	05	218	II
HTA9825	EMV0031077	74550	05/04/2011	04	218	I	HTN3145	MS00907282	60501	08/04/2011	07	208	
HTA9825	NMS1106184	50020	06/06/2011	00	257	§ 8	HTN3145	NMS1106265	50020	07/06/2011	00	257	§ 8
HTA9896	EMV0031024	74550	05/04/2011	04	218	I	HTN3169	EMV0033887	74550	16/04/2011	04	218	I
HTA9896	NMS1106185	50020	06/06/2011	00	257	§ 8	HTN3237	EMV0033493	74550	14/04/2011	04	218	I
HTA9921	MS00905097	73662	06/04/2011	04	252	VI	HTN3499	MS00879212	60501	06/04/2011	07	208	
HTB1973	EMV0031190	74550	06/04/2011	04	218	I	HTN3695	RE0032124	74550	17/04/2011	04	218	I
HTB3450	EMV0031443	74550	06/04/2011	04	218	I	HTN3792	MS00931365	54870	06/04/2011	05	181	XI
HTB6669	EMV0031472	74550	07/04/2011	04	218	I	HTN3805	RE0031983	74630	13/04/2011	05	218	II
HTB8166	LE0229110	74550	12/04/2011	04	218	I	HTN3920	EMV0033383	74550	13/04/2011	04	218	I
HTC0720	EMV0031961	74550	09/04/2011	04	218	I	HTN4773	EMV0033912	74550	16/04/2011	04	218	I
HTC0846	EMA0033888	60503	16/04/2011	07	208		HTN5030	TE11004221	55412	25/04/2011	03	181	XVII
HTC0961	EMV0032599	74550	10/04/2011	04	218	I	HTN5665	EMV0033208	74550	13/04/2011	04	218	I
HTC1226	EMV0031483	74630	07/04/2011	05	218	II	HTN6122	MS00907401	54521	15/04/2011	05	181	VIII
HTC1226	NMS1106314	50020	08/06/2011	00	257	§ 8	HTN6544	EMV0031736	74550	08/04/2011	04	218	I
HTC1918	EMV0032308	74550	10/04/2011	04	218	I	HTN7422	EMV0031459	74550	07/04/2011	04	218	I
HTC5183	RE0032145	74550	19/04/2011	04	218	I	HTN7429	EMV0032731	74550	11/04/2011	04	218	I
HTC5401	EMV0031277	74550	06/04/2011	04	218	I	HTN9004	EMV0033700	74550	15/04/2011	04	218	I
HTC5577	MS00877249	55412	19/04/2011	03	181	XVII	HTN9104	EMV0031267	74630	06/04/2011	05	218	II
HTC5989	EMA0033546	60503	14/04/2011	07	208		HTN9735	EMA0032999	60503	12/04/2011	07	208	
HTC6119	TE11004061	55412	19/04/2011	03	181	XVII	HTO0101	MS00906234	73662	12/04/2011	04	252	VI
HTC6162	RE0031970	74550	13/04/2011	04	218	I	HTO0167	RE0032006	74550	14/04/2011	04	218	I
HTC6212	EMA0032118	60503	09/04/2011	07	208		HTO4030	LE0229273	74550	18/04/2011	04	218	I
HTC6696	MS00879753	60501	12/04/2011	07	208		HTO4848	EMV0032924	74550	12/04/2011	04	218	I
HTC6696	NMS1106187	50020	06/06/2011	00	257	§ 8	HTP0554	EMA0033663	60503	15/04/2011	07	208	
HTC7056	EMV0031794	74550	08/04/2011	04	218	I	HTQ0190	EMV0032919	74550	12/04/2011	04	218	I
HTC7308	EMV0033461	74550	14/04/2011	04	218	I	HTQ1172	EMV0032296	74630	10/04/2011	05	218	II
HTC8227	EMA0031840	60503	08/04/2011	07	208		HTQ3696	EMV0032747	74550	11/04/2011	04	218	I
HTC8227	EMV0031839	74550	08/04/2011	04	218	I	HTQ4791	NMS1106210	50020	06/06/2011	00	257	§ 8
HTC8329	EMV0033542	74550	14/04/2011	04	218	I	HTQ4791	TE11004037	55415	18/04/2011	03	181	XVII
HTC8376	EMV0031981	74550	09/04/2011	04	218	I	HTQ4993	EMV0031735	74630	08/04/2011	05	218	II
HTC8448	EMV0033901	74630	16/04/2011	05	218	II	HTQ4997	TE11004000	60412	15/04/2011	05	207	
HTC8971	EMA0031513	60503	07/04/2011	07	208		HTQ5136	EMV0031084	74710	05/04/2011	07	218	III
HTD0117	EMV0033398	74550	14/04/2011	04	218	I	HTQ5136	NMS1106211	50020	06/06/2011	00	257	§ 8
HTD0617	EMV0031830	56732	08/04/2011	04	183		HTQ5677	EMV0033516	74550	14/04/2011	04	218	I
HTD1089	MS00930615	54522	12/04/2011	05	181	VIII	HTQ6281	EMV0033737	74630	15/04/2011	05	218	II
HTD1656	EMA0032153	60503	09/04/2011	07	208		HTQ6308	EMV0031340	74550	06/04/2011	04	218	I
HTD2078	MS00930794	60412	12/04/2011	05	207		HTQ6308	NMS1106213	50020	06/06/2011	00	257	§ 8
HTD4133	MS00799299	55250	07/04/2011	04	181	XV	HTQ7305	EMV0033727	74550	15/04/2011	04	218	I
HTD4540	EMA0030831	60503	04/04/2011	07	208		HTQ7414	MS00906001	73662	05/04/2011	04	252	VI
HTD4753	MS00907449	55412	20/04/2011	03	181	XVII	HTQ7591	EMV0031919	74550	08/04/2011	04	218	I
HTD7123	MS00906002	73662	05/04/2011	04	252	VI	HTQ7591	NMS1106326	50020	08/06/2011	00	257	§ 8
HTD8518	MS00932217	73662	13/04/2011	04	252	VI	HTQ7611	EMA0033647	60503	15/04/2011	07	208	
HTD9749	TE11004125	73662	19/04/2011	04	252	VI	HTQ8008	EMV0031435	74630	06/04/2011	05	218	II
HTD9791	RE0032012	74630	14/04/2011	05	218	II	HTQ8141	EMV0031726	74550	08/04/2011	04	218	I
HTE1516	RE0031928	74630	11/04/2011	05	218	II	HTQ8209	MS00907138	60501	11/04/2011	07	208	
HTE3635	EMV0033286	74630	13/04/2011	05	218	II	HTQ9096	EMA0033760	60503	15/04/2011	07	208	
HTE6228	EMV0032104	74550	09/04/2011	04	218	I	HTR0723	MS00930125	73662	06/04/2011	04	252	VI
HTE8947	MS00906241	55500	24/04/2011	04	181	XVII	HTR0723	NMS1106268	50020	07/06/2011	00	257	§ 8
HTF0602	MS00901413	73662	04/04/2011	04	252	VI	HTR5918	RE0032048	74630	16/04/2011	05	218	II
HTF2571	MS00929575	55411	12/04/2011	03	181	XVII	HTR7374	EMA0032021	60503	09/04/2011	07	208	
HTF6844	EMV0032334	74550	10/04/2011	04	218	I	HTR1809	RE0031962	74550	12/04/2011	04	218	I
HTF9967	RE0031916	74550	11/04/2011	04	218	I	HTR0897	RE0032098	74630	17/04/2011	05	218	II
HTG0186	EMV0033440	74550	14/04/2011	04	218	I	HTR0897	RE0032099	74550	17/04/2011	04	218	I
HTG0554	EMV0032572	74550	10/04/2011	04	218	I	HTT1148	EMV0031181	74550	06/04/2011	04	218	I
HTG1038	MS00928957	55416	05/04/2011	03	181	XVII	HTT1918	EMA0031635	60503	07/04/2011	07	208	
HTG1073	EMV0032004	74630	09/04/2011	05	218	II	HTT3644	MS00906048	73662	12/04/2011	04	252	VI
HTG1381	RE0031942	74550	12/04/2011	04	218	I	HTT5114	EMV0031814	74550	08/04/2011	04	218	I
HTG1423	EMV0031666	74630	07/04/2011	05	218	II	HTT5128	TE11004149	60501	20/04/2011	07	208	
HTG1423	TE11004212	55412	25/04/2011	03	181	XVII	HTT5243	EMV0032679	74550	11/04/2011	04	218	I
HTG2552	EMV0033938	74550	16/04/2011	04	218	I	HTT5267	EMV0032678	74550	11/04/2011	04	218	I
HTG2963	EMV0033290	74550	13/04/2011	04	218	I	HTT5309	EMV0031712	74630	08/04/2011	05	218	II
HTG3015	RE0032043	74710	15/04/2011	07	218	III	HTT5309	NMS1106330	50020	08/06/2011	00	257	§ 8
HTG6966	MS00879315	55090	07/04/2011	04	181	XIII	HTT5447	MS00930627	73662	07/04/2011	04	252	VI
HTG7537	EMA0031241	60503	06/04/2011	07	208		HTT5821	NMS1106215	50020	06/06/2011	00	257	§ 8
HTG7537	NMS1106195	50020	06/06/2011	00	257	§ 8	HTT5821	TE11004029	73662	18/04/2011	04	252	VI
HTG7726	MS00879326	60501	11/04/2011	07	208		HTT5843	EMV0031012	74550	05/04/2011	04	218	I
HTG8293	EMV0033238	74550	13/04/2011	04	218	I	HTT5843	NMS1106216	50020	06/06/2011	00	257	§ 8
HTG8294	EMV0032605	74550	10/04/2011	04	218	I	HTT6284	RE0032069	74630	16/04/2011	05	218	II
HTG8572	EMV0031637	74550	07/04/2011	04	218	I	HTT6327	RE0032052	74550	16/04/2011	04	218	I
HTH0122	RE0032136	74550	18/04/2011	04	218	I	HTT7059	MS00929299	55412	12/04/2011	03	181	XVII
HTH0920	EMV0031113	74550	05/04/2011	04	218	I	HTT7085	RE0032080	74550	16/04/2011	04	218	I
HTH4500	EMV0032474	74630	10/04/2011	05	218	II	HTT7591	EMV0033613	74550	14/04/2011	04	218	I
HTI0019	EMV0032768	74630	11/04/2011	05	218	II	HTT7667	EMA0030932	60503	05/04/2011	07	208	
HTI1419	EMV0033449	74550	14/04/2011	04	218	I	HTT7						



JON6367	EMA0032401	60503	10/04/2011	07	208
JWF6263	EMA0031047	60503	05/04/2011	07	208
JYC6984	EMV0033074	74550	12/04/2011	04	218 I
JYF9020	EMV0032355	74550	10/04/2011	04	218 I
KAM8896	TE11004227	55415	25/04/2011	03	181 XVII
KAT1135	EMV0033219	74550	13/04/2011	04	218 I
KBC5806	EMA0033467	60503	14/04/2011	07	208
KDY0848	EMV0033044	74550	12/04/2011	04	218 I
KEQ2506	EMV0032173	74550	09/04/2011	04	218 I
KFA6627	LE0229189	74630	16/04/2011	05	218 II
KPY5181	LE0229238	74550	17/04/2011	04	218 I
KXO0769	MS00929739	54526	11/04/2011	05	181 VIII
KZV3170	EMV0033731	74550	15/04/2011	04	218 I
LBG1060	MS00901421	73662	09/04/2011	04	252 VI
LQM2236	EMV0031952	74550	09/04/2011	04	218 I
LRI0131	EMA0032166	60503	09/04/2011	07	208
LWH9431	LE0229186	74630	15/04/2011	05	218 II
LYD6208	EMA0030795	60503	04/04/2011	07	208
MDO1478	EMV0033158	74550	13/04/2011	04	218 I
MHC0226	RE0031965	74630	12/04/2011	05	218 II
MNY8339	EMV0031132	74550	05/04/2011	04	218 I
MUJ1848	EMV0033056	74550	12/04/2011	04	218 I
MVS3184	MS00875071	55416	09/04/2011	03	181 XVII
NFF1404	EMV0033746	74550	15/04/2011	04	218 I
NRF0697	EMV0031063	74550	05/04/2011	04	218 I
NRF0742	EMA0033019	60503	12/04/2011	07	208
NRF3677	EMV0032867	74550	11/04/2011	04	218 I
NRF4535	RE0032138	74550	18/04/2011	04	218 I
NRF6438	RE0032117	74550	17/04/2011	04	218 I
NRF6919	EMV0033113	74550	12/04/2011	04	218 I
NRF8210	RE0032021	74550	15/04/2011	04	218 I
NRF8620	MS00929323	73662	14/04/2011	04	252 VI
NRH0134	EMV0031456	74550	07/04/2011	04	218 I
NRH0832	RE0032038	74630	15/04/2011	05	218 II
NRI2310	TE11004216	55412	25/04/2011	03	181 XVII
NRI9889	EMV0031392	74550	06/04/2011	04	218 I
NRJ0557	EMA0031319	60503	06/04/2011	07	208
NRJ0702	EMV0033115	74550	12/04/2011	04	218 I
NRJ0944	RE0032016	74630	14/04/2011	05	218 II
NRJ1435	RE0031987	74550	13/04/2011	04	218 I
NRJ4225	EMV0031211	74550	06/04/2011	04	218 I
NRJ4225	NMS1106229	50020	06/06/2011	00	257 \$ 8
NRJ5396	RE0032097	74550	17/04/2011	04	218 I
NRJ7993	EMV0030801	74550	04/04/2011	04	218 I
NRJ8098	LE0229068	74550	16/04/2011	04	218 I
NRK6655	EMV0031869	74550	08/04/2011	04	218 I
NRL3000	MS00930140	73662	06/04/2011	04	252 VI
NRL5558	EMV0032316	74550	10/04/2011	04	218 I
NRP0202	EMV0031760	74550	08/04/2011	04	218 I

6º Aditivo ao Contrato nº 013/2008

Partes: Município de Corumbá e a Empresa Organização Tago S/C Ltda.

Objeto: Prorrogar a duração do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, contado a partir do vencimento, mantendo inalteradas as demais disposições clausulares.

Base Legal: Art. 57, I e II, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 03.06.2011

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretária Municipal de Finanças e Administração e Sr. Hugo Tago – Procurador da Organização Tago S/C Ltda.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Combustível na Cidade de Campo Grande nº. 95/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Comércio de Combustível Salomão e Cândia Ltda.

Objeto: Fica reajustado o valor do preço unitário do combustível em 7,3426%, na forma da manifestação da contratada apresentada à fl. 259, bem como anuência da Secretaria Municipal de Saúde às 263 e 265, dos autos do processo nº4.020/2010, a qual considerará-se-a parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 06/06/2011.

Assinam: Sr.Lauther da Silva Serra - Secretária Municipal de Saúde e empresa Candia & Candia Ltda.

#### Aviso de Ratificação

**Inexigibilidade - Processo nº 22.415/2011 - SMDS / FCTP**

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da dupla sertaneja Thulio e Thiago para apresentação artística, no dia 22 de junho de 2011, durante o evento "Arraial do Banho de São João 2011", no Porto Geral, através da empresa THULIO E THIAGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 07.719.415/0001-69 no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Corumbá / MS, 20 de Junho de 2011.

(a) Heloísa Helena da Costa Urt - Diretora - Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias - PGM nº. 058/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais e a Empresa Luiz Carlos Leonel - ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante nas cláusulas 7.2.1 e 11.1 do Contrato Administrativo nº 58/2009 por mais oito meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2011.

Assinam: Lauter da Silva Serra - Secretária Municipal de Saúde e Luiz Carlos Leonel - Luiz Carlos Leonel - ME.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certa licitação na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 148/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de lanches para os alunos dos cursos profissionalizantes realizados nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 04/07/2011 (quatro de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 20 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**

Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certa licitação na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 177/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando a atender pessoal que executa serviços de recuperação e manutenção das vias públicas do Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 05/07/2011 (cinco de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 20 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**

Secretária Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2011

Processo nº 056/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa **MAN LATIN AMÉRICA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Objeto: O fornecimento pela **CONTRATADA**, de um veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica ORE REFORÇADO GRANDE- cap. 44 – Passageiros adultos ou 59 alunos sentados, para atender ao Programa Caminho da Escola.

Dotação Orçamentária: **06-06.01-12.361.007-1.102-4.4.90.52-00**

Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

**PRAZO: PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS: 110 (cento e dez) dias, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 097/2011.**

Data da Assinatura: 02/06/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Adriana Seconello, pela contratada

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011

PROCESSO: Nº 024/2011

PREGÃO: Nº 015/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira – Do Valor e Condições de Pagamento**, sub item 3.1 do Contrato nº 057/2011, em atendimento a solicitação da Secretarias Municipal de Saúde Publica desta Municipalidade.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posterior correlata e justificativa.

**Dotação Orçamentária:** 07-02.07-10.301.006-2.127-3.3.90.32.00;

**Do Valor:** O Contrato terá um acréscimo de **R\$ 590,35** (quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

**Data da Assinatura:** 03 de junho de 2011.

**Assinam:** Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. **Oziel Barroso dos Santos. (SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA). Contratada.**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011

PROCESSO: Nº 024/2011

PREGÃO: Nº 015/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira – Do Valor e Condições de Pagamento**, sub item 3.1 do Contrato nº 052/2011, em atendimento a solicitação da Secretarias Municipal de Saúde Publica desta Municipalidade.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posterior correlata e justificativa.

**Dotação Orçamentária:** 07-02.07-10.301.006-2.127-3.3.90.32.00;

**Do Valor:** O Contrato terá um acréscimo de **R\$ 113,12** (cento e treze reais e doze centavos).

**Data da Assinatura:** 03 de junho de 2011.

**Assinam:** Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. **Idalgo Antonioli (DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME). Contratada.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2008 – Processo nº 90.231/2008

Prefeitura Municipal de Corumbá

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 180/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 05/07/2011 (cinco de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: \*Para download, no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; \*Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); \*Ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 20 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 125/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de patrulamento e cascalhamento em diversos locais da área rural do Município de Dourados (MS).** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 07/07/2011 (sete de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 20 de junho de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2011  
PROCESSO Nº: 037/2011

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, motor 2.3 com potencia mínima de 127cv, diesel, injeção eletrônica, zero quilometro, 5 marchas à frente com uma à ré, cilindrada mínima de 2.287cc, cor branca, ar condicionado duplo, direção hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recurso próprio do Município.

**MODALIDADE:** Pregão (Presencial)

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 11 (onze) de julho de 2011.

Dotação Orçamentária:06.06.01.10.302.405-2.055. 4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com) - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 20 de junho de 2011.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2011**

Processo Administrativo n.º 023/2011. Dispensa de Licitação n.º 02/2011 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. Objeto: Execução pela Contratada dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em Ruas e Avenidas do Município de Juti/MS, no prazo de 03 (três) meses, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha, cronograma e demais anexos, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 0308.678-02/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Prazo: 03 (três) meses. Dotação: 04.01-15.451.404-1.007-44.90.51.00 - Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor: R\$ 418.061,67 (Quatrocentos e dezoito mil, sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Data da assinatura: 31.05.2011. Assinam RICARDO JUSTINO LOPES - Prefeito Municipal e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR e CLAUDINÉIA RODRIGUES GREEN DA SILVA - Representantes.

**EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2009**

Processo n.º 029/2009, Pregão Presencial n.º 05/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e A empresa B.A PEDRÃO & CIA. LTDA-ME: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e Forma de Pagamento do Contrato n.º 055/2009, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e Forma de Pagamento. 4.1. O valor total estimado do fornecimento, ora contratado é de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), fixo e irredutível. 4.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 08.06.2011. ASSINAM: RICARDO JUSTINO LOPES - Prefeito Municipal e o Sr. BRUNO ALBERTO PEDRÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2010**

Processo Administrativo - Autos nº 166/2010; TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010; PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS; Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 051/2010, bem como a prorrogação do prazo até dia 30/05/2011. Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 051/2010, importando em R\$ 15.608,40 (quinze mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos) correspondente a 4, 3097%, em conformidade com a Planilha de Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 166/2010, e considerando segundo aditamento efetuado, o valor global de R\$ 297.669,52 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 377.775,10 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93. Maracaju-MS, 01 de abril de 2011. ASSINANTES: Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas; Contratada: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011**

Processo Administrativo - Autos nº 727/2011; TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011; PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS; Contratada: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 032/2011. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 032/2011, a partir de 23.06.2011. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 09 de junho de 2011. ASSINANTES: Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas; Contratada: Marcelo Mendonça Brito

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2011**

Processo Administrativo - Autos nº 726/2011; TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011; PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS; Contratada: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 031/2011. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 031/2011, a partir de 22.06.2011. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 09 de junho de 2011. ASSINANTES: Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas; Contratada: Marcelo Mendonça Brito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2011**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO E, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA MIGUEL SOTANI.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 05/07/2011 (Horário Local)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO, NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS E FIXAÇÃO DE NOVAS PLACAS NOS LOCAIS NÃO SINALIZADOS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 06/07/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 20 de Junho de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

**EXTRATO CONTRATO Nº 046/2011**

**Convite nº 009/2011**

**Processo nº 033/2011**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Nioaque / Construtora Ilha Grande Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de construção de unidades pré-moldadas (barracões), para atender a Comunidade Quilombola Araujo Ribeiro e Comunidade Indígena da Aldeia Taboquinha, no município de Nioaque/MS, conforme **Contrato de Repasse nº 0306.612-76/2009/MDA/CAIXA-Convênio SICOMV 718881**

**Valor:** R\$ 107.003,32

**Prazo contratual:** 12 (doze) meses

**Prazo execução:** 90 (noventa) dias da Ordem de Início de Serviço

**Dotação Orçamentária:** 02.07.01.14.423.0701.2021.4.4.90.51 - SEDRU

**Data:** 13/06/2011

**Assinam:** Ilca Corral Mendes Domingos (Contratante)

Flávio Lorenzon (Contratado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 120/11 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preços n.º 11/11, tendo por objeto Contratação de Empresa para execução de Obras/serviços de drenagem de águas pluviais na área urbana do município de Nova Alvorada do Sul-MS, com fabricação de



tubos de concreto, precisamente na Região onde será implantado o Parque Recreativo Nelson Tereeré, conforme projetos, planilhas, memorial e cronograma apresentados pelo Departamento de Engenharia desta municipalidade, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: C&C CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.530.990/0001-23, com sede a Rua José Bonifácio Nº. 4109, sala A, na cidade de Amambai/MS, no valor total de R\$ 542.640,12 (Quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato e/ou retirada do empenho, nos termos do art. 64, **caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 14 de Maio de 2011.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, a e b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 120/11 da Tomada de Preços n.º 11/11.

<b>C&amp;C CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 542.640,12</b>
---------------------------------	-----------------------

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 14 de Maio de 2011.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.  
**CONTRATADO:** COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas para uso da Escola Agrícola Municipal, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse Nº. 0307.240-91/2009, que entre si fazem a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MDA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

**VALOR:** R\$ 4.390,00 (Quatro mil trezentos e noventa reais).

**PRAZO:** 30 (Trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de fornecimento.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**DOTAÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – SECRETARIA MUN. DES. ECON. E MEIO AMBIENTE**  
**1036 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL**  
**4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**ASSINAM: Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

**Pela contratada:** Sergio Duarte Coutinho Junior.

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 09 de Junho de 2011.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

**CONTRATADO:** MAAC TRATORES PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas para uso da Escola Agrícola Municipal, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse Nº. 0307.240-91/2009, que entre si fazem a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MDA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

**VALOR:** R\$ 18.595,00 (Dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO:** 30 (Trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de fornecimento.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**DOTAÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – SECRETARIA MUN. DES. ECON. E MEIO AMBIENTE**  
**1036 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL**  
**4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**ASSINAM: Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

**Pela contratada:** Joares Aparecido Sanches.

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 09 de Junho de 2011.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

**CONTRATADO:** VALTER FERNANDES DE LIMA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas para uso da Escola Agrícola Municipal, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse Nº. 0307.240-91/2009, que entre si fazem a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MDA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

**VALOR:** R\$ 24.660,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

**PRAZO:** 30 (Trinta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de fornecimento.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**DOTAÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

**02.06 – SECRETARIA MUN. DES. ECON. E MEIO AMBIENTE**  
**1036 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL**  
**4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**ASSINAM: Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

**Pela contratada:** Valter Fernandes de Lima.

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 09 de Junho de 2011.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2011.**

**CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS N.º 002/2.011.**

A Prefeitura do Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação em epígrafe, para alienação de bens imóveis de propriedade do Município, representados pelos **Lotes nº 15**, parte da **Quadra nº 289**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 16**, parte da **Quadra nº 289**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 17**, parte da **Quadra nº 289**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha

Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 18**, parte da **Quadra nº 289**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 260,15 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 01**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 260,15 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 02**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 03**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 04**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 15**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 16**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 17**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 18**, parte da **Quadra nº 290**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 260,15 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 15**, parte da **Quadra nº 294**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 16**, parte da **Quadra nº 294**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 17**, parte da **Quadra nº 294**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 18**, parte da **Quadra nº 294**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 01**, parte da **Quadra nº 296**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 250,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 02**, parte da **Quadra nº 296**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 250,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 03**, parte da **Quadra nº 296**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 250,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 04**, parte da **Quadra nº 296**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 250,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 15**, parte da **Quadra nº 297**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 260,15 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 16**, parte da **Quadra nº 297**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 17**, parte da **Quadra nº 297**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 18**, parte da **Quadra nº 297**, localizado à Rua Vanderlei da Cunha Rosa, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 01**, parte da **Quadra nº 298**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 02**, parte da **Quadra nº 298**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 03**, parte da **Quadra nº 298**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote nº 04**, parte da **Quadra nº 298**, localizado à Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, medindo 275,00 "m²". Preço mínimo de alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os quais foram autorizados pela Lei nº 1.501/2007, regulamentado pelo Decreto nº 17.219/2011.

As pessoas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no **dia 21 de julho de 2011** até às 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações - Fone (0\*\*67) 3452-7391 - Ramal 217 - com o Sr. Valderi. Publique-se

Rio Brilhante - MS, 17 de junho de 2.011

**MODESTO AQUINO FILHO - PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO.**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGO E RATIFICO** a presente dispensa de Licitação nº 002/2011 para a contratação da empresa **CONSTRUTORA B. & C. LTDA - CNPJ/MF Nº 04.610.413/0001-49**, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o Inciso I do Artigo 24 da Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio Brilhante - MS, 20 de junho de 2.011.

**DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 043/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2011, que tem por objeto aquisição de equipamentos de ar condicionado para suprir às necessidades da Universidade Aberta do Brasil, em atendimento as necessidades da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste, sagrou-se vencedora a empresa:

<b>LLima Eletrônica e Refrigeração Ltda EPP</b>	Itens 1.1 e 1.2	R\$	10.194,00
-------------------------------------------------	-----------------	-----	-----------

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Junho de 2.011.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

#### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 040/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 040/2011, que tem por objeto aquisição de microcomputadores para suprir as necessidades das bibliotecas públicas municipais, em atendimento as necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sagrou-se vencedora a empresa:

<b>FacilTend Tudo Ltda - ME</b>	Itens 1.1 e 1.2	R\$	8.440,00
---------------------------------	-----------------	-----	----------

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de Junho de 2.011.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

#### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 039/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2011, que tem por objeto aquisição de equipamentos para produção da farinha de mandioca, em atendimento ao convênio nº. 16873/2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se vencedoras as empresas:

<b>Bernardi &amp; Assis Ltda</b>	Itens 1.6 e 1.7	R\$	2.835,00
----------------------------------	-----------------	-----	----------

<b>Fácil TendTudo Ltda</b>	Itens 1.1, 1.4, 1.5 e 1.9	R\$	14.307,00
<b>Indústria Santa Cruz Ltda ME</b>	Itens 1.2, 1.3 e 1.8	R\$	7.880,00

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Junho de 2.011.  
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 035/2011**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2011, que tem por objeto aquisição de pneus para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Infra-estrutura Urbana, Infra-estrutura Rural e Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se Vencedoras as empresas:

<b>DMP Pneus e Acessórios Ltda</b>	Itens 1.1 à 1.4; 2.1; 2.7 2.8 e 3.1	R\$	23.850,00
<b>Cincal Pneus Ltda</b>	Itens 2.4; 2.5; 2.9 e 2.10	R\$	46.776,00
<b>Caiado Pneus Ltda</b>	Itens 2.2 e 2.3	R\$	25.980,00

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Junho de 2.011.  
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 042/2011**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2.011, que tem por objeto à Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste em sessão pública, sagrou-se Vencedora a empresa Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP, com o valor total de R\$ 80.977,40 (oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2.011.  
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 045/2011**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi deserto constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2.011, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de materiais visando a complementação de 4,5 Km de cerca no Projeto de recuperação de Reserva Legal e Isolamento de Áreas de reserva Legal e de preservação Permanente no Assentamento Campanário, em atendimento ao Convênio SIAFI 017/2008-PMSGO/INCRA, Termo Aditivo 001/2010, que teve como resultado DESERTO.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Junho de 2011.  
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Portaria nº 140/2011 PMSGO-Gab 17 de junho de 2011**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,**

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o ato de nomeação de **MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL**, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Terapeuta Ocupacional – 04 horas / diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 124/2011 – PMSGO-GAB, de 16 de Maio de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de junho de 2011.  
Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

**Portaria nº 141/2011 PMSGO-Gab 17 de junho de 2011**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,**

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o ato de nomeação de

**ALESSANDRA MARQUES BACCIOTTI**, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo PSF – 08 horas / diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 126/2011 – PMSGO-GAB, de 17 de Maio de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de junho de 2011.  
Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

**Portaria nº 142/2011 PMSGO-Gab 20 de junho de 2011**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,**

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
7º	Rosana da Silva Ribeiro	Técnico de Serviço Público	Terapeuta Ocupacional	04 horas / diárias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de junho de 2011.  
Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

**Portaria nº 143/2011 PMSGO-Gab 20 de junho de 2011**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,**

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
11º	Carolina dos Santos Fiuza	Técnico de Serviço Público	Odontólogo PSF	08 horas / diárias

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de junho de 2011.  
Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 028/2010**

**PROCESSO nº: 001/2010 - TOMADA DE PREÇO nº: 001/2010**

**PARTES:** Município de Sonora - MS e a Empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava – **Do Prazo de Vigência**, que será prorrogado por mais **02 (dois) meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **15/08/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo no Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 028/2010**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 16 de Junho de 2011. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Rubens Soares de Camargo, pela Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2010. PROCESSO nº: 060/2010 TOMADA DE PREÇO nº: 010/2010. PARTES:** Município de Sonora - MS e a Empresa **G M B ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **03 (Três) meses**, passando o prazo total do contrato para **12/09/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo no Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 081/2010, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 13 de Junho de 2011. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Gilson de Matos Brittes, pela Contratada.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**ROBSON PEREIRA E SILVA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CARVOARIA em 4,0000ha, com 18 fornos** localizada no imóvel **FAZENDA BREJO COMPRIDO** no Município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**SOARES E BELADELLI LTDA-ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a **Autorização Ambiental - AA**, para atividade de Assessoria, consultoria e planejamento agro ambiental, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 1.335 - Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**COOASGO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE**, Granja UPL III – Fazenda Ponto Alto, CNPJ: 70.356.449/0004-15 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a licença de Operação – para a atividade de suinocultura em UPL – capacidade para 800 matrizes, localizada na estrada Reta Velha, margem esquerda, s/n, Km 13, município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**COOASGO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE**, Granja Suinoeste I (UPL II), CNPJ: 70.356.449/0002-53 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a licença de operação – para a atividade de suinocultura em UPL – capacidade para 1300 Matrizes, localizada na BR 163 Km 609, Zona Rural, Município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**UNIPETRO DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ 00.836.392/0001 - 23, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO -**

**LIO**, para a atividade **TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS**, localizada à rua Coronel Ponciano nº 2.790, Vila Industrial, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**KADIKO ISHII ONISHI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Paraíso, Zona Rural, no município de Campo Grande/MS.

**EDITAL**

**LDC Bioenergia S.A.**, torna público que recebeu do IMASUL/MS, Licença de Operação nº 277/2011 com validade de 4 anos, para atividade de Posto de Abastecimento - PA, na Rodovia BR163, Km329, Zona Rural, Rio Brilhante/MS - Unidade Rio Brilhante.

**EDITAL**

**PAULO VENDRAMIN E OUTROS** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, Licença de Operação para atividade de Barragens em uma área total de 0,7115ha, na Fazenda Luar do Sertão III – Ribas do Rio Pardo/ MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Rubens de Paula Andrade e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL a Autorização Ambiental para a Atividade de **Recuperação de Áreas Degradadas**, para uma área de 3,8477ha, localizada na **Fazenda Santa Inês**, no município de Coxim-MS.

**EDITAL DE CANCELAMENTO**

**IVINHEMA AGROENERGIA S.A.** torna público o cancelamento de publicação da súmula para Requerimento ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL de Autorização Ambiental para exploração vegetal na Fazenda Carmen, no Município de Ivinhema - MS, constante no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7898, do dia 28 de Fevereiro de 2011, página 31, parágrafo décimo sexto.



**EDITAL**

**IVINHEMA AGROENERGIA S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em 145,9049 ha, localizada na Fazenda Carmen no município de Ivinhema – MS.

**EDITAL**

**Dioger Mattos de Pellegrin** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada a Fazenda Cai Cuê, município de Itaporã e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

A empresa **DIOLANDA DE OLIVEIRA MATOS PEREIRA ME** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Licença Simplificada para a implantação de uma Fábrica de Sorvetes, localizada na Rua Rio Branco, 158, Residencial Por do Sol do município de Amambai, MS. Onde não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Paulo Rogério Sumaia**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, a Alteração de Razão Social da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 020/2011 de Luiz Antonio Dassan-ME para Paulo Rogério Sumaia, em Aquidauana-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**MARCIO GARCIA VIANA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de LAVA JATO - NOME FANTASIA: Lava Jato Avenida localizada na Av. Rosário Congro, 1.441 – Jardim Brasília – CNPJ 01.146.060/0001-80 – Três Lagoas – MS.

**EDITAIS**

**Fernando Carlos Barboza** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Água Amarela I, município de Jardim – MS. Não foi solicitado EIA.

**Eurico Elesbão Teixeira Campos** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Primavera, município de Guia Lopes da Laguna – MS. Não foi solicitado EIA.

**Edilson Vargas Grubert** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Pitoca, município de Porto Murtinho – MS. Não foi solicitado EIA.

**Edilson Vargas Grubert** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Boqueirãozinho, município de Guia Lopes da Laguna – MS. Não foi solicitado EIA.

**Antonio Sergio Borges** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Estrela, município de Jardim – MS. Não foi solicitado EIA.

**EDITAIS**

**Francisco Cintra Franco** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda São Francisco do Guirai, município de Jateí – MS. Não foi solicitado EIA.

**Francisco Cintra Franco** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Maria do Guirai, município de Jateí – MS. Não foi solicitado EIA.

**Francisco Cintra Franco** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Independência, município de Bela Vista – MS. Não foi solicitado EIA.

**Francisco Cintra Franco** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Figueira Branca, município de Jardim – MS. Não foi solicitado EIA.

**Fernando Carlos Barboza** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Lontra Cinco, município de Porto Murtinho – MS. Não foi solicitado EIA.

**EDITAIS**

**Neusa Bonato Vieira** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Ribalta, município de Jardim – MS. Não foi solicitado EIA.

**Neide Suely Risseto Basso** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Chácara Nossa Senhora, município de Jardim – MS. Não foi solicitado EIA.

**Neide Suely Risseto Basso** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Chácara Nossa Senhora, município de Jardim – MS. Não foi solicitado EIA.

**EDITAL**

**Ruy Peixoto Filho** torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Atoledo, município de Jardim – MS. Não foi solicitado EIA.

**EDITAL**

**NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR** torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, o Crédito de Reposição Florestal- CRF para uma área de 76,4366ha, localizado na **FAZ SERRANA**, no município de Guia Lopes da Laguna – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Kaneyoshi Nakano e outro** tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Columbia, Rod. MS 395 com matrícula de nº 5320, município de Três Lagoas (MS).

**Edital Licença de Instalação – LI**

**MARFRIG ALIMENTOS S.A** – CNPJ 03.853.896/0027-89, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação – Li, para a atividade de **Curtume para processamento de 3.000 peles verdes de bovino/dia**, localizada à Rodovia BR 267, Km 34,7, zona industrial, no Município de Banguassu/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação – Renovação para atividade de **PRESÍDIO FEDERAL DE SEGURANÇA MÁXIMA** localizada na Av. Henrique Bertin, nº 9813, Jardim Los Angeles, município de Campo Grande –MS.

**EDITAL DE FUNDAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO MÁRIO DILSON**

A Comissão Eleitoral Pró Fundação do Grupo Escoteiro Mário Dilson convoca todos os pais associados para Grupo uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no período das 8h às 11h do dia 24/07/2011 na Escola Ione Catarina, sito à Rua Dois Irmão esquina com a Rua Indianópolis, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Fundação, discussão e aprovação do Estatuto Social do Grupo Escoteiro Mário Dilson; b) Eleição e posse da primeira diretoria o Grupo Escoteiro Mário Dilson.

Campo Grande, 17 de Junho de 2011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia de Constituição da **ASSOCIACAO SANTA RITA DE CASSIA-ASRITA**. Ao 01(primeiro) dia do me de julho do ano de dois mil e onze, às 18 horas, na Rua Rio Grande Do Sul, n. 1.245 – Campo Grande-MS, será realizada a Assembléia de Constituição da Associação Santa Rita de Cássia – ASRITA, onde serão deliberados os seguintes assuntos:

- 1-Fundação da entidade;
- 2-Aprovação do Estatuto Social;
- 3- Eleição e posse da Diretoria.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de preção designada pela APM, realizará às 18:00 do dia 30 de Junho de 2011, na Av. Souza Lima, 506 Bairro Universitária II- Campo Grande-MS, a licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” para aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Teotônio Vilela.

O Processo n. 29/025300/2011, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2011.

**KELLER CRISTINA FACHINE DE ALMEIDA**

Presidente da APM

**Resultado de Licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2011**  
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação retromencionada, tipo Menor Preço Por Item nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações em vigor, em virtude da realização do Pregão Presencial, no qual foi classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública supramencionado, que tem por **objeto** a Aquisição de Materiais destinados à setorização e manutenção de rede de água e para rede e ligações domiciliares de Esgoto, conforme descrições com especificações contidas no Anexo I e Proposta de Pregos parte integrante da Licitação epigrafada, em atendimento às necessidades dos respectivos Setores do SAAE/SGO. Sagrou-se **vencedor** a empresa PV COMÉRCIO MAT. HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA para os itens: 01 ao 16, 18,20,26 ao 40,43,44,45,46,48,50,51, 55,56 e 57, com o valor total de R\$ 69.275,60 ( sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais, sessenta centavos, a POLIERG INDÚSTRIA E COM. LTDA para os itens: 41,42 e 47 com o valor total de R\$ 11.804,00 ( onze mil, oitocentos e quatro reais), a PETEL – MATERIAIS DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS LTDA nos itens:17,19,21,22,49,53,54 e 58 totalizando R\$ 21.385,38 ( vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais, trinta e oito centavos) e por fim a empresa ASPERBRAS BAHIA LTDA para os itens: 23,24,25 e 52 com valor total de R\$ 19.305,00 ( dezenove mil, trezentos e cinco reais). São Gabriel do Oeste – MS, 17 de junho de 2011. **Cícero Gomes de Souza–Pregoeiro-SAAE/SGO**.

**SINDHESUL** Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.555.329/0001-96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Título da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 05 de Julho de 2011 (**terça-feira**) às **14:00hs em 1º convocação e às 14:30 hs em 2º convocação, na sede da SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, a Av.: Rosário Congro n.º 1533, Bairro: Colinos, Três Lagoas/MS, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho do seguinte Sindicato: - SINEES - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS/MS, estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representados pelos sindicatos acima nominados nos termos do Art. 613 – inciso VL da CLT.
  - B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.
  - C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal.
  - D. Assuntos Gerais.
- No impedimento da sua participação na Assembléia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campo Grande – MS, 20 de Junho de 2011.  
Fátima do Carmo Albino Maia